



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XLII

NÚMERO 047

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE

2024

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2024/2025**

PRESIDENTE

Desembargador Raduan Miguel Filho

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

**CONSELHO DA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Vice-Presidente)

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Corregedor-Geral)

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador José Torres Ferreira

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador Hiram Souza Marques

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Desembargador José Antonio Robles

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador José Torres Ferreira

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador José Antonio Robles (Presidente)

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador José Torres Ferreira

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador José Antonio Robles

Desembargador José Torres Ferreira

Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal (Presidente)

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Presidente)

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Miguel Monico Neto

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva

Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO 2023

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) torna pública a republicação do Balanço Orçamentário (Anexo 12), Financeiro (Anexo 13) e Patrimonial (Anexo 14) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU), relativos ao exercício de 2023, exigidos pela Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRCRO RO-003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

Fredson Luiz Carvalho Mendes
Cont. CRC-RO 004978/O-4

Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

Fabiano Altino de Sousa
Cont. CRCRO RO-004830/O-5
Diretor da Divisão de Contabilidade

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Receitas Correntes (I)	-	-	63.632.487,65	63.632.487,65		
Receita Patrimonial	-	-	63.615.844,38	63.615.844,38		
Outras Receitas Correntes	-	-	16.643,27	16.643,27		
Receitas de Capital (II)	-	-	4.048.400,00	4.048.400,00		
Alienação de Bens	-	-	4.048.400,00	4.048.400,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	67.680.887,65	67.680.887,65		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	67.680.887,65	67.680.887,65		
Déficit (VI)	1.163.223.061,00	1.163.223.061,00	1.043.644.457,65	(119.578.603,35)		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.163.223.061,00	1.163.223.061,00	1.111.325.345,30	(51.897.715,70)		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	1.158.618.061,00	1.161.633.907,72	1.109.745.776,10	948.538.074,19	948.397.792,83	51.888.131,62
Pessoal e Encargos Sociais	887.141.777,00	968.431.677,00	951.832.999,33	791.930.104,38	791.930.104,38	16.598.677,67
Outras Despesas Correntes	271.476.284,00	193.202.230,72	157.912.776,77	156.607.969,81	156.467.688,45	35.289.453,95
Despesas de Capital (IX)	4.605.000,00	1.589.153,28	1.579.569,20	1.579.569,20	1.579.569,20	9.584,08
Investimentos	4.605.000,00	1.589.153,28	1.579.569,20	1.579.569,20	1.579.569,20	9.584,08
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.163.223.061,00	1.163.223.061,00	1.111.325.345,30	950.117.643,39	949.977.362,03	51.897.715,70
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.163.223.061,00	1.163.223.061,00	1.111.325.345,30	950.117.643,39	949.977.362,03	51.897.715,70
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.163.223.061,00	1.163.223.061,00	1.111.325.345,30	950.117.643,39	949.977.362,03	51.897.715,70
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Elaboração: DICONT

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Seu objetivo é facilitar a compreensão destas demonstrações a seus diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações contábeis aqui divulgadas.

O processo de prestação de contas está composto das peças contábeis, elencadas no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relatórios e demonstrativos exigidos pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, pela Instrução Normativa nº 13 de 18/11/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO), seguindo as orientações da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia (Coges), contidas na 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO).

1) INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

A Divisão de Contabilidade (Dicont/DFC/SOF) apresenta as Notas Explicativas aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA, órgão do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, cadastrado na Receita Federal do Brasil (RFB) no CNPJ sob o nº 04.293.700/0001-72, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, relativo ao exercício financeiro de 2023.

1.2) DOMICÍLIO DA ENTIDADE

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) está sediado em Porto Velho/RO, capital do Estado de Rondônia, à Rua José Camacho, nº 585, Olaria, CEP 76801-330, distribuído por todo o Estado em 23 Comarcas.

1.3) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Ao TJRO é atribuída a função judiciária de administrar a justiça na sociedade, através do cumprimento de normas estabelecidas na Constituição Federal, pelas disposições contidas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979), e na Constituição do Estado de Rondônia, Capítulo III.

O seu funcionamento está regado no art. 6º do Capítulo I do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE), da 9ª edição:

Art. 6º O Tribunal de Justiça funcionará precipuamente em:

- I – o Tribunal Pleno;
- II – a 1ª e 2ª Câmaras Cíveis;
- III – a 1ª e 2ª Câmaras Especiais;
- IV – as 1ª e 2ª Câmaras Criminais;
- VI – o Conselho da Magistratura.

1.4) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

A Contabilidade seguiu uma conduta de absoluta imparcialidade no registro dos fatos contábeis na Unidade Orçamentária do Tribunal de Justiça/RO durante o exercício de 2023, de forma a mostrar a transparência na administração dos recursos públicos, representando com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. E, para tanto, cumprimos o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1) BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis da Unidade Orçamentária do TJRO durante o exercício de 2023 foram elaboradas com base no disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

O Sistema Contábil adotado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis aqui apresentados é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef).

2.2) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real, efetuando a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.3) RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar processados para o próximo exercício, uma vez que estes devem compor o Quadro de Restos a Pagar Processados do Balanço Orçamentário (Anexo 12), conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que ainda não se deu a devida liquidação.

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do TJRO do exercício de 2023, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, demonstra os Créditos Orçamentários e Suplementares, evidenciando os valores autorizados e os executados, com o objetivo de apurar o superávit ou o déficit da gestão orçamentária, ocorrida no exercício financeiro de 2023, demonstrando, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação para o próximo exercício.

Está composto pelos seguintes quadros, conforme disposto no Mcas da 9ª edição:

- 1) Quadro Principal;
- 2) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- 3) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Sob a ótica orçamentária, o TJRO adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

É importante destacarmos que o superávit financeiro apurado no exercício anterior, não é receita do exercício atual, constituindo disponibilidade para utilização no presente exercício. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício corrente, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Desta forma, tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Para o exercício financeiro de 2023, o Balanço Orçamentário demonstra os Créditos Orçamentários na importância de R\$ 1.163.223.061,00, conforme demonstrado abaixo:

TABELA 01: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS

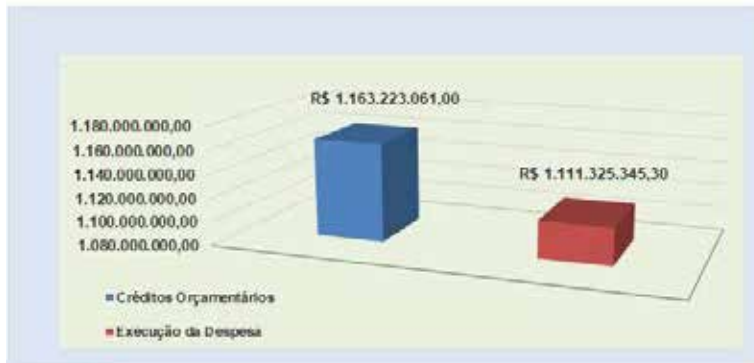
DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	Em R\$	
		PREVISÃO DA RECEITA	FIXAÇÃO DA DESPESA
Crédito Autorizado (Inicial)	Lei nº 5.527 de 6 de janeiro de 2023		1.163.223.061,00
Créditos Orçamentários do Exercício			1.163.223.061,00

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 4.2 de 06/01/23.

3.1.1) Resultado Orçamentário

Durante o exercício, a Execução da Despesa totalizou R\$ 1.111.325.345,30. Ao cotejarmos os Créditos Orçamentários com a Despesa Executada, verificamos uma economia orçamentária de R\$ 51.897.715,70, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário (Anexo 12).

GRÁFICO 01: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS X DESPESA EXECUTADA



Fonte: Sigef-23.

Na tabela a seguir, observa-se pela Análise Vertical que 83,25% da dotação fixada no Balanço Orçamentário (Anexo 12) do exercício de 2023 foi alocada para despesas com pessoal e encargos sociais do TJRO, relativas a folhas de pagamentos com pessoal ativo, inativo e pensionistas do TJRO, atingindo ao final do exercício, pela análise horizontal, o percentual de 98,29% de execução em relação ao total dos créditos orçamentários destinados para tais despesas.

De forma geral, a execução da despesa atingiu 95,54% em relação a dotação atualizada ao final do exercício de 2023, demonstrada na tabela abaixo.

TABELA 02: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS X DESPESA EXECUTADA

DETALHAMENTO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	AV*	EXECUÇÃO DA DESPESA	AH*
Despesas Correntes (VIII)	1.161.633.907,72	99,86%	1.109.745.776,10	95,53%
Pessoal e Encargos Sociais	950.816.777,00	81,74%	951.832.999,33	100,11%
Outras Despesas Correntes	210.817.130,72	18,12%	157.912.776,77	74,91%
Despesas de Capital (IX)	1.589.153,28	0,14%	1.579.569,20	99,40%
Investimentos	1.589.153,28	0,14%	1.579.569,20	99,40%
TOTAL	1.163.223.061,00	100,00%	1.111.325.345,30	95,54%

* AV - Análise Vertical; AH - Análise Horizontal

Fonte: Sigef-23.

3.1.2) Execução de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício financeiro de 2022 e exercícios anteriores tiveram a seguinte movimentação em 2023, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

TABELA 03: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores	2.157.477,90
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores Liquidados em 2023	-1.886.560,54
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores Cancelados em 2023	-270.917,36
Saldo Remanescente	0,00

Fonte: Sigef-23.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, referentes ao exercício financeiro de 2022 e exercícios anteriores, tiveram a seguinte movimentação em 2023, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

TABELA 04: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

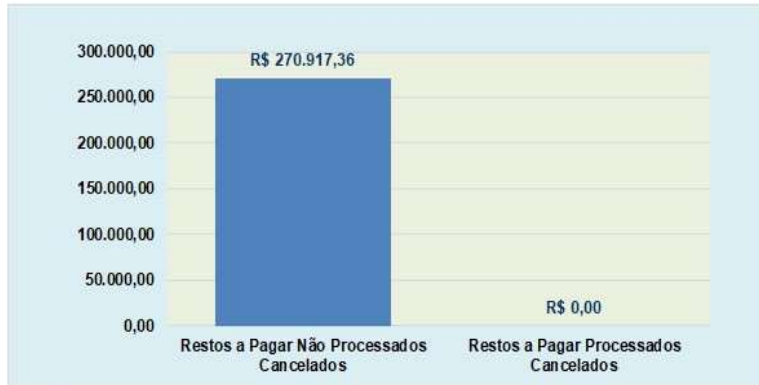
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores	28.504.698,29
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores, Pagos em 2023	-28.504.698,29
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores, Cancelados em 2023	0,00
Saldo Remanescente	0,00

Fonte: Sigef-23.

Em função de não ter havido saldo transferido para exercício de 2023 de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, referentes ao exercício financeiro de 2022 e exercícios anteriores, logo, não ocorreram lançamentos contábeis em 2023, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Em análise aos Quadros I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 270.917,36 que representam 12,56% em relação ao montante de inscrição, não havendo cancelamento de Restos a Pagar Processados.

GRÁFICO 02: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR EM 2023



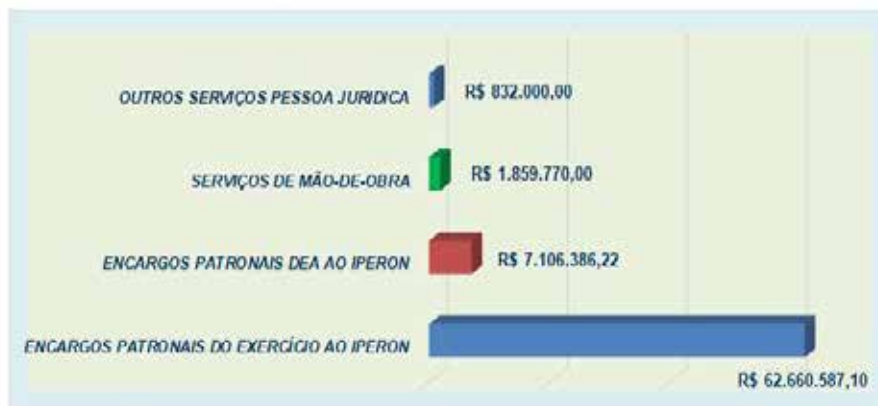
Fonte: Sigef-23.

3.1.3) Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

O gráfico abaixo demonstra a execução das despesas intraorçamentárias ocorridas no exercício, já que não houve receitas intraorçamentárias em 2023, onde destacam-se as Despesas com Encargos Patronais do Exercício ao Iperon que atingiu o percentual de 5,64% do total das despesas empenhadas ao final do referido exercício.

GRÁFICO 04: DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA



Fonte: Sigef-23.

Porto Velho/RO, 29 de fevereiro de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
Presidente

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRC/RO 003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO
BALANÇO FINANCEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Exercício: 2023

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.1.4	67.680.887,65	19.250.785,73
Ordinária			63.632.487,65	19.250.785,73
Vinculada			4.048.400,00	-
Recursos Vinculados à Alienação de Bens			4.048.400,00	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.1.1 e 2.1.4	2.565.222.189,96	2.226.105.037,53
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária			2.565.222.189,96	1.413.604.761,01
- Cotas Financeiras Recebidas do Executivo		2.1.1.1	905.758.986,64	841.864.120,64
- Repasses Recebidos		2.1.1.2	1.659.463.203,32	571.740.640,37
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária			-	812.500.276,52
- Movimento de Fundos a Débito			-	812.500.276,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)			1.822.427.466,39	1.280.559.091,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.1.2.1	140.281,36	28.504.698,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.1.2.1	161.207.701,91	2.157.477,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.1.4	1.371.396.546,77	1.017.650.156,51
Valores Restituíveis			1.371.396.546,77	1.017.650.156,51
Valores Restituíveis - Consolidação			1.194.043.104,08	845.985.588,20
Valores Restituíveis - Intra OFSS			67.549.183,49	76.254.673,22
Valores Restituíveis - Inter OFSS UNIÃO			109.309.445,71	94.910.898,02
Valores Restituíveis - Inter OFSS MUNICÍPIO			494.813,49	498.997,07
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.1.4	87.938.531,34	232.246.759,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários			201.744.405,01	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.1.4	379.649.364,49	200.502.012,53
Caixa e Equivalentes de Caixa			379.649.364,49	200.502.012,53
Bancos Conta Movimento - Demais Contas				
B. Bradesco c/c 375068-0			10,91	73.988,29
Caixa c/c 148-7			18.502,92	18.890,91
Caixa c/c 149-5			238.403.133,90	166.438.448,07
Caixa c/c 1518808-1			208.895,78	-
Caixa c/c 1518827-8			753.354,17	11.384.518,20
Caixa c/c 1518832-4			94.128.706,02	11.444.381,59
Caixa c/c 1518833-2			411.801,06	-
Caixa c/c 1518834-0			190.675,84	-
Caixa c/c 1518838-3			1.773.821,34	-
Caixa c/c 1529180-0			3.123.137,38	-
Caixa c/c 1531493-1			19.435.599,73	-
Caixa c/c 1531494-0			214.129,91	-
Caixa c/c 1553556-3			984.449,15	-
Caixa c/c 1679645-0			2.387.835,93	-
Caixa c/c 1783074-0			1.453.415,44	-
Caixa c/c 71080-1			20.555,40	-
Caixa c/c 999999999			16.141.339,61	11.141.785,47
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			4.834.979.908,49	3.726.416.927,59
DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			1.111.325.345,30	887.115.808,53
Ordinária			922.820.972,70	742.745.575,62
Vinculada			188.504.372,60	144.370.232,91
Recursos Vinculados à Previdência Social			188.504.372,60	144.370.232,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.1.3 e 2.1.4	1.535.844.670,83	1.281.949.493,17
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária			1.439.421.935,00	519.088.526,58
- Repasse Concedido		2.1.3	1.435.373.535,00	519.088.526,58
- Sub-repasse Concedido		2.1.3	4.048.400,00	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária			-	762.860.966,59
- Movimento de Fundos a Crédito			-	762.860.966,59
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS			96.422.735,83	-
- Outros Aportes para o RPPS		2.1.3	96.422.735,83	-

Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.1.4	1.352.766.412,39	1.177.702.261,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.886.560,54	1.839.266,55
Não Processados Pagos do Exercício Anterior		1.886.560,54	1.839.266,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		28.504.698,29	745.126,41
Processados Pagos do Exercício Anterior		28.504.698,29	745.126,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		977.463.699,14	877.849.680,13
Valores Restituíveis		977.463.699,14	877.849.680,13
Valores Restituíveis - Consolidação		796.815.561,98	709.480.879,95
Valores Restituíveis - Intra OFSS		69.511.928,75	74.291.927,96
Valores Restituíveis - Inter OFSS UNIÃO		110.640.394,92	93.578.875,15
Valores Restituíveis - Inter OFSS MUNICÍPIO		495.813,49	497.997,07
Ajustes de Exercícios Anteriores		96.935.942,40	138.980.482,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários		247.975.512,02	158.287.706,09
Saldo para o Exercício Seguintes (IX)	2.1.4	835.043.479,97	379.649.364,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		835.043.479,97	379.649.364,49
Bancos Conta Movimento - Demais Contas			
B. Bradesco c/c 375068-0		-	10,91
Caixa c/c 148-7		-	18.502,92
Caixa c/c 149-5		251.859.941,88	238.403.133,90
Caixa c/c 1518808-1	2.1.4.1	300.862.489,03	208.895,78
Caixa c/c 1518827-8	2.1.4.1	1.006.405,05	753.354,17
Caixa c/c 1518832-4	2.1.4.1	55.154.653,72	94.128.706,02
Caixa c/c 1518833-2	2.1.4.1	492.471,59	411.801,06
Caixa c/c 1518834-0	2.1.4.1	653.105,46	190.675,84
Caixa c/c 1518838-3	2.1.4.1	1.750.137,02	1.773.821,34
Caixa c/c 1529180-0	2.1.4.1	4.666.984,01	3.123.137,38
Caixa c/c 1531493-1	2.1.4.1	22.284.821,01	19.435.599,73
Caixa c/c 1531494-0	2.1.4.1	173.646.590,25	214.129,91
Caixa c/c 1553556-3	2.1.4.1	-	984.449,15
Caixa c/c 1679645-0	2.1.4.1	1.229.262,65	2.387.835,93
Caixa c/c 1783074-0	2.1.4.1	3.187.435,74	1.453.415,44
Caixa c/c 71080-1		15.991,46	20.555,40
Caixa c/c 999999999		18.233.191,10	16.141.339,61
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.834.979.908,49	3.726.416.927,59

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Elaboração: DICONT

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

1.1) BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis da Unidade Orçamentária do TJRO durante o exercício de 2023 foram elaboradas com base no disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

O Sistema Contábil adotado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis aqui apresentados é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef).

1.2) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real, efetuando a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

1.3) BASES DE MENSURAÇÃO

1.3.1) Restos a Pagar

O procedimento adotado em relação às inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados, é o de incluir o saldo ao final do exercício dos empenhos liquidados a pagar e a liquidar na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, a fim de promover o equilíbrio do Balanço Financeiro (Anexo 13), em observância ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.230/64.

2) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1) BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro do TJRO do exercício de 2023, Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra a execução orçamentária e extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e com os que se transferem para o exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício atual no TJRO, demonstrando:

- 1) A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- 2) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- 3) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- 4) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Este demonstrativo possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Anexo 14), onde são efetuadas as exclusões dos passivos financeiros para se definir o resultado do exercício.

2.1.1) Transferências Financeiras Recebidas**2.1.1.1) Transferências Financeiras x Créditos Orçamentários**

A Execução do Orçamento, quanto às transferências financeiras recebidas, foi superavitária em R\$ 18.980.788,82, conforme exposto abaixo:

TABELA 01: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS X CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Transferências Financeiras Recebidas do Executivo	993.697.517,98
Repasses Recebidos do Iperon	188.506.331,84
Créditos Orçamentários	-1.163.223.061,00
Superávit de Transferências Financeiras	18.980.788,82

Fonte: Sigef-23.

O valor das Transferências Financeiras Recebidas do Executivo de R\$ 993.697.517,98, compreende o somatório das Cotas Financeiras de R\$ 905.758.986,64, registrada na classificação 45112010000, com a transferência efetuada no mês de janeiro de 2023 no valor de R\$ 87.938.531,34, relativa a arrecadação de dezembro de 2022, conforme Ordem Bancária (OB) nº 2023OB000146, de 20/01/2023, emitida pela Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES/RO, cuja contabilização foi efetuada na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (F) (23711030100) na Unidade Gestora (UG) do TJRO.

Já o total dos Repasses Recebidos do Iperon de R\$ 188.506.331,84, foi obtido por meio do levantamento da contabilização efetuada em 2023 pelo uso do evento 700078 (Transferência Banco a Banco - Poderes), na contas de Repasses Recebidos (45112020000), que totalizou R\$ 1.659.463.203,32, já que tal evento também é utilizado para transferências bancárias internas.

2.1.1.2) Repasses Recebidos

No gráfico a seguir, demonstramos o detalhamento das transferências financeiras recebidas, a título de repasses no exercício de 2023, que se resumiram em entradas pelos repasses recebidos do Iperon para pagamento de folhas de pessoal inativo deste Poder Judiciário/RO, transferências bancárias internas, visando à execução das despesas orçamentárias do TJRO e apropriação de valores de adiantamento concedidos ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

GRÁFICO 01: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS EM 2023

Fonte: Sigef-23.

2.1.2) Restos a Pagar

2.1.2.1) Restos a Pagar Inscritos em 2023

De acordo com o que preceitua o art. 36 da Lei 4.320/64, o TJRO inscreveu em Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2023, o valor de R\$ 161.347.983,27, conforme demonstrativo abaixo:

TABELA 02: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados de 2023	140.281,36
Restos a Pagar Não Processados de 2023	161.207.701,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2023	161.347.983,27

Fonte: Sigef-23.

Os Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2023 figuram como receita extraorçamentária no Balanço Financeiro, para compensar o seu ingresso nas Despesas Orçamentárias conforme disposto no parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/64.

No Balanço Financeiro de 2023 (Anexo 13), o valor dos restos a pagar, demonstrados acima, na importância de R\$ 161.347.983,27, está evidenciado no seguinte grupo em atendimento ao modelo implementado pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, parte V, conforme tabela abaixo, cujos dados foram extraídos do referido anexo:

TABELA 03: BALANÇO FINANCEIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – PODER JUDICIÁRIO			Exercício: 2023
BALANÇO FINANCEIRO			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	INGRESSOS	Nota	Exercício Atual
Recebimentos Extraorçamentários (III)			
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.1.2.1	140.281,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.1.2.1	161.207.701,91

Fonte: Balanço Financeiro de 2023 (Anexo 13).

2.1.3) Transferências Financeiras Concedidas

Já quanto às transferências financeiras concedidas no exercício de 2023, no gráfico abaixo detalhamos as movimentações ocorridas.

GRÁFICO 02: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS EM 2023



Fonte: Sigef-23.

No gráfico acima, identificamos movimentações de transferências bancárias internas concedidas no montante de R\$ 1.435.373.535,00 que ocorreram em função da operacionalização da folha de pagamento de pessoal permanente do PJRO, pagamento a fornecedores e demais contratações realizadas no exercício de 2023, onde se tem utilizado de múltiplas contas de banco privados conveniados para pagamento das referidas despesas.

Já o valor de R\$ 4.048.400,00, refere-se à transferência de recurso de alienação de bens do ativo imobilizado ao FUJU em atendimento ao Procedimento de Contabilização (3189484) constante no Protocolo nº 0008007-24.2018.8.22.8000, efetuada por meio das Ordens Bancárias nºs 2023OB002331 e 2023OB007227, no valor de R\$ 3.939.000,00 e R\$ 109.400,00, respectivamente.

O valor R\$ 96.422.735,83, refere-se à desincorporação de adiantamentos concedidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme consta no Ofício nº 74/2024/IPERON-GECON (3786360), de Protocolo nº 0000382-26.2024.8.22.8000, de acordo com a Lei nº 5.712, de 29 de dezembro de 2023, que alterou o Anexo Único da Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021. Tal desincorporação foi registrada por meio da Nota de Lançamento (NL) nº 2023NL007739, de 29/12/2023.

2.1.4) Disponibilidade Financeira

No exercício de 2023, o TJRO teve a seguinte movimentação financeira orçamentária e extraorçamentária, resultando no saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 835.043.479,97, conforme quadro abaixo:

TABELA 04: MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EM 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Saldo do Exercício Anterior	379.649.364,49
(+) Receita Orçamentária	67.680.887,65
(+) Transferências Financeiras Recebidas	2.565.222.189,96
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.371.396.546,77
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores e Outros Recebimentos	289.682.936,35
Subtotal (1)	4.673.631.925,22
(-) Despesas Orçamentárias Efetivamente Pagas	949.977.362,03
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.535.844.670,83
(-) Despesas Extraorçamentárias Efetivamente Pagas	1.352.766.412,39
Subtotal (2)	3.838.588.445,25
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE subtotais (1 - 2)	835.043.479,97

Fonte: Sigef-23.

A análise dos fatos apresentados revela que houve um Fluxo Financeiro Superavitário em 119,95%, que corresponde a R\$ 455.394.115,48 em relação à disponibilidade no início do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 05: FLUXO FINANCEIRO EM 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade no Início do Exercício de 2023	379.649.364,49
Disponibilidade no Final do Exercício de 2023	835.043.479,97
FLUXO FINANCEIRO SUPERAVITÁRIO	455.394.115,48

Fonte: Sigef-23.

2.1.4.1) Precatórios

A Coordenadoria de Gestão de Precatórios - Cogesp apresentou o detalhamento dos valores de repasses e pagamentos de precatórios realizados em 2023, por conta bancária, bem como de rendimentos deste repasses, nos quadros de eventos SEI nº 3858482, 3858485, 3864843, 3864845, 3864847, 3864852, 3864858, 3864862, 3864866, 3864870, presentes no Protocolo nº 0002980-50.2024.8.22.8000, onde demonstramos no quadro abaixo de forma sintética.

TABELA 06: MOVIMENTAÇÕES COM PRECATÓRIOS

CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO ANTERIOR	INGRESSOS		BAIXAS		SALDO ATUAL
			REPASSES CONSTITUCIONAIS	REPASSES NÃO CONSTITUCIONAIS	PAGAMENTOS	BAIXAS DIVERSAS	
11111190200	Caixa c/c 1518808-1	208.895,78	160.290.991,74	348.436.105,80	207.461.384,51	612.119,78	300.862.489,03
11111190200	Caixa c/c 1518827-8	753.354,17	1.639.114,15	90.517,32	1.476.580,59	-	1.006.405,05
11111190200	Caixa c/c 1518832-4	94.128.706,02	20.638.365,96	27.507.539,09	87.119.957,35	-	55.154.653,72
11111190200	Caixa c/c 1518833-2	411.801,06	4.614.416,38	1.845.257,35	6.379.003,20	-	492.471,59
11111190200	Caixa c/c 1518834-0	190.675,84	749.387,64	813.257,04	1.100.215,06	-	653.105,46
11111190200	Caixa c/c 1518838-3	1.773.821,34	4.083.758,51	296.748,25	4.404.191,08	-	1.750.137,02
11111190200	Caixa c/c 1529180-0	3.123.137,38	3.989.642,73	316.017,22	2.761.813,32	-	4.666.984,01
11111190200	Caixa c/c 1531493-1	19.435.599,73	20.638.365,96	1.646.455,05	19.435.599,73	-	22.284.821,01
11111190200	Caixa c/c 1531494-0	214.129,91	160.290.991,71	147.168.837,01	134.027.368,38	-	173.646.590,25
11111190200	Caixa c/c 1553556-3	984.449,15	879.171,30	55.284,04	1.810.777,09	-	108.127,40
11111190200	Caixa c/c 1679645-0	2.387.835,93	2.121.498,41	115.039,11	3.395.110,80	-	1.229.262,65
11111190200	Caixa c/c 1783074-0	1.453.415,44	3.076.277,61	111.158,13	1.453.415,44	-	3.187.435,74
TOTAL		125.065.821,75	383.011.982,10	528.402.215,41	470.825.416,55	612.119,78	565.042.482,93

Fonte: Dados do Protocolo nº 0002980-50.2024.8.22.8000.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
Presidente

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRC/RO 003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Exercício: 2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1.1.1	835.043.479,97	379.649.364,49
Bancos Conta Movimento - Demais Contas			
B. Bradesco c/c 375068-0		-	10,91
Caixa c/c 148-7		-	18.502,92
Caixa c/c 149-5		251.859.941,88	238.403.133,90
Caixa c/c 1518808-1		300.862.489,03	208.895,78
Caixa c/c 1518827-8		1.006.405,05	753.354,17
Caixa c/c 1518832-4		55.154.653,72	94.128.706,02
Caixa c/c 1518833-2		492.471,59	411.801,06
Caixa c/c 1518834-0		653.105,46	190.675,84
Caixa c/c 1518838-3		1.750.137,02	1.773.821,34
Caixa c/c 1529180-0		4.666.984,01	3.123.137,38
Caixa c/c 1531493-1		22.284.821,01	19.435.599,73
Caixa c/c 1531494-0		173.646.590,25	214.129,91
Caixa c/c 1553556-3		-	984.449,15
Caixa c/c 1679645-0		1.229.262,65	2.387.835,93
Caixa c/c 1783074-0		3.187.435,74	1.453.415,44
Caixa c/c 71080-1		15.991,46	20.555,40
Caixa c/c 999999999		18.233.191,10	16.141.339,61
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		253.041.050,74	206.669.325,75
Adiantamentos Concedidos			
	3.1.1.2 e 3.1.1.3.1	253.036.126,54	206.669.325,75
Outros Créditos a Receber e Valores Curto Prazo			
	3.1.1.2	4.924,20	-
Estoques		2.327.661,91	2.544.113,32
Almoxarifado			
		2.327.661,91	2.544.113,32
Material de Consumo			
	3.1.1.4.1	2.327.661,91	2.544.113,32
Total do Ativo Circulante		1.090.412.192,62	588.862.803,56
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		13.665.531,51	13.815.973,96
Créditos a Longo Prazo			
		612.652,09	612.652,09
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			
		13.052.879,42	13.203.321,87
Imobilizado		161.900.715,22	142.733.543,20
Bens Móveis			
	3.1.2.1	14.572.009,49	15.178.180,43
Bens Imóveis			
	3.1.2.2	148.689.712,67	129.853.358,96
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis			
	3.1.2.1.2	(1.361.006,94)	(2.297.996,19)
Intangível	3.1.2.3	933.437,60	933.437,60
Softwares			
		933.437,60	933.437,60
Total do Ativo Não Circulante		176.499.684,33	157.482.954,76
TOTAL DO ATIVO		1.266.911.876,95	746.345.758,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.1.3.1	235.569.341,85	92.880.487,23
Pessoal a Pagar			
	3.1.3.1.1	228.687.988,15	42.844.782,29
Encargos Sociais a Pagar			
	3.1.3.1.2	6.881.353,70	50.035.704,94
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		140.281,36	582.247,71
Fornecedores e Contas a Pagar			
		140.281,36	582.247,71
Demais Obrigações a Curto Prazo		546.510.473,85	152.577.626,22
Valores Restituíveis			
	3.1.3.2.1	546.510.473,85	152.577.626,22
Valores Restituíveis - Consolidação			
		546.509.400,19	149.281.858,09
Valores Restituíveis - Intra OFSS			
		-	1.962.745,26

Valores Restituíveis - Inter OFSS União		1.073,66	1.332.022,87
Valores Restituíveis - Inter OFSS Município		-	1.000,00
Total do Passivo Circulante		782.220.097,06	246.040.361,16
Passivo Não Circulante		1.485.305.093,92	1.570.950.851,61
Provisões a Longo Prazo		1.485.305.093,92	1.570.950.851,61
Outras Provisões a Longo Prazo		1.485.305.093,92	1.570.950.851,61
Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	3.1.4.1.1	1.485.305.093,92	1.570.950.851,61
Total do Passivo Não Circulante		1.485.305.093,92	1.570.950.851,61
Patrimônio Líquido			
Demais Reservas		18.447.908,23	-
Reserva de Reavaliação		18.447.908,23	-
Reserva de Reavaliação - Consolidação	3.1.5.1	18.447.908,23	-
Resultados Acumulados	3.1.5.2	(1.019.061.222,26)	(1.070.645.454,45)
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação		(245.816.613,46)	(1.043.427.421,85)
Superávits ou Déficits do Exercício	3.1.5.2	226.309.614,37	(1.497.667.078,71)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.5.2	(297.400.845,65)	397.760.819,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.1.5.2	(174.725.382,18)	56.478.836,89
Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		(722.206.827,25)	-
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		(722.206.827,25)	-
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS União		(50.939.150,57)	(27.133.526,02)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.5.2	(50.939.150,57)	(27.133.526,02)
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS Município		(98.630,98)	(84.506,58)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.5.2	(98.630,98)	(84.506,58)
Total do Patrimônio Líquido		(1.000.613.314,03)	(1.070.645.454,45)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.266.911.876,95	746.345.758,32

Anexo 14 da Lei 4.320/64

Elaboração: DICONT

NOTAS EXPLICATIVAS

1) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

1.1) BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis da Unidade Orçamentária do TJRO durante o exercício de 2023 foram elaboradas com base no disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

O Sistema Contábil adotado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis aqui apresentados é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef).

1.2) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real, efetuando a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

1.3) BASES DE MENSURAÇÃO

1.3.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

1.3.2) Créditos e Obrigações

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos oriundos da aplicação de penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, cujo procedimento inicial de registro foi iniciado no exercício de 2017, em observância ao disposto no Acórdão APL-TC 00276/2017, publicado no DOeTCE-RO- nº 1427, de 10/07/2017, e orientações repassadas pela Coges (Contabilidade Geral do Estado de Rondônia) por meio do Ofício nº 565/2017, de 18/09/2017, estão sendo registrados no ativo como "Caixa e Equivalentes de Caixa" e no passivo como "Valores Restituíveis", em virtude da natureza patrimonial dos fatos que se originam, propiciando uma melhor evidenciação no Balanço Patrimonial deste PJRO, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), conforme estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

1.3.3) Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP nº 04/2016.

1.3.4) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo, sendo atualizado por ajustes de Depreciação conforme característica do bem, compreendendo:

- a) Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração.

1.3.4.1) Bens Móveis

O TJRO, para fins de registro da avaliação dos bens móveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Avaliação inicial pelo método da reavaliação para os bens móveis que entraram em uso antes do ano de 2010;
- Avaliação inicial pelo método de custo para os bens móveis que entraram em uso no período de 01/01/2010 a 31/12/2016, considerada a base monetária confiável para fins de cálculo dos ajustes de exercício anterior;
- Avaliação com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo-se os gastos adicionais ou complementares, quando o custo representar melhoria ou adição significativa, em virtude ou não de reposição;
- Adoção do método de custo após a avaliação.

1.3.4.2) Bens Imóveis

Já para fins de registro da avaliação dos bens imóveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens imóveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no seu valor de aquisição ou construção.

1.3.5) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção.

O TJRO, para fins de registro da avaliação dos bens intangíveis, bem como do cálculo da amortização e amortização acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens intangíveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no valor de aquisição ou custo de produção;
- Aplicação do método da reavaliação, após a avaliação dos bens intangíveis, com base no valor de aquisição ou custo de produção.

1.3.6) Retenções

O TJRO adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

1.4) NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS

1.4.1) Reserva de Reavaliação

Em 2023 o TJRO efetuou a adoção da política contábil de Reavaliação de Bens Imóveis, registrando por meio das Notas de Lançamento (NLs) nº 2023NL007268 e 007269, datadas de 15/12/2023, conforme consta no Protocolo 0001436-61.2023.8.22.8000, em conformidade com as diretrizes contidas no Mcasp da 9ª edição, tópico 11.4, à pág. 232, e Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019.

1.5) JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

1.5.1) Depreciação dos Bens Móveis

Em 01/06/2017 foi publicada no DJE nº 099, de 01/06/2017, pág. 07 a 25 a Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019, a qual dispõe sobre a realização de procedimentos de avaliação inicial, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO).

O TJRO, para fins de registro da avaliação dos bens móveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Avaliação inicial pelo método da reavaliação para os bens móveis que entraram em uso antes do ano de 2010;
- Avaliação inicial pelo método de custo para os bens móveis que entraram em uso no período de 01/01/2010 a 31/12/2016, considerada a base monetária confiável para fins de cálculo dos ajustes de exercício anterior;
- Avaliação com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo-se os gastos adicionais ou complementares, quando o custo representar melhoria ou adição significativa, em virtude ou não de reposição;
- Adoção do método de custo após a avaliação;
- Apuração mensal em quotas que representam um duodécimo da taxa anual do bem;
- A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens depreciação em fração menor que um mês;
- Método linear ou das quotas constantes;
- A vida útil dos bens móveis do TJRO foi determinada com base nos parâmetros e índices definidos no Anexo I da Instrução nº 006/2017-PR;
- Lançamentos mensais retroativos ao último dia do mês anterior ao de registro;
- Ajustes nas casas decimais da primeira parcela de depreciação, em caso de dízimas.

1.5.2) Depreciação dos Bens Imóveis

Em 01/06/2017 foi publicada no DJE nº 099, de 01/06/2017, p. 07 a 25 a Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019, a qual dispõe sobre a realização de procedimentos de avaliação inicial, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis do PJRO.

O TJRO, para fins de registro da avaliação dos bens imóveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens imóveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no seu valor de aquisição ou construção;
- Passarão por procedimentos de reavaliação a cada triênio, a contar da data de publicação da Instrução nº 006/2017-PR, ou seja, 01/06/2017;
- Nos casos de bens que passaram por reavaliação, a depreciação deve ser calculada e registrada sobre o novo valor, considerada a vida útil econômica indicada em relatório de avaliação ou laudo técnico específico;
- A Vida Útil Prevista (VUP) para edifícios públicos novos e reformas de edifícios públicos é de 60 anos ou 1,6667% como regra de taxa de depreciação anual;
- Apuração da depreciação mensal em quotas que representam um duodécimo da taxa anual do bem;
- A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens depreciação em fração menor que um mês;
- Método linear ou das quotas constantes;
- Lançamentos mensais retroativos ao último dia do mês anterior ao de registro;
- Ajustes nas casas decimais da primeira parcela de depreciação, em caso de dízimas.

1.5.3) Amortização dos Bens Intangíveis

Em 01/06/2017 foi publicada no DJE nº 099, de 01/06/2017, p. 07 a 25 a Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019, a qual dispõe sobre a realização de procedimentos de avaliação inicial, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis do PJRO.

O TJRO, para fins de registro da avaliação dos bens intangíveis, bem como do cálculo da amortização e amortização acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens intangíveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no valor de aquisição ou custo de produção;
- Aplicação do método da reavaliação, após a avaliação dos bens intangíveis, com base no valor de aquisição ou custo de produção;
- Aplicação do procedimento da amortização para os bens intangíveis que entraram em uso a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Apuração mensal em quotas que representam um duodécimo da taxa anual do bem;
- A amortização inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens amortização em fração menor que um mês;
- Método linear ou das quotas constantes;
- Lançamentos mensais retroativos ao último dia do mês anterior ao de registro;
- Ajustes nas casas decimais da primeira parcela de amortização, em caso de dízimas.

Informamos que os registros contábeis dos fenômenos econômicos relativos à amortização dos bens intangíveis do TJRO ainda não foram efetuados. Porém, tanto a avaliação inicial dos bens intangíveis, como a amortização ocorrerá após a conclusão das discussões, conforme Protocolo nº 8003558-58.2016.8.22.1111, 0008859-14.2019.8.22.8000 e 0006007-46.2021.8.22.8000.

2) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1) PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A análise do processo de evolução da contabilidade do setor público no Brasil deve sempre levar em consideração a evolução das finanças públicas, cujo marco histórico foi a edição da Lei nº 4.320/1964, que estabeleceu importantes regras para propiciar o controle das finanças públicas, tendo como principal instrumento o orçamento público, sendo que vem ganhando cada vez mais destaque o reconhecimento dos aspectos patrimoniais.

Com a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também tivemos um grande avanço, haja vista que tal norma estabeleceu para toda a Federação, direta ou indiretamente, os limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros.

Este Poder Judiciário/RO, por meio do Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria 961/14, publicada no DJRO nº 067 de 09 de abril de 2014, procurou se reunir a fim de dar atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 30/TCERO-2012, que determinou aos poderes e órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem às Portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 406/2011, 828/2011, alterada pela 231/2012 e revogada pela 634/2013, que definem o cronograma de implementação e dá outras providências.

A STN, visando implementar os procedimentos contábeis patrimoniais contidos na Portaria STN 634/2013, publicou a Portaria 548/2015, dispondo sobre os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Logo, este PJRO vem continuamente procurando observar as orientações encaminhadas pela Coges/RO, como órgão setorial responsável pela definição dos roteiros contábeis a serem seguidos no que diz respeito à escrituração dos atos e fatos administrativos no Sigef (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal), pois entendemos que somente com tais informações é que podemos ter a certeza de que estamos realizando de forma adequada a escrituração contábil, inclusive em consonância com os normativos expedidos pela STN.

2.1.1) Depreciação e Amortização

2.1.1.1) Bens Móveis

Atualmente, através do Sistema de Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça (SIGA), é possível atender aos registros da depreciação de bens móveis. Quanto aos registros da evolução e redução ao valor recuperável de ativos, ainda restam sob estudos para implementação.

2.1.1.2) Bens Imóveis

Todos os bens imóveis do PJRO passaram por avaliação inicial pelo método da reavaliação, conforme Protocolo nº 0008859-14.2019.8.22.8000 e nº 0003218-74.2021.8.22.8000, Despacho nº 109666 (2498683).

Quanto aos itens: reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos e depreciação de bens imóveis, ainda restam sob estudos para implementação no SIGA.

2.1.1.3) Bens Intangíveis

Houve adaptação do SIGA para atender a amortização dos bens intangíveis, conforme Protocolo nº 0004745-32.2019.8.22.8000, Despacho nº 15548 (2076199), Informação nº 4345 (2158022), restando ainda sob estudos para implementação, quanto a identificação e definição da vida útil dos ativos intangíveis.

Informamos que os registros contábeis dos fenômenos econômicos relativos à amortização dos bens intangíveis do TJRO ainda não foram efetuados. Porém, tanto a avaliação inicial dos bens intangíveis, como a amortização ocorrerá após a conclusão das discussões, conforme Protocolo nº 8003558-58.2016.8.22.1111, 0008859-14.2019.8.22.8000 e 0006007-46.2021.8.22.8000.

2.1.2) Evidenciação de Passivos Contingentes**2.1.2.1) Passivos Contingentes**

Conforme disposto no Mcasp da 9ª edição, podemos definir o passivo contingente da seguinte forma:

- a. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou
- b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
 - ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP apresentou o cálculo retroativo de 891 processos até a data de 04/03/2024, resultando em um impacto orçamentário anual de R\$ 4.794.912,02, cujas diferenças retroativas totalizam R\$ 2.387.452,36, conforme detalhado no Quadro Demonstrativo de Quantitativos e Valores 78 (3897533) de Protocolo nº 0002292-88.2024.8.22.8000, elaborados na data de 29/02/2024.

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**3.1) BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial do TJRO do exercício de 2023, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, reúne em um só documento, de forma sintética e estática, a posição tanto financeira quanto patrimonial e de compensação por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Está composto pelos seguintes quadros, conforme disposto no Mcasp da 9ª edição:

- 1) Quadro Principal;
- 2) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- 3) Quadro das Contas de Compensação (controle);
- 4) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

3.1.1) Ativo e Passivo Circulante**3.1.1.1) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

TABELA 01 - CONTAS BANCÁRIAS

DETALHAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	AV*	EXERCÍCIO ANTERIOR	AH*
Execução de Precatórios	564.934.355,53	67,65%	125.065.821,75	351,71%
Caixa c/c 1518808-1	300.862.489,03	36,03%	208.895,78	143925,16%
Caixa c/c 1518827-8	1.006.405,05	0,12%	753.354,17	33,59%
Caixa c/c 1518832-4	55.154.653,72	6,61%	94.128.706,02	-41,41%
Caixa c/c 1518833-2	492.471,59	0,06%	411.801,06	19,59%
Caixa c/c 1518834-0	653.105,46	0,08%	190.675,84	242,52%
Caixa c/c 1518838-3	1.750.137,02	0,21%	1.773.821,34	-1,34%
Caixa c/c 1529180-0	4.666.984,01	0,56%	3.123.137,38	49,43%
Caixa c/c 1531493-1	22.284.821,01	2,67%	19.435.599,73	14,66%
Caixa c/c 1531494-0	173.646.590,25	20,79%	214.129,91	80994,04%
Caixa c/c 1553556-3	-	0,00%	984.449,15	-100,00%
Caixa c/c 1679645-0	1.229.262,65	0,15%	2.387.835,93	-48,52%
Caixa c/c 1783074-0	3.187.435,74	0,38%	1.453.415,44	119,31%
Execução das folhas de pagamento com servidores, magistrados, e demais despesas do TJRO	270.109.124,44	32,35%	254.583.542,74	6,10%
Caixa c/c 148-7	-	0,00%	18.502,92	-100,00%
Caixa c/c 149-5	251.859.941,88	30,16%	238.403.133,90	5,64%
Caixa c/c 71080-1	15.991,46	0,00%	20.555,40	-22,20%
Caixa c/c 999999999	18.233.191,10	2,18%	16.141.339,61	12,96%
B. Bradesco c/c 375068-0	-	0,00%	10,91	-100,00%
TOTAL	835.043.479,97	100,00%	379.649.364,49	119,95%

* AV - Análise Vertical; AH - Análise Horizontal.
Fonte: Sigef-23.

No quadro acima, observa-se pela Análise Vertical que 32,35% das disponibilidades apresentadas no Balanço Patrimonial (Anexo 14) do exercício de 2023 são para a execução de folhas de pagamento com servidores, magistrados e outras despesas do TJRO, da mesma forma pela Análise Horizontal houve um aumento de 6,10% dos recursos disponíveis em relação ao exercício anterior para serem aplicados nestas despesas para o exercício seguinte.

3.1.1.2) Ativo e Passivo Financeiro

A movimentação financeira orçamentária e extraorçamentária do exercício resultou no Ativo Financeiro, totalizando R\$ 835.043.479,97, e no Passivo Financeiro na quantia de R\$ 707.858.457,12, extraídos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

Ao compararmos os valores ora evidenciados, inferimos pela existência de Superávit Financeiro na importância de R\$ 127.185.022,85.

No Quadro do Superávit/Déficit Financeiro não incluímos os créditos e valores que compõe o Ativo Circulante do Balanço Patrimonial de 2023 no montante de R\$ 253.041.050,74, cujo momento de sua efetiva realização no curto prazo não é possível ser aferida com determinado grau de certeza, conforme explicação exposta no quadro a seguir:

TABELA 02 - ATIVOS REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO

		Em R\$
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	JUSTIFICATIVA
Ativo Circulante		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		
Diárias	135.693,78	Refere-se ao direito do TJRO de receber a prestação de contas de diárias pela realização do pagamento antecipado, não oferecendo assim certeza do momento de sua realização financeira. Compreendem os valores transferidos ao IPERON em 2023, por meio das Ordens Bancárias nº 2023OB001498, 1499, 1500 e 1656, datadas de 29/03/23, e pela 2023OB002851, de 31/05/23, que totalizaram R\$ 239.589.785,24 somados ao saldo de 2022 de R\$ 206.669.325,75, deduzidas as desincorporações efetuadas pelas Notas de Lançamentos (NLs) 2023NL000219 em 09/02/23 no valor de R\$ 96.935.942,40, e 2023NL007739 efetuada em 29/12/23, no valor de R\$ 96.422.735,83, para cobertura do déficit atuarial em atenção ao Acórdão APL-TC 00181/21 constante do Processo-e n. 00847/2021, que trata do cumprimento da ordem de repasse ao Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia - FUNPRECAP, e disposto na Lei nº 5.111, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 198, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Estado de Rondônia.
Adiantamentos Concedidos ao RPPS	252.900.432,76	
Outros Créditos a Receber e Valores Curto Prazo	4.924,20	Compreende os créditos a receber decorrentes de folhas de pagamento.
TOTAL	253.041.050,74	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023 (Anexo 14).

Já no valor do Passivo Financeiro, foi acrescido para fins de apuração do Superávit Financeiro, o total da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação do exercício de 2023, informado no Balanço Financeiro (Anexo 13), no montante de R\$ 161.207.701,91, que compõe a prestação de contas deste exercício. Isto em virtude de não haver previsão de inclusão destes Restos a Pagar no Passivo do Balanço Patrimonial de 2023, conforme leitura do disposto na Parte V da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp).

O referido manual, pág. 523, menciona que o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, e orienta para que seja incluído neste passivo os créditos empenhados a liquidar e em liquidação, que são exatamente a base de mensuração para inscrição em Restos a Pagar Não Processados para o próximo exercício. Desta forma, entendemos por analogia que, tanto os Restos a Pagar Processados e os Não Processados de 2022 e de exercícios anteriores, caso haja, devem também fazer parte do valor do Passivo Financeiro citado inicialmente.

3.1.1.3) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

3.1.1.3.1) Adiantamentos Concedidos ao RPPS

Em 29/12/2022, reuniram-se os técnicos dos Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia no Tribunal de Contas do Estado (TCERO), para discussão quanto à forma de evidenciação dos adiantamentos obrigatórios ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado de Rondônia (RPPS), decorrente da Lei nº 5.111, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 198, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do RPPS, conforme Processo de referência no Executivo/RO nº 0088.068472/2022-61.

No decorrer da reunião, conforme Ata (0034991316), o senhor Jurandir Cláudio Dadda, Contador Geral da Coges/RO, deu continuidade esclarecendo que foi feito um alinhamento dos entendimentos, onde a orientação de contabilizar o adiantamento decorrente da obrigação da citada Lei, como execução orçamentária, não mais iria prosperar, deixando claro que os adiantamentos deveriam continuar sendo contabilizados como transferência por parte dos poderes.

Em 2023, o TJRO registrou adiantamentos concedidos ao RPPS na conta 11312010000, transferindo ao Iperon o valor de R\$ R\$ 239.589.785,24, por meio das Ordens Bancárias nº 2023OB001498, 1499, 1500 e 1656, datadas de 29/03/23, e pela 2023OB002851, de 31/05/23, que somadas ao saldo de 2022 de R\$ 206.669.325,75 e deduzidas as desincorporações efetuadas pelas Notas de Lançamentos (NLs) 2023NL000219 em 09/02/23 no valor de R\$ 96.935.942,40, e 2023NL007739 efetuada em 29/12/23, no valor de R\$ 96.422.735,83, finalizaram o exercício de 2023 em R\$ 252.900.432,76.

Tais operações visam a cobertura do déficit atuarial em atenção ao Acórdão APL-TC 00181/21 constante do Processo-e n. 00847/2021, que trata do cumprimento da ordem de repasse ao Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia - FUNPRECAP, e disposto na Lei nº 5.111, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 198, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Estado de Rondônia.

3.1.1.4) Estoques

3.1.1.4.1) Do Almoxarifado

O Almoxarifado do TJRO, em 31/12/2023, apresentou no seu estoque geral o valor de R\$ 2.327.661,91, em conformidade com a contabilidade.

A Comissão Inventariante identificou um montante de R\$ 2.325.875,50 em 31/12/2023, conforme contagem registrada no Anexo VI - Relat. Invent. (3781369) do Protocolo nº 0000062-73.2024.8.22.8000. Esse valor coincidiu com o registrado no Anexo III - Razão de Movimentação Analítico (3781262) do Sistema de Administração de Materiais (SAM) em 31/12/2023. No entanto, ao compararmos esses dados com o Balancete Mensal Analítico de Dez/23 (3781233), observamos uma diferença de R\$ 1.786,41. Essa disparidade foi devidamente destacada e justificada no item nº 5 do Relatório da Comissão (3780942).

No que diz respeito ao estoque apurado pela Comissão Inventariante em 31/12/2023, com base nos registros do SAM (3781262), e o registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef), verificamos não haver divergência, conferindo desta forma com o Balanço Patrimonial (Anexo 14) e registros contábeis levantados ao final do exercício de 2023.

3.1.2) Ativo Não Circulante

3.1.2.1) Bens Móveis

3.1.2.1.1) Compatibilidade do Inventário com a Contabilidade

O Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis do TJRO do exercício de 2023 apresentou um total de R\$ 14.684.704,75 em 19/12/2023, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0019055-04.2023.8.22.8000.

Contudo, houve divergências entre os valores totais resultantes do somatório dos arquivos sintéticos por Grupo de Bens Móveis (A) e os demonstrados no Balancete do SIGA (Saldo por Grupos) (3806905) anexado, relativas à posição final dos trabalhos de contagem em 19/12/2023, conforme Relatório da Comissão (3773561), perfazendo uma diferença a maior de R\$ 166.476,26 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), cujas explicações ainda estão sendo aguardadas por meio do Despacho nº 4762 (3806956) de 18/01/2024.

A contabilidade registrava em 19/12/2023 um total de R\$ 14.570.981,19, resultando em uma diferença a maior de R\$ 113.723,56, assim identificadas:

1. Lançamento de incorporação no Sigef pela liquidação nº 2023NL007288, de 19/12/2023, no valor de R\$ 52.122,00, efetuada no SIGA no dia 29/12/2023, conforme Relatório de Incorporação no SIGA (3779414) de Protocolo nº 0008540-07.2023.8.22.8000;

2. Lançamento de baixa efetuada no SIGA conforme Termo de Doação nº 026/2022 - SA (2616628) de 22/04/2022, e Relatório de Atividades nº 132 (2423615) de 11/10/2021, constantes no Protocolo nº 0007707-57.2021.8.22.8000, efetuada no Sigef pela Nota de Lançamento (NL) nº 2023NL007288, no valor de R\$ 630,70 em 31/12/2023;

3. Diferença restante de R\$ 60.970,86 a ser sanada após a apresentação das explicações por parte da Comissão Inventariante, solicitadas por meio do Despacho nº 4762 (3806956) supracitado.

A Comissão Inventariante não localizou 205 (duzentos e cinco) bens conforme registrado no Relatório (3773561), item 5.3, cujos valores históricos importaram na quantia de R\$ 889.134,09. Tal valor apresenta uma disparidade em relação à soma dos bens não localizados listados no Anexo Analítico de Bens Móveis Não Localizados TJRO (3773559) e no Anexo Sintético de Bens Móveis Não Localizados TJRO (3773560), os quais indicam um total de R\$ 679.407,24. Logo, as explicações para a divergência ainda estão sendo aguardadas por meio do Despacho nº 4762 (3806956) de 18/01/2024, para que o volume de bens não localizados possa ser regularizado contabilmente após a adoção dos procedimentos pertinentes para a averiguação da sua não localização, com a consequente apuração de responsabilidades quando cabíveis.

Portanto, não há compatibilidade entre o valor levantado pelo inventário e os registros contábeis.

3.1.2.1.2) Registros de Fenômenos Econômicos de Depreciação

Registrou-se a depreciação dos bens móveis em uso no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º, bem como do § 1º do Art. 34 e 1ª fase do anexo V da Instrução nº 006/2017-PR, perfazendo um total de R\$ 189.146,85.

3.1.2.1.3) Outros Registros de Ajustes de Exercício Anterior

Analisando os registros dos ajustes de exercícios anteriores dos bens móveis, na conta 23711030200 (Ajustes de Exercícios Anteriores - Não Financeiro), que ainda não havia passado por avaliação inicial com a realização dos respectivos ajustes ao valor justo para posterior baixa, regularizações diversas e outros, atingiram um total de R\$ 88.000,49 (avaliação inicial negativa) e R\$ 1.648,85 (avaliação inicial positiva).

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores dos bens móveis referente a baixas realizadas, foram lançados um total de R\$ 55.411,73.

3.1.2.2) Bens Imóveis

3.1.2.2.1) Compatibilidade do Inventário com a Contabilidade

O Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis do TJRO do exercício de 2023 apresentou um total de R\$ 148.689.712,67 em 19/12/2023, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0019055-04.2023.8.22.8000, mesmo valor registrado contabilmente nesta data, não havendo assim diferenças entre o valor apurado pela comissão e o valor registrado na contabilidade, conferindo desta forma com o Balanço Patrimonial (Anexo 14) e registros contábeis ao final dos trabalhos da comissão.

Portanto, há compatibilidade entre o inventário e os registros contábeis.

3.1.2.3) Bens Intangíveis

3.1.2.3.1) Compatibilidade do Inventário com a Contabilidade

O Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis do TJRO do Exercício de 2023, apresentou um total de R\$ 933.437,60 em 19/12/2023, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0019055-04.2023.8.22.8000, mesmo valor registrado contabilmente nesta data, não havendo assim diferenças entre o valor apurado pela comissão e o valor registrado na contabilidade, conferindo desta forma com o Balanço Patrimonial (Anexo 14) e registros contábeis ao final dos trabalhos da comissão.

Portanto, há compatibilidade entre o inventário e os registros contábeis.

3.1.3) Passivo Circulante

3.1.3.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Analisando os registros contábeis quanto aos passivos referentes às Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, na conta contábil 21100000000, verifica-se um montante de R\$ 235.569.341,85, que será detalhado nos tópicos a seguir.

3.1.3.1.1) Pessoal a pagar

3.1.3.1.1.1) Salários, Remunerações e Benefícios

Primeiramente detalharemos a conta Salários, Remunerações e Benefícios com atributo (F) na conta contábil 21111010101, verificou-se um montante apropriado e empenhado de R\$ 97.173.224,49, composto por passivos remanescentes de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a magistrados ativos, inativos e exonerados.

Desse montante, R\$ 69.580.229,54 foram empenhados na fonte 1.500, são eles: Diferença de Décimo Terceiro Salário - DEA de R\$ 6.513.015,79, Atualização Monetária - DEA de R\$ 22.243.030,65, Outras Despesas Variáveis - DEA de R\$ 2.519.479,61, Abono Pecuniário - DEA de R\$ 1.754.889,01, Juros de Mora - DEA de R\$ 34.501.019,65 e Abono de Permanência - DEA de R\$ 2.048.794,83.

Somando-se a R\$ 27.592.994,95 empenhados na fonte 1.800, formado por: Diferença de Décimo Terceiro Salário - DEA de R\$ 188.920,92, Aposentadorias e Reformas - DEA de R\$ 5.782.824,57, Pensionistas - DEA de R\$ 661.339,99, Atualização Monetária - DEA de R\$ 7.558.092,43, Juros e Multa - DEA de R\$ 13.353.517,88, e Ressarcimento ao RPPS - DEA de R\$ 48.299,16, conforme informações prestadas por meio da Comunicação Interna CI nº 19 (3775807), Protocolo nº 0014230-51.2022.8.22.8000 e dados extraídos do Sigef em 31/12/2023.

Ao analisar a conta Salários, Remunerações e Benefícios com atributo (P) na conta contábil 21111010102, verificou-se um montante apropriado de R\$ 65.669.992,11, composto por passivos remanescentes de ATS a magistrados ativos, inativos e exonerados, compreendido entre Jun/2006 a Dez/2022, são eles: Aposentadorias e Reformas – DEA de R\$ 38.861.759,82, Pensionistas – DEA de R\$ 3.983.634,21, Atualização Monetária – DEA de R\$ 9.835.405,25, Juros de Mora – DEA de R\$ 12.930.942,84 e Ressarcimento Iperon – DEA de R\$ 58.249,99, conforme Informação nº 18356 (3780269), Protocolo nº 0018994-46.2023.8.22.8000.

Do total registrado na conta anterior, verifica-se a existência de despesas com pessoal não executada orçamentariamente registradas no Sigef, sendo um montante de R\$ 4.497.571,95 referente a substituições de cargos comissionados e funções gratificadas de servidores ativos, das quais estão pendentes de requisição e/ou pagamento (3781545), e outra quantia no valor de R\$ 28.725,41 referente a servidores ativos que obtiveram direito a progressão funcional nas competências novembro e dezembro/2023 (3781546), Protocolo nº SEI 0010614-34.2023.8.22.8000, conforme Despacho nº 223 (3781548).

3.1.3.1.1.2) Décimo Terceiro Salário

Em análise aos registros contábeis de Passivo de Pessoal referente a Décimo Terceiro Salário (P), na conta contábil 21111010202, verificou-se um montante apropriado de R\$ 4.656.950,56, registrada como Décimo Terceiro Salário – DEA, referente aos passivos remanescentes de ATS a magistrados ativos, inativos e exonerados, compreendido entre Jun/2006 a Dez/2022, conforme Informação nº 18356 (3780269), Protocolo nº 0018994-46.2023.8.22.8000.

3.1.3.1.1.3) Férias

Analisando os registros contábeis quanto ao Passivo de Pessoal referente a Férias (F), na conta contábil 21111010301, verificou-se um montante apropriado e empenhado de R\$ 8.826.381,81, registrada como Férias Diferença - DEA, referente aos Passivos remanescentes de ATS a magistrados Ativos, Inativos e Exonerados, compreendido entre Jun/2006 a Dez/2022, conforme Informação nº 18356 (3780269), Protocolo nº 0018994-46.2023.8.22.8000.

Já quanto ao Passivo de Pessoal referente a Férias (P), na conta contábil 21111010302, conforme Informação nº 18355 (3780253), Protocolo nº 0006857-32.2023.8.22.8000, verificamos um registro no total de R\$ 799.853,17, referente a 1/3 de férias a magistrados ativos, registrado pela 2023NL007702, de 30/12/2023.

3.1.3.1.1.4) Adicional

O Passivo de Pessoal referente a Adicional (F), na conta contábil 21111010701, consta um montante apropriado e empenhado de R\$ 47.035.288,65, referente ao passivo remanescente de ATS a magistrados ativos, inativos e exonerados, compreendido entre Jun/2006 a Dez/2022, conforme Informação nº 18306 (3778659), Protocolo nº 0013261-36.2022.8.22.8000.

3.1.3.1.2) Encargos Sociais a Pagar

3.1.3.1.2.1) Contribuição ao Regime Proprio de Previdência Social - RPPS

O Passivo de Pessoal referente à Contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) (F), na conta contábil 21142010100, verificou-se um montante apropriado e empenhado de R\$ 6.868.000,00, registrada como Iperon Capitalizado - DEA, referente aos passivos remanescentes de ATS a magistrados ativos, inativos e exonerados, compreendido entre Jun/2006 a Dez/2022, conforme Informação nº 18356 (3780269), Protocolo nº 0018994-46.2023.8.22.8000.

O registro na conta 21142010200 de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência (RPPS) (P), no total de R\$ 5.170,57, refere-se ao Iperon incidente sobre as progressões funcionais das competências novembro e dezembro/2023 (3781546) dos servidores ativos, conforme Despacho nº 223 (3781548) de Protocolo nº 0010614-34.2023.8.22.8000.

3.1.3.1.2.2) Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado De Outros Entes

O Passivo de Pessoal referente à Contribuição ao Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado De Outros Entes (P), na conta contábil 21145030102, consta um montante apropriado de R\$ 8.183,13, que restou por não ter havido tempo hábil para ser estornado ao final do exercício em função de anulação de empenho, solicitada no Despacho nº 129026 (3769188), conforme Nota de Empenho (NE) nº 2023NE004206, Protocolo nº 0000369-61.2023.8.22.8000.

3.1.3.2) Demais Obrigações a Curto Prazo

3.1.3.2.1) Valores Restituíveis

Os valores restituíveis, que no Sigef possuem a codificação 2.1.8.8.0.00.00.00 (Valores Restituíveis), são entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, registradas em contas de disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa), cujos valores serão devolvidos para os seus respectivos favorecidos tendo em vista que o órgão é apenas fiel depositário do recurso recebido.

Conforme Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, os valores restituíveis estão assim discriminados de forma resumida na tabela a seguir:

TABELA 03: VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS

FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Pagamento de Obrigações e Restos a Pagar	1.073,66
	Destinação das Penas Pecuniárias	435.075,08
1860 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	Pagamento de Precatórios	511.507.350,25
	Pagamento de Obrigações Comprometidas por Entradas Compensatórias	297.814,68
1869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Pagamento de Precatórios	16.471.044,16
	Destinação das Penas Pecuniárias	17.798.116,02
	Créditos Orçamentários do exercício	546.510.473,85

Fonte: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 2023 (Anexo 14).

Dentre os valores acima, faz-se relevante mencionarmos que o montante registrado na contabilidade de R\$ 18.233.191,10, representam o somatório dos recursos oriundos da aplicação de penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, cujo procedimento inicial de registro foi iniciado no exercício de 2017, em observância ao disposto no Acórdão APL-TC 00276/2017, publicado no DOeTCE-RO- nº 1427, de 10/07/2017, e orientações repassadas pela Coges/RO por meio do Ofício nº 565/2017, de 18/09/2017.

3.1.4) Passivo Não Circulante

3.1.4.1) Provisões a Longo Prazo

3.1.4.1.1) Déficit Atuarial com RPPS

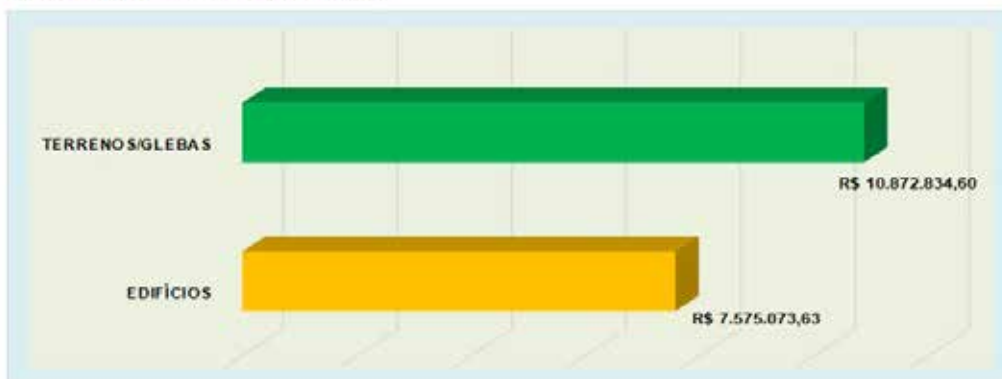
Em 2023 houve lançamento de atualização do Déficit Atuarial com RPPS dos servidores e magistrados deste Poder Judiciário/RO, no valor de R\$ 85.645.757,69, por meio da 2023NL007741 de 29/12/2023, de acordo com o demonstrado na Avaliação Atuarial de 2023 (3786370), conforme informações repassadas por meio do Ofício nº 74/2024/IPERON-GECON, Protocolo nº 0000382-26.2024.8.22.8000, finalizando o exercício de 2023 em R\$ 1.485.305.093,92.

3.1.5) Patrimônio Líquido

3.1.5.1) Reserva de Reavaliação

Os registros contábeis com Reserva de Reavaliação resultaram ao final de 2023 em R\$ 18.447.908,23, destacando para aquelas relativas a Bens Imóveis com Terrenos, que em termos percentuais corresponde a 58,94% do montante total, conforme detalhado no gráfico a seguir:

GRÁFICO 01: RESERVAS DE REAVALIAÇÃO



Fonte: Sigef-23.

3.1.5.2) Resultado Patrimonial

Ao término do exercício financeiro de 2023, o Patrimônio Líquido apresentou um resultado negativo de R\$ 1.000.613.314,03.

Este resultado foi consequência da Reserva de Reavaliação de R\$ 18.447.908,23, com o Superávit Patrimonial na importância de R\$ 226.309.614,37, verificado no presente exercício e oriundo do cotejamento das Variações Patrimoniais Aumentativas na importância de R\$ 2.733.711.186,37, com as Variações Patrimoniais Diminutivas na importância de R\$ 2.507.401.572,00, devidamente demonstradas na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), somados ao total dos Déficits de Exercícios Anteriores de R\$ 1.070.645.454,45 com os Ajustes Negativos de Exercícios Anteriores que importaram em R\$ 174.725.382,18.

3.1.6) Quadro das Contas de Compensação

3.1.6.1) Ativos Contingentes

Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Neste sentido, seguindo as orientações da Coges/RO, com base no Roteiro Contábil nº 004/2020 e 001/2022, os Ativos Contingentes atingiram o montante de R\$ 730.488,30, demonstrado no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial de 2023, detalhado abaixo:

TABELA 04: ATIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
FIANÇAS A EXECUTAR	0,00
SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	730.488,30
CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00
TOTAL	730.488,30

Fonte: Quadro das Contas de Compensação de 2023.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
Presidente

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRC/RO 003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUJU

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Receitas Correntes (I)	165.708.169,00	165.708.169,00	247.058.576,81	81.350.407,81		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.700.354,00	113.700.354,00	141.149.984,40	27.449.630,40		
Receita Patrimonial	44.447.487,00	44.447.487,00	93.490.549,28	49.043.062,28		
Receita de Serviços	1.209.378,00	1.209.378,00	464.855,36	(744.522,64)		
Outras Receitas Correntes	6.350.950,00	6.350.950,00	11.408.189,76	5.057.239,76		
Receita de Serviços Intraorçamentárias	-	-	544.998,01	544.998,01		
Receitas de Capital (II)	-	-	716.420,00	716.420,00		
Alienação de Bens	-	-	716.420,00	716.420,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	165.708.169,00	165.708.169,00	247.774.996,81	82.066.827,81		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	165.708.169,00	165.708.169,00	247.774.996,81	82.066.827,81		
Déficit (VI)	-	173.017.770,66	-	(173.017.770,66)		
TOTAL (VII) = (V + VI)	165.708.169,00	338.725.939,66	247.774.996,81	(90.950.942,85)		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	173.017.770,66	49.920.590,66	(123.097.180,00)		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	160.744.159,00	42.516.738,19	(118.227.420,81)		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	12.273.611,66	7.403.852,47	(4.869.759,19)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	92.532.239,00	125.007.449,56	106.151.688,13	87.679.802,88	81.089.222,82	18.855.761,43
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	92.532.239,00	125.007.449,56	106.151.688,13	87.679.802,88	81.089.222,82	18.855.761,43
Despesas de Capital (IX)	73.175.930,00	213.718.490,10	84.888.450,65	29.407.422,03	26.612.230,52	128.830.039,45
Investimentos	73.175.930,00	123.718.490,10	84.888.450,65	29.407.422,03	26.612.230,52	38.830.039,45
Inversões Financeiras	-	90.000.000,00	-	-	-	90.000.000,00
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	165.708.169,00	338.725.939,66	191.040.138,78	117.087.224,91	107.701.453,34	147.685.800,88
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	165.708.169,00	338.725.939,66	191.040.138,78	117.087.224,91	107.701.453,34	147.685.800,88
Superávit (XIV)	-	-	56.734.858,03	-	-	(56.734.858,03)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	165.708.169,00	338.725.939,66	247.774.996,81	117.087.224,91	107.701.453,34	90.950.942,85
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Elaboração: DICONT

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Seu objetivo é facilitar a compreensão destas demonstrações a seus diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações contábeis aqui divulgadas.

O processo de prestação de contas está composto das peças contábeis, elencadas no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relatórios e demonstrativos exigidos pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, pela Instrução Normativa nº 13 de 18/11/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO), seguindo as orientações da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia (Coges), contidas na 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCD/COGES-RO).

1) INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

A Divisão de Contabilidade (Dicont/DFC/SOF) apresenta as Notas Explicativas aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis do FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (FUJU), órgão do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, cadastrado na Receita Federal do Brasil (RFB) no CNPJ sob o n.º 10.466.386/0001-85, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, relativo ao exercício financeiro de 2023.

1.2) DOMICÍLIO DA ENTIDADE

O FUJU está sediado em Porto Velho/RO, capital do Estado de Rondônia, à Rua José Camacho, n.º 585, Olaria, CEP 76801-330.

1.3) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

O FUJU, conforme disposto no art. 2º da Lei n.º 1.963 de 08 de outubro de 2008, publicada no DOE n.º 1.100 de 13 de outubro de 2018, tem por objetivo dotar o Poder Judiciário (PJRO) com recursos financeiros necessários ao processo de modernização e reaparelhamento do PJRO, por meio de:

- I – informatização das atividades judiciárias;
- II – edificação e aparelhamento da Justiça Estadual;
- III – aperfeiçoamento dos serviços judiciários, compreendendo aspectos materiais e recursos humanos.

O FUJU integra a estrutura organizacional do Poder Judiciário, diretamente vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça/RO (TJRO), e os seus recursos financeiros serão movimentados em conta própria, e sua aplicação deverá obedecer à programação de desembolso estabelecida pelo TJRO.

1.4) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

A Contabilidade seguiu uma conduta de absoluta imparcialidade no registro dos fatos contábeis na Unidade Orçamentária do FUJU durante o exercício de 2023, de forma a mostrar a transparência na administração dos recursos públicos, representando com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. E, para tanto, cumprimos o disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e pela pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**2.1) BASE DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis da Unidade Orçamentária do FUJU durante o exercício de 2023 foram elaboradas com base no disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcasp) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

O Sistema Contábil adotado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis aqui apresentados é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef).

2.2) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real, efetuando a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.3) RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar processados para o próximo exercício, uma vez que estes devem compor o Quadro de Restos a Pagar Processados do Balanço Orçamentário (Anexo 12), conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que ainda não se deu a devida liquidação.

2.4) NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS**2.4.1) Inscrição Genérica de Credores Nacionais (CN)**

O FUJU em 2023, com base nas informações contidas no Ofício nº 3242/2023/COGES-CNT (3465272) e Portaria nº 148 de 05 de julho de 2023 (3465277) do Protocolo nº 0010976-36.2023, apresentados pela Contabilidade Geral do Estado - Coges, buscou implementar a nova Política Contábil referente aos contratos com fornecedores com intermediação de negócios, relativo ao procedimentos de escrituração no Sigef.

Conforme acordado na reunião realizada com os gestores dos contratos no dia 22/08/2023 (3551169) e reunião realizada no dia 04/09/2023 com a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia (Sefin/RO), Coges e Auditoria Interna deste PJRO (3578384), foram encaminhados os procedimentos de Intermediação de Negócios - Agenciamento de Passagens Aéreas e Hospedagem (3603706), Agenciamento de Combustível e Lavagem (3603723) e Agenciamento de Peças e Serviço de Manutenção de Veículos (3603763) para serem adotados pelos gestores dos respectivos contratos.

Desta forma, os procedimentos criados visam auxiliar os gestores dos contratos para atender o que consta no Manual de Pagamento de Intermediação de Negócios (3465280) enviado pela Coges através do citado ofício, utilizando no empenhamento da despesa a Inscrição Genérica de Credores Nacionais (CN0000001) a fim de que seja possível liquidar todas as obrigações com as empresas subcontratadas.

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**3.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário do FUJU do exercício de 2023, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, demonstra os Créditos Orçamentários e Suplementares, evidenciando os valores autorizados e os executados, com o objetivo de apurar o superávit ou o déficit da gestão orçamentária, ocorrida no exercício financeiro de 2023, demonstrando, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação para o próximo exercício.

Está composto pelos seguintes quadros, conforme disposto no Mcasp da 9ª edição:

- 1) Quadro Principal;
- 2) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- 3) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Sob a ótica orçamentária, o TJRO adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

É importante destacarmos que o superávit financeiro apurado no exercício anterior, não é receita do exercício atual, constituindo disponibilidade para utilização no presente exercício. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício corrente, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Desta forma, tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Para o exercício financeiro de 2023, o Balanço Orçamentário demonstra a Previsão de Receita na importância de R\$ 165.708.169,00 e a Fixação da Despesa na importância de R\$ 338.725.939,66, conforme tabela abaixo:

TABELA 01: PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

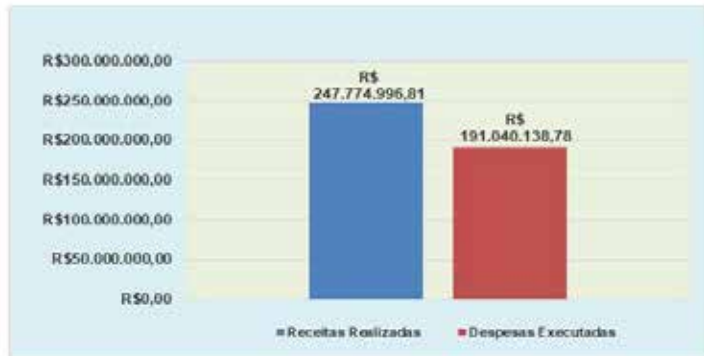
DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	Em R\$	
		PREVISÃO DA RECEITA	FIXAÇÃO DA DESPESA
Previsão da Receita e Fixação da Despesa	Lei nº 5.527 de 06 de janeiro de 2023	165.708.169,00	165.708.169,00
Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro	Decreto nº 27.880 de 27 de janeiro de 2023		12.273.611,66
Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro	Decreto nº 28.172 de 01 de junho de 2023		49.323.089,00
Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro	Decreto nº 28.223 de 22 de junho de 2023		109.421.070,00
Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro	Decreto nº 28.714 de 22 de dezembro de 2023		2.000.000,00
Total do Orçamento do Exercício		165.708.169,00	338.725.939,66

Fonte: Diários Oficiais do Estado nº 4.2 de 06/01/23, 18.1 de 27/01/23, 102 de 01/06/23, 116.1 de 22/06/23, e 241 de 22/12/23.

3.1.1) Resultado Orçamentário

Durante o exercício, a Realização da Receita totalizou R\$ 247.774.996,81, e a Execução da Despesa totalizou R\$ 191.040.138,78. Ao cotejarmos a Receita Realizada e a Despesa Executada, verificamos um superávit orçamentário no valor de R\$ 56.734.858,03, conforme demonstra o gráfico a seguir, com dados extraídos do Balanço Orçamentário (Anexo 12).

GRÁFICO 01: RECEITA REALIZADA X DESPESA EXECUTADA



Fonte: Sigef-23.

3.1.2) Execução de Créditos Adicionais de Exercícios Anteriores

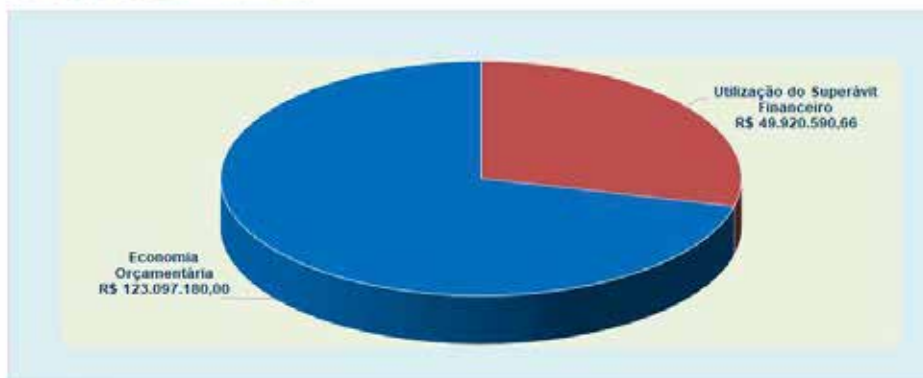
No exercício de 2023, foi autorizada a reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.273.611,66, proveniente de superávit financeiro em 31/12/2022. Esse montante foi destinado a despesas de capital, especificamente para a construção de fóruns digitais e adequação de ambientes de representação do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), conforme Anexo Único do Decreto 27.880, de 27/01/2023, publicado no DOE nº 18.1 de 27/01/2023.

Adicionalmente, foi aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.323.089,00 para atender despesas correntes e de capital indicadas no Anexo Único do Decreto nº 28.172, de 01/06/2023, publicado no DOE nº 102 de 01/06/2023.

Por fim, ocorreu a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 111.421.070,00. Desse montante, R\$ 109.421.070,00 foram autorizados por meio do Decreto nº 28.223, de 22/06/2023, publicado no DOE nº 116.1 de 22/06/2023, e R\$ 2.000.000,00 foram autorizados por meio do Decreto nº 28.714, de 22/12/2023, publicado no DOE nº 241 de 22/12/2023, cuja destinação está indicada em seus respectivos Anexos Únicos.

Logo, os créditos orçamentários de exercícios anteriores, abertos por meio de Superávit Financeiro totalizaram R\$ 173.017.770,66, sendo utilizados deste total o montante de R\$ 49.920.590,66, perfazendo uma economia orçamentária de R\$ 123.097.180,00, que corresponde a 83,35% do saldo total de dotação ao final do exercício de 2023, que totalizou R\$ 147.685.800,88.

GRÁFICO 02: SUPERÁVIT FINANCEIRO



Fonte: Sigef-23.

3.1.3) Execução de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício financeiro de 2022 e exercícios anteriores tiveram a seguinte movimentação em 2023, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

TABELA 02: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores	44.275.228,64
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores, Liquidados em 2023	-38.229.549,72
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores, Cancelados em 2023	-6.045.678,92
Saldo Remanescente	0,00

Fonte: Sigef-23.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, referentes ao exercício financeiro de 2022 e exercícios anteriores, tiveram a seguinte movimentação em 2023, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

TABELA 03: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores	5.536.973,69
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores, Pagos em 2023	-5.536.973,69
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 2022 e Exercícios Anteriores, Cancelados em 2023	0,00
Saldo Remanescente	0,00

Fonte: Sigef-23.

Em função de não ter havido saldo transferido para exercício de 2023 de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, referentes ao exercício financeiro de 2022 e exercícios anteriores, logo, não ocorreram lançamentos contábeis em 2023, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Em análise aos Quadros I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 6.045.678,92 que representam 13,65% em relação ao montante de inscrição, não havendo cancelamento de Restos a Pagar Processados.

GRÁFICO 03: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR EM 2023



Fonte: Sigef-23.

3.1.4) Operações Orçamentárias

3.1.4.1) Receitas de Capital com Alienações de Bens

Em 2023, a Receita Orçamentária de Alienação de Bens, no valor de R\$ 716.420,00, arrecadada em novembro de 2023, provém da alienação de 21 veículos listados na Comunicação Interna - CI nº 3 (2938042), Protocolo nº 0013216-32.2022.8.22.8000.

3.1.4.2) Despesas de Capital com Inversões Financeiras

Quanto às inversões financeiras, no montante de R\$ 90.000.000,00, decorreram da suplementação orçamentária por meio de crédito adicional especial, atendendo ao Ofício nº 1806/2023 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO, de 11 de abril de 2023. Esses recursos têm como objetivo específico a possível aquisição e/ou construção de um imóvel para atender à prestação jurisdicional da Comarca de Porto Velho, atualmente sob contrato *Built to Suit*, onde está instalado o Fórum Geral. Além disso, destinam-se à cobertura de despesas com ações relacionadas à segurança pessoal, patrimonial e de inteligência.

3.1.5) Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Durante o exercício de 2023, restaram contabilizadas apenas as Receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, a título de receitas intraorçamentárias arrecadadas, no valor de R\$ 544.998,01, que atingiu o percentual de 0,22% do volume das receitas realizadas ao final do referido exercício.

De outro lado, analisando o montante das despesas intraorçamentárias executadas em 2023, somente obtivemos as Despesas com Outros Serviços de Pessoa Jurídica que atingiu o percentual de 0,01% do total das despesas empenhadas ao final do exercício de 2023.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
PresidenteAlberto Ney Vieira Silva
Cont. CRC/RO 003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO
BALANÇO FINANCEIRO
FUJU

Exercício: 2023

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.1.1 e 2.1.6	247.774.996,81	230.341.553,26
Ordinária			-	-
Vinculada			247.774.996,81	230.341.553,26
Recursos Vinculados à Alienação de Bens			716.420,00	-
Recursos Vinculados a Fundos			247.058.576,81	230.341.553,26
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.1.2 e 2.1.6	229.489.612,87	202.291.420,32
Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária			225.488.199,82	59.457.471,15
- Repasse Recebido			220.723.379,82	59.457.471,15
- Sub-repasse Recebido			4.764.820,00	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária			4.001.413,05	142.833.949,17
- Movimento de Fundos a Débito			4.001.413,05	142.833.949,17
Recebimentos Extraorçamentários (III)			106.812.325,15	59.827.199,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.1.5.1	9.385.771,57	5.536.973,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.1.5.1	73.952.913,87	44.275.228,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.1.6	23.473.639,71	10.014.997,32
Valores Restituíveis			23.473.639,71	10.014.997,32
Valores Restituíveis - Consolidação			16.896.895,76	6.714.019,79
Valores Restituíveis - Intra OFSS			4.259.544,68	1.537.772,89
Valores Restituíveis - Inter OFSS União			1.033.744,34	882.367,81
Valores Restituíveis - Inter OFSS Município			1.283.454,93	880.836,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.1.6	264.362.915,98	155.720.380,47
Caixa e Equivalentes de Caixa			264.362.915,98	155.720.380,47
Bancos Conta Movimento - Demais Contas				
B. Brasil c/c 008835-8			3.549.527,87	2.296.782,55
Caixa c/c 107-0			254.898.074,69	149.017.711,78
Caixa c/c 145-2			5.354.311,31	3.709.072,36
Caixa c/c 151-7			561.002,11	696.813,78
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			848.439.850,81	648.180.553,70
DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		2.1.3	191.040.138,78	126.079.897,33
Ordinária			-	-
Vinculada			191.040.138,78	126.079.897,33
Recursos Vinculados a Fundos			191.040.138,78	126.079.897,33
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.1.4 e 2.1.6	261.024.549,35	202.291.420,32
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária			257.023.136,30	59.457.471,15
- Repasse Concedido			256.306.716,30	59.457.471,15
- Sub-repasse Concedido			716.420,00	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária			4.001.413,05	142.833.949,17
- Movimento de Fundos a Crédito			4.001.413,05	142.833.949,17
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.1.6	66.522.871,19	55.446.320,07
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			38.229.549,72	38.835.111,49
Não Processados Pagos do Exercício Anterior			38.229.549,72	38.835.111,49
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			5.536.973,69	6.503.395,71
Processados Pagos do Exercício Anterior			5.536.973,69	6.503.395,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			22.756.347,78	10.107.812,87
Valores Restituíveis			22.756.347,78	10.107.812,87
Valores Restituíveis - Consolidação			16.342.880,53	6.828.812,35
Valores Restituíveis - Intra OFSS			4.259.544,68	1.537.772,89
Valores Restituíveis - Inter OFSS União			866.341,15	878.304,98
Valores Restituíveis - Inter OFSS Município			1.287.581,42	862.922,65

Saldo para o Exercício Seguintes (IX)	2.1.6	329.852.291,49	264.362.915,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		329.852.291,49	264.362.915,98
Bancos Conta Movimento - Demais Contas			
B. Brasil c/c 008835-8		780.280,27	3.549.527,87
Caixa c/c 107-0		320.673.595,54	254.898.074,69
Caixa c/c 145-2		7.018.687,12	5.354.311,31
Caixa c/c 147-9		283.131,53	-
Caixa c/c 151-7		1.096.597,03	561.002,11
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		848.439.850,81	648.180.553,70

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Elaboração: DICONT

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

1.1) BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis da Unidade Orçamentária do FUJU durante o exercício de 2023 foram elaboradas com base no disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

O Sistema Contábil adotado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis aqui apresentados é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef).

1.2) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real, efetuando a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

1.3) BASES DE MENSURAÇÃO

1.3.1) Restos a Pagar

O procedimento adotado em relação às inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados, é o de incluir o saldo ao final do exercício dos empenhos liquidados a pagar e a liquidar na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, a fim de promover o equilíbrio do Balanço Financeiro (Anexo 13), em observância ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.230/64.

2) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do FUJU do exercício de 2023, Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício atual no FUJU, demonstrando:

- 1) A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- 2) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- 3) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- 4) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Este demonstrativo possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Anexo 14), onde são efetuadas as exclusões dos passivos financeiros para se definir o resultado do exercício.

2.1.1) Receita Orçamentária

A realização da Receita Orçamentária do exercício de 2023 chegou ao montante de R\$ 247.774.996,81, perfazendo um aumento na arrecadação de 7,57% em relação ao montante de R\$ 230.341.553,26 do exercício anterior, conforme evidenciado na tabela a seguir:

TABELA 01: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA		
CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1121.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.140.430,98
1122.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	88.707.374,98
1122.02.0.3.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.835.617,32
1122.02.0.4.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	629.516,90
1122.51.0.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal	44.837.044,22
1311.02.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1,00
1321.01.0.1.00	Cessão de Direitos Operacionalização de Pagamentos - Principal	36.801.282,72
1361.01.2.1.00	Cessão de Direitos Operacionalização de Pagamentos - Principal - Outras	56.689.265,56
1611.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	457.656,79
1699.99.0.1.00	Outros Serviços Principal	7.198,57
1911.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.647,02
1911.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118.126,32
1911.09.0.3.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	181.349,84
1911.09.0.4.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.751,40
1921.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	16.767,66
1921.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	387.805,80
1922.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	5.829.819,36
1922.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	4.666.863,26
1923.99.0.3.00	Outras Ressarcimentos - Principal	2.589,40
1923.99.0.4.00	Outras Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	650,54
1999.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	190.819,16
2213.01.0.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Outras	716.420,00
7611.01.0.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	544.998,01
TOTAL DA RECEITA REALIZADA		247.774.996,81

Fonte: Sigef-23.

Dentre o montante arrecadado, destacamos que a maior parte se deu em função da receita realizada sob o título Emolumentos e Custas Judiciais - Principal, que corresponde a 35,80% da arrecadação total. Vejamos no gráfico abaixo:

GRÁFICO 01: RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA



Fonte: Sigef-23.

2.1.2) Transferências Financeiras Recebidas

A conta Repasse Recebido apresenta ao final do exercício um montante de R\$ 220.723.379,82, em razão de transferências da arrecadação de custas e emolumentos no decorrer do exercício, da conta corrente nº 147-9 para a conta corrente nº 107-0, ambas abertas na Caixa Econômica Federal - CEF.

Já a conta Sub-repasse Recebido é composta por R\$ 3.939.000,00, proveniente da entrada de recursos da alienação e outros ganhos com o ativo imobilizado, conforme Protocolo nº 0008007-24.2018.8.22.8000. Além disso, inclui R\$ 825.820,00, referente à receita de alienação de bens, conforme Decisão nº 3950/2023 - SA/PRESI/TJRO (3513738), Protocolo nº 0013216-32.2022.8.22.8000.

2.1.3) Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária efetivamente paga alcançou um montante de R\$ 107.701.453,34, o que representa 56,38% da Despesa Orçamentária Total, cujo valor está demonstrado na forma que segue:

TABELA 02: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Orçamentária Efetivamente Paga	107.701.453,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados de 2023	9.385.771,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados de 2023	73.952.913,87
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	191.040.138,78

Fonte: Sigef-23.

2.1.4) Transferências Financeiras Concedidas

A conta Repasse Concedido encerrou o exercício de 2023 com um montante de R\$ 256.306.716,30. Esse valor é resultado de transferências da arrecadação de custas, emolumentos e devolução de custas realizadas ao longo do exercício, da conta corrente nº 147-9 para a conta corrente nº 107-0.

Já a conta Sub-repasse Concedido é composta por R\$ 716.420,00. Esse valor é proveniente da transferência da receita de alienação de veículos, conforme Decisão nº 3950/2023 - SA/PRESI/TJRO (3513738), no Protocolo nº SEI 0013216-32.2022.8.22.8000.

2.1.5) Restos a Pagar

2.1.5.1) Restos a Pagar Inscritos em 2023

De acordo com o que preceitua o art. 36 da Lei 4.320/64, o FUJU inscreveu em Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2023, o valor de R\$ 83.338.685,44, conforme demonstrativo abaixo:

TABELA 03: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados de 2023	9.385.771,57
Restos a Pagar Não Processados de 2023	73.952.913,87
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2023	83.338.685,44

Fonte: Sigef-23.

Os Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2023 figuram como Receita Extraorçamentária no Balanço Financeiro, para compensar o seu ingresso nas Despesas Orçamentárias conforme disposto no parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/64.

No Balanço Financeiro de 2023 (Anexo 13), o valor dos restos a pagar, demonstrados acima, na importância de R\$ 83.338.685,44, está evidenciado no seguinte grupo em atendimento ao modelo implementado pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, parte V, conforme quadro a seguir extraído do referido anexo:

TABELA 04: BALANÇO FINANCEIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – PODER JUDICIÁRIO			
BALANÇO FINANCEIRO			
FUJU			
			Exercício: 2023
INGRESSOS		Nota	Exercício Atual
Recebimentos Extraorçamentários (III)			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.1.3.1		9.385.771,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.1.3.1		73.952.913,87

Fonte: Balanço Financeiro de 2023 (Anexo 13).

2.1.6) Disponibilidade Financeira

No exercício de 2023, o FUJU teve a seguinte movimentação financeira orçamentária e extraorçamentária, resultando no saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ de R\$ 329.852.291,49, conforme quadro abaixo:

TABELA 05: MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EM 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Saldo do Exercício Anterior	264.362.915,98
(+) Receita Orçamentária	247.774.996,81
(+) Transferências Financeiras Recebidas	229.489.612,87
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.473.639,71
Subtotal (1)	765.101.165,37
(-) Despesas Orçamentárias Efetivamente Pagas	107.701.453,34
(-) Transferências Financeiras Concedidas	261.024.549,35
(-) Despesas Extraorçamentárias Efetivamente Pagas	66.522.871,19
Subtotal (2)	435.248.873,88
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE subtotais (1 - 2)	329.852.291,49

Fonte: Sigef-23.

A análise dos fatos apresentados revela que houve um Fluxo Financeiro Superavitário em 24,77%, em relação à disponibilidade no início do exercício de 2023, que corresponde a R\$ 65.489.375,51, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 06: FLUXO FINANCEIRO EM 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade no Início do Exercício de 2023	264.362.915,98
Disponibilidade no Final do Exercício de 2023	329.852.291,49
FLUXO FINANCEIRO SUPERAVITÁRIO	65.489.375,51

Fonte: Sigef-23.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
Presidente

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRC/RO 003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PODER JUDICIÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
FUJU

Exercício: 2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1.1.1	329.852.291,49	264.362.915,98
Bancos Conta Movimento - Demais Contas			
B. Brasil c/c 008835-8		780.280,27	3.549.527,87
Caixa c/c 107-0		320.673.595,54	254.898.074,69
Caixa c/c 145-2		7.018.687,12	5.354.311,31
Caixa c/c 147-9		283.131,53	-
Caixa c/c 151-7		1.096.597,03	561.002,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		9.177.902,57	20.128.986,85
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	3.1.1.2	9.177.902,57	20.128.986,85
Estoques		12.302,70	12.302,70
Almojarifado		-	-
Material de Consumo	3.1.1.3.1	-	-
Outros Estoques		12.302,70	12.302,70
Material de Distribuição Gratuita		12.302,70	12.302,70
Total do Ativo Circulante		339.042.496,76	284.504.205,53
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		3.469,49	6.428,90
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		3.469,49	6.428,90
Créditos por Danos ao Patrimônio		3.469,49	6.428,90
Imobilizado		212.418.674,82	168.803.935,56
Bens Móveis	3.1.2.1	199.704.328,56	169.741.907,68
Bens Imóveis	3.1.2.2	116.380.264,51	92.361.828,73
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	3.1.2.1.2	(103.665.918,25)	(93.299.800,85)
Intangível	3.1.2.3	42.444.294,32	39.884.807,66
Softwares		42.444.294,32	39.884.807,66
Total do Ativo Não Circulante		254.866.438,63	208.695.172,12
TOTAL DO ATIVO		593.908.935,39	493.199.377,65
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		9.379.978,06	5.535.597,80
Fornecedores Não Parcelados a Pagar		9.379.978,06	5.535.597,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.793,51	1.375,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		5.793,51	1.267,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		-	108,69
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.332.911,56	615.619,63
Valores Restituíveis	3.1.3.1.1	1.332.911,56	615.619,63
Valores Restituíveis - Consolidação		1.143.592,31	589.577,08
Valores Restituíveis - Inter OFSS União		171.466,02	4.062,83
Valores Restituíveis - Inter OFSS Município		17.853,23	21.979,72
Total do Passivo Circulante		10.718.683,13	6.152.593,32
Passivo Não Circulante		-	-
Total do Passivo Não Circulante		-	-

Patrimônio Líquido

Demais Reservas		5.135.064,86	-
Reserva de Reavaliação		5.135.064,86	-
Reserva de Reavaliação - Consolidação	3.1.4.1	5.135.064,86	-
Resultados Acumulados	3.1.4.2	578.055.187,40	487.046.784,33
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação		1.059.692.860,43	487.435.804,92
Superávits ou Déficits do Exercício	3.1.4.2	109.921.088,24	(339.429.911,94)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.4.2	968.684.457,36	834.070.628,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.1.4.2	(18.912.685,17)	(7.204.912,08)
Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		(480.901.822,76)	-
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		(480.901.822,76)	-
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS União		(230.716,00)	(202.996,57)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.4.2	(230.716,00)	(202.996,57)
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS Estado		(1.396,00)	(1.396,00)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.4.2	(1.396,00)	(1.396,00)
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS Município		(503.738,27)	(184.628,02)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.1.4.2	(503.738,27)	(184.628,02)
Total do Patrimônio Líquido		583.190.252,26	487.046.784,33
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		593.908.935,39	493.199.377,65

Anexo 14 da Lei 4.320/64

Elaboração: DICONT

NOTAS EXPLICATIVAS:**1) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS****1.1) BASE DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis da Unidade Orçamentária do FUJU durante o exercício de 2023 foram elaboradas com base no disposto no parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 5.403/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, artigo 50, e seus incisos, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 4.320/64, Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, TSP 12 - Demonstração do Fluxo de Caixa e TSP 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

O Sistema Contábil adotado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis aqui apresentados é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef).

1.2) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real, efetuando a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

1.3) ESTOQUES

Para fins de melhor controle e armazenamento, as aquisições de material de consumo pela unidade do FUJU são transferidas para a unidade do TJRO, que efetuará a devida incorporação contábil para agregar aos demais materiais desta unidade, que serão fornecidos aos diversos setores do PJRO por meio de requisição.

1.4) BASES DE MENSURAÇÃO**1.4.1) Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

1.4.2) Créditos e Obrigações

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

1.4.3) Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP nº 04/2016.

1.4.4) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo, sendo atualizado por ajustes de Depreciação conforme característica do bem, compreendendo:

- a) Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração.

1.4.4.1) Bens Móveis

O FUJU, para fins de registro da avaliação dos bens móveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Avaliação inicial pelo método da reavaliação para os bens móveis que entraram em uso antes do ano de 2010;
- Avaliação inicial pelo método de custo para os bens móveis que entraram em uso no período de 01/01/2010 a 31/12/2016, considerada a base monetária confiável para fins de cálculo dos ajustes de exercício anterior;
- Avaliação com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo-se os gastos adicionais ou complementares, quando o custo representar melhoria ou adição significativa, em virtude ou não de reposição;
- Adoção do método de custo após a avaliação.

1.4.4.2) Bens Imóveis

Já para fins de registro da avaliação dos bens imóveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens imóveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no seu valor de aquisição ou construção.

1.4.5) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção.

O FUJU, para fins de registro da avaliação dos bens intangíveis, bem como do cálculo da amortização e amortização acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens intangíveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no valor de aquisição ou custo de produção;
- Aplicação do método da reavaliação, após a avaliação dos bens intangíveis, com base no valor de aquisição ou custo de produção.

1.4.6) Retenções

O FUJU adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

1.5) NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS

1.5.1) Reserva de Reavaliação

Em 2023 o FUJU efetuou a adoção da política contábil de Reavaliação de Bens Imóveis, registrando por meio da Nota de Lançamento (NL) nº 2023NL025496, datada de 31/10/2023, conforme consta no Protocolo nº 0001436-61.2023.8.22.8000, em conformidade com as diretrizes contidas no Mcasp da 9ª edição, tópico 11.4, à pág. 232, e Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019.

1.6) JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

1.6.1) Depreciação dos Bens Móveis

Em 01/06/2017 foi publicada no DJE nº 099, de 01/06/2017, pág. 07 a 25 a Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019, a qual dispõe sobre a realização de procedimentos de avaliação inicial, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis do PJRO.

O FUJU, para fins de registro da avaliação dos bens móveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Avaliação inicial pelo método da reavaliação para os bens móveis que entraram em uso antes do ano de 2010;
- Avaliação inicial pelo método de custo para os bens móveis que entraram em uso no período de 01/01/2010 a 31/12/2016, considerada a base monetária confiável para fins de cálculo dos ajustes de exercício anterior;
- Avaliação com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo-se os gastos adicionais ou complementares, quando o custo representar melhoria ou adição significativa, em virtude ou não de reposição;
- Adoção do método de custo após a avaliação;
- Apuração mensal em quotas que representam um duodécimo da taxa anual do bem;
- A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens depreciação em fração menor que um mês;
- Método linear ou das quotas constantes;
- A vida útil dos bens móveis do FUJU foi determinada com base nos parâmetros e índices definidos no Anexo I da Instrução nº 006/2017-PR;
- Lançamentos mensais retroativos ao último dia do mês anterior ao de registro;
- Ajustes nas casas decimais da primeira parcela de depreciação, em caso de dízimas.

1.6.2) Depreciação dos Bens Imóveis

Em 01/06/2017 foi publicada no DJE nº 099, de 01/06/2017, p. 07 a 25 a Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019, a qual dispõe sobre a realização de procedimentos de avaliação inicial, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis do PJRO.

O FUJU, para fins de registro da avaliação dos bens imóveis, bem como do cálculo da depreciação e depreciação acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens imóveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no seu valor de aquisição ou construção;
- Passarão por procedimentos de reavaliação a cada triênio, a contar da data de publicação da Instrução nº 006/2017-PR, ou seja, 01/06/2017;
- Nos casos de bens que passaram por reavaliação, a depreciação deve ser calculada e registrada sobre o novo valor, considerada a vida útil econômica indicada em relatório de avaliação ou laudo técnico específico;
- A Vida Útil Prevista (VUP) para edifícios públicos novos e reformas de edifícios públicos é de 60 anos ou 1,6667% como regra de taxa de depreciação anual;
- Apuração da depreciação mensal em quotas que representam um duodécimo da taxa anual do bem;
- A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens depreciação em fração menor que um mês;
- Método linear ou das quotas constantes;
- Lançamentos mensais retroativos ao último dia do mês anterior ao de registro;
- Ajustes nas casas decimais da primeira parcela de depreciação, em caso de dízimas.

1.6.3) Amortização dos Bens Intangíveis

Em 01/06/2017 foi publicada no DJE nº 099, de 01/06/2017, p. 07 a 25 a Instrução nº 006/2017-PR, alterada pela Instrução nº 021/2019-PR, publicada no DJE nº 028, de 12/02/2019, a qual dispõe sobre a realização de procedimentos de avaliação inicial, avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis do PJRO.

O FUJU, para fins de registro da avaliação dos bens intangíveis, bem como do cálculo da amortização e amortização acumulada, adotou o seguinte:

- Os bens intangíveis que entraram em uso antes do ano de 2017 passarão por avaliação inicial pelo método da reavaliação;
- Serão avaliados com base no valor de aquisição ou custo de produção;
- Aplicação do método da reavaliação, após a avaliação dos bens intangíveis, com base no valor de aquisição ou custo de produção;
- Aplicação do procedimento da amortização para os bens intangíveis que entraram em uso a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Apuração mensal em quotas que representam um duodécimo da taxa anual do bem;
- A amortização inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens amortização em fração menor que um mês;
- Método linear ou das quotas constantes;

- Lançamentos mensais retroativos ao último dia do mês anterior ao de registro;
- Ajustes nas casas decimais da primeira parcela de amortização, em caso de dízimas.

Informamos que os registros contábeis dos fenômenos econômicos relativos à amortização dos bens intangíveis do FUJU ainda não foram efetuados. Porém, tanto a avaliação inicial dos bens intangíveis, como a amortização ocorrerá após a conclusão das discussões, conforme Protocolo nº 8003558-58.2016.8.22.1111, 0008859-14.2019.8.22.8000 e 0006007-46.2021.8.22.8000.

2) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1) PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A análise do processo de evolução da contabilidade do setor público no Brasil deve sempre levar em consideração a evolução das finanças públicas, cujo marco histórico foi a edição da Lei nº 4.320/1964, que estabeleceu importantes regras para propiciar o controle das finanças públicas, tendo como principal instrumento o orçamento público, sendo que vem ganhando cada vez mais destaque o reconhecimento dos aspectos patrimoniais.

Com a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também tivemos um grande avanço, haja vista que tal norma estabeleceu para toda a Federação, direta ou indiretamente, os limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros.

Este Poder Judiciário/RO, por meio do Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria 961/14, publicada no DJRO nº 067 de 09 de abril de 2014, procurou se reunir a fim de dar atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 30/TCERO-2012, que determinou aos poderes e órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem às Portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 406/2011, 828/2011, alterada pela 231/2012 e revogada pela 634/2013, que definem o cronograma de implementação e dá outras providências.

A STN, visando implementar os procedimentos contábeis patrimoniais contidos na Portaria STN 634/2013, publicou a Portaria 548/2015, dispondo sobre os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Logo, este PJRO vem continuamente procurando observar as orientações encaminhadas pela Coges (Contabilidade Geral do Estado de Rondônia), como órgão setorial responsável pela definição dos roteiros contábeis a serem seguidos no que diz respeito à escrituração dos atos e fatos administrativos no Sigef, pois entendemos que somente com tais informações é que podemos ter a certeza de que estamos realizando de forma adequada a escrituração contábil, inclusive em consonância com os normativos expedidos pela STN.

2.1.1) Depreciação e Amortização

2.1.1.1) Bens Móveis

Atualmente, através do Sistema de Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça (SIGA), é possível atender aos registros da depreciação de bens móveis. Quanto aos registros da evolução e redução ao valor recuperável de ativos, ainda restam sob estudos para implementação.

2.1.1.2) Bens Imóveis

Todos os bens imóveis do FUJU passaram por avaliação inicial pelo método da reavaliação, conforme Protocolos nº 0004145-69.2023.8.22.8000, 0004099-80.2023.8.22.8000, 0000395-69.2017.8.22.8000, 0013564-16.2023.8.22.8000, 0009896-71.2022.8.22.8000, 0016060-18.2023.8.22.8000, 0016817-12.2023.8.22.8000, 0009808-33.2022.8.22.8000, 00009845-60.2022.8.22.8000, 0009820-47.2022.8.22.8000, 0009841-23.2022.8.22.8000, 0007435-29.2022.8.22.8000, 0009361-45.2022.8.22.8000 e 0009913-10.2022.8.22.8000.

Quanto aos itens reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos e depreciação de bens imóveis, ainda restam sob estudos para implementação no SIGA.

2.1.1.3) Bens Intangíveis

Houve adaptação do SIGA para atender a amortização dos bens intangíveis, conforme Protocolo nº 0004745-32.2019.8.22.8000, Despacho nº 15548 (2076199), Informação nº 4345 (2158022), restando ainda sob estudos para implementação, quanto à identificação e definição da vida útil dos ativos intangíveis.

Informamos que os registros contábeis dos fenômenos econômicos relativos à amortização dos bens intangíveis do FUJU ainda não foram efetuados. Porém, tanto a avaliação inicial dos bens intangíveis, como a amortização ocorrerá após a conclusão das discussões, conforme Protocolos nº 8003558-58.2016.8.22.1111, 0008859-14.2019.8.22.8000 e 0006007-46.2021.8.22.8000.

2.1.2) Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das Obrigações e Provisões por Competência

O reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência estão contidas na Instrução Normativa nº 30/TCERO-2012, que determinou aos Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem às Portarias nº STN 406/2011, 828/2011 alterada pela 231/2012 e revogada pela 634/2013, que definem o cronograma de implementação e dá outras providências, bem como Portaria nº 548/2015, já citada anteriormente.

A Divisão de Contabilidade (Dicont/DFC/SOF) informa que em 2023 elaborou o Fluxo e Procedimento propostos para o registro do Crédito Empenhado em Liquidação (3653155) e do Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (3653172) no Sigef, entregues por meio do Protocolo nº 0015441-88.2023.8.22.8000. Neles, constam os eventos para registro de despesas com fornecedores por competência e a execução prática por meio de imagens ilustrativas retiradas do Sigef, para atender o disposto na 9ª edição do Mcasp, nas páginas 135-136 e 473-475.

Desta forma, a Dicont entende que a Recomendação nº 15 do Relatório de Auditoria de Gestão do FUJU, pg. 68 (3265013), relacionada ao Achado nº A13 do Quadro de Resultados de Auditoria (3192327), supracitada foi devidamente atendida no que tange a apresentação do procedimento para efetuar o registro do Crédito Empenhado em Liquidação e do Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. Logo, para total implementação do referido procedimento ficamos aguardando a definição de quem irá efetuar os lançamentos por parte da Secretaria Administrativa (SA).

2.1.3) Evidenciação de Passivos Contingentes

2.1.3.1) Passivos Contingentes

Conforme disposto no Mcasp da 9ª edição, podemos definir o passivo contingente da seguinte forma:

- a. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade;
- b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
 - ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Para 2023, ainda não foi possível criar o fluxo quanto ao registro na unidade do FUJU, com base no Roteiro Contábil 001/2022 disponibilizado pela Coges, juntamente com o corpo técnico deste PJRO para efetuar o mapeamento das rotinas internas para que seja efetuada a identificação, visando o referido reconhecimento contábil.

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do FUJU do exercício de 2023, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, reúne em um só documento, de forma sintética e estática, a posição tanto financeira quanto patrimonial e de compensação por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Está composto pelos seguintes quadros, conforme disposto no Mcasp da 9ª edição:

- 1) Quadro Principal;
- 2) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- 3) Quadro das Contas de Compensação (controle);
- 4) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

3.1.1) Ativo e Passivo Circulante

3.1.1.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

TABELA 01 - CONTAS BANCÁRIAS

DETALHAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	AV*	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	AH*
Arrecadação Judiciária	8.082.098,92	2,45%	8.903.839,18	-9,23%
B. Brasil c/c 008835-8	780.280,27	0,24%	3.549.527,87	-78,02%
Caixa c/c 145-2	7.018.687,12	2,13%	5.354.311,31	31,08%
Caixa c/c 147-9	283.131,53	0,09%	-	0,00%
Execução das despesas de contratação com terceiros e registro de cauções	321.770.192,57	97,55%	255.459.076,80	25,96%
Caixa c/c 107-0	320.673.595,54	97,22%	254.898.074,69	25,80%
Caixa c/c 151-7	1.096.597,03	0,33%	561.002,11	95,47%
TOTAL	329.852.291,49	100,00%	264.362.915,98	24,77%

* AV - Análise Vertical, AH - Análise Horizontal.

Fonte: Sigef.23.

No quadro acima, observa-se pela Análise Vertical que 97,55% das disponibilidades apresentadas no Balanço Patrimonial (Anexo 14) do exercício de 2023 são para a execução das despesas com contratações com terceiros e demais despesas do FUJU.

Já pela Análise Horizontal, houve uma redução de 9,23% das disponibilidades referente à arrecadação de 2023 em relação as do exercício anterior, e um aumento de 25,96% das disponibilidades para execução das despesas com contratações de terceiros e demais despesas do FUJU.

3.1.1.2) Ativo e Passivo Financeiro

A movimentação financeira orçamentária e extraorçamentária do exercício resultou no Ativo Financeiro, totalizando R\$ 329.852.291,49, e no Passivo Financeiro na quantia de R\$ 84.671.597,00, extraídos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

Ao compararmos os valores ora evidenciados, inferimos pela existência de Superávit Financeiro na importância de R\$ 245.180.694,49.

No Quadro do Superávit/Déficit Financeiro não incluímos os créditos e valores que compõe o Ativo Circulante do Balanço Patrimonial de 2023 no montante de R\$ 9.177.902,57, cujo momento de sua efetiva realização no curto prazo não é possível ser aferida com determinado grau de certeza, bem como por se tratarem de direitos oriundos de prestação de contas de diárias e suprimento de fundos em análise, conforme explicação exposta no quadro a seguir:

TABELA 02 - ATIVOS REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	JUSTIFICATIVA
Ativo Circulante		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	9.177.902,57	Referem-se ao direito deste Poder Judiciário de receber a prestação de contas de diárias e suprimento de fundos pelo pagamento antecipado, logo não se tratam de valores que irão ser retornados aos cofres públicos.
TOTAL	9.177.902,57	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2023. (Anexo 14).

Na oportunidade, informamos que, do valor total do quadro acima, R\$ 8.953.502,57 corresponde ao montante apurado com processos de diárias, que ainda não foram baixadas a responsabilidade no Sigef, em função dos seguintes motivos, dentre outros:

1. Prestações de contas de diárias ainda não homologadas, pendentes de análise ou que estão em outros setores para atendimento das pendências detectadas pela equipe da Dicont;

2. Alto volume de prestações de contas homologadas de 2017 a 2023, que em função da posse de novos servidores somente a partir de 2022 na Dicont, é que esta divisão vem conseguindo reduzir o estoque de processos pendentes de baixa de responsabilidade no Sigef, representando em 2023 um montante de 10.380.484,28 processos baixados, ou seja, uma redução de 53,86% em relação ao exercício de 2022.

Já no valor do Passivo Financeiro, foi acrescido para fins de apuração do Superávit Financeiro, o total da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar do exercício de 2023, informado no Balanço Financeiro (Anexo 13), no montante de R\$ 73.952.913,87, que compõe a prestação de contas deste exercício. Isto em virtude de não haver previsão de inclusão destes Restos a Pagar no Passivo do Balanço Patrimonial de 2023, conforme leitura do disposto na Parte V da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O referido manual, pág. 523, menciona que o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, e orienta para que seja incluído neste passivo os créditos empenhados a liquidar, que são exatamente a base de mensuração para inscrição em Restos a Pagar Não Processados para o próximo exercício. Desta forma, entendemos por analogia que, tanto os Restos a Pagar Processados e os Não Processados de 2022 e de exercícios anteriores, caso haja, devem também fazer parte do valor do Passivo Financeiro citado inicialmente.

3.1.1.3) Estoques

3.1.1.3.1) Do Almoxarifado

O Almoxarifado do FUJU, em 31/12/2023, apresentou o seu estoque geral sem materiais, ou seja, zerado, em decorrência do fornecimento por meio de requisições, em conformidade com a contabilidade.

A Comissão Inventariante constatou que realmente não havia materiais no Almoxarifado do FUJU, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0000010-77.2024.8.22.8000. Da mesma forma, a contabilidade apresentou saldo zerado ao final dos trabalhos de contagem pela Comissão em 31/12/2023, com base nas informações do Sistema de Administração de Materiais (SAM) que controla as entradas e saídas materiais de consumo estocados no Almoxarifado do FUJU deste Poder Judiciário.

Tal situação ocorre em função da política contábil adotada neste PJRO de se fazerem as aquisições de material de consumo pela unidade do FUJU, sendo após transferidos para a unidade do TJRO para fins de melhor controle e armazenamento deste materiais.

3.1.2) Ativo Não Circulante

3.1.2.1) Bens Móveis

3.1.2.1.1) Compatibilidade do Inventário com a Contabilidade

O Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis do FUJU do exercício de 2023 apresentou um total de R\$ 189.562.815,82 em 19/12/2023, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0020119-49.2023.8.22.8000.

Contudo, houve divergências entre os valores totais resultantes do somatório dos arquivos sintéticos por Grupo de Bens Móveis (A) e os demonstrados no Balancete do SIGA (Saldo por Grupos) (3806981) anexado, relativas à posição final dos trabalhos de contagem em 19/12/2023, conforme Relatório da Comissão (3773564), perfazendo uma diferença a maior de R\$ 91.235,88, cujas explicações foram solicitadas por meio do Despacho nº 4770 (3806983) de 18/01/2024.

Em 08/02/2024, pelo Despacho nº 12468 (3845732), a comissão informou que a diferença de R\$ 91.235,88 ocorreu devido às realizações de depreciações/amortizações efetuadas nos bens ao encerramento do exercício, assim como nos bens pré-baixados, os quais, por sua natureza, não consideram as reavaliações efetuadas (3845728), impactando diretamente nos registros finais.

A contabilidade registrava em 19/12/2023 um total de R\$ 196.361.734,53, resultando em uma diferença a menor de R\$ 6.798.918,71, que entendemos ter ocorrido em função das explicações efetuadas pela unidade responsável nas Notas Explicativas de Divergências (3780884), constante do Protocolo nº 0000025-46.2024.

Portanto, não há compatibilidade entre o valor levantado pelo inventário e os registros contábeis.

Já em 31/12/2023, a contabilidade registrava um total de R\$ 199.704.328,56, resultando em uma diferença a maior de R\$ 7.534.135,16 em relação ao apurado no Balancete do SIGA (3780640), cujas justificativas estão contidas nas Notas Explicativas de Divergências (3780884), constante do Protocolo nº 0000025-46.2024, que foi devidamente sanada após o encerramento do exercício de 2023, conforme Mapa Informativo nº 29 (3797118), elaborado pela Divisão de Gestão de Bens - DGB em 12/01/2024, havendo compatibilidade entre o valor apurado no SIGA e os registros contábeis.

3.1.2.1.2) Registros de Fenômenos Econômicos de Depreciação

Registrou-se a depreciação dos bens móveis em uso no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, de acordo com o Parágrafo Único do art. 3º, bem como do § 1º do art. 34 e 1ª fase do anexo V da Instrução nº 006/2017-PR, perfazendo um total de R\$ 14.483.477,33.

3.1.2.1.3) Outros Registros de Ajustes de Exercício Anterior

Analisando os registros dos ajustes de exercício anteriores dos bens móveis, na conta 23711030200 (Ajustes de Exercícios Anteriores - Não Financeiro), que ainda não havia passado por avaliação inicial, com a realização dos respectivos ajustes ao valor justo para posterior baixa, regularizações diversas e outros, atingirem um total de R\$ 63.558,16 (Avaliação inicial negativa) e R\$ 0,16 (Avaliação inicial positiva).

Quanto a outros ajustes de exercício anteriores dos bens móveis, houve os seguintes registros no Sigef:

- Baixas patrimoniais: R\$ 96.149,65;
- Incorporação de bens móveis em andamento, estudos e projetos: R\$ 396,90.

3.1.2.2) Bens Imóveis**3.1.2.2.1) Compatibilidade do Inventário com a Contabilidade**

O Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis do FUJU Exercício de 2023 apresentou um total de R\$ 114.258.437,19 em 19/12/2023, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0020119-49.2023.8.22.8000, mesmo valor registrado contabilmente nesta data, não havendo assim diferenças entre o valor apurado pela comissão e o valor registrado na contabilidade, conferindo desta forma com o Balanço Patrimonial (Anexo 14) e registros contábeis ao final dos trabalhos da comissão.

Portanto, há compatibilidade entre o inventário e os registros contábeis.

3.1.2.3) Bens Intangíveis

O Ativo intangível, no valor de R\$ 42.444.294,32, é composto da conta Softwares no valor de R\$ 41.938.050,32, Softwares em Desenvolvimento no valor de R\$ 414,00. 894,00 e Marcas, Direitos e Patentes Industriais, no valor de R\$ 91.350,00.

3.1.2.3.1) Compatibilidade do Inventário com a Contabilidade

O Inventário Físico-Financeiro dos Bens Intangíveis do FUJU do exercício de 2023 apresentou um total de R\$ 42.226.294,32 em 19/12/2023, conforme documentação anexada ao Protocolo de nº 0020119-49.2023.8.22.8000.

No entanto, a contabilidade registrava em 19/12/2023 um total de R\$ 42.444.294,32, resultando em uma diferença a menor de R\$ 218.000,00, que entendemos terem ocorrido em função das explicações efetuadas pela unidade responsável nas Notas Explicativas de Divergências (3780884), constante do Protocolo nº 0000025-46.2024.

Portanto, não há compatibilidade entre o valor levantado pelo inventário e os registros contábeis.

Contudo em 31/12/2023, a citada diferença continuou sendo verificada, sendo devidamente sanada somente após o encerramento do exercício de 2023, conforme Mapa Informativo nº 29 (3797118), elaborado pela Divisão de Gestão de Bens - DGB em 12/01/2024, havendo compatibilidade entre o valor apurado no SIGA e os registros contábeis.

3.1.2.3.2) Outros Registros de Ajustes de Exercício Anterior

Quanto a outros ajustes de exercício anteriores dos bens intangíveis, na conta 23711030200 (Ajustes de Exercícios Anteriores - Não Financeiro), houve registros de baixas patrimoniais, no valor total de R\$ 2.911.220,00.

3.1.3) Passivo Circulante**3.1.3.1) Demais Obrigações a Curto Prazo****3.1.3.1.1) Valores Restituíveis**

Os valores restituíveis, que no Sigef possuem a codificação 2.1.8.8.0.00.00.00 (Valores Restituíveis), são entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, registradas em contas de disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa), cujos valores serão devolvidos para os seus respectivos favorecidos tendo em vista que o órgão é apenas fiel depositário do recurso recebido.

Conforme Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, os valores restituíveis estão assim discriminados de forma resumida na tabela a seguir:

TABELA 03: VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS

FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	Pagamento de Obrigações e Restos a Pagar	28.180,99
1869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Pagamento de Obrigações Comprometidas por Entradas Compensatórias	46.995,28
	Pagamento de Cauções e Garantias Contratuais	1.096.597,03
2759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Pagamento de Obrigações e Restos a Pagar	161.138,26
Créditos Orçamentários do exercício		1.332.911,56

Fonte: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial de 2023 (Anexo 14).

3.1.4) Patrimônio Líquido**3.1.4.1) Reserva de Reavaliação**

Os registros contábeis com Reserva de Reavaliação resultaram ao final de 2023 em R\$ 5.135.064,86, relativos exclusivamente a Bens Imóveis com Terrenos, por meio da NL nº 2023NL025496, datada de 31/10/2023, conforme consta no Protocolo nº 0001436-61.2023.8.22.8000.

3.1.4.2) Resultado Patrimonial

Ao término do exercício financeiro de 2023, o Patrimônio Líquido apresentou um resultado positivo de R\$ 583.190.252,26.

Este resultado foi consequência da Reserva de Reavaliação de R\$ 5.135.064,86, com o Superávit Patrimonial na importância de R\$ 109.921.088,24, verificado no presente exercício e oriundo do cotejamento das Variações Patrimoniais Aumentativas na importância de R\$ 491.654.876,34, com as Variações Patrimoniais Diminutivas na importância de R\$ 381.733.788,10, devidamente demonstradas na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), somados ao total dos Superávits de Exercícios Anteriores de R\$ 487.046.784,33 com os Ajustes Negativos de Exercícios Anteriores que importaram em R\$ 18.912.685,17.

3.1.5) Quadro das Contas de Compensação**3.1.5.1) Ativos Contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Neste sentido, seguindo as orientação da Coges, com base no Roteiro Contábil nº 004/2020 e 001/2022, os Ativos Contingentes atingiram o montante de R\$ 15.746.918,18, demonstrado no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial de 2023, detalhado abaixo:

TABELA 04: ATIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
FIANÇAS A EXECUTAR	66.367,03
SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	14.583.954,12
CAUÇÕES A EXECUTAR	1.096.597,03
TOTAL	15.746.918,18

Fonte: Quadro das Contas de Compensação de 2023.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
Presidente

Alberto Ney Vieira Silva
Cont. CRC/RO 003428/O-0
Secretário de Orçamento e Finanças

EDITAL - ASTEC - Nº 2 / 2024

Edital - Astec - Nº 2 / 2024

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DE MEMBRO(A) DO COMITÊ REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU (CGR1G)

O Presidente, no uso de suas atribuições, divulga o resultado das inscrições de candidatos(as) no processo de chamamento público de pessoas interessadas em compor o Comitê Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentária de Primeiro Grau (CGR1G), biênio 2024-2025, regido pelo Edital - Astec nº 001/2024.

1. MAGISTRADOS(AS) INSCRITOS(AS)

Não houve inscrições para as vagas de magistrados(as).

2. SERVIDORES(AS) INSCRITOS(AS)

Número de Inscrição	Candidato(a)	Situação da Inscrição	Status
1	Andrey de Paula Afonso	Homologada	Apto

3. PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO

Fica (m) o (s) interessado (s) informado (s) de que terá (ão) até o dia 14/3/2024 para requerer a retificação da lista divulgada, por meio do e-mail astec@tjro.jus.br.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

RADUAN MIGUEL FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 11:22 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908177e e o código CRC 5121EC55.

ATOS DO PRESIDENTE

Resolução n. 311/2024-TJRO

Aprova projeto de lei que dispõe sobre a recomposição salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, o qual dispõe que Resoluções são decisões do Tribunal Pleno Administrativo envolvendo propostas de lei de sua iniciativa, em cumprimento a normas legais relativas à organização e à divisão judiciária;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, que assegura a revisão geral anual dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) n. 5.733, de 09 de janeiro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024”; e a previsão orçamentária para recomposição salarial dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO a Lei n. 5.403, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024;

CONSIDERANDO o Relatório da Proposta Orçamentária para 2024, no Processo SEI n. 0012391-54.2023.8.22.8000, que contempla créditos orçamentários para recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) do PJRO para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0020259-83.2023.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno administrativo, em sessão realizada no dia 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de lei que dispõe sobre a recomposição salarial de 5,25% para os(as) servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, a ser implementado a partir de 1º de março de 2024, na forma do Anexo único desta Resolução, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO N. 311/2024-TJRO
ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI
LEI N. ___, DE ___ DE _____ DE 2024

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a recomposição salarial de 5,25% para os(as) servidores(as) estaduais, efetivos(as) e comissionados(as), do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, a ser implementado no mês de março de 2024, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º A base de cálculo do percentual previsto no caput deste artigo será o valor da remuneração do mês de fevereiro de 2024.

§ 2º O percentual disposto neste artigo será integrado à remuneração dos agentes públicos referidos, observadas a disponibilidade financeira e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º A recomposição salarial de que trata este artigo é extensiva aos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário com direito a paridade.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de ___ de 2024, ___º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:32 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905194e e o código CRC 4983E3B3.

Resolução n. 312/2024-TJRO

Altera a Resolução n. 030/2012-PR que dispõe sobre a concessão e valor do auxílio alimentação aos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 133, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, a qual estabelece a concessão do auxílio-alimentação aos magistrados;

CONSIDERANDO a Resolução n. 528, de 20 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que garante a equiparação constitucional entre direitos e deveres da Magistratura e do Ministério Público.

CONSIDERANDO a Resolução n. 030/2012-PR, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão e valor do auxílio alimentação aos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia

CONSIDERANDO o Processo SEI n.0010776-29.2023.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno administrativo, em sessão realizada no dia 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução n. 030/2012-PR, de 28/12/2012, que dispõe sobre a concessão e valor do auxílio alimentação aos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 4º O valor mensal do auxílio-alimentação é correspondente a 10% do subsídio de desembargador(a) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 5º da Resolução n. 030/2012-PR, de 28/12/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente do Tribunal Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905427e e o código CRC 47CD82A4.

Ato Nº 412/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta do processo eletrônico SEI nº 0001307-22.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

RETIFICAR, parcialmente, o [Ato nº 196/2024](#), disponibilizado no D.J.E. nº 31 de 20/2/2024, que concedeu doze dias de folgas compensatórias à magistrada ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE, Juíza Substituta lotada na 1ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Porto Velho, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. nº 113 de 19/6/2020, mantendo-se inalterado os demais termos do referido ato, para:

Onde se lê:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folgas de Audiências de Custódia	30/7/2024 (domingo)	11 e 12/3/2024

Leia-se:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folgas de Audiências de Custódia	30/7/2023 (domingo)	11 e 12/3/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3893985e e o código CRC 3F9A0342.

Ato Nº 415/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000046-95.2024.8.22.8008,

R E S O L V E:

CONCEDER seis dias de folgas compensatórias ao magistrado BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. nº 113, de 19/6/2020, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folgas de Audiência de Custódia	20/8/2023 (domingo)	6 e 7/5/2024
	23/9/2023 (sábado)	8 e 9/5/2024
	17/12/2023 (domingo)	10 e 13/5/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3894373e e o código CRC C44357FD.

Ato Nº 437/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando a Decisão 1284/2024 (3902303) que consta no Processo SEI n. 0000669-83.2024.8.22.8001,

R E S O L V E:

CONCEDER à magistrada DUÍLIA SGROTT REIS, cad. 1011316, Juíza Titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, a alteração do regime presencial para o de teletrabalho, no período de 11/03/2024 a 11/04/2024, dentro da sede da Comarca, nos termos do inciso I do art. 2º da [Resolução nº 198/2021-TJRO](#), publicada no DJE n. 086 de 11/5/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3902305e e o código CRC C2161E67.

Ato Nº 442/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0004165-26.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER sete dias de folgas compensatórias de plantão ao magistrado GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Juiz Titular do Gabinete 3, da 2ª Turma Recursal da Comarca Porto Velho, com base na Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. nº 120, de 1º de julho de 2021, a serem usufruídas nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23/4/2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3904177e e o código CRC 895EA09B.

Ato Nº 444/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/135517, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando o despacho (3869696) constante no processo eletrônico SEI n. 0003559-95.2024.8.22.8000;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000;

R E S O L V E:

I - CONCEDER uma diária e meia, ao Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS, Membro da 1ª Câmara Especial, em virtude do deslocamento para participar do evento "Mapa Nacional do Júri", que ocorrerá nos dias 13 e 14/3/2024, na cidade de Brasília/DF, com saída no dia 13/3/2024 e retorno no dia 14/3/2024.

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma;

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3904949e e o código CRC A6D995BE.

Ato Nº 445/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO o Ato 1955/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 218, de 28/11/2023 que convocou o magistrado para atuar por um ano nos afastamentos dos Desembargadores Membros da 2ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO o requerimento do magistrado (3849939), bem como a Decisão 723 (3849945), a desconvocação deverá ocorrer a partir de 3/3/2024;

CONSIDERANDO a designação para atuar na 21ª Zona Eleitoral, no biênio 2024/2026 (3849939);

CONSIDERANDO o constante no SEI n. 0002903-85.2017.8.22.8000,

R E S O L V E :

CESSAR a partir de 03/03/2024 a convocação do magistrado DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI, Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, para atuar na 2ª Câmara Cível ou outras declaradas em regime de exceção durante os afastamentos dos Desembargadores Membros das Câmaras deste Tribunal de Justiça, conforme Ato 1955/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 218, de 28/11/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3904951e e código CRC C09486CE.

Ato Nº 448/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO o Edital 001/2024 (3849948), disponibilizado no DJE n. 28, de 15/02/2024 e Edital 004/2024 (3875531), disponibilizado no DJE n. 37, de 28/02/2024;

CONSIDERANDO o constante no SEI n. 0002903-85.2017.8.22.8000;

CONSIDERANDO a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária n. 1.141, realizada em 11 de março de 2024,

R E S O L V E :

I - CONVOCAR o magistrado JOSE AUGUSTO ALVES MARTINS, Juiz titular do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho, para atuar na 2ª Câmara Cível ou outras declaradas em regime de exceção durante os afastamentos dos Desembargadores Membros das Câmaras deste Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução n. 72/2009 do Conselho Nacional da Justiça c/c do artigo 183, § 5º do Regimento Interno deste Poder.

II – A convocação será pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2024, admitida a recondução.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905150e e código CRC 8621F8F5.

Ato Nº 449/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO o Edital 002/2024 (3849949), disponibilizado no DJE n. 28, de 15/02/2024 e Edital 005/2024 (3875537), disponibilizado no DJE n. 37, de 28/02/2024;

CONSIDERANDO o constante no SEI n. 0002903-85.2017.8.22.8000;

CONSIDERANDO a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária n. 1.141, realizada em 11 de março de 2024,

R E S O L V E :

I - CONVOCAR o magistrado CRISTIANO GOMES MAZZINI, Juiz titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, para atuar na 1ª Câmara Especial ou outras declaradas em regime de exceção durante os afastamentos dos Desembargadores Membros das Câmaras deste Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução n. 72/2009 do Conselho Nacional da Justiça c/c do artigo 183, § 5º do Regimento Interno deste Poder.

II – A convocação será pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2024, admitida a recondução.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905154e e código CRC 7F02ED24.

Ato Nº 450/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

CONSIDERANDO o Edital 003/2024 (3849950), disponibilizado no DJE n. 28, de 15/02/2024 e Edital 006/2024 (3875541), disponibilizado no DJE n. 37, de 28/02/2024;

CONSIDERANDO o constante no SEI n. 0002903-85.2017.8.22.8000;

CONSIDERANDO a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária n. 1.141, realizada em 11 de março de 2024, RESOLVE:

I - CONVOCAR o magistrado WANDERLEY JOSÉ CARDOSO, Juiz de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho, para atuar na 2ª Câmara Criminal ou outras declaradas em regime de exceção durante os afastamentos dos Desembargadores Membros das Câmaras deste Tribunal de Justiça, nos termos da [Resolução n. 72/2009](#) do Conselho Nacional da Justiça c/c do [artigo 183, § 5º](#) do Regimento Interno deste Poder.

II – A convocação será pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2024, admitida a recondução.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905155e e o código CRC A23061F9.

Ato Nº 454/2024

Designa membros(as) para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 34, inciso IV, §3º, 43 e 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio de 2024-2025;

CONSIDERANDO o processo SEI n. 0001676-51.2018.8.22.8800;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada no dia 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Membros(as):

a) Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos - Corregedor-Geral da Justiça, Presidente da Comissão;

b) Marcelo Tramontini - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

c) Flávio Henrique de Melo - Juiz Titular da Vara Especializada da Infância e da Juventude da comarca de Porto Velho.

II - Suplente:

a) Muhammd Hijazi Zaglout - Juiz de Direito da comarca de Porto Velho/RO.

III - Equipe de apoio:

a) Danielle Gonçalves Correia - Psicóloga, membra parecerista;

b) Sayonara de Oliveira Souza - Assistente Social, membro parecerista;

c) Bruna Dantas Ferreira de Azevedo - Assessora jurídica da Comissão;

d) Laisse da Costa Aguiar - Secretária Executiva da Comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:33 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905498e e o código CRC 4F536FB6.

Ato Nº 456/2024

Designa membros(as) para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 5º e o 8º da Resolução n. 146/2020-TJRO, que dispõe sobre a Política Judiciária Estadual de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia; disciplina a organização e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; institui o Cadastro Estadual de Conciliadores e Mediadores Judiciais, das Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0000438-84.2024.8.22.88;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada no dia 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

- I - Desembargador José Antônio Robles - Presidente do Nupemec;
II - Valdirene Alves da Fonseca Clementele - Juíza Auxiliar da Presidência
III - Paulo José do Nascimento Fabrício - Juiz Auxiliar da Corregedoria;
IV - Inês Moreira da Costa - Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho;
V - Wanderley José Cardoso - Juiz de 3ª Entrância respondendo pela 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho;
VI - Marcia Cristina Rodrigues Masioli - Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho;
VII - Guilherme Ribeiro Baldan - Juiz da 2ª Turma Recursal da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Designar para compor o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), biênio 2024-2025, os seguintes membros:

- I - Audarzean Santana da Silva - Juiz da Comarca de Porto Velho - Coordenador;
II - Lucas Niero Flores - Juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca De Guajará-mirim - Coordenador Adjunto.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:33 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905588e e código CRC 5B373C33.

Ato Nº 457/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/135520, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando os despachos (3869696 e 3892785) constante no processo eletrônico SEI n. 0003559-95.2024.8.22.8000;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000;

R E S O L V E:

I - CONCEDER três diárias e meia, Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI, bem como passagens aéreas ao magistrado BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, em virtude do deslocamento para participar do evento "Mapa Nacional do Júri", que ocorrerá nos dias 13 e 14/3/2024, na cidade de Brasília/DF, com saída no dia 12/3/2024 e retorno no dia 15/3/2024.

II - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento nº 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. Nº 72 de 20/4/2017.

III - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905873e e código CRC 400E45B5.

Ato Nº 464/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o Protocolo n. 2024/133939, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando o despacho (3890157) constante no processo eletrônico SEI nº 0000936-83.2024.8.22.8800;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 0001917-87.2024.8.22.8000;

R E S O L V E:

I - CONCEDER meia diária aos(às) Magistrados(as), abaixo relacionados(as), em virtude do deslocamento à Comarca de Guajará-Mirim, para auxiliarem na adoção das providências necessárias para a realização da cerimônia do casamento comunitário, com saída e retorno ocorrido no dia 2/3/2024:

Nome	Lotação
AUDARZEAN SANTANA DA SILVA	Juiz de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho
INÉS MOREIRA DA COSTA	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho
JOSÉ ANTÔNIO ROBLES	Desembargador Membro da 1ª Câmara Cível

II - Mantido o acesso remoto, nos termos do Provimento n. 009/2017, DJE n. 072, de 20/04/2017;

III - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3906913e e o código CRC 8D28BF5C.

Portaria n. 157/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Lei Complementar n. [068/92](#), art. 192,

Considerando o que consta na Instrução n. [009/2007-PR](#), publicada no DJE N. 082 de 04/05/2007,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0012042-51.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeitos a Portaria Presidência 459 (3528684), publicada no DJE 153 de 18/8/2023, por atribuir à Comissão Processante Permanente a instrução do feito, e em razão da publicação da Portaria Presidência 158 (3850681), que constituiu a Comissão Processante Designada, nos termos do art. 6º do Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3850679e e o código CRC 15432E41.

Portaria n. 158/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Lei Complementar n. [068/92](#), art. 192,

Considerando o que consta na Instrução n. [009/2007-PR](#), publicada no DJE N. 082 de 04/05/2007,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0012042-51.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) P. J. O. D., para apurar os seguintes fatos, assegurando-lhe ampla defesa.

II - Consta dos autos pedido de providências, conforme CI nº 3/2022 – GAF/Dipes/DPPS/SGP/PRESI/TJRO, relatando que, após levantamento efetuado nos boletins de frequência, constatou-se que o(a) servidor(a) possui 117 (cento e dezessete) faltas injustificadas, compreendidas no período de 21/10/2021 a 31/05/2022. Assim, o(a) servidor(a) infringiu, em tese, aos artigos 154, I e IV c/c 167 I, 170, III, §2º, todos da Lei Complementar n. [68/92](#).

III - Nomear os(as) servidores(as) abaixo para atuarem na Comissão Processante:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
2053098	ALBERTO GORAYEB JUNIOR	Oficial de Justiça	ARICAC - Central de Atendimento da Comarca de Ariquemes/RO	Presidente
2036681	SIMARA HOFFMANN DE VARGAS	Técnico(a) Judiciário(a)	ARIADM - Administração do Fórum da Comarca de Ariquemes/RO	Membro(a)
2037629	NELIS CARLOS DE SOUZA JUNIOR		ARICAC - Central de Atendimento da Comarca de Ariquemes/RO	

IV - A Comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação da portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

V - Conforme art. 6º da Resolução n. [007/2007-PR](#), considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3850681e e o código CRC BB474250.

Portaria n. 159/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Lei Complementar n. [068/92](#), art. 192,

Considerando o que consta na Instrução n. [009/2007-PR](#), publicada no DJE N. 082 de 04/05/2007,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0006918-58.2021.8.22.8000,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeitos a Portaria n. 672/2021-PR (2371557), publicada no DJE 169, de 10/9/2021, por atribuir à Comissão Processante Permanente a instrução do feito, e em razão da publicação da Portaria Presidência 160 (3850688), que constituiu a Comissão Processante Designada, nos termos do art. 6º do Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3850684e e o código CRC C672F37F.

Portaria n. 160/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Lei Complementar n. [068/92](#), art. 192,

Considerando o que consta na Instrução n. [009/2007-PR](#), publicada no DJE N. 082 de 04/05/2007,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0006918-58.2021.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) P. J. O. D., para apurar os seguintes fatos, assegurando-lhe ampla defesa.

II - Consta na Informação 6141 (ID n. 2219804), encaminhada pela Diretora da Divisão de Pessoal - DIPES, que o(a) servidor(a) não realizou atualização obrigatória de dados cadastrais referente ao ano de 2020, comportamento que estaria em desacordo com o exposto no art. 154, IV e V, 167, I, da LC n. 68/92.

III - Nomear os(as) servidores(as) abaixo para atuarem na Comissão Processante:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
2053098	ALBERTO GORAYEB JUNIOR	Oficial de Justiça	ARICAC - Central de Atendimento da Comarca de Ariquemes/RO	Presidente
2036681	SIMARA HOFFMANN DE VARGAS	Técnico(a) Judiciário(a)	ARIADM - Administração do Fórum da Comarca de Ariquemes/RO	Membro(a)
2037629	NELIS CARLOS DE SOUZA JUNIOR		ARICAC - Central de Atendimento da Comarca de Ariquemes/RO	

IV - A Comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação da portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

V - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3850688e e o código CRC C0C0529C.

Portaria n. 172/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Lei Complementar n. [068/92](#), art. 192,

Considerando o que consta na Instrução n. [009/2007-PR](#), publicada no DJE N. 082 de 04/05/2007,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0007277-37.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) M. M de M., para apurar possíveis faltas funcionais, assegurando-lhe ampla defesa.

II - Consta dos autos pedido de providências, conforme CI n. 1/2022 Dipes/SGP (3338832), relatando que, após levantamento efetuado nos boletins de frequência, constatou-se que o servidor possui 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) faltas injustificadas, compreendidas nos períodos de 1º/1/2020 a 31/3/2020, 1º/7/2020 a 31/7/2020 e 1º/1/2021 a 30/11/2021. Assim, o(a) servidor(a) infringiu, em tese, os artigos 154, I e IV c/c 167 I, 170, III, §2º e 3º, da [LC 68/1992](#), todos da Lei Complementar n. 68/92.

III - Encaminhar os autos à Comissão Processante Permanente, para instrução e relatório.

IV - A Comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar da data do Termo de Distribuição, nos termos do §3º do art. 5º do Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3867807e e o código CRC 1D229F62.

Portaria n. 211/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o disposto na [Lei Complementar n. 068/92](#),

Considerando o que consta na [Instrução nº 009/2007-PR](#),

Considerando o que consta nos autos 0008871-86.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao(à) servidor(a) M. J. W. U., nos termos do art. 170, V e XIII, da Lei Complementar 68/92, conforme Decisão 4953 (3607906), por infração ao disposto nos incisos II, IV e X do art. 154 da Lei Complementar 68/92, bem como no inciso III do art. 6º; incisos I, III, IV e X do art. 8º; e I, III, IV e VIII do art. 9º, todos da Resolução n. 124/2019-PR (Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia), pelos fatos narrados na Portaria Presidência 321 (3418994), publicada no DJE n. 114, de 23/06/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3896022e e o código CRC 9D35F351.

Portaria n. 212/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o disposto na [Lei Complementar n. 068/92](#),

Considerando o que consta na [Instrução nº 009/2007-PR](#),

Considerando o que consta nos autos 0012041-66.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao(à) então servidor(a) M. M. de M., nos termos do §2º, III do art. 170 da Lei Complementar 68/92, por infração disciplinar aos dispositivos indicados na Portaria Presidência n. 460/2023-PR (3528695), publicada no DJE 153 de 18/8/2023, conforme Decisão 6278 (3751537).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3896132e e o código CRC 4C540EAE.

Portaria n. 218/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO,

Considerando que o candidato encaminhou pedido formal de desistência do [Concurso Público n. 001/2021-TJRO/TCERO](#) (3906497 e 3906501), por já ter tomado posse em cargo público noutro órgão da federação, bem como, a fim de assegurar a lisura do requerimento, fora mantido contato via telefone com a candidato, ora requerente, momento em que ratificou o pedido.

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI 0001701-97.2023.8.22.8700,

R E S O L V E:

TORNAR pública a desistência definitiva do candidato aprovado no Concurso Público n. 001/2021-TJRO/TCE, conforme abaixo:

Quant.	Ordem de Convocação	Ampla/PCD/Negro	Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Comarca	Class. Ampla	Class. PCD	Class. NEGRO
1	3º	Negro	150022421	Shairlon Luca Dos Santos	Enfermeiro	Tribunal de Justiça	4º	-	-

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 11:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3900095e e o código CRC A2EBDA08.

Portaria n. 219/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. [002/2016-PR-CG](#), republicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o disposto na [Lei Complementar n. 068/92](#),

Considerando o que consta na [Instrução nº 009/2007-PR](#),

Considerando o que consta nos autos 0010819-68.2020.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao(à) então servidor(a) M. M. de M., nos termos do art. 170, II, da Lei Complementar 68/92, conforme Decisão 512 (3830309), por infração ao disposto no art. 154, incisos I e IV da mesma lei, pelos fatos narrados na Portaria Presidência 637 (1922470), publicada no DJE n. 203, de 29/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3901422e e o código CRC 9DAE4933.

Portaria n. 221/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do [Regimento Interno do TJRO](#);

Considerando o disposto na [Lei Complementar n. 068/92](#);

Considerando o disposto no [Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG](#), publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016;

Considerando o que consta na [Instrução nº 009/2007-PR](#);

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0006251-43.2019.8.22.8000,

R E S O L V E:

ABSOLVER o(a) servidor(a) W. F. E. F., das infrações imputadas e, por consequência, determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado conforme Portaria Presidência 958 (1223736), disponibilizada no DJE n. 107, de 11/06/2019, nos termos da Decisão 3516 (3465943).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3902849e e o código CRC C39FFAE8.

Portaria n. 223/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO,

Considerando o disposto no item 16.1 e 16.2 do [Edital n. 001/2021-TJRO](#), bem como, a Decisão 800 (3858424) que autorizou a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público n. 001/2021-TJRO/TCERO, homologado no DJE 58 de 29/03/2022.

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI 0001701-97.2023.8.22.8700,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário/RO, em virtude de aprovação no Concurso Público 001/2021-TJRO/TCERO, com base no Parágrafo Único do Art. 15 e Inciso I do Art. 16 da [Lei Complementar Estadual n. 68/92](#), os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as):

I - Analista Judiciário, padrão 01, na especialidade de Enfermeiro.

Ordem de convocação	Ampla/PCD/Negro	Inscrição	Nome Candidato	Unidade	Class. Ampla	Class. PCD	Class. Negro.
3º	Negro	150033627	Allan Martins Passarinho	Tribunal de Justiça	9º	-	2º

II - Conforme item 15.3 do [Edital](#), os(as) candidatas(as) serão cientificadas(as) da convocação via e-mail cadastrado quando realizada a inscrição do Concurso Público 001/2021-TJRO, que deverá preencher o formulário eletrônico de admissão de servidor(a) efetivo(a) disponibilizado nesse e-mail, que também conterà instruções para envio da documentação necessária para admissão no TJRO.

III - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), conforme § 1º do Art. 17 da [Lei Complementar Estadual n. 68/92](#).

IV - O e-mail que conterà a relação de documentos será encaminhado aos(as) candidatas(as) até o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Em caso de não recebimento do e-mail, contatar a Seção de Admissão e Movimentação de Pessoal (Seamp) pelo fone (69) 3309-6422 ou (69) 3309-6421.

V - Efeitos a partir da publicação desta portaria.

VI - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 11:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3904895e o código CRC 983B38C9.

DECISÃO

PROCESSO	0004202-53.2024.8.22.8000
INTERESSADO(A)	ÉRICO MERCIER RAMOS

Decisão Nº 1239 / 2024 - GABPRE/PRESI/TJRO

Vistos.

Trata-se de pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação dos aprovados no certame, formulado por ÉRICO MERCIER RAMOS, aprovado no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

É o relatório. Decido.

Cumpra inicialmente consignar que não há previsão no edital de concurso (n. 1/2019) acerca da possibilidade de reposicionamento no final da classificação dos aprovados no Concurso.

De igual modo, não há no Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual n. 93/1994) e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça dispositivos que regulamentem a situação.

Entretanto, a despeito da ausência de previsão editalícia, legal ou regulamentar, considerando os princípios da economicidade e da eficiência que regem a administração pública, o acolhimento do pedido mostra-se pertinente.

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece a nomeação como única forma de provimento originário de cargo público, dependendo de prévia habilitação em concurso público de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade.

De acordo com o Supremo Tribunal Federal, e reconhecido em sede de repercussão geral, passa a existir o direito adquirido à nomeação quando: i) a aprovação ocorrer dentro do número de vagas do edital; ii) houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação e; iii) surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração (STF, Plenário, RE 837311/PI, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 09/12/2015).

O interessado figurou na lista de aprovados em 32º lugar, conforme informação de ID3897989, de modo que é perfeitamente possível que o candidato renuncie à classificação originária, para ocupar o último lugar na listagem geral de aprovados.

Embora não haja previsão no edital, o procedimento de reposicionamento para o final da classificação dos aprovados no concurso constitui realidade nos certames públicos realizados no país.

Os Tribunais Pátrios têm entendido que, na hipótese do candidato nomeado/aprovado preferir aguardar outro momento para tomar posse no cargo, é admissível que se faça pedido administrativo solicitando o reposicionamento no final da lista classificatória.

O Supremo Tribunal Federal, acerca da questão, admitiu a possibilidade do reposicionamento do candidato aprovado em concurso público:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTERPOSIÇÃO EM 22.10.2018. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO. REPOSICIONAMENTO DO CANDIDATO APROVADO NO FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA. CADASTRO RESERVA. SUPERVENIÊNCIA DE NOVO CONCURSO. AUSÊNCIA DE DESRESPEITO À NORMA DO ART. 37, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INVIABILIDADE DO REEXAME DA SITUAÇÃO FÁTICA RETRATADA NO ACÓRDÃO E DAS NORMAS EDITALÍCIAS. SÚMULAS 279 E 454. AGRAVO REGIMENTAL QUE NÃO IMPUGNA TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. ARTS. 1.021, §1º, DO CPC, E 317, § 1º, DO RISTF. 1. É ônus do recorrente, nos termos do art. 1.021, § 1º, do CPC e 317, § 1º, do RISTF impugnar de modo específico todos os fundamentos da decisão agravada. 2. Agravo regimental a que se nega provimento, com previsão de aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC” (STF, 2ª Turma, RE n. 1057804 AgR, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 29/11/2019 e publicado no DJe em 12/12/2019).

Na mesma esteira, o Superior Tribunal de Justiça também reconheceu a possibilidade do pedido de reposicionamento:

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL ESCRIVENTE DO TJ/RS. NÃO COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS PARA POSSE. CARGOS VAGOS. CANDIDATA APROVADA E NÃO NOMEADA. HISTÓRICO DA DEMANDA 1. [...] 2. A autora, aprovada na 456ª posição - após reclassificação decorrente de solicitação de “fim de fila” -, impetrou Mandado de Segurança defendendo que, tendo em vista o encerramento do prazo de validade do concurso e sendo a próxima candidata aprovada na lista, faz jus à nomeação. Argumentou que havia resíduo de 8 (oito) cargos vagos (resultantes da desistência dos últimos candidatos nomeados), porquanto o comportamento pretérito do Poder Público - nomeação de 229 novos aprovados - foi capaz de revelar a inequívoca necessidade de preenchimento das referidas vagas. 3. [...] 8. O fato de a impetrante ter requerido, inicialmente, “final de fila” não é obstáculo à nomeação em segundo momento, pois após o deferimento do pedido pela Comissão Organizadora do certame, em conformidade com a cláusula 8.5 do edital, foi reclassificada na 456ª colocação. [...] 12. Agravo Interno não provido. (STJ, 2ª Turma, AgInt no RMS n. 59.612/RS, relator Ministro Herman Benjamin, julgado em 03/09/2019 e publicado no DJe de 11/10/2019).

O Tribunal de Justiça de Rondônia, por sua vez, igualmente reconheceu o direito ao reposicionamento:

EMENTA: Apelação. Mandado de segurança. Concurso público. Candidato aprovado dentro do número de vagas. Nomeação. Pedido de prorrogação da posse. Reposicionamento. Fim de fila de aprovados. Requerimentos administrativos. Súmula 15 e 16 do STF inaplicáveis. Inocorrência de violação aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital. Ausência de direito líquido e certo. 1 - O caso não se amolda à aplicabilidade da súmula 15 do STF, pois o candidato aprovado, dentro do prazo de validade do concurso, só terá direito à nomeação quando o cargo for preenchido sem observância da classificação, o que não se vislumbra na ordem fática. Bem como ao solicitar a reclassificação para o final da lista de aprovados, renunciou da nomeação, e diante da previsão editalícia, o candidato não foi novamente nomeado, logo não há de se falar em direito à posse, como prevê a súmula 16 do STF. 2 - O candidato convocado que apresenta pedido de adiamento da posse abandona a ordem de classificação e, sendo reposicionado no final da lista de aprovados, renuncia o direito adquirido de ser empossado no cargo, suporta o risco de inexistirem vagas futuras para sua colocação. (TJRO, 2ª Câmara Especial, Processo n. 7035099-56.2019.822.0001, Rel. Des. Hiram Souza Marques, julgado em 30/11/2021).

Com efeito, para que o reposicionamento de classificação do candidato seja viável, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos: a) ausência de prejuízo à Administração Pública e b) não afetação da classificação dos demais candidatos.

Logo, deve-se avaliar se o reposicionamento da fila gerará algum impacto negativo tanto para Administração Pública quanto para os demais candidatos aprovados no concurso público.

In casu, é evidente que não há prejuízo para a Administração, tampouco para os demais candidatos aprovados no certame.

Destaco que o reposicionamento pleiteado tem caráter definitivo, ou seja, a partir do seu acolhimento o requerente passa a figurar em último lugar na lista de aprovados, não lhe sendo lícito pleitear novo reposicionamento ou nomeação à frente de candidatos que, com sua renúncia, passaram a ter melhor classificação.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de reposicionamento do candidato ÉRICO MERCIER RAMOS para o final da lista de classificação dos aprovados no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Este processo deve ser anexado ao SEI n. 0017400-31.2022.8.22.8000, que trata da nomeação dos candidatos aprovados no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Dê-se ciência ao candidato.

Publique-se.

Adotadas todas as providências, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 11/03/2024, às 14:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3898408e e o código CRC 5BD150F5.

PROCESSO	0004704-89.2024.8.22.8000
INTERESSADO(A)	RONAN SEVERO DE ARAUJO/Decom
ASSUNTO	Pedido de Fim de Fila

Decisão Nº 1350 / 2024 - GABPRE/PRESI/TJRO

Vistos.

Trata-se de pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação dos aprovados no certame, formulado por RONAN SEVERO DE ARAUJO, aprovado no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

É o relatório. Decido.

Cumpra inicialmente consignar que não há previsão no edital de concurso (n. 1/2019) acerca da possibilidade de reposicionamento no final da classificação dos aprovados no Concurso.

De igual modo, não há no Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual n. 93/1994) e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça dispositivos que regulamentem a situação.

Entretanto, a despeito da ausência de previsão editalícia, legal ou regulamentar, considerando os princípios da economicidade e da eficiência que regem a administração pública, o acolhimento do pedido mostra-se pertinente.

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece a nomeação como única forma de provimento originário de cargo público, dependendo de prévia habilitação em concurso público de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade.

De acordo com o Supremo Tribunal Federal, e reconhecido em sede de repercussão geral, passa a existir o direito adquirido à nomeação quando: i) a aprovação ocorrer dentro do número de vagas do edital; ii) houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação e; iii) surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração (STF, Plenário, RE 837311/PI, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 09/12/2015).

Ocorre que, na hipótese, não se trata de direito adquirido, porquanto a classificação do interessado (40º lugar - ID n. 3906178) não está dentro do número de vagas previstas no edital do XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

No entanto, apesar de não existir direito adquirido, ainda que assim fosse, seria perfeitamente possível que o candidato renunciasse à classificação originária, para ocupar o último lugar na listagem geral de aprovados.

Embora não haja previsão no edital, o procedimento de reposicionamento para o final da classificação dos aprovados no concurso constitui realidade nos certames públicos realizados no país.

Os Tribunais Pátrios têm entendido que, na hipótese do candidato nomeado/aprovado preferir aguardar outro momento para tomar posse no cargo, é admissível que se faça pedido administrativo solicitando o reposicionamento no final da lista classificatória.

O Supremo Tribunal Federal, acerca da questão, admitiu a possibilidade do reposicionamento do candidato aprovado em concurso público:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTERPOSIÇÃO EM 22.10.2018. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO. REPOSICIONAMENTO DO CANDIDATO APROVADO NO FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA. CADASTRO RESERVA. SUPERVENIÊNCIA DE NOVO CONCURSO. AUSÊNCIA DE DESRESPEITO À NORMA DO ART. 37, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INVIABILIDADE DO REEXAME DA SITUAÇÃO FÁTICA RETRATADA NO ACÓRDÃO E DAS NORMAS EDITALÍCIAS. SÚMULAS 279 E 454. AGRAVO REGIMENTAL QUE NÃO IMPUGNA TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. ARTS. 1.021, § 1º, DO CPC, E 317, § 1º, DO RISTF. 1. É ônus do recorrente, nos termos do art. 1.021, § 1º, do CPC e 317, § 1º, do RISTF impugnar de modo específico todos os fundamentos da decisão agravada. 2. Agravo regimental a que se nega provimento, com previsão de aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC” (STF, 2ª Turma, RE n. 1057804 AgR, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 29/11/2019 e publicado no DJe em 12/12/2019).

Na mesma esteira, o Superior Tribunal de Justiça também reconheceu a possibilidade do pedido de reposicionamento:

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL ESCRIVENTE DO TJ/RS. NÃO COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS PARA POSSE. CARGOS VAGOS. CANDIDATA APROVADA E NÃO NOMEADA. HISTÓRICO DA DEMANDA 1. [...] 2. A autora, aprovada na 456ª posição - após reclassificação decorrente de solicitação de “fim de fila” -, impetrou Mandado de Segurança defendendo que, tendo em vista o encerramento do prazo de validade do concurso e sendo a próxima candidata aprovada na lista, faz jus à nomeação. Argumentou que havia resíduo de 8 (oito) cargos vagos (resultantes da desistência dos últimos candidatos nomeados), porquanto o comportamento pretérito do Poder Público - nomeação de 229 novos aprovados - foi capaz de revelar a inequívoca necessidade de preenchimento das referidas vagas. 3. [...] 8. O fato de a impetrante ter requerido, inicialmente, “final de fila” não é obstáculo à nomeação em segundo momento, pois após o deferimento do pedido pela Comissão Organizadora do certame, em conformidade com a cláusula 8.5 do edital, foi reclassificada na 456ª colocação. [...] 12. Agravo Interno não provido. (STJ, 2ª Turma, AgInt no RMS n. 59.612/RS, relator Ministro Herman Benjamin, julgado em 03/09/2019 e publicado no DJe de 11/10/2019).

O Tribunal de Justiça de Rondônia, por sua vez, igualmente reconheceu o direito ao reposicionamento:

EMENTA: Apelação. Mandado de segurança. Concurso público. Candidato aprovado dentro do número de vagas. Nomeação. Pedido de prorrogação da posse. Reposicionamento. Fim de fila de aprovados. Requerimentos administrativos. Súmula 15 e 16 do STF inaplicáveis. Inocorrência de violação aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital. Ausência de direito líquido e certo. 1 - O caso não se amolda à aplicabilidade da súmula 15 do STF, pois o candidato aprovado, dentro do prazo de validade do concurso, só terá direito à nomeação quando o cargo for preenchido sem observância da classificação, o que não se vislumbra na ordem fática. Bem como ao solicitar a reclassificação para o final da lista de aprovados, renunciou da nomeação, e diante da previsão editalícia, o candidato não foi novamente nomeado, logo não há de se falar em direito à posse, como prevê a súmula 16 do STF. 2 - O candidato convocado que apresenta pedido de adiamento da posse abandona a ordem de classificação e, sendo reposicionado no final da lista de aprovados, renuncia o direito adquirido de ser empossado no cargo, suporta o risco de inexistirem vagas futuras para sua colocação. (TJRO, 2ª Câmara Especial, Processo n. 7035099-56.2019.822.0001, Rel. Des. Hiram Souza Marques, julgado em 30/11/2021).

Com efeito, para que o reposicionamento de classificação do candidato seja viável, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos: a) ausência de prejuízo à Administração Pública e b) não afetação da classificação dos demais candidatos.

Logo, deve-se avaliar se o reposicionamento da fila gerará algum impacto negativo tanto para Administração Pública quanto para os demais candidatos aprovados no concurso público.

In casu, é evidente que não há prejuízo para a Administração, tampouco para os demais candidatos aprovados no certame.

Destaco que o reposicionamento pleiteado tem caráter definitivo, ou seja, a partir do seu acolhimento o requerente passa a figurar em último lugar na lista de aprovados, não lhe sendo lícito pleitear novo reposicionamento ou nomeação à frente de candidatos que, com sua renúncia, passaram a ter melhor classificação.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de reposicionamento do candidato RONAN SEVERO DE ARAUJO para o final da lista de classificação dos aprovados no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Este processo deve ser anexado ao SEI n. 0017400-31.2022.8.22.8000, que trata da nomeação dos candidatos aprovados no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Dê-se ciência ao candidato.

Publique-se.

Adotadas todas as providências, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3906941e e o código CRC 9561BCD8.

PROCESSO	0004202-53.2024.8.22.8000
INTERESSADO(A)	MARCELLA SAMPAIO SANTOS

Decisão Nº 1351 / 2024 - GABPRE/PRESI/TJRO

Vistos.

Trata-se de pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação dos aprovados no certame, formulado por MARCELLA SAMPAIO SANTOS, aprovada no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

É o relatório. Decido.

Cumpra inicialmente consignar que não há previsão no edital de concurso (n. 1/2019) acerca da possibilidade de reposicionamento no final da classificação dos aprovados no Concurso.

De igual modo, não há no Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual n. 93/1994) e no Regimento Interno do Tribunal de Justiça dispositivos que regulamentem a situação.

Entretanto, a despeito da ausência de previsão editalícia, legal ou regulamentar, considerando os princípios da economicidade e da eficiência que regem a administração pública, o acolhimento do pedido mostra-se pertinente.

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece a nomeação como única forma de provimento originário de cargo público, dependendo de prévia habilitação em concurso público de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade.

De acordo com o Supremo Tribunal Federal, e reconhecido em sede de repercussão geral, passa a existir o direito adquirido à nomeação quando: i) a aprovação ocorrer dentro do número de vagas do edital; ii) houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação e; iii) surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração (STF, Plenário, RE 837311/PI, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 09/12/2015).

Ocorre que, na hipótese, não se trata de direito adquirido, porquanto a classificação da interessada (54º lugar - ID n. 3906329) não está dentro do número de vagas previstas no edital do XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

No entanto, apesar de não existir direito adquirido, e ainda que assim fosse, seria perfeitamente possível que a candidata renunciasse à classificação originária, para ocupar o último lugar na listagem geral de aprovados.

Embora não haja previsão no edital, o procedimento de reposicionamento para o final da classificação dos aprovados no concurso constitui realidade nos certames públicos realizados no país.

Os Tribunais Pátrios têm entendido que, na hipótese da candidata nomeada/aprovada preferir aguardar outro momento para tomar posse no cargo, é admissível que se faça pedido administrativo solicitando o reposicionamento no final da lista classificatória.

O Supremo Tribunal Federal, acerca da questão, admitiu a possibilidade do reposicionamento da candidata aprovada em concurso público:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTERPOSIÇÃO EM 22.10.2018. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO. REPOSICIONAMENTO DO CANDIDATO APROVADO NO FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA. CADASTRO RESERVA. SUPERVENIÊNCIA DE NOVO CONCURSO. AUSÊNCIA DE DESRESPEITO À NORMA DO ART. 37, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INVIABILIDADE DO REEXAME DA SITUAÇÃO FÁTICA RETRATADA NO ACÓRDÃO E DAS NORMAS EDITALÍCIAS. SÚMULAS 279 E 454. AGRAVO REGIMENTAL QUE NÃO IMPUGNA TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. ARTS. 1.021, §1º, DO CPC, E 317, § 1º, DO RISTF. 1. É ônus do recorrente, nos termos do art. 1.021, § 1º, do CPC e 317, § 1º, do RISTF impugnar de modo específico todos os fundamentos da decisão agravada. 2. Agravo regimental a que se nega provimento, com previsão de aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC" (STF, 2ª Turma, RE n. 1057804 AgR, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 29/11/2019 e publicado no DJe em 12/12/2019).

Na mesma esteira, o Superior Tribunal de Justiça também reconheceu a possibilidade do pedido de reposicionamento:

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL ESCRIVENTE DO TJ/RS. NÃO COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS PARA POSSE. CARGOS VAGOS. CANDIDATA APROVADA E NÃO NOMEADA. HISTÓRICO

DA DEMANDA 1. [...] 2. A autora, aprovada na 456ª posição - após reclassificação decorrente de solicitação de "fim de fila" -, impetrou Mandado de Segurança defendendo que, tendo em vista o encerramento do prazo de validade do concurso e sendo a próxima candidata aprovada na lista, faz jus à nomeação. Argumentou que havia resíduo de 8 (oito) cargos vagos (resultantes da desistência dos últimos candidatos nomeados), porquanto o comportamento pretérito do Poder Público - nomeação de 229 novos aprovados - foi capaz de revelar a inequívoca necessidade de preenchimento das referidas vagas. 3. [...] 8. O fato de a impetrante ter requerido, inicialmente, "final de fila" não é obstáculo à nomeação em segundo momento, pois após o deferimento do pedido pela Comissão Organizadora do certame, em conformidade com a cláusula 8.5 do edital, foi reclassificada na 456ª colocação. [...] 12. Agravo Interno não provido. (STJ, 2ª Turma, AgInt no RMS n. 59.612/RS, relator Ministro Herman Benjamin, julgado em 03/09/2019 e publicado no DJe de 11/10/2019).

O Tribunal de Justiça de Rondônia, por sua vez, igualmente reconheceu o direito ao reposicionamento:

EMENTA: Apelação. Mandado de segurança. Concurso público. Candidato aprovado dentro do número de vagas. Nomeação. Pedido de prorrogação da posse. Reposicionamento. Fim de fila de aprovados. Requerimentos administrativos. Súmula 15 e 16 do STF inaplicáveis. Inocorrência de violação aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital. Ausência de direito líquido e certo. 1 - O caso não se amolda à aplicabilidade da súmula 15 do STF, pois o candidato aprovado, dentro do prazo de validade do concurso, só terá direito à nomeação quando o cargo for preenchido sem observância da classificação, o que não se vislumbra na ordem fática. Bem como ao solicitar a reclassificação para o final da lista de aprovados, renunciou da nomeação, e diante da previsão editalícia, o candidato não foi novamente nomeado, logo não há de se falar em direito à posse, como prevê a súmula 16 do STF. 2 - O candidato convocado que apresenta pedido de adiamento da posse abandona a ordem de classificação e, sendo reposicionado no final da lista de aprovados, renuncia o direito adquirido de ser empossado no cargo, suporta o risco de inexistirem vagas futuras para sua colocação. (TJRO, 2ª Câmara Especial, Processo n. 7035099-56.2019.822.0001, Rel. Des. Hiram Souza Marques, julgado em 30/11/2021).

Com efeito, para que o reposicionamento de classificação da candidata seja viável, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos: a) ausência de prejuízo à Administração Pública e b) não afetação da classificação dos demais candidatos.

Logo, deve-se avaliar se o reposicionamento da fila gerará algum impacto negativo tanto para Administração Pública quanto para os demais candidatos aprovados no concurso público.

In casu, é evidente que não há prejuízo para a Administração, tampouco para os demais candidatos aprovados no certame.

Destaco que o reposicionamento pleiteado tem caráter definitivo, ou seja, a partir do seu acolhimento a requerente passa a figurar em último lugar na lista de aprovados, não lhe sendo lícito pleitear novo reposicionamento ou nomeação à frente de candidatos que, com sua renúncia, passaram a ter melhor classificação.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de reposicionamento da candidata MARCELLA SAMPAIO SANTOS para o final da lista de classificação dos aprovados no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Este processo deve ser anexado ao SEI n. 0017400-31.2022.8.22.8000, que trata da nomeação dos candidatos aprovados no XX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Dê-se ciência à candidat.

Publique-se.

Adotadas todas as providências, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/03/2024, às 12:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3907000e e o código CRC 40FBAD80.

CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

Portaria n. 032/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 22 da Lei Complementar Estadual 94, de 03 de novembro de 1993 e art. 139, incs. V, VII, IX e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, R E S O L V E:

I - PROPOR Calendário das visitas conforme anexo I;

II - DESIGNAR os Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral, Paulo José do Nascimento Fabrício e Silvana Maria de Freitas e, como auxiliares, os servidores lotados na Divisão de Correição Permanente (DCP);

III - No decorrer dos procedimentos, o expediente não será interrompido e ficarão à disposição da equipe correcional o(a) Juiz(a) Titular da Vara, eventual Auxiliar ou Substituto(a), Assessor(a), Secretário(a) e Gestores de Equipe;

IV - As manifestações colhidas do público externo e pelos demais órgãos públicos a respeito dos serviços judiciais poderão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Corregedoria, dejud@tjro.jus.br;

V - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Procurador-Geral da Justiça, ao Defensor Público-Geral, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia e aos(às) Magistrados(as) das Unidades Judiciárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANEXO I

CALENDÁRIO CORRECIONAL 2024 - VISITAS		
INTERIOR		
COMARCA	UNIDADE	PERÍODO DE VISITA
Ariquemes Fórum juiz Edelçon Inocêncio	1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes	01 a 05/04/2024
	2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes	
	3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes	
	4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes	
	1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes	
	2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes	
	3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes	
	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	
	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	
Machadinho d'Oeste Fórum José Pedro do Couto	1º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste	
	2º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste	
Buritis Fórum Jorge Gurgel do Amaral Neto	1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis	
	2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis	
Rolim de Moura Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro	1ª Vara Cível da Comarca de Rolim De Moura	06 a 10/05/2024
	2ª Vara Cível da Comarca de Rolim De Moura	
	Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura	
	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rolim de Moura	
Nova Brasilândia d'Oeste Fórum Juiz José de Melo e Silva	Vara da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste	
Santa Luzia d'Oeste Fórum Sebastião de Souza Moura	Vara da Comarca de Santa Luzia D'Oeste	
Alta Floresta d'Oeste Fórum Min. Aliomar Baleeiro	Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste	
Vilhena Fórum Des. Leal Fagundes	1ª Vara Cível da Comarca de Vilhena	03 a 07/06/2024
	2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena	
	3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena	
	4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena	
	1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena	
	2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena	
	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vilhena	
Colorado do Oeste Fórum Juiz Joel Quaresma de Moura	1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste	
	2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste	
Cerejeiras Fórum Sobral Pinto	1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras	
	2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras	
Cacoal Fórum Min. José Américo de Almeida	1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal	01 a 05/07/2022
	2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal	
	3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal	
	4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal	
	1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal	
	2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal	
	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cacoal	
	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cacoal	
Pimenta Bueno Fórum Ministro Hermes Lima	1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno	
	2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno	
	Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno	
	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pimenta Bueno	
Espigão d'Oeste Fórum Min. Miguel Seabra Fagundes	1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste	
	2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão D'Oeste	
JI-PARANÁ Fórum Des. Hugo Auller	1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	05 a 09/08/2024
	2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	
	3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	
	4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	
	5ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	
	1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná	
	2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná	
	3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná	
	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ji-Paraná	
	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ji-Paraná	
Ouro Preto do Oeste Fórum Jurista Teixeira de Freitas	1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste	
	2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste	
	Vara Criminal Comarca de Ouro Preto do Oeste	
	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste	
Jaru Fórum Min. Victor Nunes Leal	1ª Vara Cível da Comarca de Jaru	
	2ª Vara Cível da Comarca de Jaru	
	Vara Criminal da Comarca de Jaru	

Guajará-Mirim Fórum Nelson Hungria	1ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim	09 a 10/09/2024
	2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim	
	1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim	
Alvorada d'Oeste Fórum Jurista José Júlio Guimarães Lima	Vara da Comarca de Alvorada D'Oeste	16 a 20/09/2024
Costa Marques Fórum Susy Soares Silva Gomes	Vara da Comarca de Costa Marques	
Presidente Médici Fórum Prof. Pontes de Miranda	Vara Única da Comarca de Presidente Médici	
São Francisco do Guaporé Fórum de São Francisco do Guaporé	Vara Única da Comarca de São Francisco do Guaporé	
São Miguel do Guaporé Fórum Anísio Garcia Martins	Vara da Comarca de São Miguel do Guaporé	



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/03/2024, às 13:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3909068e e o código CRC 336AAC07.

DECISÃO

PROCESSO	0001469-42.2024.8.22.8800
INTERESSADO(A)	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Londrina, Município e Comarca de Ji-Paraná/RO
ASSUNTO	Ata de Correição realizada nas serventias extrajudiciais da Comarca de Ji-Paraná

Decisão Nº 6 / 2024 - ASSECORR/GABCOR/CGJ

Vistos etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada pela modalidade híbrida, em 07.03.2024, no Ofício de Registro Cívico das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Londrina da Comarca de Ji-Paraná, conforme Portaria 021/2024-CGJ (SEI 0000004-95.2024.8.22.8800), publicada no DJE 138, de 28.02.2024.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/03/2024, às 12:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908593e e o código CRC 3685BDDC.

PROCESSO	0001468-57.2024.8.22.8800
INTERESSADO(A)	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO
ASSUNTO	Homologação de Ata de Correição Ordinária - Serventias Extrajudiciais - Comarca de Ji-Paraná

Decisão Nº 7 / 2024 - ASSECORR/GABCOR/CGJ

Vistos, etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada pela modalidade híbrida, em 06.03.2024, no cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná, conforme Portaria 021/2024-CGJ (SEI 0000004-95.2024.8.22.8800), publicada no DJE 138, de 28.02.2024.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/03/2024, às 12:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908813e e o código CRC 4B26E927.

PROCESSO	0001467-72.2024.8.22.8800
INTERESSADO(A)	1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município de Ji-Paraná
ASSUNTO	Homologação da Ata de Correição Ordinária - Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ji-Paraná

Decisão Nº 8 / 2024 - ASSECORR/GABCOR/CGJ

Vistos etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada pela modalidade híbrida, em 05.03.2024, no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ji-Paraná, conforme Portaria 021/2024-CGJ (SEI 0000004-95.2024.8.22.8800), publicada no DJE 138, de 28.02.2024.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/03/2024, às 12:32 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908862e e o código CRC 7BA59FEF.

PROCESSO	0001375-94.2024.8.22.8800
INTERESSADO(A)	1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Ji-Paraná
ASSUNTO	Homologação de Ata de Correição Ordinária - Serventias Extrajudiciais - Comarca de Ji-Paraná

Decisão Nº 9 / 2024 - ASSECORR/GABCOR/CGJ

Vistos etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada pela modalidade híbrida em 04.03.2024, no 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Ji-Paraná, conforme Portaria 021/2024-CGJ (SEI 0000004-95.2024.8.22.8800), publicada no DJE 138 de 28.02.2024.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/03/2024, às 12:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908911e e o código CRC D9248CCE.

PROCESSO	0001380-19.2024.8.22.8800
INTERESSADO(A)	2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ji-Paraná
ASSUNTO	Homologação de Ata de Correição Ordinária - Serventias Extrajudiciais - Comarca de Ji-Paraná

Decisão Nº 10 / 2024 - ASSECORR/GABCOR/CGJ

Vistos etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada pela modalidade híbrida, em 06.03.2024, no cartório do 2º Tabelionato de Protesto e Distribuidor de Títulos do Município de Ji-Paraná, conforme Portaria 021/2024-CGJ (SEI 0000004-95.2024.8.22.8800), publicada no DJE 138, de 28.02.2024.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/03/2024, às 12:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908976e e o código CRC 58E17AAE.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS

Portaria Conjunta n. 64/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando a [Resolução nº 243/2022-TJRO](#), que dispõe sobre condições diferenciadas de trabalho às magistradas e servidoras lactantes após o término da licença maternidade.

Considerando o que consta nos processos eletrônicos SEI n. 0000005-98.2024.8.22.8018;

RESOLVEM:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em home office, da servidora DAIANE PEREIRA RODRIGUES, cadastro n. 5064270, Analista Judiciária - Assistente Social, lotada no SLONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, pelo prazo de 6 (seis) meses, no período de 24/2/2024 a 24/8/2024, nos termos da Informação 1135 (3815252), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) A servidora deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que a requerente seja convocada para comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) O labor em home office não deverá trazer prejuízo às visitas domiciliares e institucionais, as quais deverão ocorrer presencialmente, fazendo jus ao recebimento da gratificação de indenização de transporte, devendo manter sua residência na comarca à qual presta suas atividades.

d) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

Registre-se.

Cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3817163e e o código CRC 07474835.

Portaria Conjunta n. 201/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001579-75.2023.8.22.8800,

RESOLVEM:

PRORROGAR a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) do servidor FAGNER TAVORA, cadastro 2057891, Oficial de Justiça, lotado no NUCEM-OPO - Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Ouro Preto do Oeste, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/03/2024 a 08/03/2025, com o recebimento dos mandados somente em 15 (quinze) dias do mês, devendo ajustar com sua chefia imediata o período dessa distribuição, sem prejuízo do recebimento da média de produtividade referente ao período de jornada reduzida, nos termos da Decisão 454 (3825449).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3867891e e o código CRC 9C93F9EB.

Portaria Conjunta n. 217/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024; Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0010789-28.2023.8.22.8000,

R E S O L V E M:

PRORROGAR a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) do servidor LUIZ ROGÉRIO MACEDO GUEDES, cadastro 0040436, Técnico Judiciário, lotado na Dicont - Divisão de Contabilidade, pelo prazo 1 (um) ano, no período de 18/01/2024 a 18/01/2025, sem prejuízo de sua integral remuneração, devendo ajustar sua jornada de trabalho com sua chefia imediata, nos termos da Decisão 43 (3787428).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3869048e e o código CRC E03ED855.

Portaria Conjunta n. 220/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024; Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000874-18.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

AUTORIZAR a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para a servidora RENATA FURQUIM DA SILVA RITTER, cadastro 2053101, Oficial(a) de Justiça, lotada no NUCEM-VIL - Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Vilhena, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15/01/2024 a 15/01/2025, com o recebimento dos mandados somente em 15 (quinze) dias do mês, devendo ajustar com sua chefia imediata o período dessa distribuição, sem prejuízo do recebimento da média de produtividade referente ao período de jornada reduzida, nos termos da Decisão 204 (3804309).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3869120e e o código CRC 2213FF7F.

Portaria Conjunta n. 314/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024; Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000016-36.2024.8.22.8016,

R E S O L V E M:

I - AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em home office da servidora JENIFFER DE CASTRO TENCA, cadastro 5064970, Técnica Judiciária, ocupante da função gratificada de Chefe do Serviço de Atermação - FG4, lotada no SEAT-COM - Serviço de Atermação da Comarca de Costa Marques/RO, com efeitos a partir da publicação da Portaria até 01/07/2024, em razão do fim da substituição automática exercida pela requerente no Gabinete da Vara da Comarca de Costa Marques/RO, devendo o controle da frequência da servidora ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 719 (3849549), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) A servidora deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que a requerente seja convocada para comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3884441e e o código CRC 90DADF37.

Portaria Conjunta n. 362/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001959-39.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

PRORROGAR a redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento) do servidor PAULO ROGERIO RODRIGUES, cadastro 2039761, Auxiliar Operacional - Agente de Segurança, lotado no VILNUSEG - Núcleo de Segurança da Comarca de Vilhena/RO, pelo prazo de 1(um) ano, no período de 1º/2/2024 a 1º/2/2025, sem prejuízo de sua integral remuneração, devendo ajustar sua jornada de trabalho com sua chefia imediata, nos termos da Decisão 502 (3829102).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3900649e e o código CRC BBF83066.

Portaria Conjunta n. 365/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0003231-68.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - PRORROGAR a redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), bem como o regime de trabalho em home office, da servidora THALITA FERNANDA VASCONCELLOS GALVEZ FERNANDES, cadastro 2049937, Técnica Judiciária, exercendo a função gratificada de Serviço Especial I - FG5, lotada na CMI - Coordenadoria de Modernização Institucional, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 5/3/2024 a 5/3/2025, sem prejuízo de sua integral remuneração, devendo ajustar sua jornada de trabalho com sua chefia imediata, nos termos da Decisão 871 (3864664), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) A servidora deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que a requerente seja convocada para comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - FINDO o prazo, caso haja a necessidade de prorrogação, a servidora deverá ser submetida à nova avaliação médica.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3900981e o código CRC 0259C009.

Portaria Conjunta n. 371/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134539](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias e passagens aéreas aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para participar dos eventos "Green Interior Day" e Expo Revestir 2024.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2044765	ELAINE PIACENTINI BETTANIN	Secretária Administrativa - DASS	GabSA - Gabinete da Secretaria Administrativa	17/03/2024	21/03/2024	4 ½
2060019	GRACIELA POITEVIN MELEGA SILVA	Chefe de Seção I - FG5	Seaurb - Seção de Arquitetura e Urbanismo			
2064332	HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO	Assistente Técnico I - DAS2	Diproj - Divisão de Projetos			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3903396e o código CRC FA028227.

Portaria Conjunta n. 372/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134583](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias e passagens aéreas às servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para participar do "Programa de Gestão Avançada - Amana Key".

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2057085	GISELE FERNANDES RODRIGUES	Assessora Especial da Corregedoria - DAS5	Gabcor - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	17/3/2024	22/3/2024	5 ½
2064308	ISADORA GOMES BARROS	Diretora de Departamento - DAS5	DEJUD - Departamento Judicial			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento das beneficiárias, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3903485e e o código CRC 3E1EC6B1.

Portaria Conjunta n. 374/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134639](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 11/03/2024 aos municípios de Monte Negro, Cacaulândia e Alto Paraíso/RO, para realizar a divulgação da Justiça Rápida Itinerante, nesses municípios.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2038625	ANTONIO ANDRADE DE CASTRO	Chefe do Núcleo de Conciliação e Mediação - FG5	NUCOMED-AR - Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Ariquemes/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3903691e e o código CRC 2193181C.

Portaria Conjunta n. 375/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134779](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento aos municípios de Cujubim e Itapuã d'Oeste/RO, para realizar entrega de materiais para a montagem de layout nos Fóruns Digitais desses municípios.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
37206	BENICIO DIOGO MAGALHAES	Motorista	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte	19/2/2024	20/2/2024	1 ½
37630	FERNANDO STELIO RODRIGUES BARBOSA	Artífice	Semont - Seção de Expedição e Montagem de Bens			
41750	NELSON VITAL DOS SANTOS	Agente de Segurança				

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3903843e e o código CRC A2C1C03C.

Portaria Conjunta n. 376/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/135466](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diária aos(às) militares abaixo relacionados(as), pelo deslocamento à comarca de Guajará-Mirim/RO, para realizar atividade de segurança institucional.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2072840	JEFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	Agregado Militar - CB - AG2	Asmil - Assessoria Militar	1/3/2024	2/3/2024	1 ½
2061260	MICHEL DAVEIS GALEAZZI	Agregado Militar - SGT - AG3				
2061201	ROZICLEIDE MAXIMO MARTINS PINHEIRO					

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiário(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3904116e e o código CRC A11BD811.

Portaria Conjunta n. 379/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta nos artigos 110 a 115 c/c o artigo 98 da Lei Complementar n. 68/1992,

Considerando o que consta na Instrução N. 030/2019-PR, que dispõe sobre a concessão de gozo de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias dela decorrentes aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR a concessão, alteração e suspensão do usufruto de férias dos(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Usufruto Anterior	Período de Usufruto	até	Abono
DANIELY AVELINO BARBOSA MEZZAROBA	8017581	Gabinete da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	-	16/09/2024	até	Não
FRANCISCO VALDIR FERREIRA COUTINHO	2039079	Central de Atendimento da Comarca de Alvorada do Oeste	2023/2024	-	01/04/2024	até	Não
AGNES CLICIA OLIVEIRA CAVALCANTE	8043140	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	18/08/2025	até	Não
AGNES CLICIA OLIVEIRA CAVALCANTE	8043140		2022/2023	15/05/2024 até 24/05/2024	12/05/2025	até	Não
ROSIMEIRE ALVES ZETOLES DE ALMEIDA	2052911	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO	2024/2025	-	15/07/2024	até	Sim
ROSIMEIRE ALVES ZETOLES DE ALMEIDA	2052911	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO	2023/2024	-	13/05/2024	até	Não
GENILSON MORAES GOMES	8056110	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	16/09/2024	até	Sim
LUZIA FAGUNDES DE ALMEIDA	2052342	Central de Atendimento da Comarca de Cacoal	2024/2025	-	03/06/2024	até	Sim
LUANNA TRISTAO DE LIMA E PAULA	2067056	Gabinete do Desembargador Hiram de Souza Marques	2023/2024	-	20/05/2024	até	Sim
LUANNA TRISTAO DE LIMA E PAULA	2067056		2023/2024	-	07/01/2025	até	Não
LISA PEDOT FARIS	8024839		2023/2024	-	21/03/2024	até	Sim
BARBARA BIATRIZ COSTA SILVA	8048690		2022/2023	-	06/05/2024	até	Não
MARIANA RODRIGUES FLORES	5084790	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	27/08/2024	até	Sim
ANA LIDIA DAIBES ANDRADE	2046180	Coordenadoria de Comunicação Institucional	2023/2024	-	11/03/2024	até	Sim
ROSALIA DE SOUZA DOS SANTOS	0037060	Administração do Fórum da Comarca de Porto Velho	2024/2025	-	22/07/2024	até	Não
LORENA ANDRESS MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	2074834	Central de Mandados	2023/2024	12/03/2024 até 21/03/2024	17/07/2024	até	Sim
SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	5084180	Núcleo Institucional Humanizado de Oitivas	2023/2024	-	02/09/2024	até	Não
RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	2059363	Gabinete da Stic	2024/2025	-	15/07/2024	até	Sim
FELIPE OLIVEIRA COLEN	2069857	Núcleo de Inteligência de Negócio	2024/2025	-	08/01/2025	até	Sim
FELIPE OLIVEIRA COLEN	2069857	Núcleo de Inteligência de Negócio	2024/2025	-	14/07/2025	até	Não
LUAN PALLA MARQUES	2068168	Núcleo de Fiscalização	2024/2025	04/03/2024 até 13/03/2024	10/03/2025	até	Sim
JOSE BASTOS RIBEIRO NETO	2065932	Núcleo de Fiscalização	2024/2025	04/03/2024 até 13/03/2024	19/08/2024	até	Sim
BRENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHAES	2068788	Gabinete da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	06/03/2024	até	Sim
RONE DA SILVA RAMOS	2036100	Gabinete da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2024/2025	-	12/08/2024	até	Sim
ALDEBARO LEO FIALHO	0041696	Núcleo de Apoio Operacional	2024/2025	-	19/12/2024	até	Sim
TELMA BELUZZO DA MOTA	2040298	Serviço de Atermação da Comarca de Cerejeiras/RO	2022/2023	-	10/06/2024	até	Não
ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	2070847	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2023/2024	-	01/04/2024	até	Não
ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	2070847	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2024/2025	-	29/07/2024	até	Não
ELZA ELENA GOMES SILVA	2046628	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	07/01/2025	até	Não
CRISTINA VERA BUSSONS	8017824		2022/2023	-	10/06/2024	até	Não
FABRICIA SANTOS RANGEL	5084740		2023/2024	-	07/01/2025	até	Sim
CLEBER SILVA E MOURA	2054221	Seção de Instrução da Contratação e Cadastro	2023/2024	-	10/05/2024	até	Não
CLEITON SOARES CESAR	8058601	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	20/03/2024 até 29/03/2024	07/05/2024	até	Sim
DANIELY AMADIO DE OLIVEIRA	2049643	Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras	2022/2023	-	14/08/2024	até	Não
DANIELY AMADIO DE OLIVEIRA	2049643	Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras	2023/2024	-	25/03/2024	até	Sim

DIEGO MACLEY ARAUJO FEITOSA	5051090	Administração do Fórum da Comarca de Buritis/RO	2022/2023	-	13/03/2024 22/03/2024	até	Não
CARINE DE SOUZA BRASIL	5027560	Coordenadoria de Gestão de Precatórios	2023/2024	-	01/07/2024 10/07/2024	até	Sim
PETERSON VENDRAMETO	2045672	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	04/07/2024 13/07/2024	até	Não
PETERSON VENDRAMETO	2045672	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	24/06/2024 03/07/2024	até	Sim
WALDINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	2034280	Núcleo de Serviços Gráficos	2023/2024	-	15/07/2024 24/07/2024	até	Sim
MICHELE PEREIRA DA SILVA	5043460	Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento	2022/2023	03/06/2024 até 12/06/2024	15/04/2024 04/05/2024	até	Não
AGRIPINO MENDES DE FREITAS	2039087	Núcleo de Apoio Ao Usuário do 2º Grau	2022/2023	-	19/04/2024 28/04/2024	até	Sim
RUBIA HELENA DE ALMEIDA	2050005	Gabinete da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal/RO	2024/2025	-	20/05/2024 29/05/2024	até	Sim
MICHELE PEREIRA DA SILVA	5043460	Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento	2022/2023	-	03/04/2024 12/04/2024	até	Não
PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	5051050	Central de Mandados	2022/2023	22/04/2024 até 01/05/2024	01/04/2024 10/04/2024	até	Não
CATIA CRISTINA DA SILVA	2040220	Núcleo Psicossocial da Comarca de Cacoal/RO	2023/2024	06/03/2024 até 15/03/2024	20/05/2024 29/05/2024	até	Não
ALMIR DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2032813	Seção de Ambiente Analítico	2023/2024	11/03/2024 até 20/03/2024	03/10/2024 12/10/2024	até	Sim
VANILDO PEIXOTO DE FREITAS	2067986	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2024/2025	17/01/2025 até 26/01/2025	18/03/2024 27/03/2024	até	Sim
KELLY ANSILIERO OLIVEIRA	2058812	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Cerejeiras/RO	2022/2023	-	08/04/2024 17/04/2024	até	Sim
CRISTINA RODRIGUES COSTA	2066726	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO	2024/2025	12/08/2024 até 21/08/2024	18/11/2024 27/11/2024	até	Sim
ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	2070847	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2024/2025	-	07/01/2025 16/01/2025	até	Sim
JOABE MATURAMA MATOS VIVEIROS	5044620	Seção de Liquidação	2022/2023	-	03/04/2024 12/04/2024	até	Não
CRISTINA RODRIGUES COSTA	2066726	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO	2024/2025	-	28/11/2024 07/12/2024	até	Não
ANA LIDIA DAIBES ANDRADE	2046180	Coordenadoria de Comunicação Institucional	2022/2023	-	25/03/2024 03/04/2024	até	Não
TAYS CARPINA GALVAO GADELHA	2045133	Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	2021/2022	04/03/2024 até 13/03/2024	07/01/2025 16/01/2025	até	Sim
LUIZ DONIEC DOS SANTOS DE SOUSA	2064367	Seção de Gerenciamento de Sistemas	2023/2024	15/04/2024 até 24/04/2024	03/06/2024 12/06/2024	até	Não
IVAN FLOR DA SILVA	2033844	Seção de Planejamento Orçamentário de Pessoal e Controles	2024/2025	-	25/04/2024 04/05/2024	até	Sim
GABRIEL PEQUENO DE QUEIROZ	5044840	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	04/03/2024 até 13/03/2024	05/08/2024 14/08/2024	até	Sim
JOSE RODRIGUES ALVES	0030716	Núcleo de Apoio Operacional	2024/2025	-	12/08/2024 31/08/2024	até	Sim
LUIZ DONIEC DOS SANTOS DE SOUSA	2064367	Seção de Gerenciamento de Sistemas	2022/2023	11/03/2024 até 26/03/2024	02/12/2024 17/12/2024	até	Não
CECILIA CAVALCANTI PERAZZO	2069873	Gabinete da Secretaria Administrativa	2022/2023	-	04/11/2024 13/11/2024	até	Não
CECILIA CAVALCANTI PERAZZO	2069873	Gabinete da Secretaria Administrativa	2023/2024	-	25/03/2024 03/04/2024	até	Sim
WESLEY CORREA CARVALHO	2064120	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Buritis	2024/2025	-	25/06/2024 24/07/2024	até	Não
REBECA MILANI BAGGIO	5084970	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	04/09/2024 13/09/2024	até	Não
REBECA MILANI BAGGIO	5084970	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	16/09/2024 25/09/2024	até	Não
JUCIMAR LOPES CURBANI	2052458	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Rolim de Moura	2023/2024	-	10/06/2024 29/06/2024	até	Não
BRUNO AUGUSTO DA SILVA NUNES	2043157	Núcleo de Apoio Ao Usuário do 2º Grau	2023/2024	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Sim
JAINE CRISTINA CHAVES FERREIRA	5050790	Seção de Análise e Orientação Contábil	2022/2023	21/05/2024 até 23/05/2024	18/09/2024 20/09/2024	até	Não
EDNA MARIA PROENCE QUEIROZ LEITE	2062291	Gabinete da 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste	2023/2024	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Sim
GIOVANA FIDELES PEREIRA	5051120	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	01/04/2024 15/04/2024	até	Não
PRISCYLA DA PAZ NORONHA PELOI	2046377	Gabinete da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	07/01/2025 05/02/2025	até	Não
RITA DE CASSIA PRESTES PICANCO	2033550	Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude	2023/2024	-	06/05/2024 15/05/2024	até	Não
ADEVALTER BENDLER ZANOL	2036819	Cartório Contador do Fórum da Comarca de Costa Marques/RO	2024/2025	-	10/12/2024 19/12/2024	até	Sim
ADEVALTER BENDLER ZANOL	2036819	Cartório Contador do Fórum da Comarca de Costa Marques/RO	2024/2025	-	07/01/2025 16/01/2025	até	Não
GIANE SACHINI CAPITANIO	2056216	Gabinete do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	2023/2024	-	13/03/2024 22/03/2024	até	Não
LEONARDO CORREA DO NASCIMENTO	2055252	Central de Mandados	2022/2023	01/04/2024 até 10/04/2024	20/06/2024 29/06/2024	até	Não
NAYANE ALVES DE LIMA SANTOS	2064340	Central de Atendimento da Comarca de Costa Marques	2024/2025	-	18/09/2024 27/09/2024	até	Sim
GERONILSON RICHARD PINTO	0038385	Núcleo de Segurança da Comarca de Buritis/RO	2024/2025	-	23/04/2024 02/05/2024	até	Sim

VILSON LOVISKI	2042215	Núcleo de Segurança da Comarca de Vilhena/RO	2023/2024	10/07/2024 até 19/07/2024	06/03/2024 15/03/2024	até	Sim	
ANDRESSA VIRGINIA MUNIZ CARNEIRO	5045070	Departamento de Pessoal e Política Salarial	2022/2023	18/03/2024 até 27/03/2024	18/09/2024 27/09/2024	até	Não	
LEONARDO CORREA DO NASCIMENTO	2055252	Central de Mandados	2022/2023	18/03/2024 até 27/03/2024	10/06/2024 19/06/2024	até	Não	
PAULO SERGIO VIEIRA SILVA	0040851	Divisão Financeira	2023/2024	14/03/2024 até 02/04/2024	13/05/2024 01/06/2024	até	Sim	
GERALDO EVANGELISTA SILVA FILHO	0029793	Núcleo de Análise de Dados Processuais do 2º Grau	2022/2023	11/03/2024 até 20/03/2024	01/04/2024 10/04/2024	até	Sim	
CLAUDIA CRISTINA MAGALHAES LOCATELLI	2051575	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Ouro Preto do Oeste	2023/2024	-	05/03/2025 14/03/2025	até	Não	
CLAUDIA CRISTINA MAGALHAES LOCATELLI	2051575	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Ouro Preto do Oeste	2023/2024	-	07/01/2025 26/01/2025	até	Não	
ANA CAROLINA FRANCA KRAUSE	2054205	Seção Biopsicossocial	2023/2024	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Sim	
ANTONIO ANDRADE DE CASTRO	2038625	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Ariquemes/RO	2023/2024	11/03/2024 até 20/03/2024	03/06/2024 12/06/2024	até	Sim	
GIGLIANNE CASTRO ROMANINI	2031027	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	08/04/2024 17/04/2024	até	Não	
MARCIA DE CASTRO CHAVES CAMPOS	2056690		2024/2025	-	25/11/2024 04/12/2024	até	Não	
MARCIA DE CASTRO CHAVES CAMPOS	2056690		2024/2025	-	07/01/2025 16/01/2025	até	Não	
MARCIA DE CASTRO CHAVES CAMPOS	2056690		2024/2025	-	27/01/2025 05/02/2025	até	Não	
GEORGE PEREIRA BORGES	5065510	Núcleo Psicossocial de Apoio às Varas de Família e Cível	2023/2024	-	02/04/2024 11/04/2024	até	Não	
LUCIANA MENDONÇA ANDRADE	2061481		2022/2023	-	08/07/2024 17/07/2024	até	Não	
FERNANDO MENDES INACIO	2061880		Seção de Manutenção de Bens	2022/2023	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Não
VALESKA PRICYLA BARBOSA SOUSA	2049775		Coordenadoria Especial da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	2023/2024	-	01/08/2024 10/08/2024	até	Sim
WAGNER CARDOSO DE JESUS	2052121	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO	2023/2024	-	06/05/2024 25/05/2024	até	Sim	
PAULO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	2065797	Gabinete da 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	03/06/2024 até 02/07/2024	13/05/2024 01/06/2024	até	Sim	
DIEGO SCHULTZ DE MORAIS	2062240	Núcleo de Segurança da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO	2023/2024	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Sim	
VALESKA PRICYLA BARBOSA SOUSA	2049775	Coordenadoria Especial da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	2023/2024	24/06/2024 até 03/07/2024	17/06/2024 26/06/2024	até	Não	
DIEGO SCHULTZ DE MORAIS	2062240	Núcleo de Segurança da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO	2022/2023	-	18/03/2024 27/03/2024	até	Não	
GILCIANE ASSIS QUEIROZ SILVA	8024030	Seção de Admissão e Movimentação de Pessoal	2023/2024	-	23/09/2024 02/10/2024	até	Sim	
ITAMAR NASCIMENTO ROCHA	2031353	Controle Predial	2023/2024	-	27/05/2024 05/06/2024	até	Não	
ITAMAR NASCIMENTO ROCHA	2031353	Controle Predial	2024/2025	-	29/04/2024 08/05/2024	até	Sim	
JHENNIFER SOARES DAMATTA	8026548	Gabinete do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	2023/2024	-	13/03/2024 22/03/2024	até	Não	
DOUGLAS JUNIOR AZEVEDO SIMOES	2061791	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	29/10/2024 07/11/2024	até	Não	
EUMAR DE PAULA MONTEIRO	2033585	Seção de Formalização de Contratos e Convênios	2024/2025	11/03/2024 até 20/03/2024	04/09/2024 13/09/2024	até	Sim	
MARIA EMIDIA VITALINO	0039454	Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana	2023/2024	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Não	
EDCARLOS DA SILVA RODRIGUES	2048221	Núcleo de Admissibilidade	2022/2023	-	01/07/2024 10/07/2024	até	Sim	
WILLIAN FERNANDO EIDANS FARIAS	2067790	Seção de Análise e Orientação Contábil	2023/2024	11/04/2024 até 20/04/2024	17/05/2024 26/05/2024	até	Não	
WILLIAN FERNANDO EIDANS FARIAS	2067790	Seção de Análise e Orientação Contábil	2023/2024	01/04/2024 até 10/04/2024	07/05/2024 16/05/2024	até	Sim	
VERA LUCIA BERTOLIN	2049864	Gabinete da 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO	2022/2023	-	25/11/2024 04/12/2024	até	Sim	
JONATHAN GOMES DA SILVA	2044552	Gabinete do Desembargador José Antonio Robles	2023/2024	17/03/2025 até 26/03/2025	01/04/2024 10/04/2024	até	Não	
JONATHAN GOMES DA SILVA	2044552	Gabinete do Desembargador José Antonio Robles	2024/2025	06/03/2025 até 15/03/2025	22/04/2024 01/05/2024	até	Sim	
VANESSA DE SOUZA CAMARGO	2065959	Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	11/03/2024 até 20/03/2024	24/06/2024 03/07/2024	até	Sim	
GEORGE PEREIRA BORGES	5065510	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	20/05/2024 29/05/2024	até	Sim	
LIDIANE NOGUEIRA BENTO	2053365	Divisão de Gestão Dos Depósitos Judiciais	2022/2023	20/05/2024 até 29/05/2024	10/12/2024 19/12/2024	até	Não	
ALINE CRISTINA RAK	2071266	Gabinete da Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2022/2023	-	07/01/2025 16/01/2025	até	Não	
SILVIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	2065452	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	02/09/2024 21/09/2024	até	Sim	
ALINI SILVA RIBEIRO DE MORAES	2056208	Central de Atendimento da Comarca de Vilhena/RO	2022/2023	10/12/2024 até 19/12/2024	16/04/2024 25/04/2024	até	Sim	
ALINE CRISTINA RAK	2071266	Gabinete da Vara da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO	2023/2024	-	17/01/2025 26/01/2025	até	Sim	
LOURENA SILVA CAVALCANTE BORGES DO AMARAL	2063956	Gabinete da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	13/05/2024 01/06/2024	até	Não	

RAISSA DE OLIVEIRA BORGES SALGADO	5065190	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	12/09/2024 21/09/2024	até	Não
BRUNA DE SOUSA LIRA	2067889	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Santa Luzia D'Oeste	2023/2024	-	15/07/2024 03/08/2024	até	Sim
VIVIANE QUEIROZ DA SILVA	2049350	Assessoria de Planejamento	2024/2025	14/03/2024 até 23/03/2024	15/07/2024 24/07/2024	até	Sim
KIZZY PINTO MOREIRA	5065660	Gabinete do Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior	2023/2024	-	06/05/2024 25/05/2024	até	Sim
ANTONIA IZALETH SIQUEIRA CHAVES	0027260	Cartório Criminal das Varas Genéricas da Comarca de Buritis	2023/2024	-	15/04/2024 24/04/2024	até	Sim
DALVA POLI TESCH	2034735	Serviço de Atermação da Comarca de Espigão D'Oeste/RO	2023/2024	-	03/06/2024 12/06/2024	até	Sim
MARISTELA GOMES COSTA	2060493	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	06/03/2024 15/03/2024	até	Sim
ALEXSANDRA MESQUITA FELIX	5014250	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	03/06/2024 12/06/2024	até	Sim
JOSE DA FONSECA TINOCO FILHO	0041238	Divisão de Saúde e Bem Estar Organizacional	2023/2024	-	18/03/2024 27/03/2024	até	Não
VALERIA DE SOUZA SANTANA	0029521	Assessoria Jurídica e Controle	2024/2025	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Sim
TEREZINHA VIEIRA	2044889	Núcleo de Segurança da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	2023/2024	-	20/05/2024 29/05/2024	até	Não
FERNANDO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	2055953	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO	2023/2024	-	01/04/2024 20/04/2024	até	Sim
JANAINE MORAES VIEIRA SASSAMOTO	2059096	Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO	2022/2023	-	25/04/2024 14/05/2024	até	Não
VANUZA MEDEIROS COSTA	2037424	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2022/2023	-	12/08/2024 21/08/2024	até	Não
MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO	5065220	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	04/11/2024 13/11/2024	até	Sim
DENISE SALMORIA PERAZZOLLI	2043696	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Vilhena/RO	2024/2025	-	29/07/2024 07/08/2024	até	Não
JEANNE MORAIS DE OLIVEIRA	2051400	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Rolim de Moura	2023/2024	-	21/03/2024 09/04/2024	até	Não
RAISSA DE OLIVEIRA BORGES SALGADO	5065190	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	07/01/2025 16/01/2025	até	Sim
AMANDA PEREIRA SERAFIM	8059551	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	-	01/07/2024 10/07/2024	até	Não
ROGER DE ARAUJO	2053020	Administração do Fórum da Comarca de Porto Velho	2024/2025	-	06/06/2024 15/06/2024	até	Sim
MICHELLE LOHANY COUTINHO NORONHA	5064570	Departamento de Estratégia e Governança de TIC	2023/2024	05/12/2024 até 19/12/2024	07/01/2025 21/01/2025	até	Não
TEREZINHA VIEIRA	2044889	Núcleo de Segurança da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	2024/2025	-	12/06/2024 21/06/2024	até	Sim
CARLOS ANTONIO MARINHO	2058880	Cartório Criminal da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO	2022/2023	-	11/03/2024 20/03/2024	até	Não
PATRICIA DA SILVA SENA COSTA	2047616	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2022/2023	-	22/07/2024 31/07/2024	até	Não
GIUSEPPE DE LIMA MOURA	2053217	Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores	2020/2021	26/06/2024 até 28/06/2024	17/07/2024 19/07/2024	até	Não
ESLEY RODRIGO SOUZA PINTO	5051100	Gabinete do Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	15/04/2024 até 24/04/2024	17/04/2024 26/04/2024	até	Sim
LAIANA OLIVEIRA MELO	2073978	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	13/03/2024 até 22/03/2024	24/04/2024 03/05/2024	até	Não
ALAN CAMPOS PRESTES	2037041	Núcleo de Análise de Dados Processuais do 2º Grau	2024/2025	13/03/2024 até 22/03/2024	07/01/2025 16/01/2025	até	Sim
ENOQUE MENDES DA FONSECA	2041383	Serviço de Atermação da Comarca de Colorado do Oeste/RO	2024/2025	-	02/05/2024 11/05/2024	até	Sim
MARIA ANESIA PAIVA PATRICIO	2034891	Central de Atendimento da Comarca de Alvorada do Oeste	2023/2024	-	15/07/2024 24/07/2024	até	Não
ALEXSANDRA MESQUITA FELIX	5014250	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2023/2024	03/06/2024 até 12/06/2024	22/07/2024 31/07/2024	até	Sim
ALESSANDRA THAIS DA SILVA ARAUJO	2067218	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno/RO	2024/2025	-	10/12/2024 19/12/2024	até	Sim
LIVIA DA COSTA RECH	5007140	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	2022/2023	-	07/10/2024 16/10/2024	até	Não
ALESSANDRA THAIS DA SILVA ARAUJO	2067218	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno/RO	2024/2025	-	07/01/2025 16/01/2025	até	Não
EDGARD FERREIRA ALVES	2031159	Serviço de Atermação da Comarca de Jaru/RO	2019/2020	-	02/09/2024 11/09/2024	até	Não
RITA DE CASSIA FILGUEIRAS BESERRA	2057778	Gabinete da 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Não
RITA DE CASSIA FILGUEIRAS BESERRA	2057778	Gabinete da 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	11/04/2024 20/04/2024	até	Sim
AMI IGUCHI SATO	2065983	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	2022/2023	18/11/2024 até 25/11/2024	24/06/2024 01/07/2024	até	Não
ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	2070847	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho	2023/2024	01/04/2024 até 10/04/2024	18/03/2024 27/03/2024	até	Não
AMI IGUCHI SATO	2065983	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	2022/2023	04/11/2024 até 09/11/2024	18/06/2024 23/06/2024	até	Não
MILTON RANGEL DE SOUZA	2039893	Administração do Fórum da Comarca de Ariquemes/RO	2022/2023	-	02/04/2024 01/05/2024	até	Não
HEVERTON LUIZ NASCIMENTO DO CARMO	2064332	Divisão de Projetos	2023/2024	08/07/2024 até 27/07/2024	17/06/2024 26/06/2024	até	Não
GLAUDENIA MARIA RABELO COSTA SANTOS	2045427	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Vilhena/RO	2022/2023	09/09/2024 até 28/09/2024	16/09/2024 05/10/2024	até	Sim

STEFANNY FERNANDA DOS SANTOS KOTTI	8054940	Núcleo de Regularização Fundiária	2022/2023	-	13/05/2024 22/05/2024	até	Não
GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	2062895	Seção dos Juizados Especiais do Nucomed da Comarca de Porto Velho/RO	2023/2024	-	15/07/2024 24/07/2024	até	Não
MAYCKON DAVID SILVA PAIVA	2070324	Gabinete da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho/RO	2024/2025	-	13/06/2024 22/06/2024	até	Sim
FRANCYELEN ALPIRE GERMANO	5005701	Gabinete da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho/RO	2022/2023	-	15/05/2024 24/05/2024	até	Não
MARIA GABRIELLY OLIVEIRA SILVA	5084770	Cerimonial	2023/2024	-	05/08/2024 14/08/2024	até	Sim
FABRICIO NANTES OLIVEIRA VIEIRA	5065800	Divisão de Organização e Normatização Extrajudicial	2023/2024	-	09/09/2024 28/09/2024	até	Não
LEANDRO APARECIDO FONSECA MISSIATTO	2061678	Núcleo Psicossocial da Comarca de Pimenta Bueno/RO	2022/2023	-	16/09/2024 25/09/2024	até	Sim
NELSON VITAL DOS SANTOS	0041750	Seção de Expedição e Montagem de Bens	2022/2023	01/04/2024 até 30/04/2024	02/05/2024 31/05/2024	até	Não
DARIO LIMA DE ANDRADE	2073560	Central de Mandados	2022/2023	-	10/04/2024 19/04/2024	até	Não
BARBARA HELIODORA DE OLIVEIRA	0040444	Seção de Registro e Controle de Benefícios	2023/2024	-	25/03/2024 03/04/2024	até	Não
MOACIR DA CRUZ SANTOS	2072734	Núcleo da Central de Mandados da Comarca de Vilhena	2023/2024	09/09/2024 até 28/09/2024	16/09/2024 05/10/2024	até	Sim
EDGARD FERREIRA ALVES	2031159	Serviço de Atermação da Comarca de Jaru/RO	2021/2022	-	12/09/2024 21/09/2024	até	Sim
FRANCIANNE MARINHO AMORIM	2068893	Divisão de Saúde e Bem Estar Organizacional	2023/2024	-	08/04/2024 17/04/2024	até	Não
JULIANA GUALTIERI	2070138	Núcleo Psicossocial da Comarca de Cerejeiras/RO	2023/2024	-	01/04/2024 10/04/2024	até	Não
MARCOS PAULO SOARES DA SILVA	2053527	Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores	2022/2023	-	10/12/2024 19/12/2024	até	Não
MARCOS PAULO SOARES DA SILVA	2053527	Seção de Desempenho e Desenvolvimento de Gestores e Servidores	2023/2024	-	05/06/2024 14/06/2024	até	Sim
SONIA MARA DAL MORO BORGES	2036290	Contadoria Judicial na Comarca de Vilhena	2021/2022	02/09/2024 até 01/10/2024	15/04/2024 24/04/2024	até	Não

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3904654e e o código CRC BC4B7A8E.

Portaria Conjunta n. 380/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/134571](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias e passagens aéreas à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para participar do "Programa de Gestão Avançada - Amana Key".

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
8051062	LAISSE DA COSTA AGUIAR	Assistente Técnico II - DAS1	NUCEJA - Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção	17/3/2024	22/3/2024	5 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento da beneficiária, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3905402e e o código CRC 6A8A5AC5.

Portaria Conjunta n. 384/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000394-32.2023.8.22.8014,

R E S O L V E M:

I - INTERROMPER, a partir da publicação desta portaria, a cedência da servidora MARIANA CRISTINA LINO DA SILVA, cadastro 5043810, Técnica Judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, autorizada por meio da Portaria Conjunta JSG e SGP 2882 (3705424), disponibilizada no DJE n. 215, de 23/11/2023, nos termos da Decisão 977 (3873672).

II - REMOVER a servidora, da comarca de Porto Velho para a comarca de Vilhena, sem licença trânsito, sem ajuda de custo, lotando-a no Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO (3836395), com fundamento na [IN Conjunta n. 011/2022-TJRO-CGJ](#), nos termos abaixo:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMOVER		LICENÇA TRÂNSITO (dias)	LOTAR	EFEITOS
				DE	PARA			
5043810	MARIANA CRISTINA LINO DA SILVA	Técnica Judiciária	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Porto Velho	Vilhena	-	VIL2CRICAR - Cartório da 2ª Vara Criminal de Vilhena	A partir da publicação

III - EFEITOS a partir da publicação.

IV - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 11/03/2024, às 22:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 07:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3906466e e o código CRC 93EE72DA.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Portaria SGP Nº 24/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o Contrato n. 030/2020 (1739931) celebrado entre o Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RO para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de ensino médio e superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Considerando que para a comarca/curso dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Edital 001/2022-PR em vigor, não há mais candidatos(as) aprovados(as) nos cursos descritos abaixo.

Considerando o processo eletrônico SEI n. 0002785-65.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

TORNAR pública a contratação direta por meio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RO, dos(as) estudantes abaixo relacionados(as), como estagiários(as) deste Órgão.

Ordem	Cadastro	Estagiário(a)	Processo de Admissão	Data de Admissão	Curso	Comarca	Lotação
1	5104785	LEONARDO DA SILVA SANTOS	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Alvorada d'Oeste	Cartório Criminal da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO
2	5104793	LIDIONIR LIMA DE LACERDA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Alvorada d'Oeste	Serviço de Atermação da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO

3	5105056	FLAVIA CRISTINA LOPES FACUNDO	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ariquemes	Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
4	5106001	GUSTAVO VINICIUS ROSA DE MATTOS	CONTRATAÇÃO DIRETA	15/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ariquemes	Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
5	5104602	JULIA VITORIA RORATTO VIECILI	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ariquemes	Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
6	5104580	SABRINA GOMES FAGUNDES	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ariquemes	Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO
7	5106087	JULIA GABRIELLY FERRO RODRIGUES RAMOS	CONTRATAÇÃO DIRETA	22/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Cacoal	Central de Atendimento da Comarca de Cacoal
8	5106842	MARCONDES EVANGELISTA DE SOUZA FILHO	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Cacoal	Serviço de Atermação da Comarca de Cacoal/RO
9	5106788	PATRICIA SANTOS MACHADO	CONTRATAÇÃO DIRETA	15/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Cerejeiras	Central de Atendimento da Comarca de Cerejeiras
10	5106796	VICTORIA MARIA ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA	CONTRATAÇÃO DIRETA	15/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Cerejeiras	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Cerejeiras/RO
11	5106834	JOAO LUCAS GOMES RODRIGUES	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Costa Marques	Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Costa Marques/RO
12	5106826	IZABELLY PAES BOLZON	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Costa Marques	Serviço de Atermação da Comarca de Costa Marques/RO
13	5105510	SABRINA VITORIA RASLAN LIMA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Guajará-Mirim	Central de Atendimento da Comarca de Guajará-Mirim/RO
14	5105528	THALITA AZEVEDO DE SOUZA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Guajará-Mirim	Serviço de Atermação da Comarca de Guajará-Mirim/RO
15	5104386	ESTEFANIA DAS NEVES NETO	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Jaru	Central de Atendimento da Comarca de Jaru
16	5106818	EDIEREN ROCHA BUDNIAK	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Jaru	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO
17	5104645	FERNANDA BRAGA DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ji-Paraná	Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO
18	5104408	MARCO ANTONIO RODRIGUES FUHRMANN	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ji-Paraná	Central de Atendimento da Comarca de Ji-Paraná/RO
19	5105544	JULIA OLIVEIRA RODRIGUES	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ji-Paraná	Seção dos Juizados Especiais do Nucomed da Comarca de Ji-Paraná/RO
20	5105560	RAISSA BERNARDI FERNANDES	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ji-Paraná	Serviço de Atermação da Comarca de Ji-Paraná/RO
21	5104653	NIKOLE STEYSSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Machadinho d'Oeste	1º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO
22	5106010	ELOISA DOS REIS KONZEN	CONTRATAÇÃO DIRETA	16/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Machadinho d'Oeste	Central de Atendimento da Comarca de Machadinho d'Oeste/RO
23	5106850	EMILLY TENORIO DE FREITAS	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Machadinho d'Oeste	Central de Atendimento da Comarca de Machadinho d'Oeste/RO
24	5106060	YASMIN TENORIO DE FREITAS	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Machadinho d'Oeste	Núcleo de Informática da Comarca de Machadinho D'Oeste
25	5106079	GABRIEL DOURADO DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO DIRETA	21/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Machadinho d'Oeste	Serviço de Atermação da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO
26	5104416	VERONICA PEREIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ouro Preto do Oeste	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO
27	5104980	VICTOR DE AQUINO GOMES	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Ouro Preto do Oeste	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO
28	5105420	ERIKA ROCHA MARINHO	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Administração do Fórum da Comarca de Porto Velho
29	5104424	GABRIELLE SILVA DE LIMA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho
30	5106214	ESTHEFANI DOS SANTOS NUNES	CONTRATAÇÃO DIRETA	16/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho
31	5105404	JOAO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Atendimento da Comarca de Porto Velho
32	5106192	GABRIELLY LOPES DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	16/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Mandados
33	5105390	DANIELLE BRITO DE SOUZA	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Mandados
34	5105382	JULIANA LOPES DE JESUS	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Mandados
35	5105994	FELIPE RICARDO NASCIMENTO	CONTRATAÇÃO DIRETA	15/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
36	5104661	GABRIEL ZEMUNER RIBEIRO DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
37	5105439	LORENZO CAPPELLI SAVARIS	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
38	5106419	LUCAS PEREIRA BASSANI MENDONCA	CONTRATAÇÃO DIRETA	19/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
39	5105501	DHEISIANE PRISCILA SILVA OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
40	5104610	EDUARDO BARTOLOMEU BATISTA RIBEIRO	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
41	5104459	HANNA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
42	5104467	HENRY JUAN MENDONCA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
43	5104475	JULIANNY VITORIA QUEIROZ MARINCK	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau

44	5105447	LARA SANTANA DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
45	5104629	LARISSA DE SOUZA ROCHA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
46	5104483	NEIDE RAYANE SANTANA BARROSO	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
47	5105455	PEDRO LUIS OLIVEIRA RAMIREZ	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	NÍVEL MÉDIO - ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau
48	5106184	EDGAR GUSTAVO SOEIRO TREVISAN	CONTRATAÇÃO DIRETA	16/02/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Contadoria Judicial
49	5105552	GEISIANE SOUSA LIMA	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Fórum Digital de Candeias do Jamari
50	5106800	JOAO VICTOR GONCALVES OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	19/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Fórum Digital de Itapuã do Oeste
51	5105536	JOSIMARA SOUZA DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Porto Velho	Fórum Digital do Distrito de Extrema
52	5104432	VITORIA GONCALVES DIAS DE CARVALHO	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Gabinete da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho/RO
53	5104998	EMILY KATLIN PEREIRA DA CRUZ	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Gabinete da 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO
54	5106400	RAMON ITALO DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	19/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Gabinete da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho/RO
55	5106397	FELIPE ERICK TABOSA PIRES	CONTRATAÇÃO DIRETA	19/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Gabinete da Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho/RO
56	5105048	DEBORAH VITTORIA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Serviço de Atermação da Comarca de Porto Velho/RO
57	5105480	GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS AMORIM	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Porto Velho	Serviço de Atermação da Comarca de Porto Velho/RO
58	5054605	MATHEUS ISRAEL SANTOS SENA DIAS	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Rolim de Moura	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO
59	5105579	TRYNED SWYPTY PEREIRA CAETANO	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Rolim de Moura	Cartório da Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO
60	5104394	IDELSON KAUENDRICKY RABELO JALAUMA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Controle Predial
61	5105030	SARAH ALBUQUERQUE REIS	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Coordenadoria de Gestão de Precatórios
62	5105463	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Departamento de Finanças e Contabilidade
63	5106028	ELIS YASMIN ROCA NOGUEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	16/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Departamento Judicial
64	5104599	ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Departamento Judicial
65	5104637	FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	PEDAGOGIA - ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento
66	5106206	LEANDRO GALINDO MODESTO COSTA	CONTRATAÇÃO DIRETA	16/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Divisão de Correição Extrajudicial
67	5105498	ANGELA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Divisão de Execução Orçamentária
68	5106427	JOAO PAULO ARANHA VLAXIO	CONTRATAÇÃO DIRETA	19/02/2024	INFORMÁTICA - ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Divisão de Infraestrutura
69	5105013	ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	PEDAGOGIA - ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Divisão de Registro e Controle Acadêmico
70	5105803	SAMIH SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	15/02/2024	INFORMÁTICA - ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
71	5105471	RUANNE SOUZA STELZENBERGER	CONTRATAÇÃO DIRETA	05/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Gabinete do Desembargador Álvaro Kalix Ferro
72	5106389	ELLEN SAMIRA DO NASCIMENTO MARQUES DE OLIVEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	19/02/2024	DIREITO - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Gabinete do Desembargador José Torres Ferreira
73	5104440	MARCUS VINICIUS ALOISE TEIXEIRA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	INFORMÁTICA - ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Seção de Atendimento de 1º Nível - Help Desk
74	8054380	ANA RAQUEL DA SILVA COSTA	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Seção de Controle e Fluxo Financeiro
75	5105005	VICTOR RAFAEL DOS ANJOS DA SILVA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Seção de Controle e Fluxo Financeiro
76	5105412	AIRTON DE FIGUEIREDO	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Seção de Incorporação de Bens de Consumo e Permanente
77	5104491	PAULA ALICIA GARCIA SANTANA	CONTRATAÇÃO DIRETA	01/02/2024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ESTAGIÁRIO (A)	Tribunal de Justiça	Seção de Registro e Arquivamento de Processos
78	5105021	EVA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOLLIS	CONTRATAÇÃO DIRETA	02/02/2024	ADMINISTRAÇÃO- ESTAGIARIO (A)	Tribunal de Justiça	Seção de Registro e Controle de Benefícios

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 13:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3907695e e o código CRC 2E574FC6.

Portaria SGP Nº 25/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta nos processos eletrônicos SEI abaixo:

RESOLVE:

DESLIGAR os(as) estudante(s) abaixo relacionados(as) do quadro de Estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO ELETRÔNICO SEI	MOTIVO DO DESLIGAMENTO (Resolução nº 026/2012-PR)	EFEITOS DO DESLIGAMENTO
5079535	LARA PELACANI GUIMARÃES	Seorc - Seção de Análise e Orientação Contábil	0003715-83.2024.8.22.8000	Nos termos do inciso III do art. 25	1/3/2024
5027381	NICOLE LEIGUESAMON CARVALHO DE FREITAS	PVH1DEGAB - Gabinete da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho	0000673-23.2024.8.22.8001	Nos termos do inciso I do art. 25	7/3/2024
5099412	YAN SOARES DE OLIVEIRA	Segedoc - Seção de Gestão Documental	0004642-49.2024.8.22.8000	Nos termos do inciso III do art. 25	11/3/2024
5034795	GESIELLY ARAUJO CUNHA DE OLIVEIRA	PVH2TJUGAB - Gabinete da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO	0000680-15.2024.8.22.8001		12/3/2024
5066573	KAREN CRISTINA DA SILVA DENCKER	VIL2CRICAR - Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO	0000143-77.2024.8.22.8014		

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 12/03/2024, às 13:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908860e o código CRC 73E1F6D6.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resultado do Julgamento de Recurso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO n. 0005328-75.2023.8.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento de recurso no Pregão Eletrônico 075/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Consumo (tapetes/capachos personalizados), para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, conforme decisão, a seguir:

“Vistos, Vieram os autos para decisão quanto ao Recurso cinterposto pela empresa CAPACHOLÂNDIA COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA, contra a decisão (3858874 e 3858892) do Pregoeiro que a desclassificou, por desatendimento das especificações técnicas contidas no Termo de Referência n. 32/2023 (3447929), Anexo V do Edital 075/2023 - Pregão Eletrônico (3598153), o qual tem por objeto o registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Consumo (tapetes/capachos personalizados), para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Rondônia(...) Portanto, conclui-se que as razões apresentadas pela empresa CAPACHOLÂNDIA COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA não merecem prosperar, já que devida e integralmente refutadas (3672786 e 3877086) pela Unidade Técnica, que também é a Unidade Gestora, bem como pelo Pregoeiro (3889718) Sendo assim, não se vislumbra qualquer ilegalidade na Decisão (3570609 e 3570614) do Pregoeiro que a desclassificou por desatendimento das especificações técnicas contidas no Termo de Referência n. 32/2023 (3447929), Anexo V do Edital 075/2023 - Pregão Eletrônico (3598153). Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO ao Recurso (3858862 e 3870069) interposto pela empresa CAPACHOLÂNDIA COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA e, conseqüentemente, MANTENHO a Decisão (3858874 e 3858892) do Pregoeiro que a desclassificou por desatendimento das especificações técnicas contidas no Termo de Referência n. 32/2023 (3447929), Anexo V do Edital 075/2023 - Pregão Eletrônico (3598153). Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL para publicação e intimação. Prossiga-se o feito. Expeça-se o necessário. Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz (a) Secretário (a) Geral, em 11/03/2024, às 10:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3895441 e o código CRC C4F31A90.”

A íntegra da decisão e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio - DEAGESP deste Tribunal, situado na rua José Camacho n. 585, 2º andar, bairro Olaria, nesta capital, das 7h às 14h, fone: (69) 3309-6652 e no site <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-licitacoes/licitacao-pe-2023>; ou ainda solicitadas pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro (a), em 12/03/2024, às 09:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3908454e o código CRC F9B58075.

SECRETARIA JUDICIÁRIA**PUBLICAÇÃO DE ATAS****2ª CÂMARA ESPECIAL**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
2ª Câmara Especial
Ata de Julgamento
Sessão 844

Ata da sessão de julgamento realizada de forma presencial, conforme Ato 148/2023 deste Tribunal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Hiram Souza Marques. Presentes os Excelentíssimos Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e a Juíza Fabíola Cristina Inocêncio.

Procurador de Justiça, Marcos Valério Tessila de Melo.

Secretária, Belª Karen Carvalho Teixeira.

Declarada aberta a sessão às 08h30 o Presidente deu boas vindas a todos e, pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos constantes da pauta e extrapauta.

PROCESSOS JULGADOS

n. 01 7004107-95.2022.8.22.0005 Apelação

Origem: 7004107-95.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/4ª Vara Cível

Apelante: Flávio Alexandre Paixão

Advogada: Ednayr Lemos Silva de Oliveira (OAB/RO 7003)

Advogada: Marta Francisco de Oliveira (OAB/RO 5900)

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Procurador Federal do INSS

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 01/12/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

A Advogada Ednayr Lemos Silva de Oliveira (OAB/RO 7003), sustentou oralmente em favor do Apelante Flávio Alexandre Paixão.

n. 02 7002669-33.2019.8.22.0007 Apelação

Origem: 7002669-33.2019.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Cível

Apelante: Luciano Antunes Martins

Advogado: Luis Ferreira Cavalcante (OAB/RO 2790)

Advogada: Mariza Silva Moraes Cavalcante (OAB/RO 8727)

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Procurador Federal do INSS

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 20/11/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

O Advogado Luis Ferreira Cavalcante (OAB/RO 2790), devidamente inscrito, conforme solicitado via e-mail em 23/02/2024 às 11h20m, em favor do Apelante, não compareceu para sustentação oral.

n. 03 7002638-44.2018.8.22.0008 Apelação

Origem: 7002638-44.2018.8.22.0008 Espigão do Oeste/Vara Genérica

Apelante: Joadir Schultz

Advogada: Érica de Lima Arruda (OAB/RO 8092)

Advogado: Sidinei Gonçalves Pereira (OAB/RO 8093)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 27/08/2021

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

A Advogada Érica de Lima Arruda (OAB/RO 8092), sustentou oralmente em favor do Apelante Joadir Schultz.

O Procurador de Justiça manifestou-se oralmente.

n. 04 7000501-31.2019.8.22.0016 Apelação

Origem: 7000501-31.2019.8.22.0016 Costa Marques/Vara Única

Apelante: Igreja Batista Nacional Hebrom - Costa Marques

Advogado: José Neves Bandeira (OAB/RO 182)

Apelante: Francisco Gonçalves Neto

Advogado: José Neves Bandeira (OAB/RO 182)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 07/10/2021

Decisão: "REJEITADAS AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 05 0000719-15.2018.8.22.0017 Apelação Criminal

Origem: 0000719-15.2018.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: Simoni Carobas de Oliveira

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 15/12/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 06 7071835-68.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7071835-68.2022.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude
Apelante: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Apelada: B. A. D. C. N. representada por Emanuele Silva da Cruz
Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 03/08/2023
Impedimento: Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto
Decisão: "REJEITADA A PRELIMINAR. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 07 7086881-97.2022.8.22.0001 Remessa Necessária
Origem: 7086881-97.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Juízo Recorrente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho/RO
Recorrida: C. M. R. Indústria e Comércio Ltda
Advogado: Adolpho Luiz Martinez (OAB/SP 144997)
Recorrido: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 04/12/2023
Decisão: "SENTENÇA CONFIRMADA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 08 7003778-27.2020.8.22.0014 Apelação
Origem: 7003778-27.2020.8.22.0014 Vilhena/4ª Vara Cível
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelada: Luciana Lopes
Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia
Terceiro Interessado: Município de Vilhena
Procurador: Procurador-Geral do Município de Vilhena
Relatora: JUÍZA FABIÓLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 01/11/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 09 0813238-64.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 7010182-19.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Cível
Agravante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Agravado: Darly Vitorino Petronete Pagotto
Advogado: Luan da Silva Feitosa (OAB/RO 8566)
Advogada: Márcia Passaglia (OAB/RO 1695)
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 29/11/2023
Decisão: "RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 10 7050713-62.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7050713-62.2023.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: D. G. M. D. S. representado pela genitora Aline Marques de Assis
Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Terceiro Interessado: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 30/11/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 11 0034771-57.2001.8.22.0009 Apelação
Origem: 0034771-57.2001.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Cível
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: Município de Primavera de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Município de Primavera de Rondônia
Apelado: Paulo César Gonchorowski

Apelada: Marteleuza Gonzaga Vieira Gonchorowski
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 16/10/2023
Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 12 0812278-11.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento e Agravo
Origem: 7060522-76.2023.8.22.0001 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Agravante/Agravada: L. Y. F. P. representada por Marcelo Ferreira de Souza
Advogado: Francisco Ribeiro Neto (OAB/RO 875)
Advogado: Kaue Cristinan da Costa Ribeiro (OAB/RO 12166)
Agravado/Agravante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 08/11/2023
Interposto em 23/11/2023
Decisão: "RECURSO PROVIDO E AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 13 0807648-09.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 7030672-74.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública
Agravante: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE
Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB/DF 13147)
Agravada: Kalita Rita Gonçalves Feitosa Silva
Advogado: José Afrânio Feitosa Silva (OAB/AM 14252)
Advogada: Uthania Velisângela Gonçalves Feitosa Silva (OAB/AM 18217)
Terceiro Interessado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 19/07/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 14 7000325-22.2023.8.22.0013 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7000325-22.2023.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica
Embargante: Sedul - Serviços de Diagnóstico e Ultrassonografia Ltda
Advogado: Filipe Emanuel Grespan Picnosca (OAB/RO 12126)
Advogado: Estevan Soletti (OAB/RO 3702)
Advogado: Gilson Ely Chaves de Matos (OAB/RO 1733)
Embargado: Município de Corumbiara
Procurador: Procurador-Geral do Município de Corumbiara
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Opostos em 20/11/2023
Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 15 7001304-83.2020.8.22.0014 Apelação (Recurso Adesivo)
Origem: 7001304-83.2020.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Cível
Apelante/Recorrido: Município de Vilhena
Procurador: Procurador-Geral do Município de Vilhena
Apelado/Recorrente: Moisés Pietrangelo
Advogada: Camila Paz Galbiati (OAB/RO 7150)
Advogada: Paula Haubert Manteli (OAB/RO 5276)
Terceiro Interessado: Vagner Hoffmann
Terceiro Interessado: Vanusa Padovani Altoe
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 09/11/2023
Adiado em 05/12/2023
Retirado em 12/12/2023
Decisão: "RECURSOS PARCIALMENTE PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 16 7000778-17.2023.8.22.0013 Apelação
Origem: 7000778-17.2023.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica
Apelante: Noemi Mattos Facchi
Advogado: Gustavo Alves de Souza (OAB/RO 11958)
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relatora: JUÍZA FABIÓLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 18/01/2024
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 17 0811036-17.2023.8.22.0000 Mandado de Segurança Coletivo
Impetrante: Ana Carla de Oliveira e Silva
Advogado: Humberto Marques Ferreira (OAB/RO 433)
Advogada: Evany Gabriela Córdova Santos Marques (OAB/RO 6506)

Advogada: Telma Geber dos Santos (OAB/RO 7076)
Impetrante: Clicia Henriques de Souza
Advogado: Humberto Marques Ferreira (OAB/RO 433)
Advogada: Evany Gabriela Córdova Santos Marques (OAB/RO 6506)
Advogada: Telma Geber dos Santos (OAB/RO 7076)
Impetrante: Diana Campos Fontes Arcanjo
Advogado: Humberto Marques Ferreira (OAB/RO 433)
Advogada: Evany Gabriela Córdova Santos Marques (OAB/RO 6506)
Advogada: Telma Geber dos Santos (OAB/RO 7076)
Impetrante: Lais Reis de Castro
Advogado: Humberto Marques Ferreira (OAB/RO 433)
Advogada: Evany Gabriela Córdova Santos Marques (OAB/RO 6506)
Advogada: Telma Geber dos Santos (OAB/RO 7076)
Impetrante: Luzilde Rocha Oliveira
Advogado: Humberto Marques Ferreira (OAB/RO 433)
Advogada: Evany Gabriela Córdova Santos Marques (OAB/RO 6506)
Advogada: Telma Geber dos Santos (OAB/RO 7076)
Impetrado: Secretário de Educação do Estado de Rondônia
Interessado (Parte Passiva): Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 17/10/2023
Decisão: "SEGURANÇA DENEGADA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 18 0807782-36.2023.8.22.0000 Mandado de Segurança
Impetrante: Amaury Moraes de Oliveira Júnior
Advogada: Telma Geber dos Santos (OAB/RO 7076)
Advogada: Evany Gabriela Córdova Santos Marques (OAB/RO 6506)
Advogado: Humberto Marques Ferreira (OAB/RO 433)
Impetrado: Secretário de Educação do Estado de Rondônia
Interessado (Parte Passiva): Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 21/07/2023
Decisão: "SEGURANÇA DENEGADA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 19 7000175-62.2023.8.22.0006 Apelação
Origem: 7000175-62.2023.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única
Apelante: Município de Castanheiras
Procurador: Procurador-Geral do Município de Castanheiras
Apelado: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A.
Advogado: George Ottavio Brasilino Olegário (OAB/PB 15013)
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 10/10/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 20 7013858-26.2019.8.22.0001 Apelação
Origem: 7013858-26.2019.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Apelante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Apelada: A. C. Construções e Terraplanagem Eireli
Advogado: Marcos Antônio Araújo dos Santos (OAB/RO 846)
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 13/04/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 21 0802518-72.2022.8.22.0000 Ação Rescisória
Origem: 7018312-46.2019.8.22.0002 Ariquemes/4ª Vara Cível
Autor: Roberino Geraldo de Souza representado por sua curadora Belmira Aparecida Rodrigues
Advogado: Valdeni Orneles de Almeida Paranhos (OAB/RO 4108)
Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador: Procurador Federal do INSS
Terceiro Interessado: Belmira Aparecida Rodrigues
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 24/03/2022
Decisão: "AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA PROCEDENTE, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 22 7009707-70.2022.8.22.0014 Apelação
Origem: 7009707-70.2022.8.22.0014 Vilhena/4ª Vara Cível
Apelante: Rodrigo Malaquias de Lima
Advogada: Bruna Vitória Rauta Alves Beserra (OAB/RO 11725)

Advogado: Bruno Trajano Pintar (OAB/RO 7533)
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador: Procurador Federal do INSS
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 14/12/2023
Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 23 7004924-40.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7004924-40.2023.8.22.0001 Porto Velho/9ª Vara Cível
Apelante: Francisca Matilde Rosa Sombra
Advogado: Felipe Góes Gomes de Aguiar (OAB/RO 4494)
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador: Procurador Federal do INSS
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 04/12/2023
Decisão: "RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 24 0806318-74.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 7004101-34.2021.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Cível
Agravante: Márcio Alves Teixeira
Advogado: Waldir Geraldo Júnior (OAB/RO 10548)
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador: Procurador Federal do INSS
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 21/06/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 25 0811313-33.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 0000733-49.2015.8.22.0002 Ariquemes/4ª Vara Cível
Agravante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Agravada: Goretti Comércio de Confecções Ltda
Advogado: Homero Humberto Marchezan Auzani (OAB/MY 6624)
Agravada: Wilma Catarina Tombini
Advogado: Homero Humberto Marchezan Auzani (OAB/MY 6624)
Agravado: Nilo Brisot
Advogado: Homero Humberto Marchezan Auzani (OAB/MY 6624)
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 17/10/2023
Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 26 7026816-39.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7026816-39.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Apelante: Rovema Veículos e Máquinas Ltda
Advogado: Francisco Arquilau de Paula (OAB/RO 1B)
Advogado: Breno Dias de Paula (OAB/RO 399B)
Advogada: Franciany D'Alessandra Dias de Paula (OAB/RO 349B)
Advogada: Aline de Araújo Guimarães Leite (OAB/RO 10689)
Advogada: Priscila de Carvalho Farias (OAB/RO 8466)
Advogado: Arlindo Correia de Melo Neto (OAB/RO 11082)
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relatora: JUÍZA FABIÓLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 17/04/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 27 7013622-35.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7013622-35.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Apelante: Paraíso Comércio de Cosméticos Ltda
Advogada: Ana Cristina Casanova Cavallo (OAB/SP 125734)
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relatora: JUÍZA FABIÓLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 22/11/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 28 7021926-57.2022.8.22.0001 Apelação
Origem: 7021926-57.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: Associação Brasileira de Comércio Eletrônico - ABCOMM
Advogado: André Sussumu Iizuka (OAB/SP 154013)
Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 11/09/2023

Decisão: "REJEITADA A PRELIMINAR. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 29 0812769-18.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7001734-08.2019.8.22.0002 Núcleo de Justiça 4.0/Execução Fiscal/Gabinete 03

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravada: Nereo Dal Molin Ltda

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Agravado: Nereo Dal Molin

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 20/11/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 30 7009954-24.2021.8.22.0002 Apelação

Origem: 7009954-24.2021.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Cível

Apelante: Cooperativa dos Fundidores de Cassiterita da Amazônia Ltda

Advogado: José D'Assunção dos Santos (OAB/RO 1226)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Eletroagro Produtos e Serviços Agropecuários Ltda

Defensor Público: Defensor Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 12/06/2023

Retirado em 30/01/2024

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 31 0808349-67.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7001208-03.2022.8.22.0013 Núcleo de Justiça 4.0/Execução Fiscal/Gabinete 01

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravada: Fayslen & Medeiros Ltda

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 02/08/2023

Retirado em 10/10/2023

Impedimento: Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 32 7005478-75.2023.8.22.0000 Apelação

Origem: 7005478-75.2023.8.22.0000 Núcleo de Justiça 4.0/Execução Fiscal/Gabinete 03

Apelante: São Tomás Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Apelado: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 15/12/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 33 7002891-50.2023.8.22.0010 Apelação

Origem: 7002891-50.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/2ª Vara Cível

Apelante: São Tomás Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Apelado: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 09/01/2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 34 0000374-42.2015.8.22.0021 Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 0000374-42.2015.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelado: Arthur Miguel Senn

Advogada: Sandra Mirele Barros de Souza Amaral (OAB/RO 6642)

Advogado: Robson Clay Floriano Amaral (OAB/RO 6965)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Opostos em 19/01/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 35 0807689-73.2023.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento

Origem: 7001903-35.2023.8.22.0008 Espigão do Oeste/2ª Vara Genérica

Embargante: Ademir Antônio Gonçalves

Advogada: Amanda Mendes Garcia (OAB/SP 9946)

Embargada: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Opostos em 23/11/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 36 7001895-08.2021.8.22.0015 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7001895-08.2021.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Cível

Embargante: J. A. Gutierrez - Me

Advogado: Wiston Cristaldo Gomes Chaves (OAB/MT 22656)

Embargada: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Opostos em 11/10/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 37 7047675-81.2019.8.22.0001 Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7047675-81.2019.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública

Embargante: Engeron Construções e Serviços Ltda - Epp

Advogado: Gustavo Gerola Marsola (OAB/RO 4164)

Embargada: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Opostos em 23/10/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 38 7005847-87.2019.8.22.0007 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7005847-87.2019.8.22.0007 Cacoal/3ª Vara Cível

Embargante: Noroeste Transporte e Serviços Ltda - Me

Advogado: Ramon Sousa Rodrigues (OAB/RO 8179)

Embargado: Município de Cacoal

Procurador: Procurador-Geral do Município de Cacoal

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Opostos em 06/11/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 39 7026273-36.2022.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7026273-36.2022.8.22.0001 Porto Velho / 2ª Vara de Fazenda Pública

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Embargada: BR Supply Comércio e Distribuição de Suprimentos S.A.

Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB/RO 4365)

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Opostos em 14/11/2023

Decisão: "EMBARGOS PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 40 7005824-39.2022.8.22.0007 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7005824-39.2022.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Cível

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Embargada: Maria Imaculada da Silva

Advogado: Ramistaiani Gimenez Zamboni (OAB/RO 9746)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 29/11/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 41 0807781-51.2023.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento

Origem: 0015477-23.2013.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Embargada: João Chaves de Oliveira

Advogado: Raimundo Soares de Lima Neto (OAB/RO 6232)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 13/12/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO CONHECIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 42 7005377-69.2022.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7005377-69.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública

Embargante/Embargada: Luana Pinheiro de Souza

Advogado: Alex Nascimento de Oliveira (OAB/RO 7670)

Embargado/Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 28/09/2023

Opostos em 29/09/2023

Decisão: "EMBARGOS PARCIALMENTE PROVIDOS DE LUANA PINHEIRO DE SOUZA E EMBARGOS NÃO PROVIDOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 43 7001868-69.2023.8.22.0010 Agravo em Apelação

Origem: 7001868-69.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Agravante: São Tomás Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Advogado: Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO 17394)

Agravado: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Interposto em 17/10/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PROCESSO ADIADO

0002354-40.2013.8.22.0006 Apelação

Origem: 0002354-40.2013.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: Alcides Zacarias Sobrinho

Advogado: Wagner Gonçalves Ferreira (OAB/RO 8686)

Advogado: Gilvan de Castro Araújo (OAB/RO 4589)

Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira (OAB/RO 6151)

Apelante: Isabel Cristina Xavier Cardoso

Advogado: Gilvan de Castro Araújo (OAB/RO 4589)

Apelante: Dione Henrique Cardoso

Advogado: Gilvan de Castro Araújo (OAB/RO 4589)

Apelante: T. de O. Cardoso - Me

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Apelado: Município de Castanheiras

Procurador: Procurador-Geral do Município de Castanheiras

Terceiro Interessado: Joel de Almeida

Terceiro Interessado: Odair José Cardoso da Silva

Terceiro Interessado: Vilmar Barrim

Terceiro Interessado: Zelso Francisco de Castro

Terceiro Interessado: Izaias Dias Fernandes

Terceiro Interessado: Jefferson Muller Guimarães

Terceiro Interessado: Gilberto Albino de Andrade

Terceiro Interessado: Cláudio Martins de Oliveira

Terceiro Interessado: Ana Maria Gonçalves da Silva

Terceiro Interessado: Clarindo Thomaz da Silva

Terceiro Interessado: Luiz Carlos de Nazaré do Nascimento

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 02/08/2021

PROCESSOS RETIRADOS

1002160-51.2017.8.22.0501 Apelação Criminal

Origem: 1002160-51.2017.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: R. M. D. J.

Advogada: Amanda de Souza Percinotto (OAB/RO 13333)

Advogada: Ariane Maria Guarido Xavier (OAB/RO 3367)

Advogada: Carol Gonçalves Ferreira (OAB/DF 67716)

Advogado: Paulo Barroso Serpa (OAB/RO 4923)

Advogado: Ricardo Oliveira Junqueira (OAB/RO 4477)

Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira (OAB/RO 6151)

Advogado: Wagner Gonçalves Ferreira (OAB/RO 8686)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Apelado: M. P. do E. de R.

Redistribuído em 13/07/2023

Retirado em 29/08/2023

Adiado em 20/02/2024

0811345-38.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7007892-04.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Cível

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravada: M. E. N. O. representada pela genitora Juliene da Silva Novaes de Lorena

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 17/10/2023

0810159-77.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7012524-94.2023.8.22.0007 Cacoal/2º Juizado Especial

Agravante: Francisca Bereni Prates

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Agravado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 19/09/2023

0802687-25.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7000018-02.2022.8.22.0014 Vilhena/3ª Vara Cível

Agravante: Neusando Ferreira

Advogada: Camila Domingos (OAB/RO 5567)

Advogada: Danielle Kristina Domingos Cordeiro (OAB/RO 5588)

Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Procurador Federal do INSS

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 29/03/2023

0810311-28.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento e Agravo

Origem: 0083794-10.2008.8.22.0014 Vilhena/4ª Vara Cível

Agravante: Fabiana Perseverança Ben

Advogado: José Luiz Paulucio (OAB/RO 3457)

Advogado: Maria Gonçalves de Souza Colombo (OAB/RO 3371)

Agravado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 21/09/2023

Interposto em 20/11/2023

Nada mais havendo, às 09h22min, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

Exmo. Des. Hiram Souza Marques

Presidente da 2ª Câmara Especial

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

2ª Câmara Especial

Ata de Julgamento

Sessão 845

Ata da sessão de julgamento realizada de forma presencial, conforme Ato 148/2023 deste Tribunal, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Hiram Souza Marques. Presentes os Excelentíssimos Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e a Juíza Convocada Fabíola Cristina Inocêncio.

Procurador de Justiça, Flávio José Ziober.

Secretária, Belª Karen Carvalho Teixeira.

Declarada aberta a sessão às 08h30 o Presidente deu boas vindas a todos e, pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos constantes da pauta e extrapauta.

PROCESSOS JULGADOS

n. 01 7074979-50.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7074979-50.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelado: Drayton Florêncio da Silva

Advogado: Nilson Aparecido de Souza (OAB/RO 3883)

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 23/05/2023

Decisão: "REJEITADA A PRELIMINAR. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 02 7004108-29.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7004108-29.2021.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: Município de Porto Velho

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Vanderleia de Oliveira

Advogado: Ricardo Fávaro Andrade (OAB/RO 2967)

Advogada: Paula Jaqueline de Assis Miranda (OAB/RO 4245)

Advogado: Jeová Lima Davila Júnior (OAB/RO 11014)

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 04/08/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

O Advogado Ricardo Fávaro Andrade (OAB/RO 2967), devidamente inscrito, conforme solicitado via e-mail em 26/02/2024 às 10h04m, em favor do Apelante, não compareceu para sustentação oral.

n. 03 0000429-18.2018.8.22.0011 Apelação Criminal

Origem: 0000429-18.2018.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única

Apelante: Matheus Luchtemberg Pinto

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Revisor: Des. Hiram Souza Marques

Distribuído em 20/04/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 04 7010241-14.2022.8.22.0014 Apelação Criminal

Origem: 7010241-14.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal

Apelante: Rodrigo Souza Barros

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 29/11/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 05 7001523-62.2016.8.22.0006 Apelação

Origem: 7001523-62.2016.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: Ivo Ferreira Machado

Advogado: Luciano da Silveira Vieira (OAB/RO 1643)

Apelante: Luiz Carlos Nasare do Nascimento

Advogado: Luciano da Silveira Vieira (OAB/RO 1643)

Apelante: Maria de Lourdes Dantas Alves

Advogado: Luciano da Silveira Vieira (OAB/RO 1643)

Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Município de Presidente Médici

Procurador: Procurador-Geral do Município de Presidente Médici

Terceira Interessada: Secretaria de Administração do Município de Presidente Médici

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 01/10/2020

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 06 0811280-43.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7086420-28.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara da Fazenda Pública

Agravante: Antônio Carlos da Silva Albuquerque

Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)

Agravante: Geovani Berno

Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)

Agravante: Huryelton Nascimento Mendonça

Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)

Agravante: Italo Luan Melo de Brito

Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)

Agravante: Marlon Luiz Satimo Rohsler

Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)

Agravante: Meire Darc Dantas de Figueiredo

Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)

Agravante: Pollyana Woida
Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)
Agravante: Rafael Almeida Felisberto
Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)
Agravante: Sílvia Cristina Gonçalves de Castro
Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)
Agravante: Thales Alan Satimo Jurello
Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)
Agravante: Tiago Araújo Costa
Advogada: Cíntia Bárbara Paganotto Rodrigues (OAB/RO 3798)
Agravado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Advogado: Arthur Nobre Borges (OAB/RO 11992)
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 16/10/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 07 7006919-59.2017.8.22.0014 Apelação
Origem: 7006919-59.2017.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Cível
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: Silvio Márcio Júnior de Carvalho
Advogado: Kerson Nascimento de Carvalho (OAB/RO 3384)
Interessado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Interessado: Município de Vilhena
Procurador: Procurador-Geral do Município de Vilhena
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 22/02/2023
Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 08 7004217-87.2019.8.22.0009 Apelação
Origem: 7004217-87.2019.8.22.0009 Pimenta Bueno/1ª Vara Cível
Apelante: Valmir Aparecido Barbosa
Advogado: Gabriel Almeida Meurer (OAB/RO 7274)
Advogado: Leliton Luciano Lopes da Costa (OAB/RO 2237)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 18/08/2023
Decisão: "ACOLHIDA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. NO MÉRITO, RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 09 7000033-92.2018.8.22.0019 Apelação
Origem: 7000033-92.2018.8.22.0019 Machadinho do Oeste/1º Juízo
Apelante: Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Advogada: Eliane Paula de Souza Araújo (OAB/RO 8754)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 14/02/2022
Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 10 7002087-70.2023.8.22.0014 Apelação
Origem: 7002087-70.2023.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Cível
Apelante: Suellen Rhuanna dos Santos D Orazio
Advogada: Tayane Aline Hartmann Pietrangelo (OAB/RO 5247)
Apelado: Município de Vilhena
Procurador: Procurador-Geral do Município de Vilhena
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 21/11/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 11 7005416-34.2020.8.22.0002 Apelação
Origem: 7005416-34.2020.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Cível
Apelante: PAS - Projeto, Assessoria e Sistema Ltda - Me
Advogada: Deolamara Lucindo Bonfá (OAB/RO 1561)
Apelado: Município de Ariquemes
Procurador: Procurador-Geral do Município de Ariquemes
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 01/06/2022
Decisão: "RECURSO PROVIDO PARA ACOLHER A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 12 0810733-03.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 7011998-30.2023.8.22.0007 Cacoal/3ª Vara Cível
Agravante: Vinicius Valentin Raduan Miguel
Advogado: Vinicius Valentin Raduan Miguel (OAB/RO 4150)
Agravado: Valdomiro Cora
Interessada: Câmara Municipal de Cacoal
Procurador: Procurador-Geral do Município de Cacoal
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 28/09/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 13 7040917-47.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7040917-47.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Apelante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Apelado: Evaneudo Castro Merencio
Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 20/11/2023
Decisão: "RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 14 7012696-85.2022.8.22.0002 Apelação
Origem: 7012696-85.2022.8.22.0002 Ariquemes/2ª Vara Cível
Apelante: MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos Ltda
Advogado: Bruno Valverde Chahaira (OAB/PR 52860)
Apelado: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - Cisan - Central/RO
Advogado: Luiz Eduardo Fogaça (OAB/RO 876)
Apelado: Município de Ariquemes
Procurador: Procurador-Geral do Município de Ariquemes
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 19/04/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 15 7006224-59.2022.8.22.0005 Apelação
Origem: 7006224-59.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Cível
Apelante: Município de Ji-Paraná
Procurador: Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Interessada: R. V. S. M. representada pela genitora R. A. S. M.
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 28/07/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 16 0810838-77.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 7054216-91.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública
Agravante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Agravada: Ivanir da Silva Pires
Advogado: Nando Campos Duarte (OAB/RO 7752)
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 29/09/2023
Decisão: "REJEITADAS AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 17 7007862-05.2023.8.22.0002 Apelação
Origem: 7007862-05.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Cível
Apelante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Apelada: Maria Pereira da Silva
Advogada: Luciana Pereira da Silva (OAB/RO 4422)
Advogada: Marindia Forester Gosch (OAB/SC 42545)
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 25/10/2023
Decisão: "REJEITADAS AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 18 7001811-66.2023.8.22.0005 Apelação
Origem: 7001811-66.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/4ª Vara Cível
Apelante: Antônio Souza da Silva

Advogada: Larissa Moreira do Nascimento (OAB/RO 10928)
Advogado: Robson Ferreira Pego (OAB/RO 6306)
Apelado: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 05/09/2023
Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 19 7044926-28.2018.8.22.0001 Apelação
Origem: 7044926-28.2018.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública
Apelante: Ricardo Gomes de Araújo Pereira
Advogado: Hugo Madureira Regueira (OAB/PE 39278)
Apelado: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Distribuído em 03/06/2022
Retirado em 27/09/2022
Retirado em 22/08/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 20 0810730-48.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento
Origem: 7003849-09.2023.8.22.0019 Machadinho do Oeste/1º Juízo
Agravante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Agravada: Ângela Maria de Oliveira Mendes
Advogado: Renan de Oliveira Costa (OAB/RO 11850)
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 28/09/2023
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 21 7005477-12.2022.8.22.0005 Apelação
Origem: 7005477-12.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Cível
Apelante: M. de J. P.
Procurador: Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná
Apelado: M. P. do E. de R.
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 21/08/2023
Decisão: "REJEITADAS AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 22 0811552-37.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento e Agravo
Origem: 7002833-65.2023.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/2ª Vara Cível
Agravante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Agravado: Pedro Timóteo de Lima
Advogado: Pedro Felipe de Oliveira Miranda (OAB/RO 9489)
Advogada: Elisângela de Oliveira Teixeira Miranda (OAB/RO 1043)
Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 20/10/2023
Interposto em 13/11/2023
Decisão: "RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO E AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 23 0000561-52.2012.8.22.0022 Embargos de Declaração em Apelação Criminal
Origem: 0000561-52.2012.8.22.0022 São Miguel do Guaporé/Vara Única
Embargante: Romilda Teixeira dos Santos
Advogado: Fábio de Paula Nunes da Silva (OAB/RO 8713)
Advogado: Alexander Correia (OAB/RO 9941)
Advogado: Ronny Ton Zanotelli (OAB/RO 1393)
Advogado: João Batista Bandeira Carneiro Júnior (OAB/RO 10546)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelante: Claudiney Herculano Covre
Advogado: Jairo Reges de Almeida (OAB/RO 7882)
Advogado: Ronan Almeida de Araújo (OAB/RO 2523)
Advogada: Maria Cristina Batista Chaves (OAB/RO 4539)

Advogado: Tiago Gomes Cândido (OAB/RO 7858)

Apelante: Luciene Oliveira Pereira

Advogado: Fábio de Paula Nunes da Silva (OAB/RO 8713)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 31/07/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 24 7016740-19.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7016740-19.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública

Apelante: Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Epp Advogado: Carlos Eduardo Cardoso Raulino (OAB/DF 34973)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 04/12/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 25 7002276-88.2017.8.22.0004 Apelação

Origem: 7002276-88.2017.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/2ª Vara Cível

Apelante: Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - STPMOP

Advogada: Raquel Jacob do Nascimento (OAB/RO 5579)

Apelado: Município de Ouro Preto do Oeste

Procurador: Procurador-Geral do Município de Ouro Preto do Oeste

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 17/06/2019

Adiado em 10/08/2021

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 26 7005001-41.2022.8.22.0015 Apelação

Origem: 7005001-41.2022.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Cível

Apelante: Antônio Araújo dos Santos

Advogado: Advaldo da Silva Vieira Gonzaga (OAB/RO 7109)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 26/09/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 27 7001300-71.2023.8.22.0004 Apelação

Origem: 7001300-71.2023.8.22.0004 Ouro Preto do Oeste/1ª Vara Cível

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Vanuza Honório da Silva Almeida

Advogada: Sônia Cristina Arrabal de Brito (OAB/RO 1872)

Advogado: Wesley Souza Silva (OAB/RO 7775)

Advogada: Valéria Batista Carreiro (OAB/RO 12512)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 18/09/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 28 7003799-30.2020.8.22.0005 Apelação

Origem: 7003799-30.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Cível

Apelante/Apelada: Juliana Porto Gomes

Advogado: Fábio Leandro Aquino Maia (OAB/RO 1878)

Apelante/Apelada: Maria Aparecida da Silva

Advogado: Fábio Leandro Aquino Maia (OAB/RO 1878)

Apelante/Apelado: Raimundo Nonato Marques da Costa

Advogado: Fábio Leandro Aquino Maia (OAB/RO 1878)

Apelado/Apelante: Município de Ji-Paraná

Procurador: Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná

Apelado: Manuel Lopes Lamego

Advogado: Cândido Ocampo Fernandes (OAB/RO 780)

Advogado: Max Guedes Marques (OAB/RO 3209)

Advogado: Igor Amaral Gibaldi (OAB/RO 6521)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 11/10/2023

Retirado em 25/04/2023

Adiado em 11/07/2023

Adiado em 18/07/2023

Retirado em 25/07/2023

Decisão: "RECURSOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 29 7076107-08.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7076107-08.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Simone de Araújo Vitoriano Almeida

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 21/09/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 30 7003896-29.2017.8.22.0007 Apelação

Origem: 7003896-29.2017.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Cível

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelado: Rui Lopes de Melo

Advogado: Suenio Silva Santos (OAB/RO 6928)

Advogado: Flávio Luis dos Santos (OAB/RO 2238)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 08/12/2023

Retirado em 01/02/2022

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 31 7001208-69.2023.8.22.0012 Apelação

Origem: 7001208-69.2023.8.22.0012 Colorado do Oeste/1ª Vara

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelado: José Rodrigues de Souza

Advogado: Paulo Henrique Schmoller de Souza (OAB/RO 7887)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 11/01/2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 32 0810464-61.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7052903-95.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravado: Francisco Pereira Lima

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 22/09/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 33 7000009-31.2022.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000009-31.2022.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: Helena Lopes Ferreira

Advogado: Álvaro Marcelo Bueno (OAB/RO 6843)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 14/12/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 34 0812302-39.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7012802-04.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Cível

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravado: Ademir Rodrigues da Silva

Advogada: Ilma Matias de Freitas Araújo (OAB/RO 2084)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 09/11/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 35 0811622-54.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7005266-09.2018.8.22.0007 Cacoal/4ª Vara Cível

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravado: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia - SINDERON

Advogada: Laura Cristina Lima de Sousa (OAB/RO 6666)

Advogado: Marcos César de Mesquita da Silva (OAB/RO 4646)

Advogado: Antônio Rabelo Pinheiro (OAB/RO 659)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 23/10/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 36 7000402-49.2023.8.22.0007 Apelação

Origem: 7000402-49.2023.8.22.0007 Cacoal/4ª Vara Cível

Apelante/Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal - SINSEMUC

Advogado: Jean de Jesus Silva (OAB/RO 2518)

Advogada: Fabíola Brizon Zumach (OAB/RO 7030)

Apelado/Apelante: Município de Cacoal

Procurador: Procurador-Geral do Município de Cacoal

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 11/10/2023

Retirado em 12/12/2023

Decisão: "RECURSO NÃO CONHECIDO DE SINSEMUC E RECURSO NÃO PROVIDO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 37 0811904-92.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7005559-91.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Cível

Agravante: Lucas Aparecido Duarte Oliveira

Advogada: Gabriela Carvalho Guimarães (OAB/RO 8301)

Advogado: Darci Anderson de Brito Cangirana (OAB/RO 8576)

Agravado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 30/10/2023

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 38 7020750-09.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7020750-09.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: José Humberto da Silva

Advogado: Armando Dias Simões Neto (OAB/RO 8288)

Advogada: Vanessa Cesário Sousa (OAB/RO 8058)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 18/01/2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 39 0804422-93.2023.8.22.0000 Mandado de Segurança

Impetrante: Patrícia Galvão de Souza

Advogado: José Valter Nunes Júnior (OAB/RO 5653)

Advogado: Fabrício Matos da Costa (OAB/RO 3270)

Advogada: Merien Amantea Fernandes (OAB/RO 2695)

Impetrado: Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Impetrado: Secretária da Educação do Estado de Rondônia

Interessado (Parte Passiva): Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 09/05/2023

Decisão: "SEGURANÇA CONCEDIDA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 40 7000139-89.2020.8.22.0017 Apelação

Origem: 7000139-89.2020.8.22.0017 Alta Floresta do Oeste/Vara Única

Apelante: Alecio da Silva Cardozo

Advogado: Thiago Fuzari Borges (OAB/RO 5091)

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Procurador Federal do INSS

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 12/12/2023

Decisão: "RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 41 7002144-44.2021.8.22.0019 Apelação

Origem: 7002144-44.2021.8.22.0019 Machadinho do Oeste/1º Juízo

Apelante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho do Oeste - IMPREV

Advogado: Vinícius Alexandre Silva (OAB/RO 8694)

Apelado: Arildo Gonzaga dos Santos

Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB/RO 834)

Advogado: Sérgio Gomes de Oliveira (OAB/RO 5750)

Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 11/07/2023

Decisão: "REJEITADA A PRELIMINAR. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 42 7040596-12.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7040596-12.2023.8.22.0001 Porto Velho/10ª Vara Cível

Apelante: Raylan Felipe Fernandes de Moraes

Advogado: Caique Vinícius Castro Souza (OAB/AM 1814)

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Procurador Federal do INSS

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 27/09/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 43 0812404-61.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7015974-68.2020.8.22.0001 Porto Velho/9ª Vara Cível

Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: Procurador Federal do INSS

Agravada: Evanilce Pessoa Santos de Farias

Advogada: Dayane Modesto de Brito (OAB/RO 10447)

Advogado: Wanderson Modesto de Brito (OAB/RO 4909)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 10/11/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 44 0001130-90.2011.8.22.0021 Apelação

Origem: 0001130-90.2011.8.22.0021 Buritis/1ª Vara Genérica

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Rubro Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 15/10/2024

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 45 0066330-46.2003.8.22.0014 Apelação

Origem: 0066330-46.2003.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Cível

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada: Distribuidora de Bebidas Sulnorte Ltda - Me

Advogado: Samuel Ribeiro Mazurechen (OAB/RO 4461)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 10/11/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 46 0809642-72.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 0004772-02.2014.8.22.0010 Rolim de Moura/2ª Vara Cível

Agravante: Supermercados Trento de Rondônia Ltda

Advogada: Sabrina Puga (OAB/RO 4879)

Advogada: Larrubia Daviane Huppers (OAB/RO 3496)

Agravado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 05/09/2023

Impedimento: Adolfo Theodoro Naujorks Neto

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 47 7002041-30.2022.8.22.0010 Apelação

Origem: 7002041-30.2022.8.22.0010 Rolim de Moura/2ª Vara Cível

Apelante: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Apelada: Rio Madeira Indústria e Comércio de Madeiras Ltda

Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 19/01/2023

Decisão: "RECURSO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 48 7005660-40.2023.8.22.0007 Apelação

Origem: 7005660-40.2023.8.22.0007 Cacoal/1ª Vara Cível

Apelante: Fernanda Aparecida Michelon

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Apelado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Procurador: Procurador- Geral do SAAE - Cacoal

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 19/01/2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 49 0000697-92.2011.8.22.0019 Remessa Necessária

Origem: 0000697-92.2011.8.22.0019 Núcleo de Justiça 4.0/Execução Fiscal/Gabinete 03

Juízo Recorrente: Juízo de Direito do Núcleo de Justiça 4.0 Execução Fiscal Gabinete 03

Recorrido: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Recorrido: José Carlos Serra

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 11/01/2024

Decisão: "REMESSA NECESSÁRIA NÃO ADMITIDA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 50 7009275-97.2021.8.22.0010 Apelação

Origem: 7009275-97.2021.8.22.0010 Rolim de Moura/2ª Vara Cível

Apelante: Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Rondônia - SINDSAÚDE

Advogada: Vitória Thaysa Freitas de Sá (OAB/RO 12191)

Apelado: Município de Rolim de Moura

Procurador: Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura

Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 04/12/2023

Decisão: "RECURSO NÃO CONHECIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 51 7015012-62.2022.8.22.0005 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7015012-62.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/5ª Vara Cível

Embargante: Marly Dias Pereira

Advogada: Larissa Moreira do Nascimento (OAB/RO 10928)

Advogado: Robson Ferreira Pego (OAB/RO 6306)

Embargado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 15/12/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 52 0806307-45.2023.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento

Origem: 7028625-30.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública

Embargante: Deivide Lopes da Silva

Advogado: Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (OAB/AM 15899)

Embargado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Embargado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB/DF 13147)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 13/12/2023

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 53 0809758-78.2023.8.22.0000 Agravo em Agravo de Instrumento

Origem: 7009926-76.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Cível

Agravante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Agravado: Eliel de Farias Montesani

Defensor Público: Defensor-Público do Estado de Rondônia

Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Interposto em 05/01/2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA

0002354-40.2013.8.22.0006 Apelação

Origem: 0002354-40.2013.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única

Apelante: Alcides Zacarias Sobrinho

Advogado: Wagner Gonçalves Ferreira (OAB/RO 8686)

Advogado: Gilvan de Castro Araújo (OAB/RO 4589)
Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira (OAB/RO 6151)
Apelante: Isabel Cristina Xavier Cardoso
Advogado: Gilvan de Castro Araújo (OAB/RO 4589)
Apelante: Dione Henrique Cardoso
Advogado: Gilvan de Castro Araújo (OAB/RO 4589)
Apelante: T. de O. Cardoso - Me
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Município de Castanheiras
Procurador: Procurador-Geral do Município de Castanheiras
Terceiro Interessado: Joel de Almeida
Terceiro Interessado: Odair José Cardoso da Silva
Terceiro Interessado: Vilmar Barrim
Terceiro Interessado: Zelson Francisco de Castro
Terceiro Interessado: Izaias Dias Fernandes
Terceiro Interessado: Jefferson Muller Guimarães
Terceiro Interessado: Gilberto Albino de Andrade
Terceiro Interessado: Cláudio Martins de Oliveira
Terceiro Interessado: Ana Maria Gonçalves da Silva
Terceiro Interessado: Clarindo Thomaz da Silva
Terceiro Interessado: Luiz Carlos de Nazaré do Nascimento
Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 02/08/2021
Adiado em 27/02/2024

Decisão Parcial: "REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO VISTA DO DES. HIRAM SOUZA MARQUES DIVERGINDO DA RELATORA PARA CONHECER, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE DE ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, DIONE HENRIQUE CARDOSO E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E ISABEL CRISTINA XAVIER CARDOSO, PEDIU VISTA O DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA."

7028264-13.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7028264-13.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Apelante: Osvaldo de Castro

Advogado: Francisco Assis Félix da Silva (OAB/RO 7710)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 11/12/2023

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DES. HIRAM SOUZA MARQUES. A JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO AGUARDA."

PROCESSOS ADIADOS

7018148-45.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7018148-45.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Apelante/Apelada: Eliane de Paula Botelho

Advogado: Adriano Brito Feitosa (OAB/RO 4951)

Advogado: Rucilene Araújo Botelho Campos (OAB/RO 5587)

Apelada/Apelante: Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR

Advogada: Maria Letice Pessoa Freitas (OAB/RO 2615)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 30/11/2023

7021597-11.2023.8.22.0001 Apelação

Origem: 7021597-11.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Apelante: Mariana Cociuffo Villela

Advogado: Anderson da Silva Costa (OAB/RO 12455)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB/DF 13147)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 13/12/2023

7064823-03.2022.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7064823-03.2022.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara da Fazenda Pública

Embargante: Hope do Nordeste Ltda

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/SP 128341)

Advogado: Fábio André Maschio (OAB/PR 37532)

Embargado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 13/12/2023

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AOS EMBARGOS E DIVERGINDO A JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO PARA JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA. O RELATOR ADIOU O JULGAMENTO DOS AUTOS PARA MELHOR ANÁLISE DA MATÉRIA."

PROCESSOS RETIRADOS

0811740-64.2022.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 0000044-46.2013.8.22.0011

Agravante: M. P. do E. de R.

Agravado: M. A. P. G.

Agravado: M. M. D. M.

Advogada: Rose Anne Barreto (OAB/RO 3976)

Agravado: R. R. E. S.

Advogado: Anderson Tsuneo Barbosa (OAB/RO 7041)

Agravado: I. T. V. S. D. S.

Advogada: Rose Anne Barreto (OAB/RO 3976)

Advogado: José Paulo de Assunção (OAB/RO 5271)

Agravado: A. J. M. D. L.

Agravado: J. B. D. S.

Agravado: R. M. A. D. L.

Agravado: P. C. P.

Agravado: I. E. D. P. E.

Agravado: L. P. M. F.

Advogada: Rose Anne Barreto (OAB/RO 3976)

Agravado: E. A. D. R.

Agravado: R. P. D. M. R.

Agravado: L. D. O.

Advogado: Silvio Luiz Ulkowski (OAB/RO 2320)

Advogada: Simone Guedes Ulkowski (OAB/RO 4299)

Agravado: C. F. D. S. I. D. A.

Advogado: Fábio Moreira Pereira (OAB/MT 9405)

Advogado: Carlos Frederick da Silva Inez de Almeida (OAB/MT 7355)

Agravado: A. P. D. A. N.

Advogado: Fábio Moreira Pereira (OAB/MT 9405)

Advogado: Carlos Frederick da Silva Inez de Almeida (OAB/MT 7355)

Agravado: M. B. I. D. A.

Agravado: C. A. I. P. D. A.

Advogado: Luiz Augusto Pereira Inez de Almeida (OAB/MT 6663)

Agravado: A. A. P. E. C. L.

Advogado: Luiz Augusto Pereira Inez de Almeida (OAB/MT 6663)

Agravado: C. A. P. E. C. L.

Agravado: A. E. T. E. A. C. L.

Agravado: C. & C. L.

Advogado: Willian Silva Sales (OAB/RO 8108)

Agravado: R. C. E. A. P. L.

Agravado: A. G. R. G. C. E. R. - Me

Agravado: V. G. D. A.

Advogado: Antônio Ramon Viana Coutinho (OAB/RO 3518)

Agravado: R. L. C.

Advogado: Willian Silva Sales (OAB/RO 8108)

Advogado: Pedro Paixão dos Santos (OAB/RO 1928)

Agravado: M. P.

Advogado: Marcelo Vagner Pena Carvalho (OAB/RO 1171)

Agravado: I. C. L. C.

Advogado: Luciano da Silveira Vieira (OAB/RO 1643)

Agravado: O. G.

Advogado: Caio Raphael Ramalho Veche e Silva (OAB/RO 6390)

Agravado: A. G. R. G.

Advogado: Caio Raphael Ramalho Veche e Silva (OAB/RO 6390)

Agravado: G. E. C. D. M.

Advogado: Estevan Soletti (OAB/RO 3702)

Advogado: José de Arimatéia Alves (OAB/RO 1693)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 28/11/2022

7005196-73.2019.8.22.0001 Apelação

Origem: 7005196-73.2019.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara da Fazenda Pública

Apelante: Empresa Alto Madeira Ltda - Epp

Advogado: Gustavo Gerola Marsola (OAB/RO 4164)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Evanir Antônio de Borba (OAB/RO 776)

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 19/08/2022

Decisão Parcial: "DETERMINADA A RETIRADA DOS AUTOS DE PAUTA E REMESSA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA MANIFESTAÇÃO, À UNANIMIDADE."

O Advogado Gustavo Gerola Marsola (OAB/RO 4164), sustentou oralmente em favor da Apelante Empresa Alto Madeira Ltda – Epp.

O Advogado Evanir Antônio de Borba (OAB/RO 776), sustentou oralmente em favor do Apelado Estado de Rondônia.

7005772-95.2021.8.22.0001 Apelação

Origem: 7005772-95.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Apelante/Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelada/Apelante: RPM Comércio de Peças Automotivas e Serviços Eireli

Advogado: José Pedro de Alcântara Júnior (OAB/MT 12001)

Advogada: Renata Gisele Wahl de Alcântara (OAB/MT 11240)

Apelado/Apelante: Ezio Fritzen

Advogado: José Pedro de Alcântara Júnior (OAB/MT 12001)

Advogada: Renata Gisele Wahl de Alcântara (OAB/MT 11240)

Apelado/Apelante: Evanilson da Silva Freitas

Advogado: Tiago Victor Nascimento da Silva (OAB/RO 7914)

Apelada: Pemaza S/A

Advogado: Silvanio Domingos de Abreu (OAB/RO 4730)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 30/05/2023

Retirado em 26/09/2023

0809553-49.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7002173-26.2023.8.22.0019 Machadinho do Oeste/1º Juízo

Agravante: Município de Machadinho do Oeste

Procurador: Procurador-Geral do Município de Machadinho do Oeste

Agravada: Modena & Silva Ltda

Advogado: Ricardo Fávaro Andrade (OAB/RO 2967)

Advogado: Jeová Lima D'Avila Júnior (OAB/RO 11014)

Advogada: Paula Jaqueline de Assis Miranda (OAB/RO 4245)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 04/09/2023

7000203-18.2023.8.22.0010 Apelação

Origem: 7000203-18.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/2ª Vara Cível

Apelante: Adeir do Bom Fim

Advogada: Neide Skalecki de Jesus Gonçalves (OAB/RO 283)

Advogado: Dionei Geraldo (OAB/RO 10420)

Apelado: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 19/09/2023

Ao término da sessão, os pares se pronunciaram conforme a seguir:

JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

“Senhor Presidente,

Gostaria de registrar, mais uma vez, minhas felicitações pela passagem do aniversário de Vossa Excelência, ontem, e parabenizá-lo, como já fiz anteriormente no início da sessão, para frisar do meu respeito e admiração por Vossa Excelência, o qual, também tive o prazer de ser sua aluna e de estar imensamente honrada de participar, aqui, nesta Câmara ao seu lado e do eminente Des. Roosevelt.

Também gostaria de ressaltar que minha mãe estava assistindo nos assistindo do Estado do Paraná e a minha filha, em São Paulo.

Então, estou muito feliz hoje, por isso estou fazendo esta menção.”

DESEMBARGADOR ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

“Bem lembrado. O amigo e colega Des. Hiram Marques, já devidamente cumprimentado na Sessão do Pleno Judiciário, ontem. Agora, nesta Câmara, sob a sua batuta, merece igual encômio pela data de seu natalício. Desejo-lhe, portanto, tantas outras dezenas de anos de

vida, com saúde, felicidade e toda sorte de bênçãos. Que bom compartilhar bons momentos, o que é frequente nesta Câmara, onde reina a alegria, a paz e a harmonia. Que bom ter a sua companhia. Parabéns!”

PROCURADOR DE JUSTIÇA FLÁVIO ZIOBER

“Senhor Presidente,

Registro a minha elevada satisfação de participar da Sessão desta prestigiosa Câmara.

Eu não poderia deixar de cumprimentá-lo também pelo seu Natalício desejando muita saúde, paz, vida-longa e que tudo seja muito feliz em sua vida.

Aproveito também para desejar um ótimo dia e uma ótima semana a todos, e que a gente continue desenvolvendo nosso trabalho de forma profícua na Câmara.

Muito obrigado.”

DESEMBARGADOR HIRAM MARQUES

“Grato pela generosidade nas palavras de todos, que são sempre muito bondosos comigo.

Nada mais havendo, às 09h34min, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 05 de março de 2024.

Exmo. Des. Hiram Souza Marques

Presidente da 2ª Câmara Especial

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
2ª Câmara Especial
Ata de Julgamento
Sessão Extraordinária 846

Ata da sessão extraordinária de julgamento realizada de forma presencial, conforme Ato 148/2023 deste Tribunal, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Hiram Souza Marques. Presentes os Excelentíssimos Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e a Juíza Convocada Fabíola Cristina Inocêncio.

Presente, ainda, o Desembargador Daniel Lagos, para julgamento dos autos de Apelação n. 0000955-23.2015.8.22.0000, em face do impedimento do Desembargador Hiram Souza Marques; Apelação Criminal n. 0019689-08.2014.8.22.0501 e Apelação n. 7071783-72.2022.8.22.0001, em face dos pedidos de vista e da Apelação n. 7001554-18.2021.8.22.0003, em face do impedimento do Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

O Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto, para julgamento dos autos de Embargos de Declaração em Apelação n. 7050082-26.2020.8.22.0001, Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento n. 0807609-12.2023.8.22.0000, Embargos de Declaração em Apelação n. 1000103-04.2014.8.22.0101 e da Apelação n. 7015560-41.2018.8.22.0001, em face do impedimento da Juíza Fabíola Cristina Inocêncio e Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Apelação n. 7003190-82.2022.8.22.0003, em face do impedimento do Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

O Desembargador Glodner Luiz Pauletto, para julgamento dos autos de Apelação n. 0081316-93.2007.8.22.0101, Apelação n. 7033686-76.2017.8.22.0001, Agravo de Instrumento n. 0809192-32.2023.8.22.0000, em face do impedimento da Juíza Fabíola Cristina Inocêncio e dos Embargos de Declaração em Apelação n. 7052339-63.2016.8.22.0001, em face do impedimento do Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

Procurador de Justiça, Rodney Pereira de Paula.

Secretária, Belª Karen Carvalho Teixeira.

Declarada aberta a sessão às 11h31min o Presidente deu boas vindas a todos e, pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos constantes da pauta e extrapauta.

PROCESSOS JULGADOS

n. 01 7001554-18.2021.8.22.0003 Apelação

Origem: 7001554-18.2021.8.22.0003 Jarú/1ª Vara Cível

Apelante/Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Município de Jarú

Advogado: Lucas Brandalise Machado (OAB/RO 7735)

Advogado: Everton Alexandre da Silva Oliveira Reis (OAB/RO 7649)

Apelado/Apelante: Município de Jarú

Procurador: Procurador-Geral do Município de Jarú

Relatora: JUÍZA FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO

Distribuído em 03/03/2023

Impedimento: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Decisão: “RECURSO PROVIDO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE JARU E RECURSO NÃO PROVIDO DO MUNICÍPIO DE JARU, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.”

O Advogado Everton Alexandre da Silva Oliveira Reis (OAB/RO 7649), sustentou oralmente em favor do Apelante/Apelado Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias do Município de Jarú.

n. 02 7033686-76.2017.8.22.0001 Apelação

Origem: 7033686-76.2017.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Execuções Fiscais

Apelante: Município de Porto Velho

Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho

Apelado: Santo Antônio Energia S.A.

Advogado: Anderson Trautman Cardoso (OAB/RS 50392)

Advogado: Alexandre Buono Schulz (OAB/SP 240950)

Advogado: Henry Gonçalves Lummertz (OAB/RS 39164)

Advogada: Rafaela Pithon Ribeiro (OAB/SP 458586)

Advogado: Anderson Trautmann Cardoso (OAB/RS 50392)

Advogada: Ângela Selencovich Padilla (OAB/RS 115419)

Advogado: Augusto Bercht (OAB/RS 107506)

Advogada: Caroline Druzian Bazzo (OAB/RS 125982)

Advogado: Frederico Hilzendeger (OAB/RS 81410)

Advogado: Gabriel Najfeld Stanton (OAB/RS 102158)

Advogado: Valter Tremarin Junior (OAB/RS 73247)

Advogado: Fernando Gomes de Souza Ayres (OAB/SP 151846)

Advogado: Giácomo Paro (OAB/SP 255629)

Advogado: Pedro Afonso Fabri Demartini (OAB/SP 289131)

Advogada: Yoon Chung Kim (OAB/SP 130680)

Advogada: Bruna Almeida Santos (OAB/SP 443885)

Advogado: João Paulo Velkis Bio (OAB/SP 434417)

Advogada: Raquel Moreira Pontieri (OAB/SP 471058)

Advogado: Paulo Henrique Bione de Figueiredo (OAB/SP 430876)

Advogado: Augusto Périco (OAB/SP 490364)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 11/01/2024

Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Decisão: "REJEITADA A PRELIMINAR. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 03 0000955-23.2015.8.22.0000 Apelação

Origem: 0140210-76.2004.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Apelante/Apelada: Vera Lúcia Ribeiro de Azevedo

Advogado: Josemário Secco (OAB/RO 724)

Advogado: Leandro Márcio Pedot (OAB/RO 2022)

Apelante/Apelado: Juvino Tavares

Advogado: Carl Teske Júnior (OAB/RO 3297)

Advogado: Teofanis Afonso (OAB/MS 1966)

Advogado: Marcelino Maciel Mazalli Mariano (OAB/RO 946)

Advogada: Fernanda Maia Marques (OAB/RO 3034)

Advogado: José Vitor Costa Júnior (OAB/RO 4575)

Apelante/Apelado: Eugênio Epifânio de Oliveira

Advogado: Carl Teske Júnior (OAB/RO 3297)

Advogado: Teofanis Afonso (OAB/MS 1966)

Advogada: Fernanda Maia Marques (OAB/RO 3034)

Advogado: José Vitor Costa Júnior (OAB/RO 4575)

Apelante/Apelada: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques

Advogado: Roberto Franco da Silva (OAB/RO 835)

Advogado: João Carlos Boretti (OAB/SP 249156)

Apelante/Apelado: Rondoforms Indústria Gráfica Eireli - Epp

Advogado: Carl Teske Júnior (OAB/RO 3297)

Advogada: Fernanda Maia Marques (OAB/RO 3034)

Advogada: Lanessa Back Thomé (OAB/RO 6360)

Advogado: Teofanis Afonso (OAB/MS 1966)

Advogado: José Vitor Costa Júnior (OAB/RO 4575)

Advogado: Juliano Junqueira Ignácio (OAB/RO 3552)

Apelante/Apelado: Antônio Spegiorin Tavares

Advogado: Carl Teske Júnior (OAB/RO 3297)

Advogada: Fernanda Maia Marques (OAB/RO 3034)

Advogada: Lanessa Back Thomé (OAB/RO 6360)

Advogado: Teofanis Afonso (OAB/MS 1966)

Advogado: José Vitor Costa Júnior (OAB/RO 4575)

Advogado: Marcelino Maciel Mazalli Mariano (OAB/RO 946)

Apelante/Apelado: Wanderley Mariano

Advogado: Carl Teske Júnior (OAB/RO 3297)

Advogada: Fernanda Maia Marques (OAB/RO 3034)

Advogada: Lanessa Back Thomé (OAB/RO 6360)

Advogado: José Vitor Costa Júnior (OAB/RO 4575)

Advogado: José Vitor Costa Júnior (OAB/RO 4575)

Apelado/Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelada: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Souza
Advogado: Henry Rodrigo Rodrigues Gouvea (OAB/RJ 100375)
Apelado: Dari Alves de Oliveira
Advogado: Fernando Fernandes (OAB/RO 4868)
Advogado: Giuliano Dourado da Silva (OAB/RO 5684)
Advogado: Caetano Vendimiatti Netto (OAB/RO 1853)
Advogado: Albert Suckel (OAB/RO 4718)
Advogada: Rayanna de Souza Louzada Neves (OAB/RO 5349)
Interessado (Parte Passiva): Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Distribuído em 28/03/2022

Impedimento: Desembargador Hiram Souza Marques

Decisão: "REJEITADA A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA NA TRIBUNA PELO ADVOGADO. NO MÉRITO, RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PREJUDICADO E RECURSOS PROVIDOS DOS DEMAIS APELANTES, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

O Advogado Carl Teske Júnior (OAB/RO 3297), sustentou oralmente em favor dos Apelantes/Apelados Juvino Tavares, Eugênio Epifânio de Oliveira, Rondoforms Indústria Gráfica Eireli – Epp, Antônio Spegorin Tavares e Wanderley Mariano.

No julgamento destes autos, a sessão foi presidida pelo Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

O Procurador de Justiça manifestou-se oralmente.

n. 04 0019689-08.2014.8.22.0501 Apelação Criminal

Origem: 0019689-08.2014.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal

Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia

Apelado: Roberto Eduardo Sobrinho

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes (OAB/RO 5193)

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB/RO 5649)

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento (OAB/RO 11002)

Apelado: Celso Kava Filho

Advogado: Luis Gustavo Janiszewski (OAB/PR 50537)

Apelado: Antônio Augusto Garcia de Freitas

Advogado: Luis Gustavo Janiszewski (OAB/PR 50537)

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Revisora: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Distribuído em 14/10/2023

Impedimento: Desembargador Hiram Souza Marques

Decisão: "REJEITADAS AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

No julgamento destes autos, a sessão foi presidida pelo Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

n. 05 0081316-93.2007.8.22.0101 Apelação

Origem: 0081316-93.2007.8.22.0101 Porto Velho/Vara de Execuções Fiscais

Apelante: Município de Porto Velho

Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho

Apelado: Adailton Cardoso da Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Distribuído em 15/12/2023

Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 06 0809192-32.2023.8.22.0000 Agravo de Instrumento

Origem: 7006257-89.2021.8.22.0003 Jaru/2ª Vara Cível

Agravante: Jonatas Sirioli Brandão

Advogado: Erci Francisco de Aguiar Neto (OAB/RO 8659)

Agravante: Lucineia Sirioli Brandão

Advogado: Erci Francisco de Aguiar Neto (OAB/RO 8659)

Agravado: Município de Jaru

Procurador: Procurador-Geral do Município de Jaru

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Distribuído em 23/08/2023

Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocêncio

Decisão: "RECURSO NÃO CONHECIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 07 7052339-63.2016.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação

Origem: 7052339-63.2016.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara da Fazenda Pública

Embargante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Embargada: Ricardo Leite Martins Bazarin
Advogado: Gustavo Gerola Marsola (OAB/RO 4164)
Advogado: Lenine Apolinário de Alencar (OAB/RO 2219)
Advogada: Daynne Francielle de Godoi Pereira (OAB/RO 5759)
Embargada: Renata Leite Martins Bazarin
Advogado: Gustavo Gerola Marsola (OAB/RO 4164)
Advogado: Lenine Apolinário de Alencar (OAB/RO 2219)
Advogada: Daynne Francielle de Godoi Pereira (OAB/RO 5759)
Embargada: Marlene Silva Leite
Advogado: Gustavo Gerola Marsola (OAB/RO 4164)
Advogado: Lenine Apolinário de Alencar (OAB/RO 2219)
Advogada: Daynne Francielle de Godoi Pereira (OAB/RO 5759)
Relatora: JUÍZA FABIOLA CRISTINA INOCÊNCIO
Opostos em 13/09/2023
Impedimento: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

n. 08 7050082-26.2020.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7050082-26.2020.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Fazenda Pública
Embargante: Madecon Construtora de Obras Ltda – EPP
Advogado: Marcelo Estebanez Martins (OAB/RO 3208)
Embargado: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Opostos em 09/10/2023
Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocência
Decisão: "EMBARGOS PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 09 0807609-12.2023.8.22.0000 Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento
Origem: 7042866-82.2018.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Execuções Fiscais
Embargante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Embargada: Dejair José Schowenck
Advogado: Edson Vieira dos Santos (OAB/RO 4373)
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Opostos em 27/10/2023
Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocência
Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 10 1000103-04.2014.8.22.0101 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 1000103-04.2014.8.22.0101 Porto Velho/Vara de Execuções Fiscais
Embargante: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Embargado: Espólio de José Ribamar Ferreira Gomes
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Opostos em 13/11/2023
Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocência
Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 11 7015560-41.2018.8.22.0001 Apelação
Origem: 7015560-41.2018.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Execuções Fiscais
Apelante: Município de Porto Velho
Procurador: Procurador-Geral do Município de Porto Velho
Apelado: Vicente Evaristo Paulino
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES
Distribuído em 28/11/2023
Impedimento: Juíza Fabíola Cristina Inocência
Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

n. 12 7003190-82.2022.8.22.0003 Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7003190-82.2022.8.22.0003 Jarú/2ª Vara Cível
Embargante: Estado de Rondônia
Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia
Embargado: Damião Alves
Advogada: Fernanda Machado Daniel Prensler (OAB/RO 9227)
Advogada: Diciane Amaral Gomes (OAB/RO 10819)
Embargado: Município de Jarú
Procurador: Procurador-Geral do Município de Jarú
Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Opostos em 11/12/2023

Impedimento: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Decisão: "EMBARGOS NÃO PROVIDOS, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PROCESSOS SUSPENSOS

7071783-72.2022.8.22.0001 Apelação

Origem: 7071783-72.2022.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Fazenda Pública

Apelante: Estado de Rondônia

Procurador: Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Apelante: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB/DF 13147)

Apelado: João Paulo da Silva Martins

Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2549)

Advogado: Gabriel de Moraes Correia Tomasete (OAB/RO 2641)

Advogada: Nayara Símeas Pereira Tomasete (OAB/RO 1692)

Advogada: Samilly Fontenele Silva (OAB/RO 8271)

Relator: DES. HIRAM SOUZA MARQUES

Redistribuído em 05/05/2023

Retirado em 22/08/2023

Adiado em 09/02/2024

Impedimento: Desembargador Miguel Monico Neto

Decisão Parcial: "APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO, DE OFÍCIO, A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA, DIVERGIU O DES. ROOSEVELT QUEIROZ COSTA PARA REJEITAR A PRELIMINAR. O DES. DANIEL LAGOS ACOMPANHOU O RELATOR. TENDO EM VISTA O ART. 942 DO CPC, DETERMINOU-SE A CONVOCAÇÃO DE DOIS DESEMBARGADORES PARA PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO."

Nada mais havendo, às 12h32min, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 08 de março de 2024.

Exmo. Des. Hiram Souza Marques

Presidente da 2ª Câmara Especial

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Câmaras Criminais Reunidas

Ata de Julgamento

Sessão n. 150 - presencial

Ata da sessão realizada, no Plenário I, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz. Participaram da sessão: o Excelentíssimo Desembargador Álvaro Kalix Ferro; o Excelentíssimo Desembargador Jorge Leal; o Excelentíssimo Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto; e o Excelentíssimo Juiz Sérgio William Domingues Teixeira.

Procurador de Justiça: Dr. Gerson Martins Maia.

Assistente de sessão: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

O Desembargador-Presidente declarou aberta centésima quinquagésima a sessão, às 8h30, saudando aos eminentes pares, os Procuradores de Justiça, advogadas, advogados e serventuárias e serventuários presentes.

Pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos com sustentação oral, preferências, os constantes na pauta e levado à mesa.

PROCESSOS COM PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL

n. 19 - 0802088-86.2023.8.22.0000 Procedimento Investigatório Criminal

Origem: 0801138-77.2023.8.22.0000 Porto Velho/Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia

Investigado: J. M. C.

Advogado: Telson Monteiro de Souza (OAB/RO 1051)

Advogado: Pedro Wanderley dos Santos (OAB/RO 1461)

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 08/03/2023

Redistribuído por prevenção em 09/03/2023

O Procurador de Justiça Marcos Valério Tessila de Melo manifestou oralmente na tribuna, presencialmente, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei 8.038/1990.

O advogado Pedro Wanderley dos Santos realizou sustentação oral, presencialmente, em favor do investigado J. M. C., nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei 8.038/1990.

Decisão: RECEBIDA A DENÚNCIA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO

n. 16 - 0811846-89.2023.8.22.0000 Embargos Infringentes e de Nulidade

Origem: 0010072-14.2020.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara da Auditoria Militar e Precatórias - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Embargante: Paulo Maia de Souza

Advogado: Nilson Aparecido de Souza (OAB/RO 3883)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 27/10/2023

O advogado Nilson Aparecido de Souza realizou sustentação oral presencialmente em favor do embargante.

Decisão: EMBARGOS PROVIDOS E DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE DE PAULO MAIA DE SOUZA POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO E O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA ACOMPANHARAM O RELATOR. VENCIDOS O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO, E O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO, QUE APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO

n. 20 - 0803816-02.2022.8.22.0000 Agravo Interno em Queixa-Crime

Origem: 0803816-02.2022.8.22.0000 Porto Velho/1º Juizado Especial Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Agravante: J. F. L.

Advogado: José Alberto Anísio (OAB/RO 6623)

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima (OAB/RO 6792)

Agravada: D. Z. D.

Advogado: Thiago da Silva Viana (OAB/RO 6227)

Advogado: Felipe Roberto Pestana (OAB/RO 5077)

Advogado: Elton José Assis (OAB/RO 631)

Advogado: Raul Ribeiro da Fonseca Filho (OAB/RO 555)

Advogado: Vinícius de Assis (OAB/RO 1470)

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Interposto em 1º/09/2023

Retirado da sessão eletrônica de 11/12/2023 a 15/12/2023

Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. DETERMINADO O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DAS PEÇAS NECESSÁRIAS DO PROCESSO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RONDÔNIA PARA AS PROVIDÊNCIAS DISCIPLINARES QUE ENTENDER CABÍVEIS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PROCESSOS EM MESA

n. 01 - 0800858-09.2023.8.22.0000 Exceção de Suspeição

Origem: 0014845-39.2019.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude

Excipiente: F. das C. D. de M.

Advogado: César Passos de Oliveira (OAB/RO 9565)

Advogado: Thiago Albino Campelo da Silva (OAB/RO 8450)

Excepto: R. Q. C.

Excepto: R. T.

Excepto: R. M. F.

Excepto: A. M.

Excepto: D. R. L.

Excepto: G. B.

Excepto: I. F. M.

Excepto: V. C. C.

Excepto: H. S. M.

Excepto: J. J. R. da L.

Excepto: J. A. R.

Excepto: O. C. de O. J.

Excepto: J. L. dos S. L.

Excepto: G. L. P.

Excepto: F. B. F. N.

Terceiro Interessado: J. T. F. representando J. P. R. F.

Advogado: Carlos Eduardo Cardoso Ramos (OAB/RO 9783)

Advogado: Raimisson Miranda de Souza (OAB/RO 5565)

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por dependência em 01/02/2023

Redistribuído por encaminhamento em 12/06/2023

Redistribuído por encaminhamento em 22/08/2023

Redistribuído por encaminhamento em 31/10/2023

Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, EXCEÇÃO CONHECIDA PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, JULGADA IMPROCEDENTE QUANTO AOS EXCEPTOS J. J. R. DA L., O. C. DE O. J., J. L. DOS S. L., F. B. F. e N.. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

PROCESSOS EM PAUTA

n. 05 - 0803893-74.2023.8.22.0000 Agravo Interno em Revisão Criminal

Origem: 0000976-23.2016.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Agravante: Ronaldo Lourenço da Costa

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Interposto em 06/12/2023

Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 06 - 0811821-76.2023.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 7003581-35.2021.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Josiney Freitas Rodrigues

Advogado: Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena (OAB/RO 11026)

Revisionado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 26/10/2023

Redistribuído por sorteio em 27/10/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA NÃO CONHECER A REVISÃO CRIMINAL À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 07 - 0811722-09.2023.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 7021534-54.2021.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara de Delitos de Tóxicos - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Carlos Augusto Batista da Silva

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)

Revisionado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 25/10/2023

Redistribuído por sorteio em 25/10/2023

Decisão: ACOLHIDA A PRELIMINAR PARA NÃO CONHECER A REVISÃO CRIMINAL À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 08 - 0804923-47.2023.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 0000293-74.2020.8.22.0003 Jarú/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Hian Rodrigues Belfort

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Revisionado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 17/05/2023

Redistribuído por sorteio em 17/11/2023

Decisão: REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 09 - 0812093-70.2023.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 0004389-40.2013.8.22.0501 Porto Velho/3ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Nazario Costa Gonçalves

Advogado: João Marlon Gimenez Barbosa (OAB/RO 10485)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Distribuído por sorteio em 03/11/2023

Decisão: REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 10 - 0801210-30.2023.8.22.9000 Revisão Criminal

Origem: 1001045-37.2017.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Luiz Eduardo Araújo

Advogada: Ruth Pires do Ramo (OAB/PB 27652)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 26/10/2023

Redistribuído por sorteio em 04/12/2023

Decisão: REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 11 - 0805606-84.2023.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 0006271-66.2015.8.22.0501 Porto Velho/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Edson Gomes Domingues

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Júnior (OAB/RO 2622)

Advogado: José de Souza Lima Júnior (OAB/RO 1622)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Revisor: Des. José Jorge Ribeiro da Luz

Distribuído por sorteio em 01/06/2023

Redistribuído por sorteio em 24/07/2023

Decisão: REVISÃO CRIMINAL NÃO CONHECIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 13 - 0809489-39.2023.8.22.0000 Conflito de Jurisdição

Origem: 7005707-05.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO

Suscitado: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO

Relator: DES. FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Distribuído por sorteio em 31/08/2023

Decisão: CONFLITO JULGADO PROCEDENTE PARA DECLARAR COMPETENTE O SUSCITADO, O JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 14 - 0813354-70.2023.8.22.0000 Conflito de Jurisdição

Origem: 7005915-86.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO

Suscitado: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 01/12/2023

Decisão: CONFLITO JULGADO PROCEDENTE PARA DECLARAR COMPETENTE O SUSCITADO, O JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 15 - 0813064-55.2023.8.22.0000 Conflito de Jurisdição

Origem: 7005186-21.2022.8.22.0002 Ariquemes/1º Juizado Especial Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Suscitante: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Criminal de Ariquemes/RO

Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 24/11/2023

Decisão: CONFLITO JULGADO PROCEDENTE PARA DECLARAR COMPETENTE O SUSCITADO, O JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARIQUEMES, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

n. 17 - 0811865-95.2023.8.22.0000 Embargos Infringentes e de Nulidade

Origem: 0000402-95.2019.8.22.0012 Colorado do Oeste/1ª Vara Genérica - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Embargante: Robson Dal Aqua Silva

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 27/10/2023

Decisão: EMBARGOS NÃO PROVIDOS POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO QUE VOTOU PARA MANTER SEU POSICIONAMENTO DO JULGAMENTO DA APELAÇÃO

n. 18 - 0814073-52.2023.8.22.0000 Embargos Infringentes e de Nulidade

Origem : 7054838-10.2022.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal

Embargante: Diogo Freitas Rosa dos Santos

Advogado: Aparecido Donizeti Ribeiro de Araújo (OAB/RO 2853)

Advogado: Dener Duarte Oliveira (OAB/RO 6698)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 26/12/2023

Decisão: EMBARGOS PROVIDOS POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO QUE VOTOU PARA ACOMPANHAR OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO VENCEDOR APRESENTADO NA APELAÇÃO

PROCESSOS ADIADOS

n. 01 - 0811197-27.2023.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 0002698-77.2020.8.22.0005 Ji-Paraná/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: Weverson de Souza Ambrózio

Advogada: Jakeline Gella de Oliveira (OAB/RO 9114)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA

Revisor: Des. Álvaro Kalix Ferro

Distribuído por sorteio em 11/10/2023

Redistribuído por sorteio em 16/10/2023

Pedido de vista formulado na sessão virtual de 11 a 15/12/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR VOTO PARA ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA PARA NÃO CONHECER A REVISÃO CRIMINAL, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES ÁLVARO KALIX FERRO, JORGE LEAL, FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO E JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON.

n. 02 - 0812509-72.2022.8.22.0000 Revisão Criminal

Origem: 0001337-93.2018.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Revisando: José Nilton Duraes da Silva

Advogado: Alan de Almeida Pinheiro da Silva (OAB/RO 7495)

Advogado: Rodrigo Ferreira Rodrigues Souto (OAB/PE 47718)

Revisado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Revisor: Des. Jorge Leal

Distribuído por sorteio em 20/12/2022

Pedido de vista formulado na sessão virtual de 11 a 15/12/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA JULGAR PROCEDENTE A REVISÃO, ACOMPANHOU O RELATOR OS DESEMBARGADORES JORGE LEAL, FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO, VALDECI CASTELLAR CITON E JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA. O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO.”.

n. 03 - 0807957-30.2023.8.22.0000 Conflito de Jurisdição

Origem: 7003232-03.2023.8.22.0002 Ariquemes/3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e de Delitos de Trânsito da Comarca de Ariquemes/RO

Suscitado: Juiz de Direito do 1º Juizado Especial da Comarca de Ariquemes/RO

Relator: DES. ÁLVARO KALIX FERRO

Distribuído por sorteio em 26/07/2023

Pedido de vista formulado na sessão virtual de 11 a 15/12/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO, O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ ACOMPANHOU O RELATOR, O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE PARA NÃO CONHECER O CONFLITO, OS DESEMBARGADORES JORGE LEAL E VALDECI CASTELLAR CITON ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA, O DESEMBARGADOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA PEDIU VISTA.

n. 04 - 0810030-72.2023.8.22.0000 Embargos Infringentes e de Nulidade

Origem: 0003434-27.2013.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal

Embargante: S. V. de A.

Advogada: Érica Nunes Guimarães (OAB/RO 4704)

Advogada: Marta Lina de Freitas (OAB/RO 11177)

Advogado: Flagson Gambart Santana (OAB/RO 10586)

Advogada: Danielle Manzini – registrada civilmente como Danielle Vieira Manzini (OAB/PR 83482)

Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Relator: DES. JORGE LEAL

Revisor: Des. Francisco Borges Ferreira Neto

Distribuído por sorteio em 15/09/2023

Redistribuído por sorteio em 15/09/2023

Pedido de vista formulado na sessão virtual de 11 a 15/12/2023

Decisão parcial: APÓS O RELATOR APRESENTAR O VOTO PARA JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO, O DESEMBARGADOR FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO ACOMPANHOU O RELATOR, O DESEMBARGADOR ÁLVARO KALIX FERRO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO PARA ACOMPANHAR O RELATOR SOB OUTROS FUNDAMENTOS, O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO PARA DIVERGIR DO RELATOR PARA MANTER A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE, O DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO PARA ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE, O DESEMBARGADOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA PEDIU VISTA.

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA

n. 12 - 0804252-24.2023.8.22.0000 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Origem: 0802916-82.2023.822.0000 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Suscitante: Des. José Jorge Ribeiro da Luz - Relator do Agravo de Execução Penal N. 0802916-82.2023.8.22.0000

Suscitado: Peterson de Oliveira Leal

Defensor Público: Vitor Carvalho Miranda

Suscitado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia

Advogado: Márcio Melo Nogueira (OAB/RO 2827)

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB/RO 5649) – Sustentação oral presencial

Advogada: Saiera Silva de Oliveira (OAB/RO 2458)

Interessado: Estado de Rondônia

Procurador do Estado: Francisco Silveira de Aguiar Neto (OAB/RO 5632)

Relator: DES. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Distribuído por sorteio em 05/05/2023

Redistribuído por encaminhamento 24/11/2023

O advogado Cássio Esteves Jaques Vidal realizou sustentação oral, presencialmente, em favor do da interessada Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia.

O Defensor Público Vitor Carvalho Miranda realizou sustentação oral, presencialmente, em favor do do suscitado Peterson de Oliveira Leal e da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Decisão parcial: APÓS O RELATOR VOTAR PARA JULGAR PROCEDENTE O INCIDENTE PARA FIXAR TESES JURÍDICAS E PELO PROVIMENTO DO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL N. 0802916-82.2023.822.0000, PEDIU VISTA ANTECIPADA O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA. OS DEMAIS AGUARDAM.

Foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara a suspensão da transmissão da sessão pelo youtube às 09:48, retornando às 11:19. Também foi determinada a edição e a sua não disponibilização do áudio, no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, do Procedimento Investigatório Criminal n. 0802088-86.2023.8.22.0000 e do Agravo Interno em Queixa-Crime n. 0803816-02.2022.8.22.0000, em razão de tratar-se de processos que tramitam em segredo de justiça.

Ao término do julgamento dos processos constantes da pauta, o Presidente das Câmaras Criminais Reunidas agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a sessão às.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

SERVENTIAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAIS DE PROCLAMAS E PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055076 - Livro nº D-149 - Folha nº 183

Faço saber que pretendem se casar: KELSON LOBATO MORAES, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido em Guajará-Mirim-RO, em 17 de Janeiro de 2002, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Quel Moraes de Souza - naturalidade: e Elizabeth Lobato Salas - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e BRUNA DE LIMA MARTINS, solteira, brasileira, funcionária pública estadual, nascida em Porto Velho-RO, em 13 de Junho de 1996, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Jose Luzardo Silva Martins - funcionário público estadual - já falecido - naturalidade: Baturité - Ceará e Maria Lenizia Furtado de Lima - autônoma - já falecida - naturalidade: Guajará-Mirim - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 11 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055077 - Livro nº D-149 - Folha nº 184

Faço saber que pretendem se casar: MÁGNO PEREIRA DA SILVA, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido em Ji-Paraná-RO, em 20 de Maio de 1989, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Robson Palhano da Silva - naturalidade: e Ciceli Pereira de Sousa - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e GESSICA FERREIRA BRITO, divorciada, brasileira, maquiadora, nascida em Porto Velho-RO, em 20 de Agosto de 2002, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, - naturalidade: filha de Terezinha de Jesus Ferreira Brito - autônoma - naturalidade: Humaitá - Amazonas -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 11 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055078 - Livro nº D-149 - Folha nº 185

Faço saber que pretendem se casar: JACKSON DE SOUZA SILVA, solteiro, brasileiro, agente de limpeza, nascido em Porto Velho-RO, em 31 de Outubro de 1995, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Francisco Vale da Silva - naturalidade: Lábrea - e Marta Bezerra de Souza - do lar - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e RAÍSSA CIDADE FERREIRA, solteira, brasileira, autônoma, nascida em Manicoré-AM, em 8 de Maio de 2005, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Rozivam Rodrigues Ferreira - eletricitista - naturalidade: Manicoré - Amazonas e Rosa Marina de Souza Cidade - do lar - naturalidade: Manicoré - Amazonas -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os

nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 11 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055079 - Livro nº D-149 - Folha nº 186

Faço saber que pretendem se casar: SILVIO SABINO DE SOUZA, divorciado, brasileiro, motorista, nascido em Porto Velho-RO, em 5 de Novembro de 1980, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de José Francisco de Souza - carpinteiro - já falecido - naturalidade: Codó - e Maria Cícera Ribeiro de Souza Sabino - supervisora - já falecida - naturalidade: não informada; pretendendo passar a assinar: SILVIO SABINO ALMEIDA DE SOUZA; e ADRIANA FREITAS ALMEIDA, solteira, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em Manaus-AM, em 26 de Outubro de 1983, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Ailson da Silva Almeida - motorista - nascido em 22/08/1959 - naturalidade: Porto Velho - Rondônia e Maria Freitas Alencar - tecnica de nutrição - naturalidade: Manaus - Amazonas -; pretendendo passar a assinar: ADRIANA FREITAS ALMEIDA DE SOUZA; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 11 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055080 - Livro nº D-149 - Folha nº 187

Faço saber que pretendem se casar: ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA, solteiro, brasileiro, técnico de sistema de saneamen, nascido em Porto Velho-RO, em 10 de Julho de 1969, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Albertino Rodrigues da Silva - funcionário público municipal - já falecido - naturalidade: Porto Velho - Rondônia e Edna Nascimento - pensionista - nascida em 12/06/1941 - naturalidade: João Pessoa - Paraíba -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e MARIA HELENA TOSCANO BARRETO, solteira, brasileira, autônoma, nascida em Manicoré-AM, em 5 de Janeiro de 1972, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Malaquias Barrêto - aposentado - nascido em 03/11/1935 - naturalidade: Manicoré - Amazonas e Piedade Toscano Barrêto - aposentada - nascida em 27/10/1946 - naturalidade: Manicoré - Amazonas -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 11 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Vinícius Alexandre Godoy - Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta

Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365

e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055081 - Livro nº D-149 - Folha nº 188

Faço saber que pretendem se casar: URIEL ARCANJO DE ASSIS FERNANDES, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido em Porto Velho-RO, em 15 de Agosto de 2002, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Edeamis da Silva Fernandes - naturalidade: e Érika de Assis Rodrigues - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e BRIANA DA SILVA DIAS, solteira, brasileira, autônoma, nascida em Porto Velho-RO, em 21 de Maio de 2004, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Flavio Serafim Dias - naturalidade: Vitória - Espírito Santo e Joelia Brito da Silva - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 11 de Março de 2024

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO**1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro - CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418

Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 1239469

Devedor: PAULO ROBERTO PRESTES VAZ

CPF/CNPJ: 844.945.062-49

Protocolo: 1239722

Devedor: JEOVANE TENORIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 023.724.342-33

Protocolo: 1239723

Devedor: JEOVANE TENORIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 023.724.342-33

Protocolo: 1239724

Devedor: JEOVANE TENORIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 023.724.342-33

Protocolo: 1239725

Devedor: JEOVANE TENORIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 023.724.342-33

Protocolo: 1239744

Devedor: MARIA YVANETE NERY

CPF/CNPJ: 290.443.322-87

Protocolo: 1239761

Devedor: JOAO BATISTA ARAUJO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 352.964.537-00

Protocolo: 1239771

Devedor: SINTIA NASCIMENTO BATISTA BESS

CPF/CNPJ: 710.165.972-15

Protocolo: 1239772

Devedor: SINTIA NASCIMENTO BATISTA BESS

CPF/CNPJ: 710.165.972-15

Protocolo: 1239800

Devedor: ENOQUE SILVA CAITANO

CPF/CNPJ: 536.550.362-72

Protocolo: 1239803

Devedor: PEDRO HENRIQUE FROES CORREIA

CPF/CNPJ: 033.524.872-19

Protocolo: 1239810

Devedor: CARINA CABRERA DE FREITAS CUNH

CPF/CNPJ: 020.930.752-88

Protocolo: 1239868

Devedor: MOISES MARINHO DA SILVA

CPF/CNPJ: 579.084.602-59

Protocolo: 1240028

Devedor: GEISIANE GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: 659.148.482-53

Protocolo: 1240059
Devedor: EDIOMAR MEDEIROS DE FRANCA
CPF/CNPJ: 707.305.982-68

Protocolo: 1240064
Devedor: GEISIANE GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 659.148.482-53

Protocolo: 1240129
Devedor: AGNALDO INACIO FREIRE
CPF/CNPJ: 456.937.062-49

Protocolo: 1240145
Devedor: KAROLINE OLIVEIRA BRAGA
CPF/CNPJ: 035.669.402-08

Protocolo: 1240147
Devedor: NELSON HOUNSELL RAMOS
CPF/CNPJ: 408.513.702-68

Protocolo: 1240151
Devedor: JOSE AUGUSTO RIBEIRO
CPF/CNPJ: 800.995.212-53

Protocolo: 1240167
Devedor: CRISTIANE MACEDO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 758.094.942-34

Protocolo: 1240212
Devedor: RAIMUNDO NONATO ALVES LEITE
CPF/CNPJ: 341.114.682-68

Protocolo: 1240214
Devedor: ERYCK DEYVISON SOARES BRASIL
CPF/CNPJ: 705.627.594-09

Protocolo: 1240231
Devedor: EDSON JOCIE FARIAS ARINANA
CPF/CNPJ: 833.922.702-53

Protocolo: 1240238
Devedor: RODRIGO RUBANS FELIPE
CPF/CNPJ: 770.079.722-68

Protocolo: 1240245
Devedor: VIRGILIO GOMES FERREIRA
CPF/CNPJ: 136.214.833-49

Protocolo: 1240266
Devedor: EVERTON ARAUJO BEZERRA
CPF/CNPJ: 005.919.932-60

Protocolo: 1240268
Devedor: FLAVIANO DE PAULA MOTA
CPF/CNPJ: 753.701.232-68

Protocolo: 1240277
Devedor: VALDECI DA SILVA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 018.815.972-02

Protocolo: 1240290
Devedor: GILEADE SOUZA BRAGA AZEVEDO
CPF/CNPJ: 419.947.102-25

Protocolo: 1240293
Devedor: AGNALDO INACIO FREIRE
CPF/CNPJ: 456.937.062-49

Protocolo: 1240304
Devedor: VANIA LUCIA FERNANDES SALES
CPF/CNPJ: 286.318.972-72

Protocolo: 1240305
Devedor: JOANA DARC CAETANO PASSOS
CPF/CNPJ: 271.267.302-68

Protocolo: 1240306
Devedor: EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BAST
CPF/CNPJ: 283.103.438-84

Protocolo: 1240338
Devedor: PRIME RENOVADORA DE VEICULOS
CPF/CNPJ: 18.702.481/0001-42

Protocolo: 1240339
Devedor: PRIME RENOVADORA DE VEICULOS
CPF/CNPJ: 18.702.481/0001-42

Protocolo: 1240340
Devedor: PRIME RENOVADORA DE VEICULOS
CPF/CNPJ: 18.702.481/0001-42

Protocolo: 1240341
Devedor: 06986 - J.R.M.DE OLIVEIRA COME
CPF/CNPJ: 24.372.966/0001-18

Protocolo: 1240342
Devedor: 03943 - GILVAN PEREIRA DA SILV
CPF/CNPJ: 253.624.455-53

Protocolo: 1240343
Devedor: 03943 - GILVAN PEREIRA DA SILV
CPF/CNPJ: 253.624.455-53

Protocolo: 1240344
Devedor: 03943 - GILVAN PEREIRA DA SILV
CPF/CNPJ: 253.624.455-53

Protocolo: 1240345
Devedor: 03943 - GILVAN PEREIRA DA SILV
CPF/CNPJ: 253.624.455-53

Protocolo: 1240346
Devedor: 03943 - GILVAN PEREIRA DA SILV
CPF/CNPJ: 253.624.455-53

Protocolo: 1240395
Devedor: TIAGO L SEVERINO COMERCIO
CPF/CNPJ: 24.544.667/0001-13

Protocolo: 1240408
Devedor: MARTA DO NASCIMENTO COINETE 01
CPF/CNPJ: 44.101.153/0001-09

Protocolo: 1240425
Devedor: POWER INK IMPORTAAAO EXPORTAAA
CPF/CNPJ: 07.238.061/0001-30

Protocolo: 1240450
Devedor: VALDECIR CHAVIER DA P BARBOSA
CPF/CNPJ: 926.684.532-91

Protocolo: 1240469
Devedor: MARCELO DANSER BARBOSA LTDA
CPF/CNPJ: 40.741.540/0001-40

Protocolo: 1240485
Devedor: OSMAR HILARIO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 420.771.172-49

Protocolo: 1240490
Devedor: LONG MARQUIS MONTEIRO DE CARVA
CPF/CNPJ: 755.079.602-59

Protocolo: 1240514
Devedor: SOLANGE CRISTIANE DOS S PADILH
CPF/CNPJ: 015.356.962-06

Protocolo: 1240592
Devedor: ISRAEL DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 042.170.782-85

Protocolo: 1240604
Devedor: ELTON DA CRUZ RODRIGUES
CPF/CNPJ: 001.686.052-79

Protocolo: 1240621
Devedor: PAULO CAMPOS
CPF/CNPJ: 625.725.802-25

Protocolo: 1240692
Devedor: JISELDA MARTINS GOMES SOUZA
CPF/CNPJ: 774.827.432-00

Protocolo: 1240697
Devedor: SILDOMAR ANTONIO BORGES
CPF/CNPJ: 607.429.761-49

Protocolo: 1240700
Devedor: FABRICIO DA COSTA QUEIROZ
CPF/CNPJ: 803.438.802-53

Protocolo: 1240712
Devedor: FRANCISCA MATILDE ROSA SOMBRA
CPF/CNPJ: 599.669.202-34

Protocolo: 1240714
Devedor: FRANCISCA MARIA F.DA SILVA
CPF/CNPJ: 644.365.862-00

Protocolo: 1240716
Devedor: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 808.315.912-34

Protocolo: 1240766
Devedor: CACILDA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 421.721.362-04

Protocolo: 1240771
Devedor: JOSE MARQUES DA SILVA FILHO
CPF/CNPJ: 422.318.842-91

Protocolo: 1240787
Devedor: BRENO HORACIO FONSECA DA SILVA
CPF/CNPJ: 020.870.582-10

Protocolo: 1240792
Devedor: DARCILEY PINHEIRO FERREIRA
CPF/CNPJ: 741.479.002-91

Protocolo: 1240793
Devedor: CLEONILDE LOPES DA COSTA
CPF/CNPJ: 348.481.002-59

Protocolo: 1240796
Devedor: DENIS FERREIRA MENDONCA
CPF/CNPJ: 999.208.592-49

Protocolo: 1240800
Devedor: EDSON DE OLIVEIRA QUEIROZ
CPF/CNPJ: 798.982.462-00

Protocolo: 1240805
Devedor: EDSON VASCONCELOS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 386.929.102-87

Protocolo: 1240809
Devedor: ELIEZE FERREIRA LOPES
CPF/CNPJ: 780.661.822-87

Protocolo: 1240813
Devedor: ELTON DE FREITAS SOUTO
CPF/CNPJ: 598.737.792-72

Protocolo: 1240824
Devedor: ERICA RODRIGUES BRAZ LOPES
CPF/CNPJ: 892.072.892-53

Protocolo: 1240829
Devedor: ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 979.998.302-91

Protocolo: 1240830
Devedor: ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 979.998.302-91

Protocolo: 1240831
Devedor: JOAO BERTOLINO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 204.469.852-87

Protocolo: 1240854
Devedor: WILSON RUFINO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 115.503.842-87

Protocolo: 1240855
Devedor: WILSON RUFINO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 115.503.842-87

Protocolo: 1240884
Devedor: THAIRINGUE BARROS DA FONSECA
CPF/CNPJ: 010.400.592-01

Protocolo: 1240904
Devedor: JESSICA MOTA TORRES
CPF/CNPJ: 030.283.322-64

Protocolo: 1241022
Devedor: JULIO CEZAR DE ALMEIDA REMIGIO
CPF/CNPJ: 20.900.691/0001-97

Protocolo: 1241027
Devedor: ANTONIO MARCOS MOURAO FIGUEIRE
CPF/CNPJ: 520.294.502-78

Protocolo: 1241046
Devedor: ELISANGELA MORETE JARDIM C DIG
CPF/CNPJ: 008.195.892-76

Protocolo: 1241047
Devedor: GUARACI FELIX DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 080.125.122-20

Protocolo: 1241048
Devedor: IRAN DA PAIXAO TAVARES FILHO
CPF/CNPJ: 063.555.012-15

Protocolo: 1241049
Devedor: RAIMUNDO NONATO SOARES
CPF/CNPJ: 193.781.902-78

Protocolo: 1241050
Devedor: MARCOS ALBERTO SILVA PINHEIRO
CPF/CNPJ: 289.874.032-20

Protocolo: 1241051
Devedor: RAQUEL NATALIA DA COSTA LEITE
CPF/CNPJ: 049.290.652-16

Protocolo: 1241052
Devedor: SANDRA MARA DE ARAUJO LIMA
CPF/CNPJ: 340.773.402-68

Protocolo: 1241447
Devedor: ERNANDES PINHEIRO DA COSTA
CPF/CNPJ: 469.347.742-72

Protocolo: 1241448
Devedor: ERNANDES PINHEIRO DA COSTA
CPF/CNPJ: 469.347.742-72

Protocolo: 1241449
Devedor: ERNANDES PINHEIRO DA COSTA
CPF/CNPJ: 469.347.742-72

Protocolo: 1241450
Devedor: ERNANDES PINHEIRO DA COSTA
CPF/CNPJ: 469.347.742-72

Protocolo: 1241676
Devedor: ASSOC DESP RECRE CIV E CULTURA
CPF/CNPJ: 14.604.698/0001-69

Protocolo: 1241677
Devedor: ASSOC DESP RECRE CIV E CULTURA
CPF/CNPJ: 14.604.698/0001-69

Protocolo: 1241678
Devedor: ASSOC DESP RECRE CIV E CULTURA
CPF/CNPJ: 14.604.698/0001-69

Protocolo: 1241695
Devedor: JOAQUIM APARECIDO VIEIRA
CPF/CNPJ: 331.735.759-20

Protocolo: 1241696
Devedor: JACIR LAZAROTO
CPF/CNPJ: 640.221.452-34

Protocolo: 1241698
Devedor: LATICINIOS BAND LAC LTDA
CPF/CNPJ: 16.590.565/0001-06

Protocolo: 1241709
Devedor: HAROLDO RATES GOMES NETO
CPF/CNPJ: 104.704.502-82

Protocolo: 1241712
Devedor: ROSANGELA DE CAMPOS MACHADO
CPF/CNPJ: 456.788.632-15

Protocolo: 1241722
Devedor: NATALICIO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 106.398.452-15

Protocolo: 1241723
Devedor: EZEQUIAS EDUARDO SOARES
CPF/CNPJ: 402.607.803-59

Protocolo: 1241731
Devedor: PLURAL FARMA IMIGRANTES COMERC
CPF/CNPJ: 33.115.711/0001-60

Protocolo: 1241734
Devedor: MARCIO LIMA DE MORAES
CPF/CNPJ: 657.288.662-04

Protocolo: 1241741
Devedor: ROSENIR DE SA GOIZ
CPF/CNPJ: 019.145.179-70

Protocolo: 1241750
Devedor: ADRIANO BRATTI
CPF/CNPJ: 673.114.669-20

Protocolo: 1241753
Devedor: NATALICIO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 106.398.452-15

Protocolo: 1241755
Devedor: HAROLDO RATES GOMES NETO
CPF/CNPJ: 104.704.502-82

Protocolo: 1241757
Devedor: MARIA COSMIRINA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 715.872.502-25

Protocolo: 1241759
Devedor: ZAIRA MARIA NASCIMENTO DA SILV
CPF/CNPJ: 021.274.532-80

Protocolo: 1241761
Devedor: ANTONIO DE SOUZA FILHO
CPF/CNPJ: 326.251.542-68

Protocolo: 1241763
Devedor: HAROLDO RATES GOMES NETO
CPF/CNPJ: 104.704.502-82

Protocolo: 1241776
Devedor: PEDRO OZENIL DA SILVA COUTO
CPF/CNPJ: 220.123.892-87

Protocolo: 1241782
Devedor: BIOFISH AQUICULTURA IND COM IM
CPF/CNPJ: 01.055.751/0001-78

Protocolo: 1241784
Devedor: SIDNEI JOSE DE ABREU
CPF/CNPJ: 602.683.872-49

Protocolo: 1241789
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1241802
Devedor: SIRLEIDE ALVES GONCALVES
CPF/CNPJ: 847.249.602-30

Protocolo: 1241807
Devedor: ADRIELE DE VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 000.450.162-40

Protocolo: 1241811
Devedor: APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 673.816.692-34

Protocolo: 1241812
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1241813
Devedor: AUTO POSTO VISTA ALEGRE BORRAC
CPF/CNPJ: 84.605.476/0001-46

Protocolo: 1241818
Devedor: DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIR
CPF/CNPJ: 163.162.338-92

Protocolo: 1241820
Devedor: PEDRO OZENIL DA SILVA COUTO
CPF/CNPJ: 220.123.892-87

Protocolo: 1241825
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1241859
Devedor: RUANN MARQUES MARTINS
CPF/CNPJ: 932.488.222-87

Protocolo: 1241866
Devedor: ARAO VIEIRA FROTA
CPF/CNPJ: 000.051.362-88

Protocolo: 1241869
Devedor: CLEMAR BRAGA GONCALVES
CPF/CNPJ: 807.939.752-04

Protocolo: 1241871
Devedor: IONARA JAYNE OLIVEIRA ARAUJO
CPF/CNPJ: 019.012.882-85

Protocolo: 1241875
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA
CPF/CNPJ: 843.053.472-53

Protocolo: 1241877
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1241879
Devedor: RAIMUNDO TORRES GIL
CPF/CNPJ: 556.148.252-15

Protocolo: 1241887
Devedor: RAIMUNDO DE ABREU LEITE
CPF/CNPJ: 065.113.332-72

Protocolo: 1241889
Devedor: MARIA SOCORRO MONTEIRO FRANCA
CPF/CNPJ: 796.677.832-00

Protocolo: 1241891
Devedor: PEDRO OZENIL DA SILVA COUTO
CPF/CNPJ: 220.123.892-87

Protocolo: 1241893
Devedor: BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 271.701.362-87

Protocolo: 1241894
Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEI
CPF/CNPJ: 297.165.272-68

Protocolo: 1241897
Devedor: SHEILLA CRISTINA BIJOS GONCALV
CPF/CNPJ: 010.173.762-98

Protocolo: 1241898
Devedor: ARY KENNETH DE SOUZA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 930.908.112-00

Protocolo: 1241904
Devedor: LEANDRO PAIXAO DE MELO
CPF/CNPJ: 012.214.012-54

Protocolo: 1241907
Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 1241909
Devedor: MARIA BENEDITA LEMOS DOS SANTO
CPF/CNPJ: 302.439.998-44

Protocolo: 1241930
Devedor: FRANCISCA MARQUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 326.552.072-20

Protocolo: 1241931
Devedor: MAURICIO DO NASCIMENTO OBATA
CPF/CNPJ: 789.294.312-91

Protocolo: 1241932
Devedor: SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIA
CPF/CNPJ: 10.443.171/0001-49

Protocolo: 1241934
Devedor: RAIMUNDO RODRIGUES AMARAL
CPF/CNPJ: 026.407.082-87

Protocolo: 1241936
Devedor: MAURICIO DO NASCIMENTO OBATA
CPF/CNPJ: 789.294.312-91

Protocolo: 1241944
Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 1241947
Devedor: CLUBE DE TIRO E TREINAMENTO ES
CPF/CNPJ: 33.806.280/0001-89

Protocolo: 1241964
Devedor: ANA ISABELE DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 038.376.012-77

Protocolo: 1241969
Devedor: LILIAN GONDIM DA COSTA
CPF/CNPJ: 654.810.112-04

Protocolo: 1241971
Devedor: SHEILLA CRISTINA BIJOS GONCALV
CPF/CNPJ: 010.173.762-98

Protocolo: 1241983
Devedor: TATIANE AGUIAR MOITA
CPF/CNPJ: 012.150.912-57

Protocolo: 1241984
Devedor: MAURICIO DO NASCIMENTO OBATA
CPF/CNPJ: 789.294.312-91

Protocolo: 1241985
Devedor: ALFEU CASSARO
CPF/CNPJ: 203.803.302-10

Protocolo: 1241986
Devedor: SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIA
CPF/CNPJ: 10.443.171/0001-49

Protocolo: 1241990
Devedor: TATIELI PASSOS DE FREITAS
CPF/CNPJ: 050.583.062-04

Protocolo: 1242002
Devedor: CAVILA CAETANO PEREIRA
CPF/CNPJ: 024.596.062-73

Protocolo: 1242003
Devedor: JAQUELINE DA CUNHA KNUPP
CPF/CNPJ: 835.492.692-34

Protocolo: 1242004
Devedor: JOSE DE PASSOS ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 371.608.936-20

Protocolo: 1242006
Devedor: ANTONIO DE SOUZA FILHO
CPF/CNPJ: 326.251.542-68

Protocolo: 1242008
Devedor: LEANDRO PAIXAO DE MELO
CPF/CNPJ: 012.214.012-54

Protocolo: 1242020
Devedor: MARIA CHAGAS MACHADO LIMA
CPF/CNPJ: 457.071.972-49

Protocolo: 1242023
Devedor: ALFEU CASSARO
CPF/CNPJ: 203.803.302-10

Protocolo: 1242030
Devedor: 190552JOSE SOMERA SERRARIA TRE
CPF/CNPJ: 01.942.902/0001-00

Protocolo: 1242031
Devedor: IVANILDO CUSTODIO PINTO
CPF/CNPJ: 558.248.542-20

Protocolo: 1242033
Devedor: JOSE VALDINEI PESSOA SILVA
CPF/CNPJ: 717.129.332-72

Protocolo: 1242036
Devedor: MARIA AUXILIADORA BORGES DA SI
CPF/CNPJ: 162.822.802-49

Protocolo: 1242037
Devedor: MARIA AUXILIADORA BORGES DA SI
CPF/CNPJ: 162.822.802-49

Protocolo: 1242038
Devedor: MARIA AUXILIADORA BORGES DA SI
CPF/CNPJ: 162.822.802-49

Protocolo: 1242040
Devedor: BELCHO GOMES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 747.738.609-87

Protocolo: 1242045
Devedor: ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUE
CPF/CNPJ: 909.619.352-00

Protocolo: 1242047
Devedor: AMARILIO DA SILVA FALCAO
CPF/CNPJ: 659.641.792-15

Protocolo: 1242051
Devedor: BELCHO GOMES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 747.738.609-87

Protocolo: 1242052
Devedor: MANOEL VALENTE DA SILVA
CPF/CNPJ: 203.205.232-68

Protocolo: 1242054
Devedor: DAYHANE GROSSKREUTZ DE OLIVEIR
CPF/CNPJ: 163.162.338-92

Protocolo: 1242056
Devedor: FRANCISCO JOSE DE CASTRO
CPF/CNPJ: 232.970.342-20

Protocolo: 1242058
Devedor: ANTONIO JOSE ALVES CARVALHO
CPF/CNPJ: 794.872.382-04

Protocolo: 1242061
Devedor: ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 639.120.662-72

Protocolo: 1242066
Devedor: LEANDRO PAIXAO DE MELO
CPF/CNPJ: 012.214.012-54

Protocolo: 1242069
Devedor: LUIZ VALTER CEZAR
CPF/CNPJ: 243.936.149-68

Protocolo: 1242077
Devedor: SILVIA PRESTES GOES
CPF/CNPJ: 929.650.672-72

Protocolo: 1242078
Devedor: TATIANE AGUIAR MOITA
CPF/CNPJ: 012.150.912-57

Protocolo: 1242079
Devedor: HELENA SOARES DE SOUSA
CPF/CNPJ: 457.324.422-00

Protocolo: 1242089
Devedor: GLAUCIANE MOREIRA SILVEIRA
CPF/CNPJ: 002.400.762-57

Protocolo: 1242091
Devedor: MARIA ALCIONE GOMES DA FONSECA
CPF/CNPJ: 742.940.402-20

Protocolo: 1242095
Devedor: FRANCISCO JOSE DE CASTRO
CPF/CNPJ: 232.970.342-20

Protocolo: 1242096
Devedor: JOSE ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 220.113.582-72

Protocolo: 1242103
Devedor: AMARILIO DA SILVA FALCAO
CPF/CNPJ: 659.641.792-15

Protocolo: 1242105
Devedor: ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUE
CPF/CNPJ: 909.619.352-00

Protocolo: 1242107
Devedor: FABIOLA CASSIS MOTA LEITE
CPF/CNPJ: 002.059.411-92

Protocolo: 1242111
Devedor: TATIANE AGUIAR MOITA
CPF/CNPJ: 012.150.912-57

Protocolo: 1242112
Devedor: ZAIRA MARIA NASCIMENTO DA SILV
CPF/CNPJ: 021.274.532-80

Protocolo: 1242113
Devedor: VALERIA VINHORTE DA SILVA
CPF/CNPJ: 964.311.212-87

Protocolo: 1242117
Devedor: EDVANIA SOUZA DA SILVA DOS SAN
CPF/CNPJ: 910.260.592-91

Protocolo: 1242121
Devedor: ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUE
CPF/CNPJ: 909.619.352-00

Protocolo: 1242123
Devedor: ADRIANA MOTA EVANGELISTA
CPF/CNPJ: 014.683.292-27

Protocolo: 1242124
Devedor: EDVANIA SOUZA DA SILVA DOS SAN
CPF/CNPJ: 910.260.592-91

Protocolo: 1242125
Devedor: FRANCISCO JOSE DE CASTRO
CPF/CNPJ: 232.970.342-20

Protocolo: 1242129
Devedor: ZAIRA MARIA NASCIMENTO DA SILV
CPF/CNPJ: 021.274.532-80

Protocolo: 1242132
Devedor: JOSE MANOEL DE MELO FILHO
CPF/CNPJ: 242.422.502-82

Protocolo: 1242134
Devedor: REGIS MONTEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 026.829.732-05

Protocolo: 1242143
Devedor: LEANDRO PAIXAO DE MELO
CPF/CNPJ: 012.214.012-54

Protocolo: 1242145
Devedor: FRANCISCO JOSE DE CASTRO
CPF/CNPJ: 232.970.342-20

Protocolo: 1242149
Devedor: AMARILIO DA SILVA FALCAO
CPF/CNPJ: 659.641.792-15

Protocolo: 1242152
Devedor: WENDEL ALVES MENEZES
CPF/CNPJ: 033.830.362-60

Protocolo: 1242158
Devedor: SHEILLA CRISTINA BIJOS GONCALV
CPF/CNPJ: 010.173.762-98

Protocolo: 1242161
Devedor: CONSORCIO LCM/CCL - BR 364/RO
CPF/CNPJ: 30.509.917/0002-68

Protocolo: 1242162
Devedor: ELIO CUSTODIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 522.485.422-91

Protocolo: 1242177
Devedor: EUZEBIO DA COSTA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 548.166.962-53

Protocolo: 1242179
Devedor: ANTONIO F. DE A. BARROSO
CPF/CNPJ: 785.472.102-53

Protocolo: 1242191
Devedor: FRANCISCO BARBOSA DE JESUS
CPF/CNPJ: 520.845.902-72

Protocolo: 1242194
Devedor: JOHNE DE OLIVEIRA STOFEL
CPF/CNPJ: 109.715.926-40

Protocolo: 1242200
Devedor: PLINIO DA SILVA FREITAS
CPF/CNPJ: 435.379.282-20

Protocolo: 1242201
Devedor: RAIMUNDO SOARES FERNANDES
CPF/CNPJ: 093.014.962-91

Protocolo: 1242209
Devedor: SEBASTIAO PAULO ARAUJO CAMPOS
CPF/CNPJ: 007.098.312-77

Protocolo: 1242211
Devedor: VALQUIRIA CAMPOS PINHEIRO GRAN
CPF/CNPJ: 002.278.502-70

Protocolo: 1242215
Devedor: JOSE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 511.437.552-00

Protocolo: 1242216
Devedor: ELISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 796.975.002-82

Protocolo: 1242217
Devedor: ADILSON DA SILVA VIEIRA
CPF/CNPJ: 774.761.582-53

Protocolo: 1242219
Devedor: FRANCIELE SILVA DA COSTA
CPF/CNPJ: 035.352.502-26

Protocolo: 1242221
Devedor: GLAUBER BATISTA DE MELO
CPF/CNPJ: 826.380.712-34

Protocolo: 1242222
Devedor: VALDERI DE FREITAS
CPF/CNPJ: 531.637.379-00

Protocolo: 1242231
Devedor: DANIELE PATRICIA C. CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 027.349.244-63

Protocolo: 1242282
Devedor: RAFAEL CORREIA PEREIRA
CPF/CNPJ: 012.857.232-95

Protocolo: 1242294
Devedor: JOSE RIBAMAR DE LIMA
CPF/CNPJ: 115.089.492-04

Protocolo: 1242295
Devedor: MARIA DAS DORES B. DOS PASSOS
CPF/CNPJ: 162.911.822-20

Protocolo: 1242296
Devedor: RENA ROZENDO ALMEIDA
CPF/CNPJ: 011.196.912-30

Protocolo: 1242297
Devedor: HERICKSON CARLOS SOARES
CPF/CNPJ: 965.483.632-72

Protocolo: 1242304
Devedor: AMANDA DOS SANTOS ZEED
CPF/CNPJ: 667.351.302-00

Protocolo: 1242312
Devedor: JOSE PINTO DE MEDEIROS FILHO
CPF/CNPJ: 203.952.722-20

Protocolo: 1242319
Devedor: JOVERCI MONTEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 625.757.161-87

(230 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 13/03/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 14/03/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

PORTO VELHO, 12/03/2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL

OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO: 63-D FOLHA: 24 TERMO: 12439

Faz saber que pretendem casar-se, sob o COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os noivos: ADALBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO CORREA JÚNIOR e CÁTIA FIGUEIRA SILVA. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de motorista de aplicativo, natural de Porto Velho-RO, nascido em 19 de junho de 1987, residente na Rua Gregório Alegre, 6229, Aponiã, Porto Velho, RO, filho de ADALBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO CORREA, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO e EUNICE AMORIM ARAÚJO, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho-RO. Ela, brasileira, solteira, com a profissão de servidora pública, natural de Porto Velho-RO, nascido em 05 de dezembro de 1985, residente na Rua Gregório Alegre, 6229, Aponiã, Porto Velho, RO, filho de EVARISTO DOS SANTOS SILVA (falecido há 03 anos) e MARIA MADALENA FIGUEIRA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho-RO. E que após o casamento pretendemos chamar-se: ADALBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO CORREA JÚNIOR (SEM ALTERAÇÃO) e CÁTIA FIGUEIRA SILVA (SEM ALTERAÇÃO). Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2024.

Letícia Pimentel Ferreira

Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE PROTESTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 659617

Devedor: MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 386.766.562-15

Protocolo: 659673

Devedor: ANTONIO FERNANDES BATISTA , CPF/CNPJ: 301.474.683-53

Protocolo: 659674

Devedor: ANTONIO FERNANDES BATISTA , CPF/CNPJ: 301.474.683-53

Protocolo: 659682

Devedor: JOAO ROBERTSON DE OLIVEIRA CAS, CPF/CNPJ: 595.987.272-20

Protocolo: 659683

Devedor: JOAO ROBERTSON DE OLIVEIRA CAS, CPF/CNPJ: 595.987.272-20

Protocolo: 659704

Devedor: CIVALDO LUIZ DE SOUZA , CPF/CNPJ: 315.503.552-87

Protocolo: 659705

Devedor: CIVALDO LUIZ DE SOUZA , CPF/CNPJ: 315.503.552-87

Protocolo: 659730

Devedor: RODINELI FERREIRA MORAES , CPF/CNPJ: 656.528.782-15

Protocolo: 659731

Devedor: RODINELI FERREIRA MORAES , CPF/CNPJ: 656.528.782-15

Protocolo: 659732

Devedor: RODINELI FERREIRA MORAES , CPF/CNPJ: 656.528.782-15

Protocolo: 659780

Devedor: ERIKA PATRICIA SANTOS TOZATO , CPF/CNPJ: 316.926.398-62

Protocolo: 659886

Devedor: MARCELO RAYSON DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 940.215.622-49

Protocolo: 659887

Devedor: MARCELO RAYSON DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 940.215.622-49

Protocolo: 659888

Devedor: MARCELO RAYSON DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 940.215.622-49

Protocolo: 659889

Devedor: MARCELO RAYSON DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 940.215.622-49

Protocolo: 659943

Devedor: VILSON DA SILVA , CPF/CNPJ: 375.049.249-20

Protocolo: 659944

Devedor: VILSON DA SILVA , CPF/CNPJ: 375.049.249-20

Protocolo: 659945

Devedor: VILSON DA SILVA , CPF/CNPJ: 375.049.249-20

Protocolo: 659946

Devedor: VILSON DA SILVA , CPF/CNPJ: 375.049.249-20

Protocolo: 659947

Devedor: VILSON DA SILVA , CPF/CNPJ: 375.049.249-20

Protocolo: 659965

Devedor: VANIA CHAU DA SILVA LOBATO , CPF/CNPJ: 027.676.092-14

Protocolo: 659975

Devedor: LENILDA COSTA DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 001.726.962-83

Protocolo: 660003

Devedor: EDNEY GALDINO LIMA , CPF/CNPJ: 634.408.902-44

Protocolo: 660014

Devedor: ANDERSON NEVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 066.931.752-79

Protocolo: 660033

Devedor: ADELIS JOSE OLMOS GUTIERREZ , CPF/CNPJ: 705.551.982-94

Protocolo: 660034

Devedor: ADELIS JOSE OLMOS GUTIERREZ , CPF/CNPJ: 705.551.982-94

Protocolo: 660040

Devedor: GERFREY GUILHERME DA CRUZ MESS, CPF/CNPJ: 912.490.312-49

Protocolo: 660059

Devedor: JOSE GUSTAVO DA SILVA PEREIRA , CPF/CNPJ: 042.068.132-99

Protocolo: 660060

Devedor: JOSE GUSTAVO DA SILVA PEREIRA , CPF/CNPJ: 042.068.132-99

Protocolo: 660061

Devedor: JOSE GUSTAVO DA SILVA PEREIRA , CPF/CNPJ: 042.068.132-99

Protocolo: 660062

Devedor: JOSE GUSTAVO DA SILVA PEREIRA , CPF/CNPJ: 042.068.132-99

Protocolo: 660063

Devedor: JOSE GUSTAVO DA SILVA PEREIRA , CPF/CNPJ: 042.068.132-99

Protocolo: 660066

Devedor: JOAO MATHEUS CARDOSO DA SILVA , CPF/CNPJ: 051.168.382-00

Protocolo: 660067

Devedor: JOAO MATHEUS CARDOSO DA SILVA , CPF/CNPJ: 051.168.382-00

Protocolo: 660068

Devedor: JOAO MATHEUS CARDOSO DA SILVA , CPF/CNPJ: 051.168.382-00

Protocolo: 660079

Devedor: SIDNEIA ANDREZA DA SILVA CARVA, CPF/CNPJ: 029.125.742-93

Protocolo: 660086

Devedor: JAIR ANTONIO COLOMBO , CPF/CNPJ: 368.764.459-68

Protocolo: 660115

Devedor: MARLENE IBIAPINO FEITOSA , CPF/CNPJ: 693.937.532-53

Protocolo: 660116

Devedor: ROBERTO ALEIXO MELGAR , CPF/CNPJ: 001.228.792-01

Protocolo: 660117

Devedor: ROSEMEIRE CUNHA DA SILVA , CPF/CNPJ: 326.825.062-91

Protocolo: 660119

Devedor: EMERSON DA SILVA PANTOJA , CPF/CNPJ: 004.849.752-50

Protocolo: 660120

Devedor: GERCINEIDE LIMA DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 722.106.722-87

Protocolo: 660122

Devedor: ELIZABETE REIS DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 707.346.232-91

Protocolo: 660123

Devedor: JESSICA MICAEL SOARES , CPF/CNPJ: 027.622.362-40

Protocolo: 660124

Devedor: ANDRESSA OHANA PEREIRA LELLIS , CPF/CNPJ: 019.614.822-74

Protocolo: 660125

Devedor: MONIZE LEITE CABRAL , CPF/CNPJ: 712.959.332-68

Protocolo: 660126

Devedor: MARINO BEZERRA DE LIMA , CPF/CNPJ: 308.489.542-20

Protocolo: 660131

Devedor: HELITA GOMES DA SILVA , CPF/CNPJ: 312.263.372-87

Protocolo: 660132

Devedor: MARIO MARCELO DE SOUZA , CPF/CNPJ: 724.184.432-72

Protocolo: 660133

Devedor: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS , CPF/CNPJ: 318.966.344-00

Protocolo: 660286

Devedor: RENILDO BRITO DE JESUS , CPF/CNPJ: 038.041.182-24

Protocolo: 660294

Devedor: EDEMIVALDO DA SILVA GOMES , CPF/CNPJ: 315.472.142-87

Protocolo: 660297

Devedor: AURELIO DA SILVA AQUINO , CPF/CNPJ: 892.251.632-15

Protocolo: 660301

Devedor: ELIAS DE LARA COELHO , CPF/CNPJ: 010.583.492-01

Protocolo: 660307

Devedor: GERALDO SERGIO MARTINS , CPF/CNPJ: 420.963.322-49

Protocolo: 660314

Devedor: SERGIO SOUZA DE ASSIS , CPF/CNPJ: 001.704.832-07

Protocolo: 660316

Devedor: ULISSES VICENTE DE OLIVEIRA NE, CPF/CNPJ: 151.225.827-00

Protocolo: 660326

Devedor: IVONE COSTA DE FREITAS , CPF/CNPJ: 084.470.122-04

Protocolo: 660347

Devedor: MACSON PEREIRA DA COSTA , CPF/CNPJ: 831.197.012-20

Protocolo: 660350

Devedor: ALEXANDRE LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 941.003.302-00

Protocolo: 660354

Devedor: PAULO GUSTAVO B. FERNANDES , CPF/CNPJ: 004.098.592-06

Protocolo: 660355

Devedor: RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA , CPF/CNPJ: 060.573.732-00

Protocolo: 660389

Devedor: AGNELIANO DE SA DELGADO , CPF/CNPJ: 021.137.542-07

Protocolo: 660392

Devedor: ERISSON E S ESPIRITO SANTO 003, CPF/CNPJ: 28.207.805/0001-20

Protocolo: 660403

Devedor: JESSICA DAYANE VIEIRA GONCALVE, CPF/CNPJ: 961.247.842-20

Protocolo: 660406

Devedor: RAQUEL SILVA RODRIGUES , CPF/CNPJ: 028.136.752-37

Protocolo: 660407

Devedor: JOSE AUGUSTO RIBEIRO , CPF/CNPJ: 428.322.689-00

Protocolo: 660408

Devedor: ARLEY DE FATIMA CARVALHO DE QU, CPF/CNPJ: 340.894.112-20

Protocolo: 660414

Devedor: JOSE MIRO PEREIRA NEVES , CPF/CNPJ: 975.860.722-72

Protocolo: 660422

Devedor: ROMEU HOLANDA DE CASTRO , CPF/CNPJ: 988.723.382-04

Protocolo: 660427

Devedor: MARILEIDE MENDES RIBEIRO , CPF/CNPJ: 517.622.342-20

Protocolo: 660429

Devedor: THIAGO RANGEL ROCHA , CPF/CNPJ: 026.748.382-13

Protocolo: 660434

Devedor: ALEIRTON MIGUEL DA SILVA , CPF/CNPJ: 447.369.912-91

Protocolo: 660440

Devedor: LUCIANO FERNANDO BIAJO DA SILV, CPF/CNPJ: 962.290.982-53

Protocolo: 660445

Devedor: JOAO PEREIRA LOPES , CPF/CNPJ: 575.472.622-87

Protocolo: 660451

Devedor: FLAVIO ALVES MAIA , CPF/CNPJ: 032.597.502-74

Protocolo: 660455

Devedor: MARIA LUCIMAR SILVA DINIZ , CPF/CNPJ: 249.155.992-72

Protocolo: 660462

Devedor: FRANCISCO ROMARIO MATIAS DE SO, CPF/CNPJ: 619.953.802-10

Protocolo: 660463

Devedor: ERISSON E S ESPIRITO SANTO 003, CPF/CNPJ: 28.207.805/0001-20

Protocolo: 660470

Devedor: FABIO MARCELO BORGES DOS SANTO, CPF/CNPJ: 644.355.632-15

Protocolo: 660471

Devedor: PAULO CAMPOS , CPF/CNPJ: 625.725.802-25

Protocolo: 660473

Devedor: ELANY BRILHANTE AGUIAR , CPF/CNPJ: 602.490.722-20

Protocolo: 660483

Devedor: ARILDO SILVERIO , CPF/CNPJ: 752.688.092-53

Protocolo: 660496

Devedor: GILEADE SOUZA BRAGA AZEVEDO , CPF/CNPJ: 419.947.102-25

Protocolo: 660503

Devedor: WALTER W GANDRA HITZSECHKY , CPF/CNPJ: 046.126.292-48

Protocolo: 660531

Devedor: ANTONIA MERCEDES ALVES DO BONF, CPF/CNPJ: 359.921.232-53

Protocolo: 660532

Devedor: OSMAR TEIXEIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 027.096.942-04

Protocolo: 660533

Devedor: HENRIQUE BARATA LEITE , CPF/CNPJ: 843.866.142-49

Protocolo: 660534

Devedor: RONIE DA SILVA GAMA , CPF/CNPJ: 022.631.092-26

Protocolo: 660535

Devedor: ADRIANA NOGUEIRA LUZ , CPF/CNPJ: 757.460.189-53

Protocolo: 660536

Devedor: VAGNER ROBERTO FOUZ , CPF/CNPJ: 780.549.582-34

Protocolo: 660537

Devedor: GERDENILSON FREIRES PINHEIRO , CPF/CNPJ: 015.051.462-08

Protocolo: 660538

Devedor: INGRID ROSENDO MENDES VIDAL , CPF/CNPJ: 853.229.622-04

Protocolo: 660539

Devedor: ELZA SAMARA CUNHA PEREIRA DOS , CPF/CNPJ: 419.615.658-46

Protocolo: 660540

Devedor: SAMARA FRANCIELE SATURNINO , CPF/CNPJ: 011.284.582-76

Protocolo: 660541

Devedor: ELISEU FERREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 350.796.572-00

Protocolo: 660542

Devedor: RENATO ALVES LOPES SOARES , CPF/CNPJ: 025.277.462-09

Protocolo: 660543

Devedor: SADI RODRIGUES LIMA , CPF/CNPJ: 022.929.982-20

Protocolo: 660548

Devedor: TAMIRES DE OLIVEIRA LEITAO , CPF/CNPJ: 010.401.942-57

Protocolo: 660549

Devedor: IZAIAS DA SILVA PEREIRA , CPF/CNPJ: 786.849.511-15

Protocolo: 660552

Devedor: RAUSNEI OLIVEIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 001.991.392-37

Protocolo: 660553

Devedor: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 386.416.072-34

Protocolo: 660589

Devedor: ANGELICA SILVERIO , CPF/CNPJ: 820.557.422-72

Protocolo: 660652

Devedor: PEDRO HENRIQUE FERNANDES PIMEN, CPF/CNPJ: 014.993.302-94

Protocolo: 660654

Devedor: PEDRO HENRIQUE FERNANDES PIMEN, CPF/CNPJ: 014.993.302-94

Protocolo: 660682

Devedor: LEONARDO GERONIMO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 803.730.541-49

Protocolo: 660684

Devedor: LIDIANE CARDOSO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 792.590.572-72

Protocolo: 660702

Devedor: ANA CEIDNA PINHEIRO SOARES , CPF/CNPJ: 765.045.902-06

Protocolo: 660704

Devedor: CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 058.463.902-34

Protocolo: 660711

Devedor: MARIA MICHELE MAIA ROCHA , CPF/CNPJ: 002.856.393-07

Protocolo: 660739

Devedor: ADRIELI FEITOSA DO AMARAL , CPF/CNPJ: 529.568.302-87

Protocolo: 660761

Devedor: REGIS BARROS DA SILVA , CPF/CNPJ: 649.623.502-34

Protocolo: 660766

Devedor: ELIANE FERREIRA DE SENNA VIEIR, CPF/CNPJ: 626.996.602-72

Protocolo: 660773

Devedor: MARIA IVANY DA SILVA F DE LIMA, CPF/CNPJ: 610.184.302-53

Protocolo: 660815

Devedor: WANDERSON LACERDA BATISTA , CPF/CNPJ: 053.286.662-24

Protocolo: 660821

Devedor: WANDERSON LACERDA BATISTA , CPF/CNPJ: 053.286.662-24

Protocolo: 660850

Devedor: ELIZANGELA MENDES DE SOUZA , CPF/CNPJ: 955.592.211-04

Protocolo: 660917

Devedor: GILMAR OLIMPIO DA SILVA , CPF/CNPJ: 001.228.292-80

Protocolo: 660919

Devedor: FABIO UCHOA CHIANCA , CPF/CNPJ: 024.568.922-24

Protocolo: 660921

Devedor: FELIPE HENRIQUE OLIVEIRA TRIND, CPF/CNPJ: 029.918.152-99

Protocolo: 660932

Devedor: GERALDO JORGE BATISTA , CPF/CNPJ: 656.603.237-15

Protocolo: 660933

Devedor: HELTON DONIEE SILVA CARLOS , CPF/CNPJ: 006.675.432-10

Protocolo: 660936

Devedor: HUDSON AFONSO FONTES , CPF/CNPJ: 022.268.282-57

Protocolo: 660937

Devedor: HUDSON AFONSO FONTES , CPF/CNPJ: 022.268.282-57

Protocolo: 660938

Devedor: IRANILDO PEREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 007.095.852-17

Protocolo: 660952

Devedor: ALINE RIBEIRO GALVAO , CPF/CNPJ: 019.715.452-28

Protocolo: 660955

Devedor: EDINALDO BARBOSA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 142.989.701-59

Protocolo: 660986

Devedor: AYLANNE DA COSTA RODRIGUES 007, CPF/CNPJ: 44.754.805/0001-04

Protocolo: 660987

Devedor: BARBARA MARLENE LOPES DINIZ , CPF/CNPJ: 014.752.752-00

Protocolo: 660988

Devedor: BARBARA MARLENE LOPES DINIZ , CPF/CNPJ: 014.752.752-00

Protocolo: 660990

Devedor: BERNARDO BENICIO DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 565.204.503-59

Protocolo: 660994

Devedor: BERNARDO BENICIO DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 565.204.503-59

Protocolo: 660995

Devedor: BERNARDO BENICIO DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 565.204.503-59

Protocolo: 661000

Devedor: CLEITA IGNACIO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 876.331.402-91

Protocolo: 661001

Devedor: CLEDSON PEDROSA ARAUJO , CPF/CNPJ: 438.038.302-49

Protocolo: 661002

Devedor: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA , CPF/CNPJ: 921.643.742-15

Protocolo: 661003

Devedor: MANUEL DOS SANTOS SILVA , CPF/CNPJ: 916.438.302-44

Protocolo: 661010

Devedor: ADEMILCO LOBO DA SILVA , CPF/CNPJ: 486.247.052-15

Protocolo: 661015

Devedor: CHARLES DA SILVA MAIA GERONIMO, CPF/CNPJ: 915.588.322-20

Protocolo: 661027

Devedor: ELIOENAI ONIZ DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 479.030.822-72

Protocolo: 661028

Devedor: ELIZEU CORDEIRO DA SILVA . , CPF/CNPJ: 903.206.891-15

Protocolo: 661033

Devedor: YURI ALEXANDER SILVEIRA CARDOS, CPF/CNPJ: 002.438.712-60

Protocolo: 661037

Devedor: JOSE ANTONIO FIGUEREDO , CPF/CNPJ: 885.977.688-00

Protocolo: 661039

Devedor: JULIANA ALMEIDA VIEIRA , CPF/CNPJ: 832.239.672-49

Protocolo: 661042

Devedor: ALMIR RODRIGUES CARPIO , CPF/CNPJ: 821.088.462-04

Protocolo: 661051

Devedor: F F NEVES REPRESENTACOES COMER, CPF/CNPJ: 14.862.963/0001-09

Protocolo: 661072

Devedor: WILIANS LUCAS PRAZERES ARGOLO , CPF/CNPJ: 555.764.352-49

Protocolo: 661077

Devedor: CARLOS ANTONIO DE ANDRADE , CPF/CNPJ: 570.557.261-15

Protocolo: 661078

Devedor: JHON EVERTON MOTA DA SILVA , CPF/CNPJ: 526.907.258-00

Protocolo: 661079

Devedor: MORDECI RIBEIRO VALETIM , CPF/CNPJ: 894.738.502-63

Protocolo: 661082

Devedor: HELTON DONIEE SILVA CARLOS , CPF/CNPJ: 006.675.432-10

Protocolo: 661084

Devedor: LUCAS CONCEICAO DE JESUS , CPF/CNPJ: 045.289.622-33

Protocolo: 661087

Devedor: MARCIA ALVES DA COSTA , CPF/CNPJ: 519.942.672-91

Protocolo: 661093

Devedor: WALLACE TRAVANCI MEDEIRO DA SI, CPF/CNPJ: 073.445.262-47

Protocolo: 661101

Devedor: MARIA RITA GONZAGA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 618.945.832-72

Protocolo: 661103

Devedor: ADEMAR FLEGLER , CPF/CNPJ: 793.535.337-91

Protocolo: 661119

Devedor: UBIRANIL MENDES LOPES , CPF/CNPJ: 621.623.492-72

Protocolo: 661126

Devedor: SEBASTIAN MARTINEZ GOMEZ , CPF/CNPJ: 706.460.412-40

Protocolo: 661133

Devedor: ALEIRTON MIGUEL DA SILVA , CPF/CNPJ: 447.369.912-91

Protocolo: 661136

Devedor: NELSON DA SILVA PINTO , CPF/CNPJ: 615.611.772-53

Protocolo: 661139

Devedor: ANESTINO DE JESUS , CPF/CNPJ: 115.765.022-87

Protocolo: 661143

Devedor: ARLINDO GONCALVES COELHO , CPF/CNPJ: 675.065.187-91

Protocolo: 661153

Devedor: TAINAN FABRICIO DA SILVA , CPF/CNPJ: 977.168.712-34

Protocolo: 661163

Devedor: VILEIMAR DE FREITAS PEREIRA , CPF/CNPJ: 409.072.522-49

Protocolo: 661164

Devedor: VILEIMAR DE FREITAS PEREIRA , CPF/CNPJ: 409.072.522-49

Protocolo: 661167

Devedor: MARISTELA DE OLIVEIRA DIAS TOL, CPF/CNPJ: 862.399.702-63

Protocolo: 661172

Devedor: AARAO REIS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 085.351.832-72

Protocolo: 661240

Devedor: CARLOS ALBERTO BERNARDE , CPF/CNPJ: 045.781.598-17

Protocolo: 661246

Devedor: MARCIO DE SOUZA GOMES FILHO , CPF/CNPJ: 37.953.599/0001-98

Protocolo: 661247

Devedor: CAMILA RAIANE ANDRADE DE SOUSA, CPF/CNPJ: 526.589.292-34

Protocolo: 661250

Devedor: LEANDRO DA SILVA SOARES , CPF/CNPJ: 005.263.832-40

Protocolo: 661251

Devedor: LEANDRO DA SILVA SOARES , CPF/CNPJ: 005.263.832-40

Protocolo: 661252

Devedor: GABRIEL EDUARDO MELIM FERREIRA, CPF/CNPJ: 087.927.277-51

Protocolo: 661254

Devedor: GUSTAVO NEVES GUSMAO , CPF/CNPJ: 357.129.978-78

Protocolo: 661255

Devedor: MARCIO DE SOUZA GOMES FILHO , CPF/CNPJ: 37.953.599/0001-98

Protocolo: 661258

Devedor: LINK NET TELECOMUNICACOES LTDA, CPF/CNPJ: 10.246.104/0001-34

Protocolo: 661276

Devedor: E. REGASSI MARCOL LUNA & CIA L, CPF/CNPJ: 02.023.330/0001-28

Protocolo: 661277

Devedor: ALINE CASTRO DA SILVA , CPF/CNPJ: 004.142.082-93

Protocolo: 661278

Devedor: AMAZONCLEAN COMERCIO LTDA , CPF/CNPJ: 22.266.915/0001-86

Protocolo: 661279

Devedor: AMAZONCLEAN COMERCIO LTDA , CPF/CNPJ: 22.266.915/0001-86

Protocolo: 661280

Devedor: AMAZONCLEAN COMERCIO LTDA , CPF/CNPJ: 22.266.915/0001-86

Protocolo: 661292

Devedor: AGRIPINO GOMES , CPF/CNPJ: 212.206.112-04

Protocolo: 661328

Devedor: LUCIA KELLY PIMENTEL NASCIMENT, CPF/CNPJ: 972.092.602-34

Protocolo: 661359

Devedor: IRACI PINHEIRO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 142.844.722-91

Protocolo: 661360

Devedor: IRACI PINHEIRO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 142.844.722-91

Protocolo: 661361

Devedor: IRACI PINHEIRO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 142.844.722-91

Protocolo: 661362

Devedor: ALZINEI MAXIMO , CPF/CNPJ: 420.058.922-20

Protocolo: 661363

Devedor: ALZINEI MAXIMO , CPF/CNPJ: 420.058.922-20

Protocolo: 661364

Devedor: ALZINEI MAXIMO , CPF/CNPJ: 420.058.922-20

Protocolo: 661365

Devedor: EDNA CORREA DE BARROS , CPF/CNPJ: 152.372.572-91

Protocolo: 661366

Devedor: EDNA CORREA DE BARROS , CPF/CNPJ: 152.372.572-91

Protocolo: 661367

Devedor: EDNA CORREA DE BARROS , CPF/CNPJ: 152.372.572-91

Protocolo: 661397

Devedor: MICHELE MENDES CAVALCANTE , CPF/CNPJ: 996.059.372-04

Protocolo: 661445

Devedor: DELSIMAR BARROS DE AQUINO , CPF/CNPJ: 518.184.932-68

Protocolo: 661532

Devedor: CICLEIA SILVA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 892.474.002-44

Protocolo: 661533

Devedor: CICLEIA SILVA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 892.474.002-44

Protocolo: 661534

Devedor: CICLEIA SILVA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 892.474.002-44

Protocolo: 661535

Devedor: CICLEIA SILVA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 892.474.002-44

Protocolo: 661555

Devedor: VITOR FERREIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 096.210.672-00

Protocolo: 661676

Devedor: MARIA JOSE DE LIMA , CPF/CNPJ: 349.840.542-04

Protocolo: 661679

Devedor: MARIA JOSE DE LIMA , CPF/CNPJ: 349.840.542-04

Protocolo: 661799

Devedor: ROSILMA DA SILVA LACERDA , CPF/CNPJ: 350.258.592-04

Protocolo: 661800

Devedor: ROSILMA DA SILVA LACERDA , CPF/CNPJ: 350.258.592-04

Protocolo: 661801

Devedor: ROSILMA DA SILVA LACERDA , CPF/CNPJ: 350.258.592-04

Protocolo: 661914

Devedor: A A A DA PAIVA MANUTENCAO E CO, CPF/CNPJ: 26.390.972/0001-23

Protocolo: 661915

Devedor: A A A DA PAIVA MANUTENCAO E CO, CPF/CNPJ: 26.390.972/0001-23

Protocolo: 661917

Devedor: ANA COELHO , CPF/CNPJ: 662.044.292-72

Protocolo: 661919

Devedor: EDSON GONCALVES DA ROCHA , CPF/CNPJ: 074.511.497-06

Protocolo: 661920

Devedor: IZANILDA DE OLIVEIRA GONCALVES, CPF/CNPJ: 540.504.052-53

Protocolo: 661923

Devedor: JOICE ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 018.064.202-28

Protocolo: 661924

Devedor: EDSON GONCALVES DA ROCHA , CPF/CNPJ: 074.511.497-06

Protocolo: 661926

Devedor: JUSCELINA NUNES DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 002.890.292-01

Protocolo: 661927

Devedor: JAELSON FIEL DE LIMA , CPF/CNPJ: 918.225.212-20

Protocolo: 661931

Devedor: A A A DA PAIVA MANUTENCAO E CO, CPF/CNPJ: 26.390.972/0001-23

Protocolo: 661944

Devedor: EZEQUIAS EDUARDO SOARES , CPF/CNPJ: 402.607.803-59

Protocolo: 661949

Devedor: FLAVIO DE SOUSA CASTRO , CPF/CNPJ: 003.073.043-02

Protocolo: 661957

Devedor: JADER REGO RIBEIRO , CPF/CNPJ: 359.116.382-15

Protocolo: 661958

Devedor: FLAVIO DE SOUSA CASTRO , CPF/CNPJ: 003.073.043-02

Protocolo: 661959

Devedor: LINALDO FERRAZ , CPF/CNPJ: 191.249.962-20

Protocolo: 661962

Devedor: REGIANE DE OLIVEIRA LEITE , CPF/CNPJ: 036.256.542-29

Protocolo: 661965

Devedor: FLAVIO DE SOUSA CASTRO , CPF/CNPJ: 003.073.043-02

Protocolo: 661972

Devedor: MARIA AUXILIADORA ALVES LOPES , CPF/CNPJ: 340.920.212-91

Protocolo: 661982

Devedor: JAIR DA SILVA FRANCA , CPF/CNPJ: 813.784.752-91

Protocolo: 661991

Devedor: MARIA AUXILIADORA ALVES LOPES , CPF/CNPJ: 340.920.212-91

Protocolo: 661997

Devedor: ZULMA GLORIA FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 035.925.452-72

Protocolo: 662006

Devedor: VALCILANIA FREIRES DE SOUSA , CPF/CNPJ: 479.326.192-20

Protocolo: 662009

Devedor: JAIR DA SILVA FRANCA , CPF/CNPJ: 813.784.752-91

Protocolo: 662010

Devedor: MARIA AUXILIADORA ALVES LOPES , CPF/CNPJ: 340.920.212-91

Protocolo: 662023

Devedor: ELIOMAR SILVA NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 591.558.092-00

Protocolo: 662024

Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO , CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 662026

Devedor: VALQUIRIA FRAGA CORREA , CPF/CNPJ: 993.236.802-49

Protocolo: 662031

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662033

Devedor: IVANEIDE SOUSA FRUTUOSO , CPF/CNPJ: 813.345.752-15

Protocolo: 662034

Devedor: VALQUIRIA FRAGA CORREA , CPF/CNPJ: 993.236.802-49

Protocolo: 662040

Devedor: JAIR DA SILVA FRANCA , CPF/CNPJ: 813.784.752-91

Protocolo: 662058

Devedor: JANAINA MENEZES DA SILVA , CPF/CNPJ: 916.471.852-20

Protocolo: 662061

Devedor: ROBERTO KENSI KURODA , CPF/CNPJ: 316.364.629-87

Protocolo: 662064

Devedor: EVANDRO DE SOUZA CRUZ , CPF/CNPJ: 945.142.242-00

Protocolo: 662065

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662069

Devedor: JAIR DA SILVA FRANCA , CPF/CNPJ: 813.784.752-91

Protocolo: 662071

Devedor: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 634.709.422-34

Protocolo: 662072

Devedor: MARCOS VINICIUS MACIEL DUARTE , CPF/CNPJ: 812.639.372-68

Protocolo: 662076

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662080

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662082

Devedor: RAFAEL DA SILVA MORAIS , CPF/CNPJ: 860.943.782-53

Protocolo: 662086

Devedor: MAURICIO DO NASCIMENTO OBATA , CPF/CNPJ: 789.294.312-91

Protocolo: 662093

Devedor: SETH RODRIGUES , CPF/CNPJ: 013.064.388-29

Protocolo: 662096

Devedor: JOSE AGUIA AZUL MARTINHO DE ME, CPF/CNPJ: 192.009.272-20

Protocolo: 662099

Devedor: ADILSA TOLEDO VIEIRA , CPF/CNPJ: 725.865.322-87

Protocolo: 662100

Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO , CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 662101

Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO , CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 662111

Devedor: PEDRO JUNHO ROCHA FIGUEIRA , CPF/CNPJ: 009.166.432-20

Protocolo: 662112

Devedor: MARIA MARGARIDA DE O CAVALCANT, CPF/CNPJ: 192.068.952-49

Protocolo: 662114

Devedor: RAFAEL DA SILVA MORAIS , CPF/CNPJ: 860.943.782-53

Protocolo: 662117

Devedor: JOSE MACEDO DA SILVA , CPF/CNPJ: 017.744.638-22

Protocolo: 662118

Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO , CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 662125

Devedor: CRISTIANE LIMA DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 999.872.522-49

Protocolo: 662126

Devedor: SIMONE MARIA PASCHOAL , CPF/CNPJ: 946.600.182-53

Protocolo: 662128

Devedor: CLEY PEREIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 763.897.232-53

Protocolo: 662130

Devedor: CRISTINA FREITAS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 001.158.992-27

Protocolo: 662132

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662133

Devedor: LUCINEIA SILVA CARLOS , CPF/CNPJ: 915.433.552-34

Protocolo: 662135

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES , CPF/CNPJ: 188.125.892-00

Protocolo: 662136

Devedor: ELCI MARTINS DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 191.550.932-72

Protocolo: 662146

Devedor: A A A DA PAIVA MANUTENCAO E CO, CPF/CNPJ: 26.390.972/0001-23

Protocolo: 662156

Devedor: RAFAEL DA SILVA MORAIS , CPF/CNPJ: 860.943.782-53

Protocolo: 662158

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662160

Devedor: FRIGO VIW INDUSTRIA DE CARNES , CPF/CNPJ: 25.499.653/0001-98

Protocolo: 662161

Devedor: FRIGO VIW INDUSTRIA DE CARNES , CPF/CNPJ: 25.499.653/0001-98

Protocolo: 662162

Devedor: FRIGO VIW INDUSTRIA DE CARNES , CPF/CNPJ: 25.499.653/0001-98

Protocolo: 662163

Devedor: FRIGO VIW INDUSTRIA DE CARNES , CPF/CNPJ: 25.499.653/0001-98

Protocolo: 662164

Devedor: ARITIBETI FERREIRA , CPF/CNPJ: 216.667.762-20

Protocolo: 662167

Devedor: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENT, CPF/CNPJ: 663.756.732-91

Protocolo: 662169

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662171

Devedor: RAFAEL DA SILVA MORAIS , CPF/CNPJ: 860.943.782-53

Protocolo: 662173

Devedor: VANUSA MARIANO PEREIRA , CPF/CNPJ: 520.037.952-00

Protocolo: 662175

Devedor: SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIA, CPF/CNPJ: 10.443.171/0001-49

Protocolo: 662176

Devedor: IRANILDA CABRAL DE SOUZA , CPF/CNPJ: 188.900.912-15

Protocolo: 662180

Devedor: IVO OLIVEIRA MAIA , CPF/CNPJ: 739.213.002-15

Protocolo: 662182

Devedor: JOSE RIBAMAR DE SOUZA , CPF/CNPJ: 225.361.672-91

Protocolo: 662192

Devedor: ARITIBETI FERREIRA , CPF/CNPJ: 216.667.762-20

Protocolo: 662194

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662197

Devedor: ROBSON DA SILVA MOURA , CPF/CNPJ: 020.203.382-11

Protocolo: 662199

Devedor: FRANCISCO MARIANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 099.026.511-00

Protocolo: 662203

Devedor: VANUSA MARIANO PEREIRA , CPF/CNPJ: 520.037.952-00

Protocolo: 662205

Devedor: LAURA ANALIA DOS SANTOS LEITE , CPF/CNPJ: 663.194.049-49

Protocolo: 662206

Devedor: ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS , CPF/CNPJ: 614.460.842-72

Protocolo: 662211

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662212

Devedor: ANA MARIA SA DE LIMA , CPF/CNPJ: 359.220.872-15

Protocolo: 662216

Devedor: ELIANE CARVALHO DA SILVA , CPF/CNPJ: 860.526.832-87

Protocolo: 662222

Devedor: FRANCISCO MARIANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 099.026.511-00

Protocolo: 662223

Devedor: IVO OLIVEIRA MAIA , CPF/CNPJ: 739.213.002-15

Protocolo: 662224

Devedor: JANIO JOSE TAVARES DE CASTRO , CPF/CNPJ: 215.990.096-68

Protocolo: 662226

Devedor: ADRIANO DIAS DE FIGUEIREDO , CPF/CNPJ: 029.894.221-61

Protocolo: 662227

Devedor: CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA , CPF/CNPJ: 483.584.012-72

Protocolo: 662228

Devedor: CERLI FERREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 663.134.732-72

Protocolo: 662230

Devedor: CRISTIAN FELIPE RODRIGUES ROSA, CPF/CNPJ: 048.830.342-75

Protocolo: 662231

Devedor: IVO OLIVEIRA MAIA , CPF/CNPJ: 739.213.002-15

Protocolo: 662234

Devedor: JOSE MACEDO DA SILVA , CPF/CNPJ: 017.744.638-22

Protocolo: 662241

Devedor: GEOVANI MIRANDA SOARES , CPF/CNPJ: 142.996.232-15

Protocolo: 662244

Devedor: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 634.709.422-34

Protocolo: 662246

Devedor: VANICE DE ALMEIDA LIMA , CPF/CNPJ: 608.043.782-15

Protocolo: 662247

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662249

Devedor: RAFAEL VIEIRA MIRANDA , CPF/CNPJ: 025.921.332-24

Protocolo: 662252

Devedor: ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS , CPF/CNPJ: 614.460.842-72

Protocolo: 662258

Devedor: MILCA DA COSTA MARTINS , CPF/CNPJ: 767.317.662-91

Protocolo: 662260

Devedor: OSIEL DOS SANTOS DE PAULA , CPF/CNPJ: 689.577.182-49

Protocolo: 662264

Devedor: JOSE RIBAMAR DE SOUZA , CPF/CNPJ: 225.361.672-91

Protocolo: 662284

Devedor: MARIA DA GLORIA CARNEIRO MORAES, CPF/CNPJ: 446.421.991-87

Protocolo: 662287

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662290

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662296

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662297

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662304

Devedor: ELITON PEREIRA MONTEIRO , CPF/CNPJ: 835.754.642-00

Protocolo: 662307

Devedor: JAIR DA SILVA FRANCA , CPF/CNPJ: 813.784.752-91

Protocolo: 662310

Devedor: LEDUINA DE FATIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 709.604.539-20

Protocolo: 662316

Devedor: CRISTINA FREITAS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 001.158.992-27

Protocolo: 662322

Devedor: CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA , CPF/CNPJ: 483.584.012-72

Protocolo: 662323

Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 662326

Devedor: M L L SANTIAGO , CPF/CNPJ: 14.175.261/0001-57

Protocolo: 662330

Devedor: CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA , CPF/CNPJ: 483.584.012-72

Protocolo: 662331

Devedor: CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA , CPF/CNPJ: 483.584.012-72

Protocolo: 662339

Devedor: LUIS BEZERRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 709.586.152-84

Protocolo: 662341

Devedor: MARIA ALEXANDRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 774.447.282-91

Protocolo: 662342

Devedor: RAFAEL DA SILVA MORAIS , CPF/CNPJ: 860.943.782-53

Protocolo: 662345

Devedor: LOURIVAL GONCALVES CARDOSO , CPF/CNPJ: 102.532.032-87

Protocolo: 662348

Devedor: CELSO MARTINI , CPF/CNPJ: 453.466.159-20

Protocolo: 662349

Devedor: FRANCISCO MARIANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 099.026.511-00

Protocolo: 662354

Devedor: JOSE RIBAMAR DE SOUZA , CPF/CNPJ: 225.361.672-91

Protocolo: 662361

Devedor: JOAO ROQUE BORBA , CPF/CNPJ: 661.768.409-53

Protocolo: 662372

Devedor: GERALDO BERNADINO DA SILVA , CPF/CNPJ: 190.987.662-34

Protocolo: 662379

Devedor: LOURIVAL JUSTINO CARREIRO , CPF/CNPJ: 586.729.822-15

Protocolo: 662380

Devedor: RENAN CAVALCANTE CARVALHO , CPF/CNPJ: 892.068.432-49

Protocolo: 662388

Devedor: SUELI PONTES DA SILVA PAULA , CPF/CNPJ: 627.716.472-49

Protocolo: 662396

Devedor: MAGNO NUNES DA SILVA , CPF/CNPJ: 012.996.684-37

Protocolo: 662398

Devedor: ANTONIO AMARAL DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 180.927.302-10

Protocolo: 662406

Devedor: LUAN TEIXEIRA CONDE , CPF/CNPJ: 961.776.322-20

Protocolo: 662407

Devedor: KELVEN COSTA DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 018.663.742-06

Protocolo: 662414

Devedor: DANILO PEREIRA RODRIGUES , CPF/CNPJ: 984.447.512-00

Protocolo: 662417

Devedor: WESLEY FELIX ARZA , CPF/CNPJ: 958.220.382-04

Protocolo: 662422

Devedor: AECIO JOSE ROCHA , CPF/CNPJ: 294.188.282-00

Protocolo: 662427

Devedor: VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIR, CPF/CNPJ: 981.083.602-34

Protocolo: 662428

Devedor: ELIAS ALVES , CPF/CNPJ: 023.615.483-48

Protocolo: 662434

Devedor: ADEMIR ALVES DA ROSA , CPF/CNPJ: 326.234.530-04

Protocolo: 662435

Devedor: RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 017.102.272-65

Protocolo: 662439

Devedor: ADEMIR TAVARES BARBOSA , CPF/CNPJ: 730.435.752-53

Protocolo: 662440

Devedor: EDICLEUDO CASTRO MACEDO , CPF/CNPJ: 963.033.522-00

Protocolo: 662445

Devedor: LUZINETE SOBRINHO DE MOURA , CPF/CNPJ: 008.169.912-35

Protocolo: 662449

Devedor: DAVID DE LARA COELHO , CPF/CNPJ: 438.340.272-00

Protocolo: 662450

Devedor: EUNICE RODRIGUES DA SILVA , CPF/CNPJ: 735.443.962-20

Protocolo: 662453

Devedor: MARTINHO DE SOUSA VELOSO , CPF/CNPJ: 498.327.513-49

Protocolo: 662454

Devedor: ADALTO FERREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 518.392.532-15

Protocolo: 662458

Devedor: RAIMUNDO PAIXAO ROBERTO , CPF/CNPJ: 421.926.412-49

Protocolo: 662460

Devedor: EDVANDO LUCAS , CPF/CNPJ: 000.002.792-85

Protocolo: 662463

Devedor: JISLAINE DIAS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 004.928.302-23

Protocolo: 662465

Devedor: MARIA SEBASTIANA DE S LIMA SIL, CPF/CNPJ: 486.123.912-53

Protocolo: 662467

Devedor: DOMINATO RODRIGUES DO AMARAL , CPF/CNPJ: 465.369.739-68

Protocolo: 662468

Devedor: MANOEL DA COSTA , CPF/CNPJ: 754.758.982-00

Protocolo: 662470

Devedor: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA , CPF/CNPJ: 001.654.272-05

Protocolo: 662476

Devedor: ABDO NAIF FERNANDES DE LIMA , CPF/CNPJ: 106.747.008-56

Protocolo: 662483

Devedor: FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE ME, CPF/CNPJ: 529.057.482-49

Protocolo: 662484

Devedor: ROBERTO FERRAS DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 754.790.602-87

Protocolo: 662486

Devedor: ALEXANDRE PASSOS DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 020.125.722-00

Protocolo: 662491

Devedor: AMILTO SILVERIO , CPF/CNPJ: 370.782.409-87

Protocolo: 662501

Devedor: MARIANA CAMILA DO AMARAL TAVAR, CPF/CNPJ: 031.326.941-69

Protocolo: 662506

Devedor: ROMARIO DE SOUZA DO CARMO , CPF/CNPJ: 026.891.232-74

Protocolo: 662517

Devedor: CLEITON RIBEIRO DA SILVA , CPF/CNPJ: 017.980.412-00

Protocolo: 662518

Devedor: JOCASTA MEIRELES DE SOUZA MELO, CPF/CNPJ: 022.751.702-43

Protocolo: 662520

Devedor: MARCELO DE JESUS LIMA , CPF/CNPJ: 041.621.002-33

Protocolo: 662534

Devedor: COMERCIO DE DERIVADOS DO PETRO, CPF/CNPJ: 11.718.083/0001-75

Protocolo: 662535

Devedor: COMERCIO DE DERIVADOS DO PETRO, CPF/CNPJ: 11.718.083/0001-75

Protocolo: 662542

Devedor: DIVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE, CPF/CNPJ: 26.051.691/0001-46

Protocolo: 662543

Devedor: DIVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE, CPF/CNPJ: 26.051.691/0001-46

(373 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 13/03/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 14/03/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 12/03/2024

TAMIRIS NUNES DUALIBI - TABELIÃ TITULAR

3º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 446570

Devedor: JOSE NIVARDO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 386.264.462-68
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 446582

Devedor: JOSE NIVARDO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 386.264.462-68
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 446843

Devedor: 07503 - NILTON FERNANDES DE QUEIROZ 5887 CPF/CNPJ: 41.185.917/0001-95
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446847

Devedor: 07698 - MICHELE R MELO CPF/CNPJ: 42.950.255/0001-65
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446849

Devedor: 07698 - MICHELE R MELO CPF/CNPJ: 42.950.255/0001-65
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446893

Devedor: JOSE NOBRE DE MESQUITA CPF/CNPJ: 149.296.002-00
(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 446897

Devedor: MARIA YOLENE DA SILVA CPF/CNPJ: 389.005.562-15
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446913

Devedor: RAIMUNDA DE SANTANA DA SILVA CPF/CNPJ: 965.643.182-00
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 446926

Devedor: VALNEI PRESTES DA SILVA CPF/CNPJ: 422.351.892-53
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446928

Devedor: VALNEI PRESTES DA SILVA CPF/CNPJ: 422.351.892-53
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446935

Devedor: KAREN FERNANDA DE ARAUJO REIS CPF/CNPJ: 009.894.382-01
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446937

Devedor: LEANDRO BATISTA DE LIMA CPF/CNPJ: 886.421.602-25
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446938

Devedor: LEANDRO BATISTA DE LIMA CPF/CNPJ: 886.421.602-25
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446943

Devedor: LUCAS DA SILVA MORAIS CPF/CNPJ: 015.428.892-60
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446952

Devedor: MARCIA LIMA DO NASCIMENTO FONSECA CPF/CNPJ: 917.911.702-34
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446955

Devedor: MARCOS IURE OLIVEIRA MENDES CPF/CNPJ: 011.398.322-04

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446961

Devedor: MARIA DA ANUNCIACAO PEREIRA DIAS CPF/CNPJ: 389.690.092-72

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446966

Devedor: MARIA SOEGIMA ROGERIO AGUIAR CPF/CNPJ: 913.892.162-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446970

Devedor: VARNOR GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 220.419.742-49

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 446971

Devedor: VARNOR GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 220.419.742-49

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 446979

Devedor: ALEXANDER GOMEZ SALAZAR CPF/CNPJ: 706.241.812-94

(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 446982

Devedor: 3 CAM DE MED E ARBITRAGEM 5 REG T LTDA CPF/CNPJ: 18.794.822/0001-57

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446990

Devedor: RICARDO SIMPLICIO FREITAS CPF/CNPJ: 835.981.972-68

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 446992

Devedor: LUIZA MARTINS DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 233.127.182-87

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446993

Devedor: PEDRO FABRICIO RODRIGUES NETO CPF/CNPJ: 796.400.012-87

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 446994

Devedor: ANTONIO MOREIRA FERREIRA DIAS CPF/CNPJ: 816.337.002-59

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 446998

Devedor: ELIEZER SILVINO DE MELO CPF/CNPJ: 079.971.912-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447012

Devedor: LAECIO VINICIUS DA COSTA SANTOS CPF/CNPJ: 018.848.802-23

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447016

Devedor: PAULO CESAR MENDES CPF/CNPJ: 016.816.288-13

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447017

Devedor: MAURICIO ALVES COELHO CPF/CNPJ: 941.355.502-82

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447020

Devedor: CELIA RAIMUNDA L. DE SOUZA CPF/CNPJ: 438.301.022-91

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447021

Devedor: ELIETE FERNANDES DA COSTA FREIRE CPF/CNPJ: 008.014.722-45

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447027

Devedor: SERGIO CARDOSO MELO CPF/CNPJ: 469.461.012-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447029

Devedor: GILVAN FRANCISCO FIGUEREDO CPF/CNPJ: 005.626.992-79

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447030

Devedor: JONATANS FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 027.090.972-90

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447035

Devedor: MIGUEL NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA CPF/CNPJ: 026.505.462-12

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447036

Devedor: IASMIN XAVIER TEJAS CPF/CNPJ: 012.057.272-99

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447042

Devedor: SEBASTIAO VALADARES NETO CPF/CNPJ: 139.152.152-87

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447045

Devedor: CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES CPF/CNPJ: 721.185.802-82

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447063

Devedor: MONTEIRO RENT A CAR LTDA CPF/CNPJ: 04.320.901/0001-11

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447064

Devedor: R . A. PUBLICIDADE E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 00.767.606/0001-57

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447087

Devedor: CELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 892.116.262-34

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447118

Devedor: JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA CPF/CNPJ: 020.834.172-24

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447126

Devedor: ELIAM CARVALHO FERNANDES CPF/CNPJ: 026.287.891-75

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447131

Devedor: LUCIANO DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: 812.434.482-53

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447138

Devedor: PAULO CESAR BANDEIRA GUIMARES CPF/CNPJ: 609.807.532-87

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447142

Devedor: MARIA VENTURA DA SILVA CPF/CNPJ: 420.964.992-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447144

Devedor: JEFERSON DE CASTRO REIS CPF/CNPJ: 386.859.902-97

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447145

Devedor: MARIA VENTURA DA SILVA CPF/CNPJ: 420.964.992-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447146

Devedor: MARIA DAS NEVES RODRIGUES MELO CPF/CNPJ: 457.119.922-87

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447148

Devedor: WASHINGTON SOUZA CIPRIANO CPF/CNPJ: 022.230.962-80

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447151

Devedor: ALCEMIR TENORIO TAVARES CPF/CNPJ: 064.178.542-99
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447154

Devedor: DAVI FERNANDES DE MORAIS CPF/CNPJ: 080.239.482-53
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447155

Devedor: MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF/CNPJ: 017.129.302-90
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447204

Devedor: GUSTAVO DA SILVA ANGELO CPF/CNPJ: 058.721.352-38
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447209

Devedor: FREDES FERREIRA LINS CPF/CNPJ: 036.403.924-85
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447211

Devedor: GILVAN NUNES DA SILVA CPF/CNPJ: 497.846.844-20
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447224

Devedor: JANIÉLI FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 036.663.852-14
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447226

Devedor: JEFERSON NERY LUCAS CPF/CNPJ: 031.962.802-76
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447227

Devedor: JESSIKA MEDEIROS PEREIRA BRIZON CPF/CNPJ: 049.666.933-81
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447232

Devedor: ANA INGRID CARDOSO ANCELES CPF/CNPJ: 002.044.903-83
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447235

Devedor: JORGE WALTER SUDRE CPF/CNPJ: 290.468.232-53
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447236

Devedor: RUI FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 579.982.132-72
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447237

Devedor: MARCELO SALDANHA CPF/CNPJ: 001.005.832-02
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447248

Devedor: ANDERSON CARLOS DE SOUZA PEREIRA CPF/CNPJ: 930.632.882-68
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447249

Devedor: ANDERSON SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 939.695.112-91
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447251

Devedor: ARTHUR VICTOR LIMA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 010.360.742-00
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447252

Devedor: ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 200.999.324-15
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447257

Devedor: BRUNO DA SILVA FONSECA CPF/CNPJ: 946.732.682-53
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447259

Devedor: CARLOS JOSE DA SILVA CAVALCANTE CPF/CNPJ: 607.112.052-72
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447268

Devedor: CAOANE MONTEIRO DE FREITAS CPF/CNPJ: 006.471.892-16
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447277

Devedor: OTONIEL LUIZ NEVES CPF/CNPJ: 678.355.892-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447283

Devedor: ADAURI ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: 026.398.381-13
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447287

Devedor: ADRIEL SANTANA LOPES CPF/CNPJ: 702.157.362-65
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447290

Devedor: CLEDSON DOS SANTOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 520.545.512-87
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447292

Devedor: CLEITON NOGUEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 694.482.212-15
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447295

Devedor: DANIEL CASSIO SOUSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 542.984.822-00
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447298

Devedor: DIEGO BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 026.135.452-32
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447302

Devedor: DANIEL CASSIO SOUSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 542.984.822-00
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447304

Devedor: DJANES LACERDA DE MELO CPF/CNPJ: 530.516.292-00
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447305

Devedor: DJANES LACERDA DE MELO CPF/CNPJ: 530.516.292-00
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447306

Devedor: DIONES LOPES GARCIA CPF/CNPJ: 952.381.902-04
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447307

Devedor: DIONES LOPES GARCIA CPF/CNPJ: 952.381.902-04
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447310

Devedor: EDILAMAR BARROS ARAGAO CPF/CNPJ: 040.478.692-87
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447312

Devedor: EDMILSON DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 934.329.923-00
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447316
Devedor: JEUSERLETE SOUSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 766.430.502-00
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447320
Devedor: SUEBERTON MIRANDA GUIMARAES CPF/CNPJ: 040.424.702-46
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447324
Devedor: EZEQUIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 024.598.832-77
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447328
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447329
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447330
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447331
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447332
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447333
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447334
Devedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 040.859.493-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447335
Devedor: DAVI BRAGA MONTEIRO CPF/CNPJ: 717.529.602-97
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447337
Devedor: JULIO AMORIM LOPES CPF/CNPJ: 103.955.473-34
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447349
Devedor: ABDENAGO FORERO BUITRAGO CPF/CNPJ: 700.317.512-61
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447351
Devedor: JESUE NUNIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 779.982.351-87
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447353
Devedor: CLEIDE VIEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: 137.102.652-15
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447355
Devedor: EDNA DO ROSARIO MENDONCA LEAL CPF/CNPJ: 010.806.202-30
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447358
Devedor: NATALIA BARROS DA SILVA CPF/CNPJ: 827.952.742-72
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447359
Devedor: GLENDA PASSOS DA SILVA CPF/CNPJ: 003.516.192-24
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447364
Devedor: J VIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04.960.981/0001-70
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447365
Devedor: ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 003.461.502-48
(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 447366
Devedor: MAUREOARA RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 824.590.702-25
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447367
Devedor: LEONARDO LEANDRO SOARES CPF/CNPJ: 655.448.382-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447369
Devedor: JOEL RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 653.092.782-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447371
Devedor: RAIMUNDO AGACIR MOREIRA NETO CPF/CNPJ: 002.798.412-56
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447376
Devedor: KEREN HAPUQUE A MARTINS CPF/CNPJ: 017.574.112-32
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447379
Devedor: SILVIO CESAR EVANGELISTA CPF/CNPJ: 569.275.922-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447384
Devedor: SILVIO CESAR EVANGELISTA CPF/CNPJ: 569.275.922-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447387
Devedor: SIDNEY FRANCISCO DE FREITAS CPF/CNPJ: 325.371.822-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447391
Devedor: DIVA PAIVA RAULINO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 030.524.432-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447394
Devedor: DIVA PAIVA RAULINO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 030.524.432-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447399
Devedor: QUEULEN GOMES DE MENDONCA CPF/CNPJ: 050.148.042-09
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447402
Devedor: ERIC FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 013.631.862-21
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 447519
Devedor: CLAUDIA CLEMENTINO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 498.605.184-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 447541
Devedor: ARLEZIANY FERREIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 30.014.456/0001-71
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447542
Devedor: ARLEZIANY FERREIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 30.014.456/0001-71
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447553
Devedor: TORRES AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 46.685.386/0001-13
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447554
Devedor: TORRES AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 46.685.386/0001-13
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447555
Devedor: TORRES AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 46.685.386/0001-13
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 447839
Devedor: RAIMUNDO NONATO MENDES FILHO CPF/CNPJ: 422.557.912-34
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 447849
Devedor: THAIS ANDRESA GONCALVES CPF/CNPJ: 006.194.872-16
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447850
Devedor: THAIS ANDRESA GONCALVES CPF/CNPJ: 006.194.872-16
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447862
Devedor: LUIS MARREIRO RIBEIRO CPF/CNPJ: 134.504.762-20
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447863
Devedor: LUIS MARREIRO RIBEIRO CPF/CNPJ: 134.504.762-20
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447864
Devedor: LUIS MARREIRO RIBEIRO CPF/CNPJ: 134.504.762-20
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447865
Devedor: LUIS MARREIRO RIBEIRO CPF/CNPJ: 134.504.762-20
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447908
Devedor: MARIA DUARTE DA SILVA CPF/CNPJ: 106.678.062-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 447909
Devedor: MARIA DUARTE DA SILVA CPF/CNPJ: 106.678.062-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448285
Devedor: EDSON ALVES CPF/CNPJ: 137.971.403-63
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448300
Devedor: JAMISON ELAGE CPF/CNPJ: 634.084.812-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448301
Devedor: ANDRILSIA DA SILVA CPF/CNPJ: 022.357.962-90
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448348
Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO CPF/CNPJ: 530.278.172-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448355
Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448359
Devedor: MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO CPF/CNPJ: 003.419.502-54
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448360
Devedor: EDNALDO PEREIRA DE BRITO CPF/CNPJ: 675.273.612-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448361

Devedor: EUZEBIO ALVES MACHADO CPF/CNPJ: 172.377.048-50

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448368

Devedor: MARIA MADALENA DE CAMARGO SILVA CPF/CNPJ: 631.660.032-15

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448381

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448389

Devedor: MELINA GIL RODRIGUES CPF/CNPJ: 908.392.502-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448391

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO CPF/CNPJ: 530.278.172-72

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448392

Devedor: RONILSON PEREIRA COELHO CPF/CNPJ: 675.180.952-20

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448396

Devedor: MARCELO ANDREY RONDON PAGNUSSAT CPF/CNPJ: 350.969.502-04

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448400

Devedor: ALYSSON RICARDO GOMES CPF/CNPJ: 390.083.712-00

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448408

Devedor: MARIA MADALENA DE CAMARGO SILVA CPF/CNPJ: 631.660.032-15

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448422

Devedor: RAQUEL CORTES MEDINA DA SILVA CPF/CNPJ: 815.575.582-72

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448435

Devedor: MUNEHIRO OKABE CPF/CNPJ: 021.616.212-20

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448441

Devedor: MARIA MADALENA DE CAMARGO SILVA CPF/CNPJ: 631.660.032-15

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448444

Devedor: TERRACO PREMIUM RESTAURANTE CPF/CNPJ: 46.600.140/0001-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448449

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO CPF/CNPJ: 530.278.172-72

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448452

Devedor: EDIGLEI DE SOUZA BATISTA CPF/CNPJ: 004.571.772-92

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448457

Devedor: JONAS LEAL DE SENA CPF/CNPJ: 290.445.372-53

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448459

Devedor: ANTONIO ROBSON DA SILVA MENEZES CPF/CNPJ: 045.091.512-33

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448461

Devedor: RODRIGO VALIM ALVES CPF/CNPJ: 785.394.472-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448470

Devedor: ALESSANDRO MICHALSKI DA SILVA CPF/CNPJ: 875.707.342-20

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448473

Devedor: LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 020.149.367-57

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448474

Devedor: MARTA DE FATIMA GONCALVES SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ: 776.468.352-34

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448477

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO CPF/CNPJ: 530.278.172-72

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448482

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448490

Devedor: EUDA DO CARMO ESPIRITO SANTOS CPF/CNPJ: 927.101.152-04

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448501

Devedor: CLAUDIA ALEXANDRA DE MELO FERREIRA CPF/CNPJ: 528.742.572-49

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448502

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448507

Devedor: MARTA MILENA SILVA LIMA MUNIZ CPF/CNPJ: 021.616.492-30

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448512

Devedor: LUCINDA REGIANE C DO LAGO CUNHA CPF/CNPJ: 420.215.612-91

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448517

Devedor: KARLA BRAZAO BATISTA CPF/CNPJ: 517.147.442-72

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 448518

Devedor: CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 674.685.782-49

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 448523

Devedor: JOSE ALVES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 632.728.308-04

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448529

Devedor: ENILSON DE LIMA SILVA CPF/CNPJ: 422.686.482-49

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448533

Devedor: JOSE ALVES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 632.728.308-04

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448537

Devedor: INEZ DE ARAUJO PEREIRA BARROS CPF/CNPJ: 326.757.472-20

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448542

Devedor: SABRINA COUTO SEVERO DAS NEVES CPF/CNPJ: 046.461.842-81
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 448555

Devedor: GEFSON FREITAS PEREIRA CPF/CNPJ: 420.974.602-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448556

Devedor: LUCINDA REGIANE C DO LAGO CUNHA CPF/CNPJ: 420.215.612-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448557

Devedor: NELCI DA SILVA PARENTE GONZAGA CPF/CNPJ: 106.815.312-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448564

Devedor: EDEVALDO MARCOLINO NEVES CPF/CNPJ: 824.368.862-53
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 448565

Devedor: EDEVALDO MARCOLINO NEVES CPF/CNPJ: 824.368.862-53
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 448567

Devedor: JOSIANA DOS SANTOS TEIXEIRA CPF/CNPJ: 034.482.372-56
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448571

Devedor: VAGNER NEUHAUS CPF/CNPJ: 044.345.689-57
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448574

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448575

Devedor: FRANCISCO JOSE DE CASTRO CPF/CNPJ: 232.970.342-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448579

Devedor: JOSIANA DOS SANTOS TEIXEIRA CPF/CNPJ: 034.482.372-56
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448580

Devedor: CENTRAL MOTOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 13.231.409/0001-60
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448594

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448598

Devedor: WILSON ARINALIS CPF/CNPJ: 595.669.222-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448599

Devedor: WILSON ARINALIS CPF/CNPJ: 595.669.222-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448600

Devedor: WILSON ARINALIS CPF/CNPJ: 595.669.222-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448601

Devedor: CHARLES ALVES DE BRITO CPF/CNPJ: 161.866.802-15
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448608

Devedor: CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 674.685.782-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 448613

Devedor: AMAZONBIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIESEL CPF/CNPJ: 08.794.451/0001-50
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448614

Devedor: ECLECIOR SORDI TALINI CPF/CNPJ: 647.472.392-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448616

Devedor: MANOEL PEREIRA SILVA CPF/CNPJ: 420.590.112-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448618

Devedor: KARLA BRAZAO BATISTA CPF/CNPJ: 517.147.442-72
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 448621

Devedor: VALERIA CRISTINA VIANA DE SOUZA CPF/CNPJ: 004.216.882-11
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448622

Devedor: NEURINETE PEREIRA NUNES CPF/CNPJ: 693.629.122-87
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448623

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448624

Devedor: ROGERIO JONER CPF/CNPJ: 084.767.699-46
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448635

Devedor: CENTRAL MOTOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 13.231.409/0001-60
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448636

Devedor: MARCELO ANDREY RONDON PAGNUSSAT CPF/CNPJ: 350.969.502-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448640

Devedor: MANOEL PEREIRA SILVA CPF/CNPJ: 420.590.112-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448641

Devedor: LUCAS SILVA GALDINO CPF/CNPJ: 046.960.962-11
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448644

Devedor: DIERRE FERNANDES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 089.334.766-36
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448647

Devedor: MARIA MADALENA DE CAMARGO SILVA CPF/CNPJ: 631.660.032-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448648

Devedor: ELIANE DE PAULA BOTELHO CPF/CNPJ: 715.820.452-91
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448659

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448660

Devedor: JUCICLEIA BATISTA DA SILVA CPF/CNPJ: 905.660.092-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448662

Devedor: ANTONIO COSMO RAMOS DE JESUS CPF/CNPJ: 350.964.202-30
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448663

Devedor: WALMIR APARECIDO DEVITTE CPF/CNPJ: 137.296.018-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448665

Devedor: FRANCISCO ALVES DE BRITO CPF/CNPJ: 152.748.613-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448667

Devedor: ELIANE DE PAULA BOTELHO CPF/CNPJ: 715.820.452-91
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448671

Devedor: SERGIO SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: 997.395.422-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE (LINHA) E NAO EXISTE O NUMERO INDICADO NA RUA NOVA ESPERANÇA)

Protocolo: 448678

Devedor: ENILSON DE LIMA SILVA CPF/CNPJ: 422.686.482-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448683

Devedor: WALMIR APARECIDO DEVITTE CPF/CNPJ: 137.296.018-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448684

Devedor: WALMIR APARECIDO DEVITTE CPF/CNPJ: 137.296.018-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448689

Devedor: FLAVIO FREIRE SANTOS CPF/CNPJ: 021.288.074-84
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 448690

Devedor: MANOEL PEREIRA SILVA CPF/CNPJ: 420.590.112-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448693

Devedor: ROGERIO JONER CPF/CNPJ: 084.767.699-46
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448696

Devedor: CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 674.685.782-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 448697

Devedor: WALMIR APARECIDO DEVITTE CPF/CNPJ: 137.296.018-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448698

Devedor: CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 674.685.782-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 448702

Devedor: JOSE ANSELMO CARVALHO MONTEIRO CPF/CNPJ: 285.835.152-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448708

Devedor: LUANA MARINHO DA ROCHA PENHA CPF/CNPJ: 937.066.262-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448713

Devedor: WANDERLEYA VALIM SILVA CPF/CNPJ: 944.848.132-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448716

Devedor: CAMILO DE LELLIS CHAGAS JUNIOR CPF/CNPJ: 305.397.968-32
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448717

Devedor: ELNI GUILHERME FERREIRA CPF/CNPJ: 286.749.522-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448720

Devedor: RODRIGO LEAL BOA CPF/CNPJ: 918.719.992-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448721

Devedor: LIS ANE MENDES FERREIRA CPF/CNPJ: 026.304.372-05
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448722

Devedor: RAIMUNDA BREGEIRO REIS CPF/CNPJ: 662.849.702-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE); (Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 448723

Devedor: LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 024.136.852-94
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448734

Devedor: CLEBER DA SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 024.943.802-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448742

Devedor: CARLOS CEZAR DA S. PEREIRA CPF/CNPJ: 629.623.532-15
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 448748

Devedor: BRUNO EDUARDO ANDRADE DA SILVA CPF/CNPJ: 025.775.542-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448751

Devedor: RAMON DE MATOS LIMA CPF/CNPJ: 024.663.272-01
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448767

Devedor: MARCOS VALEIRO DIAS PUGA CPF/CNPJ: 616.443.402-59
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448771

Devedor: FABIANE FRANCA BARROS CPF/CNPJ: 882.401.262-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448773

Devedor: SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ: 579.261.072-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448778

Devedor: JOSE DOS ANJOS CPF/CNPJ: 558.675.292-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448779

Devedor: RONALDO ALVES MARTINS CPF/CNPJ: 831.232.292-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448784

Devedor: VALDENICE DA SILVA CPF/CNPJ: 667.040.221-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448790

Devedor: JOSIANE SILVA DOS SANROS CPF/CNPJ: 008.564.422-67
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448793

Devedor: SARA CAROLINE ALVES RAMADA CPF/CNPJ: 874.411.012-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448796

Devedor: MARIA FRANCISCA MOURA CPF/CNPJ: 869.952.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448804

Devedor: MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 830.253.752-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448806

Devedor: JOSE LEAO LOBATO CPF/CNPJ: 008.948.492-47
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448807

Devedor: PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE CPF/CNPJ: 261.746.341-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448815

Devedor: DELINALVA DOS SANTOS P RAMOS CPF/CNPJ: 889.622.102-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448817

Devedor: NAIARA DA SILVA FELIX CPF/CNPJ: 017.231.092-07
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448823

Devedor: EVELIN REGINA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 006.344.442-98
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448829

Devedor: JANYS VIEIRA DE MORAES CPF/CNPJ: 004.567.852-99
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448832

Devedor: PEDRO RODRIGUES CPF/CNPJ: 545.748.892-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448836

Devedor: NAZIMA FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: 035.746.442-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448838

Devedor: OZINEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 588.785.052-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448840

Devedor: DEBORA CARDOSO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 004.645.192-76
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448841

Devedor: FRANCISCO APARECIDO FERREIRA DUTRA. CPF/CNPJ: 044.635.033-88
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448848

Devedor: SIDNEI MONTEIRO DE AGUIAR CPF/CNPJ: 885.816.322-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

Protocolo: 448857

Devedor: ELIANDRO BENVINDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 926.655.272-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448860

Devedor: GYLLEADE SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 861.949.762-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448863

Devedor: MAQUESLEI DANTAS BRANDT MARIANO CPF/CNPJ: 927.101.402-25

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448910

Devedor: JAILSON ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 002.966.242-76

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 13/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 14/03/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 12 de março de 2024.

(261 apontamentos)

LUCIANA FACHIN – TABELIÃ

COMARCA DE PORTO VELHO

3º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 448957

Devedor: FABRICIO ALMEIDA ALVES CPF/CNPJ: 016.247.472-56

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 448958

Devedor: FABRICIO BRAGA ALVES CPF/CNPJ: 767.752.592-04

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE E FORA DO PERÍMETRO URBANO)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 13/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 15/03/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 12 de março de 2024.

(2 apontamentos)

LUCIANA FACHIN – TABELIÃ

COMARCA DE PORTO VELHO

3º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 449365

Devedor: ENIO CARLOS ARRUDA - RENASCER REFLORESTAMENTO CPF/CNPJ: 31.916.533/0001-41

Intimado na forma do Artigo 260, V, das DGE-RO, por ser fora da competência territorial do Tabelionato.

Protocolo: 449371

Devedor: MARIA SUZANA SOARES DE SOUSA CPF/CNPJ: 00.854.815/0001-38

Intimado na forma do Artigo 260, V, das DGE-RO, por ser fora da competência territorial do Tabelionato / ENDEREÇO INSUFICIENTE

Protocolo: 449372

Devedor: MARIA SUZANA SOARES DE SOUSA CPF/CNPJ: 00.854.815/0001-38

Intimado na forma do Artigo 260, V, das DGE-RO, por ser fora da competência territorial do Tabelionato / ENDEREÇO INSUFICIENTE

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 13/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 27/03/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 12 de março de 2024.

(3 apontamentos)

LUCIANA FACHIN - TABELIÃ

4º TABELIONATO DE PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA
4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
RUA D. PEDRO II, Nº 637, CENTRO EMPRESARIAL, 9º ANDAR, SALAS 901/903, BAIRRO CAIARI, PORTO VELHO
TELEFONE: (69) 3229-2135 Tabelião Interino - Roberto Nogueira Mota.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE PORTO VELHO/RO, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível a intimação no endereço indicado pelo apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:394292
Devedor :ABRAHAO SOARES NETO
CPF/CNPJ :113.313.722-91

Protocolo:394288
Devedor :ADEMAR PONATH
CPF/CNPJ :940.213.417-49

Protocolo:393722
Devedor :ADRIANA RIBEIRO DA SILV
CPF/CNPJ :010.052.912-76

Protocolo:393723
Devedor :ADRIANA RIBEIRO DA SILV
CPF/CNPJ :010.052.912-76

Protocolo:393724
Devedor :ADRIANA RIBEIRO DA SILV
CPF/CNPJ :010.052.912-76

Protocolo:394027
Devedor :ADRIELLY RIGO DOS SANTO
CPF/CNPJ :031.853.672-27

Protocolo:394256
Devedor :ALAN DOS SANTOS MORAIS
CPF/CNPJ :025.947.952-75

Protocolo:393832
Devedor :ALBANY DELOS ANGELES OR
CPF/CNPJ :712.627.062-38

Protocolo:394309
Devedor :ALCINDA SILVA DE SOUSA
CPF/CNPJ :133.932.433-49

Protocolo:394183
Devedor :ALCIVAN ALVES DE CARVAL
CPF/CNPJ :860.168.062-34

Protocolo:394322
Devedor :ALEX FERNANDES ROSARIO
CPF/CNPJ :008.651.372-93

Protocolo:393889
Devedor :ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ :613.218.932-72

Protocolo:394159
Devedor :ALEXANDRO SILVA DE SOUZ
CPF/CNPJ :656.329.742-00

Protocolo:393743
Devedor :ALINE ALEXANDRE DA SILV
CPF/CNPJ :003.787.142-01

Protocolo:394272

Devedor :ALINE DUAN DE BRITO MOU

CPF/CNPJ :994.221.582-49

Protocolo:393354

Devedor :ALINE SANTOS DA COSTA

CPF/CNPJ :773.069.702-59

Protocolo:393340

Devedor :ANA LEITE BOTELHO DA SI

CPF/CNPJ :113.232.722-91

Protocolo:393829

Devedor :ANATUZI TEIXEIRA MARTIN

CPF/CNPJ :897.542.042-68

Protocolo:393830

Devedor :ANATUZI TEIXEIRA MARTIN

CPF/CNPJ :897.542.042-68

Protocolo:393880

Devedor :ANDERSON MAIA MENDES

CPF/CNPJ :680.491.702-25

Protocolo:393838

Devedor :ANDRE MARTINS CORTEZ

CPF/CNPJ :002.934.532-41

Protocolo:393839

Devedor :ANDRE MARTINS CORTEZ

CPF/CNPJ :002.934.532-41

Protocolo:393840

Devedor :ANDRE MARTINS CORTEZ

CPF/CNPJ :002.934.532-41

Protocolo:393353

Devedor :ANGELA FERREIRA DA COST

CPF/CNPJ :772.638.202-34

Protocolo:393352

Devedor :ANTENOR PINTO SOBRINHO

CPF/CNPJ :102.839.862-04

Protocolo:393888

Devedor :ANTONIO DE ANDRADE LOPE

CPF/CNPJ :200.261.703-10

Protocolo:394189

Devedor :ANTONIO GEORDES DE ARAU

CPF/CNPJ :014.295.332-69

Protocolo:393200

Devedor :ANTONIO JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ :285.650.611-91

Protocolo:394321

Devedor :ANTONIO TAVARES SANTIAG

CPF/CNPJ :191.640.762-53

Protocolo:393391

Devedor :ARTE & AMP ENGENHO - SOL

CPF/CNPJ :63.758.700/0001-60

Protocolo:393391

Devedor :JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF/CNPJ :380.018.536-91

Protocolo:394379
Devedor :CALIXTENES PAULO PASSAM
CPF/CNPJ :810.475.922-15

Protocolo:393688
Devedor :CHARLES BARBOSA DE SA
CPF/CNPJ :386.309.662-20

Protocolo:393638
Devedor :CLENILDA NUNES DA SILVA
CPF/CNPJ :027.800.692-28

Protocolo:393639
Devedor :CLENILDA NUNES DA SILVA
CPF/CNPJ :027.800.692-28

Protocolo:394295
Devedor :CRISTIANE DAS CHAGAS SI
CPF/CNPJ :558.253.702-34

Protocolo:393906
Devedor :CRISTINA GUIMARAES MOUS
CPF/CNPJ :523.688.237-00

Protocolo:394215
Devedor :DANIEL DOS SANTOS DE PA
CPF/CNPJ :648.479.502-91

Protocolo:393787
Devedor :DANIELE NASCIMENTO RODR
CPF/CNPJ :860.529.772-72

Protocolo:393685
Devedor :DAYANE PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ :712.205.092-05

Protocolo:393713
Devedor :DIAS E SILV COMERCIO DE
CPF/CNPJ :45.550.061/0001-60

Protocolo:394226
Devedor :DOMINGOS DE OLIVEIRA NO
CPF/CNPJ :717.553.812-04

Protocolo:394167
Devedor :EDGARDO MARTIN MEZA RIN
CPF/CNPJ :706.728.822-30

Protocolo:393350
Devedor :EDILSON LEITE DE FREITA
CPF/CNPJ :058.353.212-87

Protocolo:394228
Devedor :EDINELZA CHIANCA PEREIR
CPF/CNPJ :768.253.102-91

Protocolo:393675
Devedor :EDIVANDRO NEVES DE OLIV
CPF/CNPJ :980.657.502-49

Protocolo:394268
Devedor :EDMAR SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ :351.475.632-53

Protocolo:394318
Devedor :EDUARDO R FREDERICO
CPF/CNPJ :07.052.444/0001-10

Protocolo:394319
Devedor :EDUARDO R FREDERICO
CPF/CNPJ :07.052.444/0001-10

Protocolo:393926

Devedor :EDVANIA APARECIDA MARIN
CPF/CNPJ :45.419.321/0001-63

Protocolo:394161

Devedor :ELESSANDRO SOUZA DA COS
CPF/CNPJ :715.819.602-04

Protocolo:394285

Devedor :ELIZANGELA ARAUJO MAIA
CPF/CNPJ :517.622.852-15

Protocolo:394305

Devedor :ELIZANGELA DE SOUZA BER
CPF/CNPJ :523.405.622-87

Protocolo:393738

Devedor :EMERSON DOS SANTOS PERE
CPF/CNPJ :075.248.252-18

Protocolo:393779

Devedor :EMILY SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ :828.989.522-49

Protocolo:393874

Devedor :EURISMAR DIAS DA SILVA
CPF/CNPJ :807.684.152-68

Protocolo:394306

Devedor :FLORISVALDO DA SILVEIRA
CPF/CNPJ :106.744.622-20

Protocolo:394281

Devedor :FRANCISCA ADRIANA MENDE
CPF/CNPJ :949.020.032-87

Protocolo:394274

Devedor :FRANCISCO DA SILVA LEIT
CPF/CNPJ :541.504.002-10

Protocolo:393343

Devedor :FRANCISCO DE SOUZA MART
CPF/CNPJ :058.582.672-20

Protocolo:393276

Devedor :FRANCISCO VITAL DE LIMA
CPF/CNPJ :421.544.802-68

Protocolo:393767

Devedor :GABRIEL AMARAL VALERIO
CPF/CNPJ :027.963.592-39

Protocolo:393768

Devedor :GABRIEL AMARAL VALERIO
CPF/CNPJ :027.963.592-39

Protocolo:394263

Devedor :GLAUCIA GASPAS PIANA OL
CPF/CNPJ :732.734.302-49

Protocolo:394278

Devedor :HILTER PEREIRA DOURADO
CPF/CNPJ :967.910.712-49

Protocolo:394286

Devedor :IRISMAR VIANA GOMES
CPF/CNPJ :090.618.602-10

Protocolo:393670
Devedor :JEAN DOS REIS VIEIRA
CPF/CNPJ :042.562.212-63

Protocolo:393671
Devedor :JEAN DOS REIS VIEIRA
CPF/CNPJ :042.562.212-63

Protocolo:393672
Devedor :JEAN DOS REIS VIEIRA
CPF/CNPJ :042.562.212-63

Protocolo:393673
Devedor :JEAN DOS REIS VIEIRA
CPF/CNPJ :042.562.212-63

Protocolo:393820
Devedor :JERBSON LIMA DA COSTA
CPF/CNPJ :854.508.042-53

Protocolo:393821
Devedor :JERBSON LIMA DA COSTA
CPF/CNPJ :854.508.042-53

Protocolo:393824
Devedor :JESSICA PLACIDIA COSTA
CPF/CNPJ :700.107.881-66

Protocolo:394156
Devedor :JOAO EVANGELISTA DA SIL
CPF/CNPJ :216.562.823-72

Protocolo:394158
Devedor :JOAO EVANGELISTA DA SIL
CPF/CNPJ :216.562.823-72

Protocolo:394031
Devedor :JONAS DAS CHAGAS PEREIR
CPF/CNPJ :021.981.932-72

Protocolo:394032
Devedor :JONAS DAS CHAGAS PEREIR
CPF/CNPJ :021.981.932-72

Protocolo:394045
Devedor :JONAS DAS CHAGAS PEREIR
CPF/CNPJ :021.981.932-72

Protocolo:394152
Devedor :JOSE AMERICO SILVA SOAR
CPF/CNPJ :653.094.132-00

Protocolo:394304
Devedor :JOSE FABIANO DA SILVA
CPF/CNPJ :587.089.287-20

Protocolo:393355
Devedor :JOSE FRANCISCO VENANCIO
CPF/CNPJ :080.058.002-82

Protocolo:394270
Devedor :JOSE LUIZ DA SILVA FILH
CPF/CNPJ :063.873.061-91

Protocolo:394043
Devedor :JOSE NIVARDO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ :386.264.462-68

Protocolo:394381
Devedor :JOSE VALDO VASQUES RODR
CPF/CNPJ :351.806.502-59

Protocolo:393680
Devedor :JOSE WILSON SIQUEIRA BA
CPF/CNPJ :385.337.742-49

Protocolo:393681
Devedor :JOSE WILSON SIQUEIRA BA
CPF/CNPJ :385.337.742-49

Protocolo:393682
Devedor :JOSE WILSON SIQUEIRA BA
CPF/CNPJ :385.337.742-49

Protocolo:393683
Devedor :JOSE WILSON SIQUEIRA BA
CPF/CNPJ :385.337.742-49

Protocolo:393847
Devedor :JOSIANA KELY PIRES DAS
CPF/CNPJ :004.363.982-81

Protocolo:394431
Devedor :JUARES MONTEIRO
CPF/CNPJ :580.960.439-00

Protocolo:394382
Devedor :JUAREZ RODRIGUES DOS SA
CPF/CNPJ :030.626.432-34

Protocolo:394384
Devedor :JUAREZ RODRIGUES DOS SA
CPF/CNPJ :030.626.432-34

Protocolo:393357
Devedor :JULIANA BISCONSIN
CPF/CNPJ :787.177.792-00

Protocolo:393339
Devedor :JURACI PEREIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ :700.261.172-07

Protocolo:394157
Devedor :LAERCIO LOPES BRANDAO
CPF/CNPJ :639.159.792-87

Protocolo:393833
Devedor :LEANDRO SANTOS DA CUNHA
CPF/CNPJ :037.010.362-92

Protocolo:393674
Devedor :LEANDRO UALAN RODRIGUES
CPF/CNPJ :528.088.902-49

Protocolo:393757
Devedor :LINDAL OLIVEIRA DE PAIV
CPF/CNPJ :000.202.332-64

Protocolo:393758
Devedor :LINDAL OLIVEIRA DE PAIV
CPF/CNPJ :000.202.332-64

Protocolo:393385
Devedor :LINDALMI VERA BRAGA
CPF/CNPJ :272.230.192-04

Protocolo:394176
Devedor :LUCAS LUAN DA SILVA BAR
CPF/CNPJ :703.461.532-20

Protocolo:394065
Devedor :MANOEL PINTO DOS SANTOS
CPF/CNPJ :633.312.842-20

Protocolo:393348
Devedor :MARCIA MOURA DA SILVA
CPF/CNPJ :786.078.092-53

Protocolo:394339
Devedor :MARCO HENRIQUE ALMEIDA
CPF/CNPJ :27.947.700/0001-44

Protocolo:394341
Devedor :MARCO HENRIQUE ALMEIDA
CPF/CNPJ :27.947.700/0001-44

Protocolo:394344
Devedor :MARCO HENRIQUE ALMEIDA
CPF/CNPJ :27.947.700/0001-44

Protocolo:394308
Devedor :MARIA DA PENHA GOVEIA
CPF/CNPJ :220.717.762-91

Protocolo:394168
Devedor :MARIA DE FATIMA DA S SO
CPF/CNPJ :045.099.738-37

Protocolo:394314
Devedor :MARIA JOSE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ :162.940.172-20

Protocolo:393897
Devedor :MARINALVA COSTA PEREIRA
CPF/CNPJ :608.269.322-15

Protocolo:394219
Devedor :MATEUS DOS SANTOS FERRE
CPF/CNPJ :806.151.802-30

Protocolo:393661
Devedor :MAURICIO MOPI BARBA
CPF/CNPJ :000.945.112-92

Protocolo:394390
Devedor :MAXSUEL QUINTINO DE OLI
CPF/CNPJ :034.790.742-35

Protocolo:394325
Devedor :MICAELLEN DE ARAUJO RAM
CPF/CNPJ :43.857.331/0001-55

Protocolo:394326
Devedor :MICAELLEN DE ARAUJO RAM
CPF/CNPJ :43.857.331/0001-55

Protocolo:394393
Devedor :MONICA TEIXEIRA DE SOUZ
CPF/CNPJ :758.496.312-91

Protocolo:394394
Devedor :MULTI CONTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ :44.915.237/0001-78

Protocolo:394209
Devedor :ODIMAR CAMARGO DA SILVA
CPF/CNPJ :915.095.132-72

Protocolo:393711
Devedor :PABLO VENANCIO PIMENTEL
CPF/CNPJ :757.542.662-00

Protocolo:393712
Devedor :PABLO VENANCIO PIMENTEL
CPF/CNPJ :757.542.662-00

Protocolo:394290
Devedor :PAULO EDUARDO MENDES AL
CPF/CNPJ :984.120.432-00

Protocolo:393346
Devedor :RAIMUNDA GABRIEL DE AGU
CPF/CNPJ :091.030.312-68

Protocolo:394243
Devedor :RAIMUNDO DE SOUZA ALMEI
CPF/CNPJ :704.341.902-68

Protocolo:394251
Devedor :RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ :686.135.202-00

Protocolo:393342
Devedor :RAIMUNDO SOARES DOS SAN
CPF/CNPJ :075.150.732-68

Protocolo:393334
Devedor :RAIZEN COMBUSTIVEIS S A
CPF/CNPJ :33.453.598/0217-16

Protocolo:394416
Devedor :RARIANY DA CONCEICAO DE
CPF/CNPJ :45.269.524/0001-10

Protocolo:393850
Devedor :RARIELLY PEREIRA DA SIL
CPF/CNPJ :070.067.632-58

Protocolo:393851
Devedor :RARIELLY PEREIRA DA SIL
CPF/CNPJ :070.067.632-58

Protocolo:393883
Devedor :REGIANE SAMPAIO VALLE
CPF/CNPJ :670.051.102-00

Protocolo:394225
Devedor :RENATO DE SOUZA VIEIRA
CPF/CNPJ :807.579.792-20

Protocolo:394376
Devedor :RITA DE CASSIA DE BRITO
CPF/CNPJ :635.349.402-53

Protocolo:394377
Devedor :RITA DE CASSIA DE BRITO
CPF/CNPJ :635.349.402-53

Protocolo:394310
Devedor :ROSAURO PINHEIRO CAMPOS
CPF/CNPJ :191.833.722-53

Protocolo:394294
Devedor :RUBIO VILAS BOAS DE OLI
CPF/CNPJ :572.360.892-49

Protocolo:394255
Devedor :SABRINA ALMEIDA ORDONES
CPF/CNPJ :037.199.932-48

Protocolo:393341

Devedor :SANDRA MARIA CIRIACO

CPF/CNPJ :674.869.832-49

Protocolo:394280

Devedor :SEMAIAS DO PRADO MAIA

CPF/CNPJ :527.273.602-82

Protocolo:394182

Devedor :SERGIO APARECIDO DE LIM

CPF/CNPJ :623.536.592-68

Protocolo:393698

Devedor :SHIRLEI COSTA REIS

CPF/CNPJ :059.289.933-07

Protocolo:393699

Devedor :SHIRLEI COSTA REIS

CPF/CNPJ :059.289.933-07

Protocolo:394421

Devedor :TATIANE PRISCILA BOTELH

CPF/CNPJ :991.341.952-20

Protocolo:393826

Devedor :TIAGO GOMES BOTELHO

CPF/CNPJ :865.719.582-87

Protocolo:393436

Devedor :TRANSPORTADORA PLANALTO

CPF/CNPJ :00.308.668/0001-09

Protocolo:393748

Devedor :VALCY JOSE CARVALHO DE

CPF/CNPJ :341.255.072-87

Protocolo:394269

Devedor :WALDECY FERREIRA DE CAR

CPF/CNPJ :183.265.102-97

Protocolo:393415

Devedor :WILLIAN MAX DE SOUZA JU

CPF/CNPJ :049.496.322-05

Protocolo:394429

Devedor :WILSON DOS SANTOS

CPF/CNPJ :749.476.802-53

Protocolo:393749

Devedor :YURY NUNES DE SOUZA

CPF/CNPJ :023.150.222-23

Protocolo:393750

Devedor :YURY NUNES DE SOUZA

CPF/CNPJ :023.150.222-23

Protocolo:393347

Devedor :ZULEIDE GONCALVES DE ME

CPF/CNPJ :079.268.802-30

Quantidade: 150

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 13/03/2024 na forma legal e afixado em lugar público da Serventia, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito, certificando-os de que os protestos serão lavrados em 14/03/2024, se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas, no Tabelionato.

Porto Velho 12/03/2024

EVELYN PAIXAO SOARES>Escrevente Autorizada

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 135 TERMO 004035

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.035

157586 01 55 2024 6 00014 135 0004035 12

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GILVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, de nacionalidade brasileiro, de profissão pedreiro, de estado civil divorciado, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 23 de maio de 1991, residente e domiciliado à Rua Palmas, 30 Residenciall Orgulho do Madeira, Jardim Santana, em Porto Velho-RO, , filho de GETÚLIO VALE DO NASCIMENTO e de FRANCISCA CLÁUDIA DE OLIVEIRA; e JOANA JAQUELINE FERREIRA de nacionalidade brasileira, de profissão Manicure, de estado civil solteira, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 24 de junho de 1997, residente e domiciliada à Rua Palmas, 30, Residencial Orgulho, Jardim Santana, em Porto Velho-RO, , filha de MARILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de GILVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO e a contraente passou a adotar o nome de JOANA JAQUELINE FERREIRA NASCIMENTO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 136 TERMO 004036

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.036

157586 01 55 2024 6 00014 136 0004036 10

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: BENNO MIGUEL MOTTER NETO, de nacionalidade brasileiro, de profissão topógrafo, de estado civil solteiro, natural de Apuí-AM, onde nasceu no dia 10 de outubro de 1996, residente e domiciliado à Rua Ricardina Feitosa, 3568, Lagoinha, em Porto Velho-RO, CEP: 76.829-890, filho de GILMAR MOTTER e de AUDECLIDE DA SILVA MOTTER; e DANIELA SALES PINTO de nacionalidade brasileira, de profissão Fisioterapeuta, de estado civil divorciada, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 02 de junho de 1992, residente e domiciliada à Rua Ricardina Feitosa, 3568, Lagoinha, em Porto Velho-RO, CEP: 76.829-890, filha de ANTÔNIO SALES FERREIRA e de CLENILDA DE SOUZA PINTO. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de BENNO MIGUEL MOTTER NETO e a contraente passou a adotar o nome de DANIELA SALES PINTO MOTTER. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 137 TERMO 004037

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.037

157586 01 55 2024 6 00014 137 0004037 19

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MARCELO FERREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileiro, de profissão mecânico, de estado civil solteiro, natural de Humaitá-AM, onde nasceu no dia 18 de setembro de 1988, residente e domiciliado à Rua Carina, 8730, Maringá, em Porto Velho-RO, filho de MARCOS DE SOUSA FILHO e de ANA LÚCIA FERREIRA COSTA; e BEATRIZ BRAGA DE OLIVEIRA NERES de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 02 de setembro de 1998, residente e domiciliada à Rua Carina, 8730, Maringá, em Porto Velho-RO, filha de EVALDRO BRAGA NERES e de LUZIETE COELHO MASCARENHAS DE OLIVEIRA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de MARCELO FERREIRA DE SOUSA e a contraente continuou a adotar o nome de BEATRIZ BRAGA DE OLIVEIRA NERES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-014 FOLHA 138 TERMO 004038

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.038

157586 01 55 2024 6 00014 138 0004038 17

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ERISSON GUSTAVO DA COSTA MOREIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão supervisor de caixa, de

estado civil solteiro, natural de Governador Jorge Teixeira-RO, onde nasceu no dia 11 de setembro de 1997, residente e domiciliado à Rua Pirituba, 10928, Marcos Freire, em Porto Velho-RO, CEP: 76.814-074, , filho de DOMINGOS FARIA MOREIRA e de ROZENI HENRIQUE DA COSTA; e JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, de profissão autônoma, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 03 de dezembro de 1997, residente e domiciliada à Rua Pirituba, 10928, Marcos Freire, em Porto Velho-RO, CEP: 76.814-074, , filha de REGINALDO ROBSON BRITO DE OLIVEIRA e de ADELAIDE DE QUEIROZ VIANA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de ERISSON GUSTAVO DA COSTA MOREIRA e a contraente continuou a adotar o nome de JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

CANDEIAS DO JAMARI

LIVRO D-012 FOLHA 134 TERMO 002834

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.834

095869 01 55 2024 6 00012 134 0002834 54

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GILMAR DOS SANTOS e MÁRCIA NOEMIA DOS SANTOS MENESES.

ELE, de nacionalidade brasileiro, pedreiro, solteiro, natural de Umuarama-PR, onde nasceu no dia 15 de dezembro de 1969, residente e domiciliado à Rua Bahia, 92, bairro Santa Letícia, em Candeias do Jamari-RO, filho de AGENOR DOS SANTOS e de ALMIRA MARIA DE SOUSA SANTOS;

ELA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Juara-MT, onde nasceu no dia 30 de junho de 1982, residente e domiciliada à Rua Bahia, 92, bairro Santa Letícia, em Candeias do Jamari-RO, filha de JOSÉ DE SÁ MENESES e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS.

O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.

A noiva após o casamento continuará a assinar: MÁRCIA NOEMIA DOS SANTOS MENESES e o noivo continuará a usar o nome de GILMAR DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Candeias do Jamari-RO, 12 de março de 2024.

Francielen da Silva Oliveira

Substituta

EXTREMA DE RONDÔNIA

A Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Extrema, Município e Comarca de Porto Velho - Rondônia, Lara Fernanda Cavalcante Queiroz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 67, §1 da Lei 6.015/73, faço a publicação dos seguintes editais de proclamas:

LIVRO D-007

FOLHA 027

TERMO 001411

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.411

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, electricista, solteiro, natural de Foz do Iguazu-PR, onde nasceu no dia 18 de abril de 1980, residente e domiciliado na Localidade Ramal Jequitibá, s/nº, Distrito de Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho-RO, CEP: 76.846-000, filho de SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA e de ANGELINA FARIAS; e ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 19 de fevereiro de 1987, residente e domiciliada na Localidade Ramal Jequitibá, s/nº, Distrito de Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho-RO, CEP: 76.846-000, filha de JOSÉ MARTINS DOS SANTOS e de ANTONIA MENEZES DE LIMA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.

Lara Fernanda Cavalcante Queiroz.

Titular

A Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Extrema, Município e Comarca de Porto Velho - Rondônia, Lara Fernanda Cavalcante Queiroz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 67, §1 da Lei 6.015/73, faço a publicação dos seguintes editais de proclamas:

LIVRO D-007

FOLHA 028

TERMO 001412

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.412

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DOUGLAS FERREIRA COSTA, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 24 de fevereiro de 1993, residente e domiciliado à Rua Adolfo Lorenzete, 60, Distrito Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho-RO, CEP: 76.846-000, filho de LÁZARO JOSÉ COSTA e de IVONE FERREIRA; e CRISLANE FERREIRA DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Lábrea-AM, onde nasceu no dia 01 de fevereiro de 2005, residente e domiciliada à Rua Adolfo Lorenzete, 60, Distrito Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho-RO, CEP: 76.846-000, filha de FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA e de ROSIVETE FERREIRA DE LIMA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2024.

Lara Fernanda Cavalcante Queiroz.

Titular

UNIÃO BANDEIRANTES

LIVRO D-003 FOLHA 026 TERMO 000626

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 626

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GABRIEL KRUGEL RAMILHO, de nacionalidade brasileiro, estudante, solteiro, natural de port st Lucie, Florida - ESTADOS UNIDOS, onde nasceu no dia 05 de junho de 2006, residente e domiciliado na Localidade Linha do Ferrugem, Km-6,5, União Bandeirantes, em Porto Velho-RO, CEP: 76.841-000, filho de RAFAEL RAMOS RAMILHO e de JULIANE KRUGEL MATOS; e JOICY FERREIRA DE PAULA de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 24 de abril de 2007, residente e domiciliada na Localidade Linha do Ferrugem, Km-6,5, União Bandeirantes, em Porto Velho-RO, filha de JOÃO BATISTA DE PAULA e de NEIDE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA DE PAULA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

União Bandeirantes-RO, 11 de março de 2024.

João Pedro Rios Alves

Substituto

LIVRO D-003 FOLHA 025 TERMO 000625

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 625

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GENIVALDO PROTAZO BRAGA, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Jarú-RO, onde nasceu no dia 06 de novembro de 1980, residente e domiciliado na Localidade Linha 101 B, Lote 33, União Bandeirantes, em Porto Velho-RO, filho de GERALDO PROTAZO BRAGA e de ZELI MARIA BRAGA; e ROSALI BORGES MARTINS de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Montanhas-RN, onde nasceu no dia 27 de setembro de 1976, residente e domiciliada na Localidade Linha 101 B, Lote 33, União Bandeirantes, em Porto Velho-RO, filha de FRANCISCO BORGES MARTINS e de MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO MARTINS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

União Bandeirantes-RO, 11 de março de 2024.

João Pedro Rios Alves

Substituto

LIVRO D-003 FOLHA 024 TERMO 000624

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 624

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: CHARLES KNECHTEL FERREIRA, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Jarú-RO, onde nasceu no dia 08 de outubro de 1996, residente e domiciliado à Rua Enivaldo Mendes, 2060, União Bandeirantes, em Porto Velho-RO, CEP: 76.841-000, filho de JOÃO BATISTA FERREIRA e de ERIC KNECHTEL; e TAINARA DO NASCIMENTO DE SOUZA de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 22 de maio de 2007, residente e domiciliada à Av. Dos Imigrantes, 260, União Bandeirantes, em Porto Velho-RO, CEP: 76.841-000, filha de ÚSIA DO NASCIMENTO DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

União Bandeirantes-RO, 11 de março de 2024.

João Pedro Rios Alves

Substituto

COMARCA DE JI-PARANÁ**1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS**

LIVRO D-061 FOLHA 155

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.447

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ODEVAIR VIRMIEIRO CARDOSO, divorciado, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de ODEVAIR VIRMIEIRO CARDOSO, filho de ANTONIO CARDOSO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES VIRMIEIRO CARDOSO; e LUCELIA JOSE DA SILVA, divorciada, residente e domiciliada em Machadinho d'Oeste-RO, passou a adotar no nome de LUCELIA JOSE DA SILVA CARDOSO, filha de LOURENÇO JOSE DA SILVA e de MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2024.

Josiane Basilio Neres

Escrevente Autorizada

LIVRO D-061 FOLHA 156

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.448

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GIDEON ALVES DA COSTA, divorciado, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de GIDEON ALVES DA COSTA, filho de DEJANIR NEPAMUCENO DA COSTA e de ALCENIR ALVES DA COSTA; e POLIANE NAIRE TOLEDO DA SILVA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de POLIANE NAIRE TOLEDO DA SILVA, filha de VICENTE MARCIAL DA SILVA e de MARIA TOLEDO DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2024.

Josiane Basilio Neres

Escrevente Autorizada

LIVRO D-061 FOLHA 157

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.449

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSÉ HILARINDO DE SOUZA, viúvo, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de JOSÉ HILARINDO DE SOUZA, filho de JOÃO HILARINDO DE SOUZA e de JOSÉFA ROSA DE JESUS; e ADELIA OLIVEIRA SUSSURANA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de ADELIA OLIVEIRA SUSSURANA, filha de ALBERTINO DE OLIVEIRA SUSSURANA e de MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO SUSSURANA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2024.

Josiane Basilio Neres

Escrevente Autorizada

LIVRO D-061 FOLHA 158

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.450

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JEFFERSON PEREIRA SOARES, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, passou a adotar o nome de JEFFERSON PEREIRA SOARES GUIMARÃES, filho de GIRSON SOARES e de MARIA NATALINA PEREIRA SOARES; e SIMONE GUIMARÃES SOUZA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, passou a adotar no nome de SIMONE GUIMARÃES SOUZA SOARES, filha de JOSE CARLOS DE SOUZA e de LUCIRDE CUNHA GUIMARÃES DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2024.

Josiane Basilio Neres

Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-014 FOLHA 123

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.527

MATRÍCULA 095810 01 55 2024 6 00014 123 0007527 17

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: HENRIQUE GONÇALVES SOARES, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de HENRIQUE GONÇALVES SOARES, filho de PAULO GONÇALVES SOARES e de

NEIDE DE SOUZA SOARES; e NEIDE MARIA DA CRUZ, divorciada, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, passou a adotar no nome de NEIDE MARIA DA CRUZ SOARES, filha de ROZALVO DA CRUZ e de ZULMIRA MARIA DE JESUS DA CRUZ. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2024.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765

Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia

Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO

LIVRO D-014 FOLHA 124

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.528

MATRÍCULA

095810 01 55 2024 6 00014 124 0007528 15

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MÁRCIO BISPO ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de MÁRCIO BISPO ALVES DE OLIVEIRA, filho de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA e de ALDENIRA JÚLIA BISPO DE OLIVEIRA; e AMANDA MENEGATE DA SILVA, divorciada, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de AMANDA MENEGATE DA SILVA, filha de MANOEL CÍCERO DA SILVA e de MARIA APARECIDA MENEGATE. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 11 de março de 2024.

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Oficial

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 9:00 às 15:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 5430

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de , Estado de localizado à , nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento	Vencimento
00.494.304	JUCICLEI DOS SANTOS	CPF 776.489.512-15	15/03/2024
00.494.305	BANCO PAN S.A.	CNPJ 59.285.411/0001-13	15/03/2024
00.494.308	DIEGO REZENDE MELATO	CPF 029.120.432-55	15/03/2024
00.495.448	MESSIAS RODRIGUES LOBO	CPF 988.136.252-00	14/03/2024
00.495.456	ROSANGELA DE SOUZA GIL DA CRUZ	CPF 846.040.182-00	14/03/2024
00.495.488	SERGIO PINHEIRO CABRAL	CPF 567.852.081-49	14/03/2024
00.495.493	AMLIA MARIA DE PAULA	CPF 115.759.302-00	14/03/2024
00.495.495	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	CPF 090.799.122-04	14/03/2024
00.495.512	HUGO HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA	CPF 889.383.792-72	14/03/2024
00.495.532	SUELI FERNANDES FIGUEIREDO	CPF 201.281.772-68	14/03/2024
00.495.539	SANDRA FERREIRA DA COSTA ALMEIDA	CPF 674.390.392-20	14/03/2024
00.495.604	MARIA DA PENHA GOMES RIOS	CPF 107.082.002-49	14/03/2024
00.495.639	ANDERSON DE JESUS BARBOZA	CPF 004.358.522-13	14/03/2024
00.495.649	E. A. MACHADO VIDRACARIA EIRELI	CNPJ 12.989.621/0001-29	14/03/2024
00.495.650	E. A. MACHADO VIDRACARIA EIRELI	CNPJ 12.989.621/0001-29	14/03/2024
00.495.651	E. A. MACHADO VIDRACARIA EIRELI	CNPJ 12.989.621/0001-29	14/03/2024
00.495.672	ALMEZINO SILVERIO DE SOUSA	CPF 078.882.792-87	14/03/2024
00.495.674	CELSON GOMES CARDOSO	CPF 457.166.842-20	14/03/2024

00.495.703	PAULO LUCAS JUNIOR	CPF 910.334.542-49	14/03/2024
00.495.716	00471 - ANTONIO MARCOS DE ANDRADE	CPF 631.774.712-15	14/03/2024
00.495.727	RADAMANTES EXCELENCIA EM CONSTRUCOES LTD	CNPJ 46.955.355/0001-35	14/03/2024
00.495.735	ADEMIR GOMES DA COSTA	CPF 775.393.462-72	15/03/2024
00.495.736	JOSE GONZAGA DOS SANTOS	CPF 944.215.872-49	15/03/2024
00.495.737	LAURIZETE PINHEIRO RODRIGUES	CPF 769.714.492-15	15/03/2024
00.495.739	JANDERSON REIS DA COSTA	CPF 002.863.262-13	15/03/2024
00.495.740	SIMONE FRANCO DA SILVA GUIMARAES	CPF 878.948.822-91	15/03/2024
00.495.741	IRZE MEDINO DOS SANTOS	CPF 166.791.482-00	15/03/2024
00.495.742	NATALINO BARBOSA	CPF 533.788.902-82	15/03/2024
00.495.743	PEDRO DOS SANTOS	CPF 390.344.102-34	15/03/2024
00.495.744	JHONATAS MATEUS DE SOUZA	CPF 034.465.442-75	15/03/2024
00.495.745	ANDRE FARIAS DOS SANTOS	CPF 745.938.462-34	15/03/2024
00.495.746	ZELIA BENICIO NEVES	CPF 203.416.522-53	15/03/2024
00.495.747	MARCELO PEREIRA SOUZA	CPF 968.479.302-25	15/03/2024
00.495.748	EMERSON ROBERTO DA SILVA	CPF 000.769.002-90	15/03/2024
00.495.749	ANDER CLEI REDHER MATIOLI	CPF 877.445.382-34	15/03/2024
00.495.752	MOACYR CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF 107.130.342-20	15/03/2024
00.495.753	EDNEIA FLORINDA BENEDITO GONCALVES	CPF 715.818.202-91	15/03/2024
00.495.756	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	CPF 576.656.212-87	15/03/2024
00.495.757	RAVELTON MARCELINO ALVES RIBEIRO	CPF 006.078.892-50	15/03/2024
00.495.758	CLAUDINEI MOREIRA DA CRUZ	CPF 017.489.422-80	15/03/2024
00.495.759	WILLIAM OLIVEIRA JAQUES	CPF 015.574.732-00	15/03/2024
00.495.760	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CPF 004.278.351-86	15/03/2024
00.495.761	ROSIMERE RUIZ PANDURO	CPF 602.674.612-91	15/03/2024
00.495.762	LUCIANO RODRIGUES CARDOSO	CPF 896.503.602-04	15/03/2024
00.495.765	MARIA DE LOURDES DE PAULA	CPF 804.995.381-53	15/03/2024
00.495.766	ESPOLIO DE JOAO SEDLACEK NETO	CPF 146.907.218-15	15/03/2024
00.495.767	ALESSANDRA CORREIA CRISTO	CPF 051.289.201-60	15/03/2024
00.495.768	OLIVEIRA SOARES DA SILVA	CPF 205.771.099-87	15/03/2024
00.495.769	ROSIMEIRE DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF 020.635.212-39	15/03/2024
00.495.770	NILTON FERREIRA ROCHA	CPF 559.814.452-20	15/03/2024
00.495.771	CARLOS LUCAS FERREIRA DA SILVA	CPF 985.539.682-00	15/03/2024
00.495.772	BRAZ PEREIRA	CPF 780.054.937-20	15/03/2024
00.495.776	VAGNER FERNANDES ROSA	CPF 687.285.902-44	15/03/2024
00.495.777	CLEYTON DUTRA DE MEDEIROS	CPF 929.769.722-49	15/03/2024
00.495.778	EUAHINE ALMEIDA NETO	CPF 944.645.962-15	15/03/2024
00.495.779	LEDINA ZIMMERMANN MIRANDA	CPF 017.791.149-23	15/03/2024
00.495.780	MICHAEL GOMES	CPF 025.328.222-52	15/03/2024
00.495.781	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	CPF 312.081.262-53	15/03/2024
00.495.783	AVANEL GOMES DA S. JUNIOR	CPF 894.764.252-53	15/03/2024
00.495.784	JEFFERSON DE AZEVEDO DALCIN	CPF 012.689.442-62	15/03/2024
00.495.785	JEREMIAS GOMES ALVES	CPF 646.271.362-34	15/03/2024
00.495.786	MARCUS VINICIUS N DOS SANTOS	CPF 913.560.161-20	15/03/2024
00.495.787	JOANA DARC CORDEIRO	CPF 723.267.432-53	15/03/2024
00.495.788	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS	CPF 958.151.982-34	15/03/2024
00.495.789	ROBSON SANTOS SILVA	CPF 766.093.832-00	15/03/2024
00.495.790	IZABEL RENATA DOS REIS SANTANA	CPF 050.053.512-48	15/03/2024
00.495.791	ALEX SANDRO RODRIGUES DOMINGOS	CPF 012.321.582-08	15/03/2024

00.495.793	OZENALDO COELHO DE SOUSA	CPF 422.180.392-49	15/03/2024
00.495.794	TAYSA CORDEIRO DE LIMA	CPF 040.557.022-80	15/03/2024
00.495.795	DIONE KELLY RODRIGUES SILVA	CPF 015.999.342-30	15/03/2024
00.495.796	KARINE SILVA DOS REIS	CPF 034.138.572-74	15/03/2024
00.495.797	JHONES CAMPOS DA SILVA	CPF 025.074.522-42	15/03/2024
00.495.798	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA BENEDITO	CPF 701.620.852-49	15/03/2024
00.495.799	FRANCISCO FERREIRA MAGALHAES	CPF 175.706.979-87	15/03/2024
00.495.800	ROSIANI FRISSE	CPF 932.877.122-68	15/03/2024
00.495.802	JANE LENI DOS SANTOS CAMPOS	CPF 842.479.912-72	15/03/2024
00.495.804	ROBERSON CUSTODIO DA SILVA	CPF 002.689.902-71	15/03/2024
00.495.806	ERINALDO DOS SANTOS	CPF 012.389.472-71	15/03/2024
00.495.807	TALITA GRACIELLE LANDIM DA SILVA	CPF 749.881.902-34	15/03/2024
00.495.808	VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA	CPF 017.914.152-02	15/03/2024
00.495.809	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	CPF 606.817.482-49	15/03/2024
00.495.810	JEDER RIBEIRO PEREZ	CPF 825.108.572-15	15/03/2024
00.495.811	JOEL LOURENCO DA SILVA	CPF 369.556.122-04	15/03/2024
00.495.812	VALTER DE S. LOURENCO	CPF 325.594.882-72	15/03/2024
00.495.813	NEUZA MARTINS DE ARAUJO	CPF 586.226.402-72	15/03/2024
00.495.814	JURANDIR BATISTA	CPF 560.045.759-68	15/03/2024
00.495.815	MAYCON LUCAS DA SILVA	CPF 007.461.152-61	15/03/2024
00.495.817	LEIA PINHEIRO DA SILVA	CPF 510.297.402-59	15/03/2024
00.495.818	MARILEI LEAL DE ARAUJO	CPF 617.006.061-15	15/03/2024
00.495.819	MARIA CELESTINO	CPF 747.059.702-68	15/03/2024
00.495.820	DHAFFENIN TAUANY SILVA DOURADO	CPF 044.028.022-29	15/03/2024
00.495.821	AMELIA TEIXEIRA SILVA TOME	CPF 780.631.402-49	15/03/2024
00.495.824	FLAVIO FRAIS GOLTARA	CPF 810.687.272-68	15/03/2024
00.495.825	ANTONIO GOMES SOBRINHO	CPF 737.112.174-00	15/03/2024
00.495.829	SAULO ALBANO DA SILVA	CPF 010.359.472-85	15/03/2024
00.495.832	NAYARA GOMES PEREIRA	CPF 040.535.062-71	15/03/2024
00.495.833	ADEMIR VALENCIO	CPF 418.822.962-49	15/03/2024
00.495.834	CARLOS FEITOSA SALUSTRIANO	CPF 788.237.222-68	15/03/2024
00.495.835	VALERIA VICENTE EVANGELISTA DE BARROS	CPF 914.616.772-20	15/03/2024
00.495.836	PATRICK SILVA PEREZ	CPF 037.113.762-40	15/03/2024
00.495.838	EDIMAR FERNANDES DOS SANTOS	CPF 606.762.482-68	15/03/2024
00.495.839	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUSA	CPF 554.476.005-53	15/03/2024
00.495.840	HILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	CPF 043.530.291-42	15/03/2024
00.495.841	SIMONE MARTINS FELIPE BARBOSA	CPF 867.144.492-91	15/03/2024
00.495.845	MARLON PEREIRA DA SILVA	CPF 003.741.922-60	15/03/2024
00.495.846	RODRIGO DA SILVA CORDEIRO	CPF 007.466.722-09	15/03/2024
00.495.847	WILLIANS FERREIRA ALVES	CPF 002.014.072-05	15/03/2024
00.495.848	FABIANE ESTHER TONINI RIBEIRO	CPF 952.695.412-20	15/03/2024
00.495.850	ELIANDRO DE SOUZA GOMES	CPF 895.013.062-91	15/03/2024
00.495.851	EUDES ORNELES DE SOUZA	CPF 003.499.352-54	15/03/2024
00.495.853	LARISSA AVILA BORTOLOTTI	CPF 034.010.312-44	15/03/2024
00.495.854	MARIA LUCIA SILVEIRA	CPF 820.260.172-04	15/03/2024
00.495.855	IVAN RONALDO WENDPAP	CPF 937.381.881-34	15/03/2024
00.495.856	MARCELO BATISTA LOPES	CPF 996.802.382-53	15/03/2024
00.495.857	PAULO DIEGO FERREIRA	CPF 928.946.582-49	15/03/2024
00.495.858	LEONARDO V DOS SANTOS	CPF 038.334.542-10	15/03/2024

00.495.860	CLEBER SAVI TOMAZ	CPF 980.875.682-49	15/03/2024
00.495.862	ADRIANO MIRANDA SILVA	CPF 962.110.912-49	15/03/2024
00.495.863	MARCELA RIBEIRO DA TRINDADE	CPF 862.936.562-53	15/03/2024
00.495.864	WEVERSON DA SILVA GINILHU	CPF 020.165.662-05	15/03/2024
00.495.865	JOAQUIM MORETTI FILHO	CPF 614.038.738-87	15/03/2024
00.495.866	RICARDO GONCALVES JUNIOR	CPF 015.674.432-57	15/03/2024
00.495.867	CAROLAINE GONCALVES DA CRUZ	CPF 058.416.432-74	15/03/2024
00.495.868	ROSILENE PRIORI KOWALSKI	CPF 988.135.522-20	15/03/2024
00.495.870	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	CPF 843.882.342-49	15/03/2024
00.495.871	VALDENOR PINHEIRO JACOB	CPF 343.626.302-87	15/03/2024
00.495.872	MOISES DE LIMA OLIVEIRA	CPF 947.926.582-68	15/03/2024
00.495.873	SIMONE MACHADO DE LIMA	CPF 855.579.862-00	15/03/2024
00.495.874	CICERO GOMES DA SILVA	CPF 283.854.622-87	15/03/2024
00.495.875	ALLISON VICENTE	CPF 779.424.502-87	15/03/2024
00.495.876	LEANDRO DE SOUZA AMARO	CPF 926.062.102-04	15/03/2024
00.495.878	MIRIAN ALVES DA SILVA	CPF 876.692.852-49	15/03/2024
00.495.879	EDSON MACHADO DA SILVA	CPF 723.265.222-49	15/03/2024
00.495.880	IZAEL LOPES PEREIRA	CPF 038.735.322-47	15/03/2024
00.495.881	RAFAEL MIRANDA	CPF 040.281.232-83	15/03/2024
00.495.882	MANOEL BORGES MOREIRA	CPF 575.287.216-20	15/03/2024
00.495.884	VANESSA DUARTE VIEIRA	CPF 852.172.552-34	15/03/2024
00.495.885	DENILSON BARBOSA DE LIMA	CPF 008.154.222-45	15/03/2024
00.495.886	JULIANA DAYARA COSTA	CPF 878.954.472-20	15/03/2024
00.495.887	ELIAS RODRIGUES DE FREITAS	CPF 901.615.212-15	15/03/2024
00.495.888	MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA	CPF 385.869.912-87	15/03/2024
00.495.889	CLEDNEUTON RAMOS MENDES	CPF 421.393.252-49	15/03/2024
00.495.891	MARCIO ALVES LAMEGO	CPF 960.204.902-20	15/03/2024
00.495.892	ZACARIAS MARTINS PEREIRA	CPF 059.977.129-15	15/03/2024
00.495.893	ALTAIR MASSANEIRO	CPF 588.002.042-87	15/03/2024
00.495.894	MATHEUS CARDOSO DA SILVA	CPF 043.985.502-08	15/03/2024
00.495.895	JUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF 017.334.582-47	15/03/2024
00.495.896	LUIZ BENEDITO GOMES	CPF 151.996.062-04	15/03/2024
00.495.905	TRANSCOMISSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	CNPJ 17.159.012/0001-66	15/03/2024
00.495.906	TRANSCOMISSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	CNPJ 17.159.012/0001-66	15/03/2024
00.495.915	CORDEIRO E BOM FIM LTDA	CNPJ 32.057.167/0001-85	15/03/2024
00.495.916	DIEGO RODRIGUES BONIFACIO	CPF 013.733.022-75	15/03/2024
00.495.917	VOLTBRASIL ENERGIA SOLAR LTDA	CNPJ 26.795.225/0001-75	15/03/2024
00.495.918	YAGHO PEREIRA CAVALCANTE	CNPJ 50.680.729/0001-24	15/03/2024
00.495.926	FERNANDES TEIXEIRA LTDA	CNPJ 34.774.140/0001-39	15/03/2024
00.495.934	VAGNER VALMIR ANDRADE	CPF 658.704.252-04	15/03/2024
00.495.940	CLEVERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	CPF 819.755.702-00	15/03/2024
00.495.941	CLODOALDO GOUVEIA	CPF 805.757.149-72	15/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até a data de vencimento indicada, impreterivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

12 de março de 2024

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 114, 115 e 116, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3588/2023 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANA J G COELHO CPF/CNPJ: 46.115.881/0001-97 Protocolo: 125348 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: . . JOSIELE ALZIRA CASSIANO COSTA DA S CPF/CNPJ: 20.044.073/0001-92 Protocolo: 124026 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A MEZZARROBA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PA CPF/CNPJ: 08.830.898/0001-37 Protocolo: 125303 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A. A. CANDIDO CPF/CNPJ: 10.933.472/0001-50 Protocolo: 125182 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ABIMAR GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 606.857.272-20 Protocolo: 125188 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADENIS COUTINHO CARNEIRO CPF/CNPJ: 620.750.712-68 Protocolo: 125314 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADRIANA VIDAL DA SILVA CPF/CNPJ: 019.378.602-80 Protocolo: 125226 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALBERTINO APARECIDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 876.929.022-91 Protocolo: 125311 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 971.136.032-20 Protocolo: 125325 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRO FAGUNDES PEREIRA CPF/CNPJ: 817.216.502-10 Protocolo: 125324 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRO FONSECA CPF/CNPJ: 014.473.101-01 Protocolo: 125254 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEXANDRE DAS CHAGAS LIRA PESSOA CPF/CNPJ: 486.151.962-49 Protocolo: 125215 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALISON SALIS DE LUCA PEDROSO CPF/CNPJ: 045.485.282-70 Protocolo: 125190 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALVERINO VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 385.611.402-59 Protocolo: 125338 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMANDA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA CPF/CNPJ: 000.470.172-01 Protocolo: 125196 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 803.824.442-72 Protocolo: 125231 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA BEATRIZ FERREIRA DE AMORIM CPF/CNPJ: 024.255.422-99 Protocolo: 125168 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA PAULA SILVA DINIZ CPF/CNPJ: 964.905.511-87 Protocolo: 125066 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE EDUARDO BEZERRA LEITE CPF/CNPJ: 990.453.202-82 Protocolo: 125310 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO CERRI DE ANDRADE CPF/CNPJ: 312.190.552-04 Protocolo: 125194 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO DA CONCEICAO HERMANO CPF/CNPJ: 325.544.782-87 Protocolo: 125200 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO FRANCISCO CARDOZO CPF/CNPJ: 084.799.252-72 Protocolo: 125141 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO FRAZAO DE SOUSA CPF/CNPJ: 044.585.613-08 Protocolo: 125269 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO HELIO SIQUEIRA CPF/CNPJ: 220.019.132-49 Protocolo: 125307 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AUTO ESCOLA NORTE LTDA CPF/CNPJ: 05.863.776/0001-59 Protocolo: 125304 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AVANILDE OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 679.491.932-04 Protocolo: 125327 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BALTAZAR FERREIRA SERPA JUNIOR CPF/CNPJ: 595.339.432-20 Protocolo: 125154 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BENEDITA MENDONCA CPF/CNPJ: 757.834.872-87 Protocolo: 125136 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BIOCLIDES DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: 042.394.442-84 Protocolo: 125195 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARINE FERNANDA NICACIO SANTOS CPF/CNPJ: 045.079.311-77 Protocolo: 125214 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLITO DA SILVA CPF/CNPJ: 139.773.002-10 Protocolo: 125241 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CICERA GOMES BARBOSA GARCIA CPF/CNPJ: 390.558.092-68 Protocolo: 125176 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CICERO MANOEL DA SILVA CPF/CNPJ: 667.385.042-68 Protocolo: 125077 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAREN CLINICA DE ASSISTENCIA CPF/CNPJ: 13.550.366/0001-86 Protocolo: 125343 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLARICE MARTINS SOARES CPF/CNPJ: 290.472.002-25 Protocolo: 125083 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDEMIR MARCOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 469.004.382-53 Protocolo: 125205 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA G. SOUSA CPF/CNPJ: 333.567.852-49 Protocolo: 125260 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIO ROCHA CPF/CNPJ: 633.092.972-68 Protocolo: 125229 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEITON JOSE MACEDO DA SILVA CPF/CNPJ: 033.779.792-71 Protocolo: 125198 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLELUBIA BETTERO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 525.570.302-87 Protocolo: 125262 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEONICE ROCHA DA SILVA BERGAMINI CPF/CNPJ: 290.134.702-97 Protocolo: 125060 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEUZA GONZAGA DA SILVA CPF/CNPJ: 385.654.552-20 Protocolo: 125112 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEUZA MOREIRA DE MEIRELES CPF/CNPJ: 289.644.202-25 Protocolo: 125239 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLINFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA ME CPF/CNPJ: 22.624.166/0001-11 Protocolo: 123998 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS GUAXUPE CPF/CNPJ: 05.438.482/0001-80 Protocolo: 125350 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTINA V DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 676.248.042-04 Protocolo: 125078 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE SENA DA SILVA CPF/CNPJ: 984.509.802-91 Protocolo: 125069 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIELE R CAETANO DE SOUZA CPF/CNPJ: 006.428.302-07 Protocolo: 125255 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANRLEY PEREIRA DE AQUINO CPF/CNPJ: 008.922.272-57 Protocolo: 125261 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAVID LUAN OLIVEIRA DE ABREU CPF/CNPJ: 005.605.412-28 Protocolo: 125148 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEBORA FRANCISCA ALVES CPF/CNPJ: 658.469.662-68 Protocolo: 125080 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DENEIR LORETO FAGUNDES CPF/CNPJ: 694.328.302-25 Protocolo: 125162 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DENIVAL ARAUJO CPF/CNPJ: 577.544.972-04 Protocolo: 125180 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEVAIR DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 621.431.902-04 Protocolo: 125063 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DHEYME KELLY AZEVEDO SOBRINHO CPF/CNPJ: 046.861.182-71 Protocolo: 125252 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIEGO MAGALHAES SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 990.865.302-49 Protocolo: 125249 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIONE PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 000.672.492-21 Protocolo: 125245 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DOUGLAS SCHREDER NASCIMENTO CPF/CNPJ: 024.864.832-25 Protocolo: 125233 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EBER FERREIRA CPF/CNPJ: 028.634.829-20 Protocolo: 125094 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIANE HERRANA SANTOS CAMPOS CPF/CNPJ: 032.310.502-51 Protocolo: 125173 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDLANGELA DENIZ DE PAIVA CPF/CNPJ: 737.475.802-20 Protocolo: 125076 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNALDO MARQUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 003.993.111-06 Protocolo: 125124 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNILSON OLIVEIRA RODRIGUES CPF/CNPJ: 016.587.492-94 Protocolo: 125243 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO SALES SERAFIM CPF/CNPJ: 034.978.432-96 Protocolo: 125267 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE ANEZ PINHEIRO CPF/CNPJ: 569.868.902-49 Protocolo: 125106 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 930.053.342-87 Protocolo: 125211 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIAS DO REGO LIMA CPF/CNPJ: 498.541.272-49 Protocolo: 125223 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELINEIDE DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 783.378.602-00 Protocolo: 125272 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELISVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 016.817.862-14 Protocolo: 125191 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIVELTON CARLINES F FERREIRA CPF/CNPJ: 045.394.892-83 Protocolo: 125075 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA CPF/CNPJ: 959.506.212-04 Protocolo: 125072 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZEU DA SILVA DAMACENO CPF/CNPJ: 283.859.772-87 Protocolo: 125177 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELLEN JHAMILE VASSALO PEREIRA CPF/CNPJ: 004.918.072-01 Protocolo: 125253 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELTON WESLEY TEIXEIRA CPF/CNPJ: 572.150.811-68 Protocolo: 125074 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELVIS ROBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: 961.418.082-04 Protocolo: 125326 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ENI DE SOUZA SILVA CPF/CNPJ: 351.003.542-91 Protocolo: 125203 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERIK JONES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 700.832.582-72 Protocolo: 125149 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERNANDES ASSIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 764.794.392-87 Protocolo: 125551 Data Limite Para Comparecimento: 21/03/2024

Devedor: FABIANA BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: 799.051.292-00 Protocolo: 125125 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FAGNER LUIZ BALDIN CPF/CNPJ: 002.639.082-59 Protocolo: 125258 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FELICIA MARCAL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 001.383.992-63 Protocolo: 125102 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO DE SOUZA AMARO CPF/CNPJ: 004.465.452-95 Protocolo: 125119 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 539.819.442-91 Protocolo: 125139 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO CPF/CNPJ: 07.767.603/0001-62 Protocolo: 125293 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO CPF/CNPJ: 07.767.603/0001-62 Protocolo: 125292 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIO APARECIDO RAMOS CPF/CNPJ: 643.574.142-53 Protocolo: 125132 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FREDERICO DO VALE CASTRO CPF/CNPJ: 001.831.382-52 Protocolo: 125186 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125300 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125299 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125301 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125302 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GENILDO LARSON MENDONCA CPF/CNPJ: 651.849.982-68 Protocolo: 125270 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 056.808.584-10 Protocolo: 125312 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GERCINO DOMINGOS CPF/CNPJ: 386.007.142-49 Protocolo: 125213 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GESIEL ROSA DA SILVA CPF/CNPJ: 013.458.192-00 Protocolo: 125273 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GILMAR SARAIVA ROCHA CPF/CNPJ: 616.984.662-34 Protocolo: 125064 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GIOVANE JEANS DA SILVA CPF/CNPJ: 015.661.612-23 Protocolo: 125155 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GLAYTON OLIVEIRA DE JESUS CPF/CNPJ: 005.109.652-88 Protocolo: 125317 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: H. N. ARAUJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CABO CPF/CNPJ: 29.788.121/0001-21 Protocolo: 125353 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HELLEN CORREA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 950.122.812-68 Protocolo: 125178 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125280 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125281 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125283 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125285 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125282 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125284 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HUGO CONRADO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 523.876.152-04 Protocolo: 125274 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ILMA DOS SANTOS JORDAO MARTINS CPF/CNPJ: 723.262.712-20 Protocolo: 125187 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ILSON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 554.943.312-53 Protocolo: 125271 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: INES JOSEFINA MACHADO CPF/CNPJ: 800.983.802-06 Protocolo: 125116 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IRACI ALVES DA COSTA CPF/CNPJ: 609.342.122-87 Protocolo: 125230 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IRANETE FRANCISCO SANTOS CPF/CNPJ: 525.014.182-04 Protocolo: 125090 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IRSON INACIO DE SOUZA CPF/CNPJ: 115.555.802-20 Protocolo: 125098 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ISAIAS RODRIGUEIRO JUNIOR CPF/CNPJ: 699.367.062-34 Protocolo: 125138 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IVANILDO SOARES DA COSTA CPF/CNPJ: 924.989.492-91 Protocolo: 125236 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IVONEY P NOBRE ALBUQUERQUE CPF/CNPJ: 716.452.172-72 Protocolo: 125234 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IZAIAS E DA SILVA CPF/CNPJ: 060.397.431-74 Protocolo: 125061 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JACKSON AGUIAR DA SILVA CPF/CNPJ: 702.193.362-29 Protocolo: 125222 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JAILSON DA SILVA CPF/CNPJ: 665.334.222-00 Protocolo: 125169 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JANINE MENDONCA CPF/CNPJ: 844.730.372-15 Protocolo: 125086 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JEAN PABLO MEIRELES NEVIS CPF/CNPJ: 044.816.422-11 Protocolo: 125322 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 909.753.592-15 Protocolo: 125181 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO AGOSTINHO SOARES CPF/CNPJ: 289.629.402-30 Protocolo: 125159 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO CLAITON RODRIGUES CPF/CNPJ: 274.338.541-34 Protocolo: 125165 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO MUNIZ LOPES CPF/CNPJ: 085.335.392-15 Protocolo: 125207 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO PAULO MENDES NASCIMENTO CPF/CNPJ: 028.608.702-29 Protocolo: 125070 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOCELIO DE JESUS CORREA CPF/CNPJ: 851.116.862-15 Protocolo: 125313 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOILDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 846.220.082-20 Protocolo: 125088 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOILSON ROBERTO BATISTA CPF/CNPJ: 845.535.882-34 Protocolo: 125264 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE CARLOS PEREIRA LEMOS CPF/CNPJ: 524.862.142-91 Protocolo: 125079 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE EDUARDO FERREIRA CPF/CNPJ: 003.898.592-65 Protocolo: 125134 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE ESTACIO DUTRA NETO CPF/CNPJ: 326.560.412-87 Protocolo: 125242 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE LADISLAU DOS SANTOS CPF/CNPJ: 139.483.342-34 Protocolo: 125130 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE NILDO RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: 422.446.842-53 Protocolo: 125217 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: 312.290.182-04 Protocolo: 125082 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSIMAR FERREIRA CPF/CNPJ: 905.441.022-15 Protocolo: 125238 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JUAREZ INACIO GONCALVES CPF/CNPJ: 407.675.409-30 Protocolo: 125137 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JULIANA SOUZA VAZ CPF/CNPJ: 999.415.032-49 Protocolo: 125250 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KARINY CRISTINA DA SILVA LODI CPF/CNPJ: 890.650.502-72 Protocolo: 125144 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KASSIO ERGHLYS SILVA LOPES CPF/CNPJ: 000.319.162-10 Protocolo: 125247 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KELLVIN JOSE CASTRO SILVA CPF/CNPJ: 013.276.352-40 Protocolo: 125308 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KELLVIN JOSE CASTRO SILVA CPF/CNPJ: 013.276.352-40 Protocolo: 125201 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KENNI GARCIA CORREIA CPF/CNPJ: 000.398.142-89 Protocolo: 125065 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: L M COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.972.540/0001-06 Protocolo: 125328 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LAURA MENDES CUTRIM CPF/CNPJ: 46.456.912/0001-73 Protocolo: 125330 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LAURA MENDES CUTRIM CPF/CNPJ: 46.456.912/0001-73 Protocolo: 125351 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LAZARO LEME NEGRAO CPF/CNPJ: 158.839.819-68 Protocolo: 125341 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LEANDRO R CARDOSO CPF/CNPJ: 038.935.922-02 Protocolo: 125232 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LEONARDO ZABALA MELGAR DA CRUZ CPF/CNPJ: 520.125.062-91 Protocolo: 125184 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LEONORA AUXILIADORA GARCIA CPF/CNPJ: 013.086.582-65 Protocolo: 125189 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LIGIA NEIVA CPF/CNPJ: 220.097.952-53 Protocolo: 125170 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LIRIA LUCIA FERREIRA DE MELO CPF/CNPJ: 362.906.701-82 Protocolo: 125235 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LOURDES MARA ALVES CPF/CNPJ: 139.563.372-04 Protocolo: 125099 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUAN CARPES POMPERMAIER CPF/CNPJ: 933.085.902-04 Protocolo: 125120 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS ROSA DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 028.050.132-39 Protocolo: 125218 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS SILVA RICARTE CPF/CNPJ: 037.403.982-80 Protocolo: 125216 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 032.723.952-29 Protocolo: 125227 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANE FRACALLOSSI CARVALHO RIBEIRO CPF/CNPJ: 470.370.082-49 Protocolo: 125357 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANE FRACALLOSSI CARVALHO RIBEIRO CPF/CNPJ: 470.370.082-49 Protocolo: 125358 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANE FRACALLOSSI CARVALHO RIBEIRO CPF/CNPJ: 470.370.082-49 Protocolo: 125359 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUISMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 530.028.572-20 Protocolo: 125093 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA CPF/CNPJ: 792.449.712-91 Protocolo: 125339 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUZIA DO SOCORRO SILVA SALES CPF/CNPJ: 739.285.932-34 Protocolo: 125161 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUZIANO FERREIRA CPF/CNPJ: 758.219.232-04 Protocolo: 125085 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAICO RODRIGUES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 127.601.147-40 Protocolo: 125096 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAICON MAURICIO OLIVEIRA SILVEIRA CPF/CNPJ: 016.841.562-38 Protocolo: 125121 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MANOEL P DOS SANTOS FILHOS CPF/CNPJ: 957.570.152-68 Protocolo: 125319 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAQUINA FUJIOKA LTDA CPF/CNPJ: 04.700.357/0001-33 Protocolo: 125332 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAQUINA FUJIOKA LTDA CPF/CNPJ: 04.700.357/0001-33 Protocolo: 125333 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAQUINA FUJIOKA LTDA ME CPF/CNPJ: 04.700.357/0001-33 Protocolo: 125278 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCELO CHAVES CPF/CNPJ: 920.674.502-63 Protocolo: 125131 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCIANA UBINSKI MARINHO CPF/CNPJ: 011.552.742-70 Protocolo: 125152 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCILENE DIAS DO CARMO CPF/CNPJ: 007.394.012-70 Protocolo: 125166 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCO AURELIO ALVES ALAENCAR DA SILV CPF/CNPJ: 138.944.552-68 Protocolo: 125150 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCOS ANTONIO DE MIRANDA CPF/CNPJ: 715.869.382-15 Protocolo: 125224 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCOS ANTONIO FORTE CPF/CNPJ: 611.062.089-00 Protocolo: 125192 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCOS MENDES DA COSTA CPF/CNPJ: 036.397.959-03 Protocolo: 125129 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 610.160.632-53 Protocolo: 125097 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA JOSE DIAS CPF/CNPJ: 788.236.172-00 Protocolo: 125268 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 860.179.502-15 Protocolo: 125087 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA LAITA TEIXEIRA CPF/CNPJ: 503.243.301-20 Protocolo: 125344 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA LUIZA GOMES ALVES CPF/CNPJ: 653.952.552-49 Protocolo: 125212 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA MADALENA MACHADO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 882.892.732-15 Protocolo: 125175 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIANA JHULIA GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 007.976.622-60 Protocolo: 125220 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARILZA TEODORO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 814.461.442-91 Protocolo: 125193 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIO DA SILVA BASILIO CPF/CNPJ: 653.121.712-04 Protocolo: 125244 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARLENE ALMEIDA DE ASSIS CPF/CNPJ: 349.749.462-34 Protocolo: 125265 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MATHEUS AZEREDO DE MORAES CPF/CNPJ: 051.777.912-97 Protocolo: 125266 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAURICIO CINTRA TALARICO CPF/CNPJ: 987.449.332-15 Protocolo: 125172 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAURICIO MORAIS CPF/CNPJ: 975.645.752-04 Protocolo: 125113 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAYCON LUCAS MEDINO LUIZ CPF/CNPJ: 023.819.352-74 Protocolo: 125167 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAYCON PATRICK DOS SANTOS MOREIRA CPF/CNPJ: 034.245.572-93 Protocolo: 125089 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAYKON DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 036.033.702-36 Protocolo: 125323 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MOACIR CARLOS DE ANGELI CPF/CNPJ: 797.501.507-59 Protocolo: 125259 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO CPF/CNPJ: 826.886.211-49 Protocolo: 125288 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO CPF/CNPJ: 826.886.211-49 Protocolo: 125289 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO REPRESENTACOES CPF/CNPJ: 18.118.245/0001-83 Protocolo: 125289A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO REPRESENTACOES CPF/CNPJ: 18.118.245/0001-83 Protocolo: 125288A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON ALVES TAVEIRA CPF/CNPJ: 142.984.572-49 Protocolo: 125114 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON COSTA DA SILVA FILHO CPF/CNPJ: 084.903.332-20 Protocolo: 125111 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON JATOBA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 792.235.592-00 Protocolo: 125316 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON PEREIRA DE SALES NETO CPF/CNPJ: 253.115.142-72 Protocolo: 125156 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NERIVAL SILVA LEONE CPF/CNPJ: 485.610.102-15 Protocolo: 125126 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NEUSA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 349.910.502-00 Protocolo: 125237 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NILDSON GOMES TEMPONI CPF/CNPJ: 849.548.172-34 Protocolo: 125067 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NOICI SOCOLOSKI CPF/CNPJ: 15.682.142/0001-53 Protocolo: 125294A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NOICI SOCOLOSKI CPF/CNPJ: 325.893.362-68 Protocolo: 125294 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ODINEY BARBOSA DE SOUZA CPF/CNPJ: 778.085.922-34 Protocolo: 125142 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ODUVALDO VIEIRA LIMA CPF/CNPJ: 493.729.557-87 Protocolo: 124662 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: OFICIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PRO CPF/CNPJ: 08.490.916/0001-89 Protocolo: 125287 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ORIDES BARBOSA ALVES CPF/CNPJ: 979.475.717-91 Protocolo: 125109 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: P. C. F. SOARES CPF/CNPJ: 11.409.003/0001-08 Protocolo: 125296A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: P. C. F. SOARES CPF/CNPJ: 11.409.003/0001-08 Protocolo: 125297A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: P. C. F. SOARES CPF/CNPJ: 11.409.003/0001-08 Protocolo: 125298A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO ALVES LEITE CPF/CNPJ: 421.953.062-20 Protocolo: 125256 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO CESAR FRAZAO SOARES CPF/CNPJ: 483.695.943-87 Protocolo: 125297 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO CESAR FRAZAO SOARES CPF/CNPJ: 483.695.943-87 Protocolo: 125298 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO CESAR FRAZAO SOARES CPF/CNPJ: 483.695.943-87 Protocolo: 125296 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LOURENCO CPF/CNPJ: 023.084.252-61 Protocolo: 125105 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 759.841.052-68 Protocolo: 125095 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PEDRO HENRIQUE LEMOS DE LIMA CPF/CNPJ: 013.006.962-06 Protocolo: 125107 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PEDRO MACHADO NETO CPF/CNPJ: 604.066.662-53 Protocolo: 125246 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PRISCILA CAETANO DA CRUZ CARDOSO CPF/CNPJ: 922.179.312-53 Protocolo: 125157 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RAFAEL APOLINARIO GUIDAS GOMES CPF/CNPJ: 027.667.372-78 Protocolo: 125320 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RAQUEL SAMARA FERREIRA LOPES CPF/CNPJ: 048.142.652-39 Protocolo: 125068 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 29.737.540/0001-34 Protocolo: 125352 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REGENERIS RAMON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 022.795.102-60 Protocolo: 125275 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REGENERIS RAMON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 022.795.102-60 Protocolo: 125179 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REMILSON MARIANO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 037.576.472-03 Protocolo: 125145 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROBSON CHAVES DE CARVALHO CPF/CNPJ: 923.387.712-49 Protocolo: 125345 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROBSON MENDES LEAL CPF/CNPJ: 018.350.382-12 Protocolo: 125163 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 873.773.062-20 Protocolo: 125208 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROOSEVELT RAMILHO FREIRA CPF/CNPJ: 617.060.942-72 Protocolo: 125321 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROSAMIRA CAVICHIOLO CPF/CNPJ: 418.874.842-72 Protocolo: 125225 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SAMIRA RIGO MARQUES CPF/CNPJ: 897.129.272-53 Protocolo: 125248 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SAMUEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 992.973.102-49 Protocolo: 125206 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SANDRA COSTA RODRIGUES CPF/CNPJ: 010.787.722-82 Protocolo: 125108 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SERGILTON ANEZ SEREJO CPF/CNPJ: 029.784.332-05 Protocolo: 125199 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SOLANO HENRIQUE DA SILVA SOARES CPF/CNPJ: 702.039.102-81 Protocolo: 125091 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: STEFANI LUZARTE DA SILVA CPF/CNPJ: 052.524.952-46 Protocolo: 125210 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: STEFERSON RIBEIRO WACMACHER CPF/CNPJ: 002.029.352-64 Protocolo: 125347 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SUELI RIBEIRO DE CRISTO CPF/CNPJ: 302.487.442-91 Protocolo: 125174 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SYNEIDE MARA GRAHL CPF/CNPJ: 379.396.889-87 Protocolo: 125306 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SYNEIDE MARA GRAHL CPF/CNPJ: 379.396.889-87 Protocolo: 125305 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 018.280.802-50 Protocolo: 125158 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: THIAGO SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 041.083.592-75 Protocolo: 125204 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALDEIR BARBOSA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 008.640.912-30 Protocolo: 125100 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALDEMAR AMIN GAVIAO CPF/CNPJ: 531.641.302-44 Protocolo: 125127 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALDENOR GALDINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 635.128.582-87 Protocolo: 125146 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VANESSA MARIANO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 765.112.192-91 Protocolo: 125104 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VANIA SILVA DO ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: 972.033.782-68 Protocolo: 125171 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VANILTON DOMINGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 016.930.652-66 Protocolo: 125219 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VANUZA MOREIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 418.893.472-72 Protocolo: 125081 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VICTOR G MOREIRA LACERDA CPF/CNPJ: 042.280.692-74 Protocolo: 125073 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VICTOR GERALDO DE MOURA CPF/CNPJ: 756.408.992-04 Protocolo: 125251 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 131.051.779-73 Protocolo: 125334 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VITOR GABRIEL NUNES ORTEGA CPF/CNPJ: 048.179.391-76 Protocolo: 125221 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VIVIANE QUEIROZ DE MOURA CPF/CNPJ: 926.243.322-00 Protocolo: 125140 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VIVIANE SOUZA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 002.670.932-50 Protocolo: 125123 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WALBER ALVES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 829.583.002-34 Protocolo: 125240 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WALTER PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 911.792.202-00 Protocolo: 125164 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WANDERLEY ARRUDA FERREIRA CPF/CNPJ: 039.181.032-42 Protocolo: 125185 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WANDERSON ADONIAS DOS REIS CPF/CNPJ: 995.293.512-91 Protocolo: 125117 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WESLEY ALVES GONCALVES CPF/CNPJ: 996.801.142-87 Protocolo: 125118 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WILLIAN MIRANDA DA COSTA CPF/CNPJ: 052.555.332-03 Protocolo: 125115 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WITALO ALVES CARVAIS CPF/CNPJ: 014.585.992-48 Protocolo: 125318 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 12 de Março de 2024 FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 114, 115 e 116, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3588/2023 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANA J G COELHO CPF/CNPJ: 46.115.881/0001-97 Protocolo: 125348 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: . . JOSIELE ALZIRA CASSIANO COSTA DA S CPF/CNPJ: 20.044.073/0001-92 Protocolo: 124026 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A MEZZARROBA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PA CPF/CNPJ: 08.830.898/0001-37 Protocolo: 125303 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A. A. CANDIDO CPF/CNPJ: 10.933.472/0001-50 Protocolo: 125182 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ABIMAR GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 606.857.272-20 Protocolo: 125188 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADENIS COUTINHO CARNEIRO CPF/CNPJ: 620.750.712-68 Protocolo: 125314 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADRIANA VIDAL DA SILVA CPF/CNPJ: 019.378.602-80 Protocolo: 125226 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALBERTINO APARECIDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 876.929.022-91 Protocolo: 125311 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 971.136.032-20 Protocolo: 125325 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRO FAGUNDES PEREIRA CPF/CNPJ: 817.216.502-10 Protocolo: 125324 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRO FONSECA CPF/CNPJ: 014.473.101-01 Protocolo: 125254 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEXANDRE DAS CHAGAS LIRA PESSOA CPF/CNPJ: 486.151.962-49 Protocolo: 125215 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALISON SALIS DE LUCA PEDROSO CPF/CNPJ: 045.485.282-70 Protocolo: 125190 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALVERINO VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 385.611.402-59 Protocolo: 125338 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMANDA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA CPF/CNPJ: 000.470.172-01 Protocolo: 125196 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 803.824.442-72 Protocolo: 125231 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA BEATRIZ FERREIRA DE AMORIM CPF/CNPJ: 024.255.422-99 Protocolo: 125168 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA PAULA SILVA DINIZ CPF/CNPJ: 964.905.511-87 Protocolo: 125066 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE EDUARDO BEZERRA LEITE CPF/CNPJ: 990.453.202-82 Protocolo: 125310 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO CERRI DE ANDRADE CPF/CNPJ: 312.190.552-04 Protocolo: 125194 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO DA CONCEICAO HERMANO CPF/CNPJ: 325.544.782-87 Protocolo: 125200 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO FRANCISCO CARDOZO CPF/CNPJ: 084.799.252-72 Protocolo: 125141 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO FRAZAO DE SOUSA CPF/CNPJ: 044.585.613-08 Protocolo: 125269 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO HELIO SIQUEIRA CPF/CNPJ: 220.019.132-49 Protocolo: 125307 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AUTO ESCOLA NORTE LTDA CPF/CNPJ: 05.863.776/0001-59 Protocolo: 125304 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AVANILDE OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 679.491.932-04 Protocolo: 125327 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BALTAZAR FERREIRA SERPA JUNIOR CPF/CNPJ: 595.339.432-20 Protocolo: 125154 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BENEDITA MENDONCA CPF/CNPJ: 757.834.872-87 Protocolo: 125136 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BIOCLIDES DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: 042.394.442-84 Protocolo: 125195 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARINE FERNANDA NICACIO SANTOS CPF/CNPJ: 045.079.311-77 Protocolo: 125214 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLITO DA SILVA CPF/CNPJ: 139.773.002-10 Protocolo: 125241 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CICERA GOMES BARBOSA GARCIA CPF/CNPJ: 390.558.092-68 Protocolo: 125176 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CICERO MANOEL DA SILVA CPF/CNPJ: 667.385.042-68 Protocolo: 125077 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAREN CLINICA DE ASSISTENCIA CPF/CNPJ: 13.550.366/0001-86 Protocolo: 125343 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLARICE MARTINS SOARES CPF/CNPJ: 290.472.002-25 Protocolo: 125083 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDEMIR MARCOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 469.004.382-53 Protocolo: 125205 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA G.SOUZA CPF/CNPJ: 333.567.852-49 Protocolo: 125260 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIO ROCHA CPF/CNPJ: 633.092.972-68 Protocolo: 125229 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEITON JOSE MACEDO DA SILVA CPF/CNPJ: 033.779.792-71 Protocolo: 125198 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLELUBIA BETTERO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 525.570.302-87 Protocolo: 125262 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEONICE ROCHA DA SILVA BERGAMINI CPF/CNPJ: 290.134.702-97 Protocolo: 125060 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEUZA GONZAGA DA SILVA CPF/CNPJ: 385.654.552-20 Protocolo: 125112 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEUZA MOREIRA DE MEIRELES CPF/CNPJ: 289.644.202-25 Protocolo: 125239 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLINFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA ME CPF/CNPJ: 22.624.166/0001-11 Protocolo: 123998 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS GUAXUPE CPF/CNPJ: 05.438.482/0001-80 Protocolo: 125350 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTINA V DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 676.248.042-04 Protocolo: 125078 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE SENA DA SILVA CPF/CNPJ: 984.509.802-91 Protocolo: 125069 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIELE R CAETANO DE SOUZA CPF/CNPJ: 006.428.302-07 Protocolo: 125255 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANRLEY PEREIRA DE AQUINO CPF/CNPJ: 008.922.272-57 Protocolo: 125261 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAVID LUAN OLIVEIRA DE ABREU CPF/CNPJ: 005.605.412-28 Protocolo: 125148 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEBORA FRANCISCA ALVES CPF/CNPJ: 658.469.662-68 Protocolo: 125080 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DENEIR LORETO FAGUNDES CPF/CNPJ: 694.328.302-25 Protocolo: 125162 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DENIVAL ARAUJO CPF/CNPJ: 577.544.972-04 Protocolo: 125180 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEVAIR DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 621.431.902-04 Protocolo: 125063 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DHEYME KELLY AZEVEDO SOBRINHO CPF/CNPJ: 046.861.182-71 Protocolo: 125252 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIEGO MAGALHAES SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 990.865.302-49 Protocolo: 125249 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIONE PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 000.672.492-21 Protocolo: 125245 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DOUGLAS SCHREDER NASCIMENTO CPF/CNPJ: 024.864.832-25 Protocolo: 125233 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EBER FERREIRA CPF/CNPJ: 028.634.829-20 Protocolo: 125094 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIANE HERRANA SANTOS CAMPOS CPF/CNPJ: 032.310.502-51 Protocolo: 125173 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDLANGELA DENIZ DE PAIVA CPF/CNPJ: 737.475.802-20 Protocolo: 125076 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNALDO MARQUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 003.993.111-06 Protocolo: 125124 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNILSON OLIVEIRA RODRIGUES CPF/CNPJ: 016.587.492-94 Protocolo: 125243 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO SALES SERAFIM CPF/CNPJ: 034.978.432-96 Protocolo: 125267 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE ANEZ PINHEIRO CPF/CNPJ: 569.868.902-49 Protocolo: 125106 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 930.053.342-87 Protocolo: 125211 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIAS DO REGO LIMA CPF/CNPJ: 498.541.272-49 Protocolo: 125223 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELINEIDE DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 783.378.602-00 Protocolo: 125272 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELISVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 016.817.862-14 Protocolo: 125191 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIVELTON CARLINES F FERREIRA CPF/CNPJ: 045.394.892-83 Protocolo: 125075 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA CPF/CNPJ: 959.506.212-04 Protocolo: 125072 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZEU DA SILVA DAMACENO CPF/CNPJ: 283.859.772-87 Protocolo: 125177 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELLEN JHAMILE VASSALO PEREIRA CPF/CNPJ: 004.918.072-01 Protocolo: 125253 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELTON WESLEY TEIXEIRA CPF/CNPJ: 572.150.811-68 Protocolo: 125074 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELVIS ROBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: 961.418.082-04 Protocolo: 125326 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ENI DE SOUZA SILVA CPF/CNPJ: 351.003.542-91 Protocolo: 125203 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERIK JONES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 700.832.582-72 Protocolo: 125149 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERNANDES ASSIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 764.794.392-87 Protocolo: 125551 Data Limite Para Comparecimento: 21/03/2024

Devedor: FABIANA BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: 799.051.292-00 Protocolo: 125125 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FAGNER LUIZ BALDIN CPF/CNPJ: 002.639.082-59 Protocolo: 125258 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FELICIA MARCAL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 001.383.992-63 Protocolo: 125102 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO DE SOUZA AMARO CPF/CNPJ: 004.465.452-95 Protocolo: 125119 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 539.819.442-91 Protocolo: 125139 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO CPF/CNPJ: 07.767.603/0001-62 Protocolo: 125293 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO CPF/CNPJ: 07.767.603/0001-62 Protocolo: 125292 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIO APARECIDO RAMOS CPF/CNPJ: 643.574.142-53 Protocolo: 125132 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FREDERICO DO VALE CASTRO CPF/CNPJ: 001.831.382-52 Protocolo: 125186 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125300 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125299 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125301 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FUHRMANN e CIA LTDA CPF/CNPJ: 84.615.772/0001-28 Protocolo: 125302 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENILDO LARSON MENDONCA CPF/CNPJ: 651.849.982-68 Protocolo: 125270 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 056.808.584-10 Protocolo: 125312 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GERCINO DOMINGOS CPF/CNPJ: 386.007.142-49 Protocolo: 125213 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GESIEL ROSA DA SILVA CPF/CNPJ: 013.458.192-00 Protocolo: 125273 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILMAR SARAIVA ROCHA CPF/CNPJ: 616.984.662-34 Protocolo: 125064 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GIOVANE JEANS DA SILVA CPF/CNPJ: 015.661.612-23 Protocolo: 125155 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GLAYTON OLIVEIRA DE JESUS CPF/CNPJ: 005.109.652-88 Protocolo: 125317 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: H. N. ARAUJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CABO CPF/CNPJ: 29.788.121/0001-21 Protocolo: 125353 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HELLEN CORREA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 950.122.812-68 Protocolo: 125178 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125280 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125281 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125283 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125285 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125282 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES SORIANO EIRELI CPF/CNPJ: 23.864.022/0001-03 Protocolo: 125284 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HUGO CONRADO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 523.876.152-04 Protocolo: 125274 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ILMA DOS SANTOS JORDAO MARTINS CPF/CNPJ: 723.262.712-20 Protocolo: 125187 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ILSON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 554.943.312-53 Protocolo: 125271 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: INES JOSEFINA MACHADO CPF/CNPJ: 800.983.802-06 Protocolo: 125116 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRACI ALVES DA COSTA CPF/CNPJ: 609.342.122-87 Protocolo: 125230 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRANETE FRANCISCO SANTOS CPF/CNPJ: 525.014.182-04 Protocolo: 125090 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRSON INACIO DE SOUZA CPF/CNPJ: 115.555.802-20 Protocolo: 125098 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ISAIAS RODRIGUEIRO JUNIOR CPF/CNPJ: 699.367.062-34 Protocolo: 125138 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IVANILDO SOARES DA COSTA CPF/CNPJ: 924.989.492-91 Protocolo: 125236 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IVONEY P NOBRE ALBUQUERQUE CPF/CNPJ: 716.452.172-72 Protocolo: 125234 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IZAIAS E DA SILVA CPF/CNPJ: 060.397.431-74 Protocolo: 125061 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JACKSON AGUIAR DA SILVA CPF/CNPJ: 702.193.362-29 Protocolo: 125222 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JAILSON DA SILVA CPF/CNPJ: 665.334.222-00 Protocolo: 125169 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JANINE MENDONCA CPF/CNPJ: 844.730.372-15 Protocolo: 125086 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JEAN PABLO MEIRELES NEVIS CPF/CNPJ: 044.816.422-11 Protocolo: 125322 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 909.753.592-15 Protocolo: 125181 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO AGOSTINHO SOARES CPF/CNPJ: 289.629.402-30 Protocolo: 125159 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO CLAITON RODRIGUES CPF/CNPJ: 274.338.541-34 Protocolo: 125165 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO MUNIZ LOPES CPF/CNPJ: 085.335.392-15 Protocolo: 125207 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO PAULO MENDES NASCIMENTO CPF/CNPJ: 028.608.702-29 Protocolo: 125070 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOCELIO DE JESUS CORREA CPF/CNPJ: 851.116.862-15 Protocolo: 125313 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOILDO LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: 846.220.082-20 Protocolo: 125088 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOILSON ROBERTO BATISTA CPF/CNPJ: 845.535.882-34 Protocolo: 125264 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE CARLOS PEREIRA LEMOS CPF/CNPJ: 524.862.142-91 Protocolo: 125079 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE EDUARDO FERREIRA CPF/CNPJ: 003.898.592-65 Protocolo: 125134 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE ESTACIO DUTRA NETO CPF/CNPJ: 326.560.412-87 Protocolo: 125242 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE LADISLAU DOS SANTOS CPF/CNPJ: 139.483.342-34 Protocolo: 125130 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE NILDO RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: 422.446.842-53 Protocolo: 125217 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: 312.290.182-04 Protocolo: 125082 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSIMAR FERREIRA CPF/CNPJ: 905.441.022-15 Protocolo: 125238 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JUAREZ INACIO GONCALVES CPF/CNPJ: 407.675.409-30 Protocolo: 125137 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JULIANA SOUZA VAZ CPF/CNPJ: 999.415.032-49 Protocolo: 125250 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KARINY CRISTINA DA SILVA LODI CPF/CNPJ: 890.650.502-72 Protocolo: 125144 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KASSIO ERGHLYS SILVA LOPES CPF/CNPJ: 000.319.162-10 Protocolo: 125247 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KELLVIN JOSE CASTRO SILVA CPF/CNPJ: 013.276.352-40 Protocolo: 125308 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KELLVIN JOSE CASTRO SILVA CPF/CNPJ: 013.276.352-40 Protocolo: 125201 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KENNI GARCIA CORREIA CPF/CNPJ: 000.398.142-89 Protocolo: 125065 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: L M COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.972.540/0001-06 Protocolo: 125328 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LAURA MENDES CUTRIM CPF/CNPJ: 46.456.912/0001-73 Protocolo: 125330 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LAURA MENDES CUTRIM CPF/CNPJ: 46.456.912/0001-73 Protocolo: 125351 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LAZARO LEME NEGRAO CPF/CNPJ: 158.839.819-68 Protocolo: 125341 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LEANDRO R CARDOSO CPF/CNPJ: 038.935.922-02 Protocolo: 125232 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LEONARDO ZABALA MELGAR DA CRUZ CPF/CNPJ: 520.125.062-91 Protocolo: 125184 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LEONORA AUXILIADORA GARCIA CPF/CNPJ: 013.086.582-65 Protocolo: 125189 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LIGIA NEIVA CPF/CNPJ: 220.097.952-53 Protocolo: 125170 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LIRIA LUCIA FERREIRA DE MELO CPF/CNPJ: 362.906.701-82 Protocolo: 125235 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LOURDES MARA ALVES CPF/CNPJ: 139.563.372-04 Protocolo: 125099 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUAN CARPES POMPERMAIER CPF/CNPJ: 933.085.902-04 Protocolo: 125120 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS ROSA DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 028.050.132-39 Protocolo: 125218 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS SILVA RICARTE CPF/CNPJ: 037.403.982-80 Protocolo: 125216 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 032.723.952-29 Protocolo: 125227 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANE FRACALLOSSI CARVALHORIBEIRO CPF/CNPJ: 470.370.082-49 Protocolo: 125357 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANE FRACALLOSSI CARVALHORIBEIRO CPF/CNPJ: 470.370.082-49 Protocolo: 125358 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANE FRACALLOSSI CARVALHORIBEIRO CPF/CNPJ: 470.370.082-49 Protocolo: 125359 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUISMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 530.028.572-20 Protocolo: 125093 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA CPF/CNPJ: 792.449.712-91 Protocolo: 125339 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUZIA DO SOCORRO SILVA SALES CPF/CNPJ: 739.285.932-34 Protocolo: 125161 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUZIANO FERREIRA CPF/CNPJ: 758.219.232-04 Protocolo: 125085 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAICO RODRIGUES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 127.601.147-40 Protocolo: 125096 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAICON MAURICIO OLIVEIRA SILVEIRA CPF/CNPJ: 016.841.562-38 Protocolo: 125121 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MANOEL P DOS SANTOS FILHOS CPF/CNPJ: 957.570.152-68 Protocolo: 125319 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAQUINA FUJIOKA LTDA CPF/CNPJ: 04.700.357/0001-33 Protocolo: 125332 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAQUINA FUJIOKA LTDA CPF/CNPJ: 04.700.357/0001-33 Protocolo: 125333 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAQUINA FUJIOKA LTDA ME CPF/CNPJ: 04.700.357/0001-33 Protocolo: 125278 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCELO CHAVES CPF/CNPJ: 920.674.502-63 Protocolo: 125131 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCIANA UBINSKI MARINHO CPF/CNPJ: 011.552.742-70 Protocolo: 125152 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCILENE DIAS DO CARMO CPF/CNPJ: 007.394.012-70 Protocolo: 125166 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCO AURELIO ALVES ALAENCAR DA SILV CPF/CNPJ: 138.944.552-68 Protocolo: 125150 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCOS ANTONIO DE MIRANDA CPF/CNPJ: 715.869.382-15 Protocolo: 125224 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCOS ANTONIO FORTE CPF/CNPJ: 611.062.089-00 Protocolo: 125192 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCOS MENDES DA COSTA CPF/CNPJ: 036.397.959-03 Protocolo: 125129 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 610.160.632-53 Protocolo: 125097 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA JOSE DIAS CPF/CNPJ: 788.236.172-00 Protocolo: 125268 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 860.179.502-15 Protocolo: 125087 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA LAITA TEIXEIRA CPF/CNPJ: 503.243.301-20 Protocolo: 125344 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA LUIZA GOMES ALVES CPF/CNPJ: 653.952.552-49 Protocolo: 125212 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA MADALENA MACHADO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 882.892.732-15 Protocolo: 125175 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIANA JHULIA GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 007.976.622-60 Protocolo: 125220 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARILZA TEODORO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 814.461.442-91 Protocolo: 125193 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIO DA SILVA BASILIO CPF/CNPJ: 653.121.712-04 Protocolo: 125244 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARLENE ALMEIDA DE ASSIS CPF/CNPJ: 349.749.462-34 Protocolo: 125265 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MATHEUS AZEREDO DE MORAES CPF/CNPJ: 051.777.912-97 Protocolo: 125266 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAURICIO CINTRA TALARICO CPF/CNPJ: 987.449.332-15 Protocolo: 125172 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAURICIO MORAIS CPF/CNPJ: 975.645.752-04 Protocolo: 125113 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAYCON LUCAS MEDINO LUIZ CPF/CNPJ: 023.819.352-74 Protocolo: 125167 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAYCON PATRICK DOS SANTOS MOREIRA CPF/CNPJ: 034.245.572-93 Protocolo: 125089 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MAYKON DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 036.033.702-36 Protocolo: 125323 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MOACIR CARLOS DE ANGELI CPF/CNPJ: 797.501.507-59 Protocolo: 125259 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO CPF/CNPJ: 826.886.211-49 Protocolo: 125288 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO CPF/CNPJ: 826.886.211-49 Protocolo: 125289 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO REPRESENTACOES CPF/CNPJ: 18.118.245/0001-83 Protocolo: 125289A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NARCIONE DE ALMEIDA MELO REPRESENTACOES CPF/CNPJ: 18.118.245/0001-83 Protocolo: 125288A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON ALVES TAVEIRA CPF/CNPJ: 142.984.572-49 Protocolo: 125114 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON COSTA DA SILVA FILHO CPF/CNPJ: 084.903.332-20 Protocolo: 125111 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON JATOBA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 792.235.592-00 Protocolo: 125316 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NELSON PEREIRA DE SALES NETO CPF/CNPJ: 253.115.142-72 Protocolo: 125156 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NERIVAL SILVA LEONE CPF/CNPJ: 485.610.102-15 Protocolo: 125126 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NEUSA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 349.910.502-00 Protocolo: 125237 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NILDSON GOMES TEMPONI CPF/CNPJ: 849.548.172-34 Protocolo: 125067 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NOICI SOCOLOSKI CPF/CNPJ: 15.682.142/0001-53 Protocolo: 125294A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NOICI SOCOLOSKI CPF/CNPJ: 325.893.362-68 Protocolo: 125294 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ODINEY BARBOSA DE SOUZA CPF/CNPJ: 778.085.922-34 Protocolo: 125142 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ODUVALDO VIEIRA LIMA CPF/CNPJ: 493.729.557-87 Protocolo: 124662 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: OFICIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PRO CPF/CNPJ: 08.490.916/0001-89 Protocolo: 125287 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ORIDES BARBOSA ALVES CPF/CNPJ: 979.475.717-91 Protocolo: 125109 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: P. C. F. SOARES CPF/CNPJ: 11.409.003/0001-08 Protocolo: 125296A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: P. C. F. SOARES CPF/CNPJ: 11.409.003/0001-08 Protocolo: 125297A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: P. C. F. SOARES CPF/CNPJ: 11.409.003/0001-08 Protocolo: 125298A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO ALVES LEITE CPF/CNPJ: 421.953.062-20 Protocolo: 125256 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO CESAR FRAZAO SOARES CPF/CNPJ: 483.695.943-87 Protocolo: 125297 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO CESAR FRAZAO SOARES CPF/CNPJ: 483.695.943-87 Protocolo: 125298 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO CESAR FRAZAO SOARES CPF/CNPJ: 483.695.943-87 Protocolo: 125296 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LOURENCO CPF/CNPJ: 023.084.252-61 Protocolo: 125105 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 759.841.052-68 Protocolo: 125095 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO HENRIQUE LEMOS DE LIMA CPF/CNPJ: 013.006.962-06 Protocolo: 125107 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO MACHADO NETO CPF/CNPJ: 604.066.662-53 Protocolo: 125246 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PRISCILA CAETANO DA CRUZ CARDOSO CPF/CNPJ: 922.179.312-53 Protocolo: 125157 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAFAEL APOLINARIO GUIDAS GOMES CPF/CNPJ: 027.667.372-78 Protocolo: 125320 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAQUEL SAMARA FERREIRA LOPES CPF/CNPJ: 048.142.652-39 Protocolo: 125068 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 29.737.540/0001-34 Protocolo: 125352 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGENERIS RAMON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 022.795.102-60 Protocolo: 125275 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGENERIS RAMON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 022.795.102-60 Protocolo: 125179 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REMILSON MARIANO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 037.576.472-03 Protocolo: 125145 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROBSON CHAVES DE CARVALHO CPF/CNPJ: 923.387.712-49 Protocolo: 125345 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROBSON MENDES LEAL CPF/CNPJ: 018.350.382-12 Protocolo: 125163 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 873.773.062-20 Protocolo: 125208 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROOSEVELT RAMILHO FREIRA CPF/CNPJ: 617.060.942-72 Protocolo: 125321 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSAMIRA CAVICHIOLI CPF/CNPJ: 418.874.842-72 Protocolo: 125225 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SAMIRA RIGO MARQUES CPF/CNPJ: 897.129.272-53 Protocolo: 125248 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SAMUEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 992.973.102-49 Protocolo: 125206 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SANDRA COSTA RODRIGUES CPF/CNPJ: 010.787.722-82 Protocolo: 125108 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGILTON ANEZ SEREJO CPF/CNPJ: 029.784.332-05 Protocolo: 125199 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SOLANO HENRIQUE DA SILVA SOARES CPF/CNPJ: 702.039.102-81 Protocolo: 125091 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: STEFANI LUZARTE DA SILVA CPF/CNPJ: 052.524.952-46 Protocolo: 125210 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: STEFERSON RIBEIRO WACMACKER CPF/CNPJ: 002.029.352-64 Protocolo: 125347 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SUELI RIBEIRO DE CRISTO CPF/CNPJ: 302.487.442-91 Protocolo: 125174 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SYNEIDE MARA GRAHL CPF/CNPJ: 379.396.889-87 Protocolo: 125306 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SYNEIDE MARA GRAHL CPF/CNPJ: 379.396.889-87 Protocolo: 125305 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 018.280.802-50 Protocolo: 125158 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: THIAGO SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 041.083.592-75 Protocolo: 125204 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDEIR BARBOSA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 008.640.912-30 Protocolo: 125100 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDEMAR AMIN GAVIAO CPF/CNPJ: 531.641.302-44 Protocolo: 125127 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDENOR GALDINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 635.128.582-87 Protocolo: 125146 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANESSA MARIANO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 765.112.192-91 Protocolo: 125104 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANIA SILVA DO ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: 972.033.782-68 Protocolo: 125171 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANILTON DOMINGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 016.930.652-66 Protocolo: 125219 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANUZA MOREIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 418.893.472-72 Protocolo: 125081 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VICTOR G MOREIRA LACERDA CPF/CNPJ: 042.280.692-74 Protocolo: 125073 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VICTOR GERALDO DE MOURA CPF/CNPJ: 756.408.992-04 Protocolo: 125251 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 131.051.779-73 Protocolo: 125334 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VITOR GABRIEL NUNES ORTEGA CPF/CNPJ: 048.179.391-76 Protocolo: 125221 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VIVIANE QUEIROZ DE MOURA CPF/CNPJ: 926.243.322-00 Protocolo: 125140 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VIVIANE SOUZA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 002.670.932-50 Protocolo: 125123 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WALBER ALVES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 829.583.002-34 Protocolo: 125240 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WALTER PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 911.792.202-00 Protocolo: 125164 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WANDERLEY ARRUDA FERREIRA CPF/CNPJ: 039.181.032-42 Protocolo: 125185 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WANDERSON ADONIAS DOS REIS CPF/CNPJ: 995.293.512-91 Protocolo: 125117 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WESLEY ALVES GONCALVES CPF/CNPJ: 996.801.142-87 Protocolo: 125118 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILLIAN MIRANDA DA COSTA CPF/CNPJ: 052.555.332-03 Protocolo: 125115 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WITALO ALVES CARVAIS CPF/CNPJ: 014.585.992-48 Protocolo: 125318 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 12 de Março de 2024 FELLIPE VILAS BÓAS FRAGA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ARIQUEMES

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES

Alameda Brasília, nº 2305, Setor 03 – Ariquemes-RO – CEP: 76.870-510

Fone: (69) 3535.5547/3536.0943 - cartorioariquemes@gmail.com

Sara Morais de Oliveira – Registradora

LIVRO D-060 TERMO 019510 FOLHA 180

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19.510

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: EZEQUIAS JOSÉ FERREIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão policial militar, de estado civil divorciado, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 12 de dezembro de 1986, residente e domiciliado na Rua Jacuaba, nº 667, Jorge Teixeira, em Ariquemes-RO, filho de ALDEVINO JOSÉ FERREIRA e de MARIA DALVA FERREIRA; e ABDI DURAES JACOB, de nacionalidade brasileira, de profissão contadora, de estado civil solteira, natural de Espigão D'Oeste-RO, onde nasceu no dia 25 de julho de 1990, residente e domiciliada na Rua Jacuaba, nº 667, Jorge Teixeira, em Ariquemes-RO, filha de IVAN JACOB e de CILIANE DURAES DE OLIVEIRA. O Regime de bens a ser adotado será Comunhão Parcial de Bens.

QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de EZEQUIAS JOSÉ FERREIRA.

QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de ABDI DURAES JACOB.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

Ariquemes-RO, 11 de março de 2024.

Patrícia Ghisleri Freire

Registradora Substituta

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO

LIVRO D-016 FOLHA 206 TERMO 003342

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.342

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JEFFERSON FERNANDO DE MELO DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, de profissão Autônomo, de estado civil solteiro, natural de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 23 de maio de 2001, residente e domiciliado à Rua Balneário Camboriú, 5890, Jardim Bela Vista, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.537.012-43, filho de CRISTIANO MOREIRA DA SILVA e de LUCIMAR FERREIRA DE MELO; e GESSILAINE LEITE DOS SANTOS de nacionalidade Brasileira, de profissão Vendedora, de estado civil solteira, natural de Ariquemes, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 19 de janeiro de 1996, residente e domiciliada à Rua Balneário Camboriú, 5890, Bella Vista, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.865.102-47, filha de ERVANIDE BATISTA DOS SANTOS e de ROSEMEIRE DA SILVA LEITE. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuará a adotar o nome de JEFFERSON FERNANDO DE MELO DA SILVA e a contraente continuará a adotar o nome de GESSILAINE LEITE DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Ariquemes-RO, 11 de março de 2024.

Raquel Freitas de Souza Silva

Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: ARIQUEMES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO/ESTADO DE RO Marcelo Lessa da Silva - Tabelião de Protesto R FORTALEZA 2178 - FONE: 69- 35354155 E-MAIL: protesto_ariques@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ARIQUEMES-RO, localizado na R FORTALEZA n.2178 - FONE: 69- 35354155 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: VALENTIN DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 082.107.229-30 Protocolo: 294265 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGINALDO DE QUEIROZ SILVA CPF/CNPJ: : 829.072.772-00 Protocolo: 294353 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: R V DE SOUZA CPF/CNPJ: : 48.290.096/0001-04 Protocolo: 294393 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEFFERSON DIAS JORGE CPF/CNPJ: : 947.383.942-15 Protocolo: 294461 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS DE JESUS COSTA CPF/CNPJ: : 887.404.552-20 Protocolo: 294589 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OSVALDO PEREIRA CPF/CNPJ: : 640.271.632-49 Protocolo: 294606 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILSON DA SILVEIRA CPF/CNPJ: : 747.599.902-59 Protocolo: 294741 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NILTON CESAR DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 020.054.152-86 Protocolo: 295033 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DERCY JOSE GONSALVES CPF/CNPJ: : 765.002.257-91 Protocolo: 295053 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE VIEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 934.108.163-72 Protocolo: 295085 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DARLI RODRIGUES CPF/CNPJ: : 551.231.986-87 Protocolo: 295133 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE GERALDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 811.464.692-68 Protocolo: 295146 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS CESAR DE CAMPOS CPF/CNPJ: : 937.339.251-49 Protocolo: 295151 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA HELENA PEREIRA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 421.219.902-59 Protocolo: 295221 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO CARLOS CORREA CPF/CNPJ: : 012.439.048-01 Protocolo: 295349 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDIVINO BISPO DOS ANJOS CPF/CNPJ: : 203.345.912-87 Protocolo: 295470 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BELA MOCA MODELADORES CPF/CNPJ: : 14.704.733/0001-11 Protocolo: 295887 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOHN RAFAEL DOMINGUES JULIAO CPF/CNPJ: : 004.633.902-70 Protocolo: 295892 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KAMILA CABRAL BARROS CPF/CNPJ: : 000.438.012-69 Protocolo: 295893 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEX ANZOLIN VIECILI CPF/CNPJ: : 080.132.779-25 Protocolo: 295921 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAIR BONAMIGO JUNIOR CPF/CNPJ: : 957.467.142-91 Protocolo: 295943 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: F R TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME CPF/CNPJ: : 02.199.983/0001-62 Protocolo: 295944 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARGARETH SOUZA GIRAO CPF/CNPJ: : 857.799.897-53 Protocolo: 295945 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE GOMES DE MORAES CPF/CNPJ: : 057.330.737-72 Protocolo: 295951 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: E F P MOREIRA CPF/CNPJ: : 33.862.720/0001-15 Protocolo: 295952 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JORGE ZANON CPF/CNPJ: : 515.636.222-20 Protocolo: 295955 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADEMILSON MOISES NEGREIRO CPF/CNPJ: : 219.724.862-68 Protocolo: 295961 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JULIO SANTOS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 733.161.132-15 Protocolo: 295985 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILIAN RAMOS NOGUEIRA CPF/CNPJ: : 821.772.602-72 Protocolo: 295989 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A M DE OLIVEIRA COMERCIO DE ADUBOS LTDA CPF/CNPJ: : 31.559.738/0001-17 Protocolo: 296012 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: 44.382.986 ARNALDO BRITO SILVA CPF/CNPJ: : 44.382.986/0001-87 Protocolo: 296014 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA PAULA DOS S CASAGRANDE CPF/CNPJ: : 014.305.082-64 Protocolo: 296026 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 387.890.439-87 Protocolo: 296051 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 386.260.982-00 Protocolo: 296060 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO MARCOS S. DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 510.086.962-34 Protocolo: 296067 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HELIVANDRO ALVES CPF/CNPJ: : 029.168.696-62 Protocolo: 296086 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIMILSON PIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 733.296.902-59 Protocolo: 296102 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERALDO ALVES LIMA CPF/CNPJ: : 597.608.502-49 Protocolo: 296109 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SANDRO MOZA LOPES CPF/CNPJ: : 008.855.192-05 Protocolo: 296118 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE DORVALINO DUARTE CPF/CNPJ: : 728.715.712-87 Protocolo: 296125 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDEMIR DE OLIVEIRA VALENTE CPF/CNPJ: : 898.379.912-91 Protocolo: 296132 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NAILDON SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: : 615.174.702-00 Protocolo: 296136 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERIVALDO SOARES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 761.577.172-20 Protocolo: 296141 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERALDO ALVES LIMA CPF/CNPJ: : 597.608.502-49 Protocolo: 296143 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RODRIGO RANGEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 013.436.182-23 Protocolo: 296158 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE CPF/CNPJ: : 618.473.722-87 Protocolo: 296160 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TEREZINHA APARECIDA LARAS CPF/CNPJ: : 597.633.292-72 Protocolo: 296163 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDETE FREITAS DE ALMEIDA COSTA CPF/CNPJ: : 350.723.852-72 Protocolo: 296164 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA OLINDA KOTESKI CPF/CNPJ: : 242.247.232-04 Protocolo: 296165 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: THAILA CAROLINE ANDRADES DA SILVA CPF/CNPJ: : 539.052.532-91 Protocolo: 296175 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO DE OLIVEIRA ZEFERINO CPF/CNPJ: : 534.453.922-34 Protocolo: 296179 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ASS BEN E C DE APOIO CARIDADE E FE CPF/CNPJ: : 05.746.046/0002-59 Protocolo: 296183 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AGROPECUARIA RIO PRETO LTDA CPF/CNPJ: : 14.110.295/0001-63 Protocolo: 296187 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AGROPECUARIA RIO PRETO LTDA CPF/CNPJ: : 14.110.295/0001-63 Protocolo: 296188 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDINEY IRACI DA SILVA CPF/CNPJ: : 988.359.806-82 Protocolo: 296190 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDINEY IRACI DA SILVA CPF/CNPJ: : 988.359.806-82 Protocolo: 296191 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEF CAMPOS DE MENDONCA CPF/CNPJ: : 034.552.792-52 Protocolo: 296194 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE MALAQUIAS RODRIGUES CPF/CNPJ: : 219.839.172-49 Protocolo: 296196 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 860.950.132-91 Protocolo: 296197 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VAGNO ADEMAR DE OLIVEIRA MANDU CPF/CNPJ: : 622.248.752-15 Protocolo: 296198 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GERALDO VICENTE DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 647.119.277-00 Protocolo: 296200 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE SILVA DE ARRUDA CPF/CNPJ: : 669.359.382-87 Protocolo: 296205 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANA PEREIRA FARENCENA CPF/CNPJ: : 697.290.342-49 Protocolo: 296209 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO SERGIO SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: : 058.998.745-38 Protocolo: 296215 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENESIO BERNARDO BOFF CPF/CNPJ: : 106.698.412-34 Protocolo: 296219 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAMOS & KANESHIGUE LTDA ME CPF/CNPJ: : 05.782.692/0001-90 Protocolo: 296221 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEILA DE ANDRADE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 535.293.322-91 Protocolo: 296235 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CHRISNOWRA COSTA DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 008.341.342-17 Protocolo: 296237 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CHRISNOWRA COSTA DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 008.341.342-17 Protocolo: 296239 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WELLINGTON ANDRADE RIBEIRO CPF/CNPJ: : 054.181.652-75 Protocolo: 296241 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JULIANA SOARES MOREIRA CPF/CNPJ: : 007.218.632-13 Protocolo: 296247 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSEMEIRE PEREIRA TORRES DA SILVA CPF/CNPJ: : 369.536.872-15 Protocolo: 296250 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VILMA FAGUNDES BATISTA CPF/CNPJ: : 784.032.002-34 Protocolo: 296251 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSEMEIRE PEREIRA TORRES DA SILVA CPF/CNPJ: : 369.536.872-15 Protocolo: 296254 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSEMEIRE PEREIRA TORRES DA SILVA CPF/CNPJ: : 369.536.872-15 Protocolo: 296259 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANGELITA VAZ PEREIRA CPF/CNPJ: : 768.637.782-20 Protocolo: 296262 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANGELITA VAZ PEREIRA CPF/CNPJ: : 768.637.782-20 Protocolo: 296266 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: UELSON PEREIRA ANDRADE CPF/CNPJ: : 820.849.982-04 Protocolo: 296267 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PATRICIA DE OLIVEIRA KEIBER CPF/CNPJ: : 014.559.022-41 Protocolo: 296268 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RENATA CROSA DE ROSS CPF/CNPJ: : 012.788.280-44 Protocolo: 296271 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CALIANE MARQUES ALVES CPF/CNPJ: : 843.835.422-04 Protocolo: 296279 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WESLEI DA SILVA EVANGELISTA CPF/CNPJ: : 044.699.282-83 Protocolo: 296291 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO DE BRITO LIMA CPF/CNPJ: : 913.654.652-68 Protocolo: 296294 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WELLINGTON ANDRADE RIBEIRO CPF/CNPJ: : 054.181.652-75 Protocolo: 296299 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAMELA DE AVILA GUIMARAES CPF/CNPJ: : 022.396.002-09 Protocolo: 296318 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAMELA DE AVILA GUIMARAES CPF/CNPJ: : 022.396.002-09 Protocolo: 296319 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALAN ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 963.853.672-15 Protocolo: 296320 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE GERALDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 811.464.692-68 Protocolo: 296335 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDILEUZA BARROS FERREIRA CPF/CNPJ: : 113.556.702-68 Protocolo: 296337 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 663.130.152-15 Protocolo: 296338 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JULIO CESAR DA SILVA. CPF/CNPJ: : 389.614.072-87 Protocolo: 296339 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VILMA PEREIRA ALVES CPF/CNPJ: : 389.612.452-87 Protocolo: 296340 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JULIO PEREIRA NETO CPF/CNPJ: : 070.117.099-91 Protocolo: 296342 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO LUIZ FONSECA DE CARVALHO E OUTRA CPF/CNPJ: : 261.770.726-15 Protocolo: 296344 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MATHEUS LUCCAS COLLA SILVA. CPF/CNPJ: : 012.638.312-06 Protocolo: 296355 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIVINO JOSE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 152.304.571-04 Protocolo: 296359 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOZANE SILVA LIMA CPF/CNPJ: : 634.458.672-91 Protocolo: 296360 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIA HELENA DA LUZ. CPF/CNPJ: : 757.851.882-87 Protocolo: 296361 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 978.465.037-15 Protocolo: 296362 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DE ARAUJO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 623.746.132-91 Protocolo: 296363 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE SOARES DA COSTA NETO CPF/CNPJ: : 520.536.522-68 Protocolo: 296364 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLETO LOPES DA COSTA CPF/CNPJ: : 084.737.812-87 Protocolo: 296366 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCA RAIMUNDA GAMA CPF/CNPJ: : 058.441.852-34 Protocolo: 296367 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA DE LIMA JANUARIO CPF/CNPJ: : 115.087.282-91 Protocolo: 296370 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 783.943.922-53 Protocolo: 296373 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KATIUSCE DITRANI BAKARGI CPF/CNPJ: : 953.968.961-91 Protocolo: 296377 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LAIR PARANHOS ROCHA CPF/CNPJ: : 523.357.552-34 Protocolo: 296381 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDECI LAURINDO MAXIMO CPF/CNPJ: : 204.321.782-87 Protocolo: 296384 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JULIE SOARES OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 316.783.968-69 Protocolo: 296385 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SESLAU REVAY CPF/CNPJ: : 123.220.832-91 Protocolo: 296388 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO GUALBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: : 060.783.622-91 Protocolo: 296390 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FIRMINO FERNANDES DOS REIS CPF/CNPJ: : 962.939.261-53 Protocolo: 296400 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: THAIS CRISTINA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 012.223.732-38 Protocolo: 296401 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALAIDE DA CRUZ SILVA CPF/CNPJ: : 110.014.468-44 Protocolo: 296406 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRESSA DA SILVA MENDES CPF/CNPJ: : 017.065.562-84 Protocolo: 296408 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO GLADYS EUFRAZIO CPF/CNPJ: : 876.764.602-63 Protocolo: 296411 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROMEU MEZZOMO TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP CPF/CNPJ: : 03.471.352/0001-13 Protocolo: 296412 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON TOLVAI CPF/CNPJ: : 842.328.202-30 Protocolo: 296416 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ENEDINA JUSTINO DE C. GONCALVES CPF/CNPJ: : 479.247.302-06 Protocolo: 296418 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE MOREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 004.960.682-45 Protocolo: 296419 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: M J E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA CPF/CNPJ: : 08.930.235/0001-94 Protocolo: 296421 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 898.280.112-04 Protocolo: 296422 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIGNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: : 01.765.235/0001-37 Protocolo: 296424 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WALMOR MARTINS DA SILVEIRA CPF/CNPJ: : 194.461.600-49 Protocolo: 296429 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENI MENDES ANDRADE CPF/CNPJ: : 657.016.072-91 Protocolo: 296432 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NELSON LEME CPF/CNPJ: : 114.107.362-53 Protocolo: 296433 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDECI DE JESUS SOUZA CPF/CNPJ: : 890.920.312-91 Protocolo: 296441 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERIVALDO SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: : 625.588.462-72 Protocolo: 296442 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MIRIAN PINTO GUIMARAES CPF/CNPJ: : 583.322.782-87 Protocolo: 296454 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALICE MARIA DE JESUS. CPF/CNPJ: : 478.565.992-00 Protocolo: 296456 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELOA GOMES DE FIGUEIREDO CPF/CNPJ: : 026.051.022-03 Protocolo: 296457 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALZIRA RODRIGUES E OUTRO CPF/CNPJ: : 149.419.292-68 Protocolo: 296458 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MICHAEL CANDIDO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 797.692.332-34 Protocolo: 296461 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIO DOURADO BATISTA CPF/CNPJ: : 577.989.661-53 Protocolo: 296471 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALTAMIR MELLO CPF/CNPJ: : 742.328.192-15 Protocolo: 296472 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO ALVES CARRIAS CPF/CNPJ: : 200.518.833-68 Protocolo: 296481 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADALTON LUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: : 567.608.171-68 Protocolo: 296484 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AUGUSTO PAZ CPF/CNPJ: : 466.917.909-87 Protocolo: 296485 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HILDA JESUS DA SILVA CPF/CNPJ: : 711.613.172-87 Protocolo: 296489 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: POLIANA VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 034.800.962-39 Protocolo: 296491 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSILENE BEZERRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 003.648.672-80 Protocolo: 296502 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZEU MOREIRA BRAGA (AUXILIAR PM 109) CPF/CNPJ: : 113.567.402-78 Protocolo: 296506 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REJANE MARA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 011.829.402-42 Protocolo: 296508 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOVANI SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 309.240.571-49 Protocolo: 296510 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZANGELA DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: : 816.104.402-34 Protocolo: 296512 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SALETE DUARTE CPF/CNPJ: : 647.972.109-82 Protocolo: 296531 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANIA FERREIRA DO NASCIMENTO. CPF/CNPJ: : 514.780.482-04 Protocolo: 296532 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANO DELFINO PORTUGAL CPF/CNPJ: : 797.692.172-04 Protocolo: 296533 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO APARECIDO PEREIRA CPF/CNPJ: : 389.497.172-04 Protocolo: 296543 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OLGA SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 295.736.882-04 Protocolo: 296544 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEONICE LIMA CPF/CNPJ: : 419.875.002-53 Protocolo: 296545 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELEANDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 696.549.802-15 Protocolo: 296554 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADALTON PEREIRA DE AMORIM CPF/CNPJ: : 077.331.818-60 Protocolo: 296557 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUCIARA OLIVEIRA MOREIRA CPF/CNPJ: : 814.578.632-00 Protocolo: 296560 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSINEIA SILVA DOS ANJOS CPF/CNPJ: : 286.436.742-49 Protocolo: 296561 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANGELA MARIA DE SOUZA CARON. CPF/CNPJ: : 512.701.882-91 Protocolo: 296562 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALENTINA CHAVES DA SILVA MAIRINQUES CPF/CNPJ: : 528.599.241-91 Protocolo: 296566 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SANDRA MARA RIGO CPF/CNPJ: : 523.584.022-49 Protocolo: 296569 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIMONE MAGNOLIA DUARTE DE AZEVEDO KUBOTA CPF/CNPJ: : 272.155.982-68 Protocolo: 296570 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NALDO TORRES. CPF/CNPJ: : 001.715.906-78 Protocolo: 296571 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HILDA MARIA DE MESQUITA FRAZAO (PRODUTORA RUR CPF/CNPJ: : 054.012.082-00 Protocolo: 296572 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON SANTOS CARDOSO CPF/CNPJ: : 271.728.995-04 Protocolo: 296574 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGIO MAURILIO LEITE CPF/CNPJ: : 290.242.502-34 Protocolo: 296576 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAMILA FONSECA BARRETO CPF/CNPJ: : 009.736.562-98 Protocolo: 296583 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIELA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 000.965.652-92 Protocolo: 296586 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO R. DA COSTA CPF/CNPJ: : 557.204.559-49 Protocolo: 296591 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LIDIA NUNES DE FREITAS CPF/CNPJ: : 029.703.278-05 Protocolo: 296592 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARIONES DA CONCEICAO SILVA CPF/CNPJ: : 543.939.062-68 Protocolo: 296596 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIA ADRIANE DE ANGELO NARDO SIMIOLI CPF/CNPJ: : 293.787.348-04 Protocolo: 296597 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AILTON BRAGA DA SILVA. CPF/CNPJ: : 365.794.596-20 Protocolo: 296598 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE LENE RODRIGUES SOUSA CPF/CNPJ: : 265.112.661-68 Protocolo: 296607 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIANA ALVES DEMEUF CPF/CNPJ: : 611.860.662-53 Protocolo: 296609 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENIR IECKER DA SILVA CPF/CNPJ: : 113.877.852-49 Protocolo: 296612 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAFAEL MAGESTI CAMARGO CPF/CNPJ: : 528.164.512-91 Protocolo: 296618 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS FERRAZ CPF/CNPJ: : 143.840.439-53 Protocolo: 296622 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO ROSA SOBRINHO CPF/CNPJ: : 325.638.092-15 Protocolo: 296627 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: APARECIDA VARCO FUZZETTI CPF/CNPJ: : 299.098.212-49 Protocolo: 296628 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PFV EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: : 18.078.710/0001-08 Protocolo: 296633 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SABRINA DE PAULA CPF/CNPJ: : 015.119.782-28 Protocolo: 296634 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KAMILA VITORIA TERTO GUARAGNI CPF/CNPJ: : 004.185.112-92 Protocolo: 296635 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIANE HEMANN MARIANO CPF/CNPJ: : 791.317.432-34 Protocolo: 296642 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCINDA PORTELA NIZA CPF/CNPJ: : 596.657.422-72 Protocolo: 296649 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO JOSE POSSELT CPF/CNPJ: : 633.321.752-20 Protocolo: 296659 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALINE VIEIRA CORREA CPF/CNPJ: : 172.818.027-90 Protocolo: 296674 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALINE VIEIRA CORREA CPF/CNPJ: : 172.818.027-90 Protocolo: 296675 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 816.769.992-72 Protocolo: 296686 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 816.769.992-72 Protocolo: 296687 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EGISLANE PANTOJA CORDEIRO CPF/CNPJ: : 053.596.282-78 Protocolo: 296705 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE CARDOSO RODRIGUES FILHO CPF/CNPJ: : 722.682.472-87 Protocolo: 296781 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS EDUARDO GALDINO CPF/CNPJ : 039.597.502-69 Protocolo: 296787 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RODRIGO RANGEL DOS SANTOS CPF/CNPJ : 013.436.182-23 Protocolo: 296798 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SINVALDO GALVAO BATISTA CPF/CNPJ : 219.733.262-72 Protocolo: 296802 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS DE SOUZA CRUZ CPF/CNPJ : 043.323.982-46 Protocolo: 296803 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROSA MARIA VIEIRA DE ANDRADE CPF/CNPJ : 027.646.667-56 Protocolo: 296811 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NATALICIO HAAK GONCALVES CPF/CNPJ : 012.194.692-46 Protocolo: 296823 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CICERO RODRIGUES MONTEIRO CPF/CNPJ : 003.245.722-71 Protocolo: 296827 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCIANA CANDIDA TEIXEIRA CPF/CNPJ : 730.083.112-53 Protocolo: 296840 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DIMAS ANTONIO DOS SANTOS MOURA CPF/CNPJ : 005.912.602-71 Protocolo: 296841 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOETE LAUREANO DA SILVA CPF/CNPJ : 418.712.862-04 Protocolo: 296843 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDILSON BAVARESCO MACHADO CPF/CNPJ : 219.752.992-72 Protocolo: 296846 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: THIAGO DA COSTA HILARIO CPF/CNPJ : 003.670.472-50 Protocolo: 296847 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CELIO FERNANDES DO VALE CPF/CNPJ : 701.571.972-04 Protocolo: 296848 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JAILSON MACHADO CPF/CNPJ : 068.396.367-80 Protocolo: 296859 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IVONE APARECIDA BORGES CPF/CNPJ : 616.644.562-87 Protocolo: 296874 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDER HENRIQUE ELER CPF/CNPJ : 101.001.557-58 Protocolo: 296880 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROGERIO MARTINS PINA CPF/CNPJ : 848.951.012-15 Protocolo: 296889 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALTER FRANCISCO DOS SANTOS CPF/CNPJ : 161.676.002-87 Protocolo: 296908 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ALCIONE DOS REIS DAVEL CPF/CNPJ : 498.112.232-20 Protocolo: 296929 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUANA OLIVEIRA CPF/CNPJ : 557.443.032-00 Protocolo: 296931 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: HENRIQUE SAULO VIEIRA NEVES CPF/CNPJ : 982.150.432-91 Protocolo: 296944 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCELO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 006.551.382-77 Protocolo: 296945 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: THIAGO PINTO PEDRO CPF/CNPJ : 019.095.162-10 Protocolo: 296953 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE PAULO CARDOSO DE SOUZA CPF/CNPJ : 018.318.022-44 Protocolo: 296963 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JAIME DE PAULA CPF/CNPJ : 421.330.172-91 Protocolo: 296970 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ERIC SOUZA DA LUZ CPF/CNPJ : 978.649.942-53 Protocolo: 296981 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALDIR JOSE POSSELT CPF/CNPJ : 848.975.899-91 Protocolo: 297007 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GEDIVALDO DE LIMA SANTANA CPF/CNPJ : 671.332.072-49 Protocolo: 297031 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GEDIVALDO DE LIMA SANTANA CPF/CNPJ : 671.332.072-49 Protocolo: 297034 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CLEIFANIA DE FREITAS MOREIRA CPF/CNPJ : 015.859.612-99 Protocolo: 297035 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GEOVANE FRANCISCO DA SILVA CPF/CNPJ : 575.437.712-68 Protocolo: 297038 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REGIANE COSTA SANTOS BARBOSA CPF/CNPJ : 000.115.632-22 Protocolo: 297044 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CLEIFANIA DE FREITAS MOREIRA CPF/CNPJ : 015.859.612-99 Protocolo: 297060 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE SOARES DA SILVA CPF/CNPJ : 143.163.239-20 Protocolo: 297064 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE ROGERIO DA SILVA NUNES CPF/CNPJ : 997.370.195-04 Protocolo: 297065 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ADRIANA SENA BARRETO CPF/CNPJ : 993.461.762-53 Protocolo: 297071 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ADRIANA SENA BARRETO CPF/CNPJ : 993.461.762-53 Protocolo: 297089 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KAROLAYNE DA SILVA RIBEIRO CPF/CNPJ : 704.747.272-03 Protocolo: 297093 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: KAROLAYNE DA SILVA RIBEIRO CPF/CNPJ : 704.747.272-03 Protocolo: 297095 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GLEICE MACHADO CPF/CNPJ : 722.611.612-04 Protocolo: 297113 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE SOARES DA SILVA CPF/CNPJ : 143.163.239-20 Protocolo: 297130 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ENI BENEDITO DOS REIS CPF/CNPJ : 007.898.372-00 Protocolo: 297139 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDIMILSON ALENCAR DA SILVA CPF/CNPJ : 765.230.982-49 Protocolo: 297151 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ABEL GONCALVES AQUINO CPF/CNPJ : 049.331.022-36 Protocolo: 297156 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NEIDE FERREIRA DE SOUZA AMORIM CPF/CNPJ : 220.200.552-87 Protocolo: 297161 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDIMILSON ALENCAR DA SILVA CPF/CNPJ : 765.230.982-49 Protocolo: 297163 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ENI BENEDITO DOS REIS CPF/CNPJ : 007.898.372-00 Protocolo: 297172 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KAROLAYNE DA SILVA RIBEIRO CPF/CNPJ: : 704.747.272-03 Protocolo: 297181 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIMILSON ALENCAR DA SILVA CPF/CNPJ: : 765.230.982-49 Protocolo: 297183 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297189 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIMILSON ALENCAR DA SILVA CPF/CNPJ: : 765.230.982-49 Protocolo: 297192 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297200 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297210 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297213 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297218 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADRIANA SENA BARRETO CPF/CNPJ: : 993.461.762-53 Protocolo: 297220 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297223 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEONARDO CESAR SOUZA DA COSTA CPF/CNPJ: : 931.942.502-72 Protocolo: 297227 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297232 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297236 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297244 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297245 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ACHILES NETO DELANORA CPF/CNPJ: : 830.000.622-20 Protocolo: 297251 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ACHILES NETO DELANORA CPF/CNPJ: : 830.000.622-20 Protocolo: 297253 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRANI MARIA GONCALVES XAVIER CPF/CNPJ: : 025.051.499-09 Protocolo: 297265 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IZABEL MALTA DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 637.998.802-59 Protocolo: 297267 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297277 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIANE DE SOUZA CARVALHO CPF/CNPJ: : 004.274.472-59 Protocolo: 297280 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DALVA PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 620.191.632-68 Protocolo: 297287 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MINADABULO CORREIA LIMA CPF/CNPJ: : 918.241.762-87 Protocolo: 297290 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297295 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297296 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE TRINDADE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 940.227.632-72 Protocolo: 297302 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADRIELLE FERREIRA COSTA CPF/CNPJ: : 027.293.372-45 Protocolo: 297303 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RUDIMAR BENEDITO DE JESUS CPF/CNPJ: : 024.076.082-40 Protocolo: 297314 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIMILSON ALENCAR DA SILVA CPF/CNPJ: : 765.230.982-49 Protocolo: 297321 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRINEU MICALZENZEN CPF/CNPJ: : 491.116.129-91 Protocolo: 297387 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE VIDAL HILGERT CPF/CNPJ: : 147.086.479-72 Protocolo: 297391 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 750.100.032-87 Protocolo: 297406 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO AUGUSTO SANTOS ROCHA CPF/CNPJ: : 014.914.682-54 Protocolo: 297410 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRO SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 028.762.662-88 Protocolo: 297411 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOYCE TEIXEIRA BASTOS DE ASSIS CPF/CNPJ: : 607.926.122-72 Protocolo: 297495 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DILMA DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ: : 485.592.702-30 Protocolo: 297513 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONALDO DE JESUS NASCIMENTO E OUTRO CPF/CNPJ: : 770.090.616-53 Protocolo: 297514 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 497.494.802-44 Protocolo: 297515 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BEATRIZ TERESA VECHIATTO CPF/CNPJ: : 057.621.989-44 Protocolo: 297516 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERNANE WILLAN GOMES CHAVES CPF/CNPJ: : 868.583.196-20 Protocolo: 297517 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERISMAR S. GALVAO CPF/CNPJ: : 485.880.162-49 Protocolo: 297607 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: INDUSTRIA DE MADEIRAS NORMAN CPF/CNPJ: : 84.613.124/0001-32 Protocolo: 297611 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE DIVONZIL ULCHAK CPF/CNPJ: : 386.790.192-91 Protocolo: 297615 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CATIA RAQUEL PONTES GODOY DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 804.049.872-49 Protocolo: 297617 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DALVA MARIA DE PAULA MOREIRA CPF/CNPJ: : 308.216.306-87 Protocolo: 297618 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARINETTI ROCHA DE CASTRO CPF/CNPJ: : 810.346.602-68 Protocolo: 297642 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS REIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 014.055.082-80 Protocolo: 297643 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDERSON BRITO DA SILVA COSTA CPF/CNPJ: : 055.091.921-00 Protocolo: 297645 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HALISON MORAIS DA SILVA CPF/CNPJ: : 081.536.139-44 Protocolo: 297646 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KELLEN SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 005.713.272-06 Protocolo: 297647 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVANILDA OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: : 624.650.312-87 Protocolo: 297652 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS GOMES NOGUEIRA CPF/CNPJ: : 386.797.952-91 Protocolo: 297654 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SOLANGE BATISTA BOENO CPF/CNPJ: : 457.271.712-53 Protocolo: 297655 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A W G CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: : 22.606.145/0001-73 Protocolo: 297656 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIMONE APARECIDA VENTURA CPF/CNPJ: : 611.816.682-04 Protocolo: 297665 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAICON TELES GOMES CPF/CNPJ: : 006.557.572-52 Protocolo: 297666 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILSINEIA RAPOSO COELHO E OUTROS CPF/CNPJ: : 389.397.382-68 Protocolo: 297667 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE NEILTON FERREIRA CPF/CNPJ: : 136.690.102-97 Protocolo: 297670 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALUIZIO DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: : 046.924.122-59 Protocolo: 297695 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 657.639.712-72 Protocolo: 297746 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOCELIA ALMEIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 744.854.072-68 Protocolo: 297747 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNA APARECIDA DE MORAES CPF/CNPJ: : 530.202.352-00 Protocolo: 297807 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIRNANDE GABRET CPF/CNPJ: : 022.713.267-02 Protocolo: 297836 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRINA SALES DE CARVALHO SOUZA CPF/CNPJ: : 721.826.362-34 Protocolo: 297868 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEBERSON SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 865.056.532-87 Protocolo: 297890 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO LOPES SOARES DOS REIS CPF/CNPJ: : 001.651.732-62 Protocolo: 297939 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDINEI ALVES NETO CPF/CNPJ: : 050.743.596-60 Protocolo: 298035 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA DA CRUZ CPF/CNPJ: : 425.800.569-04 Protocolo: 298074 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DERCY JOSE GONSALVES CPF/CNPJ: : 765.002.257-91 Protocolo: 298159 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIANA FRANCISCA DE AZEVEDO CPF/CNPJ: : 833.557.312-34 Protocolo: 298222 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAISSA OLIVEIRA TULLER CPF/CNPJ: : 702.222.932-50 Protocolo: 298250 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ROSALINA COVRE DE JESUS CPF/CNPJ: : 649.652.952-34 Protocolo: 298254 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LUAN MODENA SOUZA CPF/CNPJ: : 038.116.162-50 Protocolo: 298255 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: WALAKES VALENTIM DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 704.741.592-05 Protocolo: 298258 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SILAS BARROS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 000.816.432-09 Protocolo: 298272 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 288.123.012-15 Protocolo: 298276 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: HILTON GONCALVES CPF/CNPJ: : 483.586.061-68 Protocolo: 298277 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: HORACIO NUNES FONSECA CPF/CNPJ: : 090.944.152-91 Protocolo: 298280 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VALDECIR FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 293.871.672-91 Protocolo: 298287 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: WELLINGTON LIMA RIBEIRO CPF/CNPJ: : 783.378.012-04 Protocolo: 298289 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SILVANI DOS SANTOS ECHER CPF/CNPJ: : 842.321.702-78 Protocolo: 298293 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EZEQUIEL VIEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 809.287.222-87 Protocolo: 298296 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EDVALDO CRUZ DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 750.699.972-20 Protocolo: 298297 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: OSMY PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 002.920.093-80 Protocolo: 298304 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VALDIR RODRIGUES FORTE CPF/CNPJ: : 422.712.152-34 Protocolo: 298305 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DERLY SOARES DE JESUS CPF/CNPJ: : 777.247.557-87 Protocolo: 298306 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ELIZEU ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 004.035.592-60 Protocolo: 298312 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: THIAGO TAVARES CPF/CNPJ: : 011.367.732-40 Protocolo: 298317 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 716.600.972-15 Protocolo: 298321 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JOSE APARECIDO FERREIRA CPF/CNPJ: : 010.570.512-84 Protocolo: 298337 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FABRICIO ANGELO DE OLIVEIRA DREHER CPF/CNPJ: : 635.225.002-53 Protocolo: 298338 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ANTONIO MARIANO CPF/CNPJ: : 738.038.807-00 Protocolo: 298346 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FABIANO ROSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 008.479.981-18 Protocolo: 298358 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ISMAEL DE CASTRO SOUZA CPF/CNPJ: : 848.676.122-00 Protocolo: 298360 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JEAN LEITE DA SILVA CPF/CNPJ: : 986.669.082-20 Protocolo: 298362 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PAULO CESAR PEREIRA DE AZEVEDO CPF/CNPJ: : 009.514.402-17 Protocolo: 298365 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: MARCELO CARVALHO CANTANEIDE CPF/CNPJ: : 025.656.062-57 Protocolo: 298368 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ADEMIR FELISBERTO CPF/CNPJ: : 829.175.402-06 Protocolo: 298371 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PERCILA RITA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 039.415.161-59 Protocolo: 298372 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JAIME ASSONI NOGUEIRA CPF/CNPJ: : 638.000.042-91 Protocolo: 298373 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: IRANY FIALHO CPF/CNPJ: : 672.721.342-91 Protocolo: 298375 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FRANCISCO DE ANDRADE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 420.953.362-91 Protocolo: 298377 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ELAINE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 821.627.432-72 Protocolo: 298383 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: NEREIDE SANT ANNA CPF/CNPJ: : 573.250.492-34 Protocolo: 298386 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: WELLIGTON DE ANDRADE ROSA CPF/CNPJ: : 885.301.752-04 Protocolo: 298393 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: NILSON APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: : 101.018.948-48 Protocolo: 298397 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ANTONIO CARDOSO CPF/CNPJ: : 589.391.992-00 Protocolo: 298400 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: CREUZA CORREIA DE LIMA CPF/CNPJ: : 724.132.122-72 Protocolo: 298418 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: MARIA DE JESUS SILVA ROSA CPF/CNPJ: : 389.588.052-34 Protocolo: 298421 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RAIMUNDO NONATO VIEIRA TAVARES CPF/CNPJ: : 461.731.022-34 Protocolo: 298423 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DEVANIR SIEBRE CPF/CNPJ: : 012.629.272-85 Protocolo: 298429 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: VALDINEI GONÇALVES FERREIRA CPF/CNPJ: : 182.670.198-20 Protocolo: 298437 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: WILSON PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 479.288.672-49 Protocolo: 298438 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: CLEDSON DIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 000.869.432-00 Protocolo: 298447 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: MARCIO ANTONIO NARDIN CPF/CNPJ: : 878.953.742-49 Protocolo: 298450 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: LUCIMAR BASTOS DO CARMO CPF/CNPJ: : 326.120.602-00 Protocolo: 298454 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: MIQUEIAS SANTOS DAMACENO CPF/CNPJ: : 008.163.862-00 Protocolo: 298455 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: VALDEVINO EXPEDITO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 621.507.669-49 Protocolo: 298461 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 219.369.785-04 Protocolo: 298463 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: GERALDO SANTOS DA COSTA CPF/CNPJ: : 612.727.872-49 Protocolo: 298473 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: MARTA DA CRUZ FERREIRA CPF/CNPJ: : 638.961.332-68 Protocolo: 298478 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JOSE APARECIDO GOMES LEITE CPF/CNPJ: : 548.237.304-53 Protocolo: 298481 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: EDUARDO FERREIRA MARINHO CPF/CNPJ: : 854.228.862-91 Protocolo: 298485 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DAURI FRANCISCO DUARTE CPF/CNPJ: : 396.274.629-34 Protocolo: 298486 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JONAS SOARES DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 499.292.322-49 Protocolo: 298492 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ANTONIO RODRIGUES FILHO CPF/CNPJ: : 493.012.416-68 Protocolo: 298513 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: WESLEI SANTANA RAMOS CPF/CNPJ: : 005.925.832-28 Protocolo: 298519 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ROMERIO FEITOSA BARRETO CPF/CNPJ: : 017.536.352-84 Protocolo: 298520 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PAULO SERGIO COELHO SENA CPF/CNPJ: : 249.695.648-76 Protocolo: 298523 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SANDRA APARECIDA FRANCA MORAIS CPF/CNPJ: : 578.226.462-49 Protocolo: 298529 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FRANCISMAR PEREIRA DE SOUSA CPF/CNPJ: : 917.337.152-15 Protocolo: 298537 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSE DE SOUZA CPF/CNPJ : 203.744.029-49 Protocolo: 298542 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: REGENALDO REIS DE CASTRO CPF/CNPJ : 903.997.902-25 Protocolo: 298554 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: HUMBERTO CARLOS BECKHAUSER LEITE CPF/CNPJ : 302.244.462-15 Protocolo: 298566 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: VITOR ALVES PINHEIRO CPF/CNPJ : 040.017.062-02 Protocolo: 298581 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RONALDO BARBOSA DE SOUZA CPF/CNPJ : 036.008.432-06 Protocolo: 298584 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SUELI DA SILVA BRANDAO PINTO CPF/CNPJ : 902.735.672-68 Protocolo: 298589 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ODIMAR VULPI CPF/CNPJ : 043.577.217-17 Protocolo: 298591 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: IRIO MARQUES DA SILVA CPF/CNPJ : 720.609.052-49 Protocolo: 298594 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: OLIMAR LOPES PEGO CPF/CNPJ : 707.912.362-34 Protocolo: 298606 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 010.508.652-51 Protocolo: 298607 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DIVINO WANDERSON DA SILVA CPF/CNPJ : 014.554.482-65 Protocolo: 298611 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: LACY ALMEIDA FREIRA CPF/CNPJ : 143.143.982-72 Protocolo: 298612 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: WEDISON FEITOSA CPF/CNPJ : 824.460.912-53 Protocolo: 298619 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: LUZINETE GOMES PEREIRA CPF/CNPJ : 551.113.271-34 Protocolo: 298621 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RODRIGO MARTINS DO PRADO CPF/CNPJ : 000.980.042-55 Protocolo: 298627 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: WILSON SILVA DE PAULO CPF/CNPJ : 706.642.142-66 Protocolo: 298630 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PEDRO ALEIXO DE BASTO CPF/CNPJ : 204.715.132-53 Protocolo: 298632 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FELIPE RAMON APOLINARIO MARTINS CPF/CNPJ : 010.017.032-35 Protocolo: 298635 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: IVO RODRIGUES CPF/CNPJ : 707.508.402-00 Protocolo: 298637 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DIEGO PADILHA CPF/CNPJ : 904.193.832-04 Protocolo: 298639 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SANDRA ANDREIA DE SOUZA ROCHA CPF/CNPJ : 268.533.098-47 Protocolo: 298640 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: MARCOS PEREIRA DA COSTA CPF/CNPJ : 894.458.722-15 Protocolo: 298645 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JAIR DA ROSA CPF/CNPJ : 635.913.242-72 Protocolo: 298649 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: CESAR PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 956.219.032-34 Protocolo: 298652 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RAIMUNDO MEDEIROS DE MELO CPF/CNPJ : 045.841.632-00 Protocolo: 298660 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: IRACEMA DA CONCEICAO LOPES CPF/CNPJ : 001.172.085-90 Protocolo: 298664 Data Limite Para Comparecimento: 26/03/2024
Devedor: PRISCILA MACHADO GERA CPF/CNPJ : 011.219.772-86 Protocolo: 298675 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: TIAGO DA PENHA BECKER CPF/CNPJ : 017.297.382-14 Protocolo: 298709 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS CPF/CNPJ : 103.318.207-90 Protocolo: 298720 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: GEOVANI DIAS AVENTURA CPF/CNPJ : 026.695.242-90 Protocolo: 298723 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: CAMILA BARRA RODRIGUES CPF/CNPJ : 000.348.042-93 Protocolo: 298726 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: CRISTIANE DA SILVA CPF/CNPJ : 002.318.282-25 Protocolo: 298731 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: GEOVANE ROSA CPF/CNPJ : 705.007.032-72 Protocolo: 298732 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ANILSON PIRES DE SOLUZA CPF/CNPJ : 611.998.692-87 Protocolo: 298739 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DAVID CORREIA ROCHA CPF/CNPJ : 046.710.852-83 Protocolo: 298745 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: LINDAMAR SCHMALTZ DA CRUZ CPF/CNPJ : 669.322.202-10 Protocolo: 298748 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: OZIEL FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 473.763.256-20 Protocolo: 298758 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ROQUE MATEUS GONCALVES LOPES CPF/CNPJ : 022.288.622-66 Protocolo: 298766 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PATRICIA DA COSTA SILVA CPF/CNPJ : 014.756.912-54 Protocolo: 298767 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: JOAO VALBISPO SOUSA AZEVEDO CPF/CNPJ : 294.240.542-20 Protocolo: 298769 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: ADELMO DE OLIVEIRA BATISTA CPF/CNPJ : 023.496.672-60 Protocolo: 298770 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DIONATAN COSTA RODRIGUES CPF/CNPJ : 004.977.642-88 Protocolo: 298772 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: CRISTIANE SANTOS DO CARMO CPF/CNPJ : 536.415.742-34 Protocolo: 298774 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ARIQUEMES-RO 12 de março de 2024 FERNANDA TOZATO DE OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE CACOAL**1º TABELIONATO DE PROTESTO**

COMARCA: CACOAL

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CACOAL

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA MARIA JULIETA RAGNINI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA SÃO LUIZ, nº 1064, CENTRO, CEP 76963-884, FONE: (69) 3441-4985 ou (69) 98449-4985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o 1º Tabelionato de Protesto de Cacoal/RO, localizado na Rua São Luiz, nº 1064 Centro, Cacoal-RO, CEP 76963-884, Tel (69) 3441-4985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: NATALIA FOVISZ DA ROCHA CPF/CNPJ: 031.253.472-89

Protocolo: 86627

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GERSON DE PAULA CPF/CNPJ: 860.553.562-87

Protocolo: 86644

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: TEREZA FRANCISCA DINIZ BRAZ CPF/CNPJ: 750.314.502-15

Protocolo: 86650

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LICELEINI BENTO TELES CPF/CNPJ: 450.574.602-00

Protocolo: 86667

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LICINHA PLANTAKOW DE SOUZA CPF/CNPJ: 629.199.032-68

Protocolo: 86669

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GILBERTO MARQUADT CPF/CNPJ: 292.799.252-53

Protocolo: 86684

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTONIO MOZER CPF/CNPJ: 582.099.212-15

Protocolo: 86691

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VANILTO CASCO CPF/CNPJ: 188.840.322-53

Protocolo: 86693

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: IVANILTO RODRIGUES SALOMAO CPF/CNPJ: 595.456.152-49

Protocolo: 86694

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FABIO JUNIOR MARTINS DA SILVA CPF/CNPJ: 981.032.532-00

Protocolo: 86699

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: THIAGO BERTE CPF/CNPJ: 045.790.889-05

Protocolo: 86700

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOAO CARLOS RODRIGUES AQUINO CPF/CNPJ: 156.380.901-00

Protocolo: 86701

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DARCI BRAS DA SILVA CPF/CNPJ: 422.631.902-87

Protocolo: 86705

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EZEQUIEL ALVES SOBRINHO CPF/CNPJ: 921.612.862-34

Protocolo: 86714

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DENIZIA CHAVES AUGUSTO DE BRITO CPF/CNPJ: 016.684.752-60

Protocolo: 86716

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VANDERLEI ALVES BOONE CPF/CNPJ: 735.907.892-04

Protocolo: 86725

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EUCI CAETANO DA SILVA CPF/CNPJ: 283.957.512-49

Protocolo: 86727

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SALVELINA MOREIRA SILVA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 876.684.082-15

Protocolo: 86728

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: HELENA BRANDT DE MOURA CPF/CNPJ: 933.898.922-49

Protocolo: 86730

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDINEIA CAMARGO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 011.793.612-02

Protocolo: 86739

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALMERINDO KIPPERT CPF/CNPJ: 876.772.377-20

Protocolo: 86750

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOABE DE ARAUJO NOGUEIRA CPF/CNPJ: 014.327.752-94

Protocolo: 86751

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VALDINEIA DA PENHA SILVA ROSSMANN CPF/CNPJ: 926.224.962-49

Protocolo: 86752

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JAIR DE JESUS VELHO CPF/CNPJ: 202.520.991-68

Protocolo: 86761

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROSANGELA BRUNO CPF/CNPJ: 419.344.072-91

Protocolo: 86768

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FHS COMERCIO E DERIVADOS DE CARNES LTDA CPF/CNPJ: 24.931.489/0001-83

Protocolo: 86801

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FHS COMERCIO E DERIVADOS DE CARNES LTDA CPF/CNPJ: 24.931.489/0001-83

Protocolo: 86802

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FHS COMERCIO E DERIVADOS DE CARNES LTDA CPF/CNPJ: 24.931.489/0001-83

Protocolo: 86803

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FHS COMERCIO E DERIVADOS DE CARNES LTDA CPF/CNPJ: 24.931.489/0001-83

Protocolo: 86804

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARAES CPF/CNPJ: 573.462.402-00

Protocolo: 86808

Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDIA PIRES GONCALVES SCHMIDT CPF/CNPJ: 517.057.292-15

Protocolo: 86849

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDECIR BATISTA MARQUES CPF/CNPJ: 387.111.922-91

Protocolo: 86850

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WESLEY PABLO ROMUALDO DE SOUZA CPF/CNPJ: 040.416.722-52

Protocolo: 86852

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDGAR DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 711.028.682-72

Protocolo: 86853

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE MAURILANIO DINIZ SILVA CPF/CNPJ: 595.906.702-10

Protocolo: 86854

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIEL MACEDO SCHROEDER CPF/CNPJ: 042.544.772-36

Protocolo: 86855

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WASHINGTON SANTIAGO CPF/CNPJ: 006.738.732-26

Protocolo: 86857

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEITON PEREIRA CORDEIRO CPF/CNPJ: 852.180.492-04

Protocolo: 86858

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ILVA PELIN CPF/CNPJ: 312.630.462-15

Protocolo: 86859

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BISPO DOS SANTOS FILHO CPF/CNPJ: 680.650.192-34

Protocolo: 86860

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VILSON VICENTE CPF/CNPJ: 721.421.112-20

Protocolo: 86861

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAFAEL PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 051.696.032-66

Protocolo: 86862

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEOVANE PEREIRA DO PRADO CPF/CNPJ: 025.565.902-46

Protocolo: 86866

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILMAR KLITZKE CPF/CNPJ: 409.653.412-91

Protocolo: 86868

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS DE FREITAS DIAS CPF/CNPJ: 062.190.572-01

Protocolo: 86870

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIENE GRINEVALD CPF/CNPJ: 732.048.702-00

Protocolo: 86873

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDILSON SIQUEIRA DE MORAIS CPF/CNPJ: 470.777.272-20

Protocolo: 86876

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO RIBEIRO CPF/CNPJ: 008.594.392-40

Protocolo: 86877

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEOSDETE CRISPIM CPF/CNPJ: 294.370.832-15

Protocolo: 86878

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSIMAR SCHROCKE LOOSE CPF/CNPJ: 696.056.612-68

Protocolo: 86879

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE RIBEIRO CPF/CNPJ: 518.953.152-04

Protocolo: 86887

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGIO LUIZ DOS ANJOS CPF/CNPJ: 248.562.742-87

Protocolo: 86888

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGIO NEUBAUER REGO CPF/CNPJ: 002.652.602-64

Protocolo: 86889

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AGMAR MACHADO DA SILVA CPF/CNPJ: 191.603.052-15

Protocolo: 86893

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: STEFANNY CRISTINE DOS SANTOS NASCIMENTO CPF/CNPJ: 839.478.502-63

Protocolo: 86894

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TARUELCI CANDIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 026.697.091-50

Protocolo: 86897

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALCIMEIRE MACHADO FERMAN CPF/CNPJ: 846.437.492-53

Protocolo: 86898

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KATIA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 005.325.445-79

Protocolo: 86900

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LINDEMBERG FERREIRA DINIZ CPF/CNPJ: 219.830.462-72

Protocolo: 86901

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDEMILSON CARDOSO DA SILVA CPF/CNPJ: 937.657.542-34

Protocolo: 86904

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JESSIKA PALHARIN CPF/CNPJ: 023.817.712-20

Protocolo: 86905

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TEREZINHA DIAS CPF/CNPJ: 277.248.322-34

Protocolo: 86906

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ODAIR VENANCIO DA ROCHA CPF/CNPJ: 390.402.912-68

Protocolo: 86909

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIO ANTONIO DA SILVA CPF/CNPJ: 593.460.352-34

Protocolo: 86910

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OSCIMAR PEREIRA DE REZENDE CPF/CNPJ: 758.277.941-04

Protocolo: 86912

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 409.791.212-72

Protocolo: 86913

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIANA DE OLIVEIRA HELLMANN CPF/CNPJ: 005.942.562-83

Protocolo: 86915

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ODAIR LEMOS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 743.023.102-00

Protocolo: 86918

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 723.329.802-53

Protocolo: 86922

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMANDA RUTTI SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 028.103.722-17

Protocolo: 86924

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELO DA SILVA AGUIAR CPF/CNPJ: 696.573.782-49

Protocolo: 86926

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AUREA LIMA RODRIGUES RAIMUNDO CPF/CNPJ: 006.549.662-06

Protocolo: 86927

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LINDOMAR CASTILHO DA COSTA CPF/CNPJ: 519.987.932-49

Protocolo: 86928

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 603.392.502-59

Protocolo: 86929

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: 670.025.602-04

Protocolo: 86933

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ILENIR FIUZA ANDRADE DE PAULA CPF/CNPJ: 522.696.982-15

Protocolo: 86934

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRA SANTANA CPF/CNPJ: 025.018.511-37

Protocolo: 86937

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ISABEL PEREIRA CARVALHO CPF/CNPJ: 761.256.022-49

Protocolo: 86941

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BENTO PEREIRA CPF/CNPJ: 390.428.472-04

Protocolo: 86944

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTIANE CAITANO SCANDIUSSE CPF/CNPJ: 658.572.082-20

Protocolo: 86948

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KLEISSON AMARAL DOS REIS CPF/CNPJ: 034.950.332-03

Protocolo: 86950

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SELY CIPRIANO SIEBERT CPF/CNPJ: 698.916.642-87

Protocolo: 86955

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO DIONISIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 409.091.072-20
Protocolo: 86959
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALQUIRIA WAIANDT CPF/CNPJ: 012.538.872-17
Protocolo: 86960
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRUNO LIMA DE ABREU CPF/CNPJ: 006.428.312-70
Protocolo: 86961
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUANA FERNANDA DA ROCHA DENARDI CPF/CNPJ: 029.559.732-11
Protocolo: 86964
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAURO MACHADO CPF/CNPJ: 622.236.902-20
Protocolo: 86969
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVANEIDE SAES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 577.993.002-30
Protocolo: 86973
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS ROBERTO RIBEIRO CPF/CNPJ: 483.651.571-87
Protocolo: 86975
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IDELCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO CPF/CNPJ: 326.873.382-49
Protocolo: 86976
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LAURINDA CANDIDO FLOR CPF/CNPJ: 485.405.282-15
Protocolo: 86977
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAKLINE VIEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 020.592.512-06
Protocolo: 86978
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGINALVA PEREIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 830.999.132-00
Protocolo: 86980
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KARINA JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: 835.884.772-68
Protocolo: 86983
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PATRICIA ZOCOLI TEIXEIRA CPF/CNPJ: 010.620.582-08
Protocolo: 86985
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILMAR PROFINHAKE WILKE CPF/CNPJ: 825.894.292-15
Protocolo: 86990
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE PAULO DE SOUZA FILHO CPF/CNPJ: 017.335.982-51
Protocolo: 86994
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOEL JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: 700.877.922-49
Protocolo: 86995
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PENHA MARIA PEREIRA CPF/CNPJ: 418.762.452-04
Protocolo: 86996
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEIDIOMAR MARTINS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 056.342.351-03
Protocolo: 86998
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRUNO LEOMAR VIEIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 022.979.622-23
Protocolo: 86999
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: UELTON GONCALVES FERNANDES CPF/CNPJ: 029.656.002-21
Protocolo: 87008
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ILMA MOREIRA DE ANDRADE CPF/CNPJ: 715.331.502-06
Protocolo: 87010
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EZIDIO DA SILVA CPF/CNPJ: 522.501.642-15
Protocolo: 87012
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 770.764.432-87
Protocolo: 87014
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDA CRISTINA PANUCI CPF/CNPJ: 615.388.252-87
Protocolo: 87015
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSIELLE NAIARA CUSTODIO G FEITOSA CPF/CNPJ: 981.041.012-34
Protocolo: 87017
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 703.864.392-49
Protocolo: 87018
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELAINE DA CRUZ SANTOS CPF/CNPJ: 009.064.932-00
Protocolo: 87020
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULA CRISTINA DE MEDEIROS CPF/CNPJ: 798.197.702-97
Protocolo: 87023
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO SANTANA DA COSTA CPF/CNPJ: 023.896.672-01
Protocolo: 87024
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILSON ZEFERINO DOS REIS CPF/CNPJ: 408.160.012-00
Protocolo: 87026
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ CARLOS SEVERINO MARQUES CPF/CNPJ: 522.975.352-87
Protocolo: 87028
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WANDERSON ALVES DE LIMA CPF/CNPJ: 000.309.202-05
Protocolo: 87033
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MANOEL DE ASSIS DUARTO CPF/CNPJ: 176.844.399-87
Protocolo: 87035
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRINEU RAASCH CPF/CNPJ: 215.146.742-20
Protocolo: 87037
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE MESSIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 152.788.148-29
Protocolo: 87039
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDINEI RODRIGUES CARVALHO CPF/CNPJ: 791.575.052-68
Protocolo: 87040
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANTUIL CARLOS BESSERT CPF/CNPJ: 255.766.072-87
Protocolo: 87042
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIANA BIANCARDI BARBOSA CPF/CNPJ: 042.046.362-33
Protocolo: 87045
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KLEWERTON MATHIAS DORES DE JESUS CPF/CNPJ: 041.739.071-84
Protocolo: 87047
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JESSIKA DA SILVA SOARES CPF/CNPJ: 003.452.852-04
Protocolo: 87050
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO HERBENIO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 256.265.903-15
Protocolo: 87051
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NILVANIA DE SALES ROSA CPF/CNPJ: 853.878.432-34
Protocolo: 87054
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADEVALDO DE JESUS AMORIM CPF/CNPJ: 940.044.472-91
Protocolo: 87055
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAKCIEL SALOMAO CPF/CNPJ: 007.779.762-00
Protocolo: 87056
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVANETE DE SOUZA NOGUEIRA. CPF/CNPJ: 731.368.162-34
Protocolo: 87057
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENILTON PEREIRA CPF/CNPJ: 018.959.502-79
Protocolo: 87058
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI CPF/CNPJ: 015.708.102-81
Protocolo: 87059
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVANIL VALDIVINA DA CRUZ CPF/CNPJ: 722.679.502-78
Protocolo: 87060
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VILMA APARECIDA CAMUCIA CPF/CNPJ: 312.654.302-25
Protocolo: 87061
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO FELIPE VICENTE DA SILVA CPF/CNPJ: 015.939.652-22
Protocolo: 87062
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSEFA VANILDA RAMOS SANTOS CPF/CNPJ: 887.944.312-72
Protocolo: 87065
Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GLEYDISON PAIXAO DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: 010.635.632-16

Protocolo: 87068

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLESH DISTRIBUIDORA LTDA ME CPF/CNPJ: 11.290.984/0001-09

Protocolo: 87070

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 726.136.378-20

Protocolo: 87073

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CPF/CNPJ: 000.469.802-96

Protocolo: 87074

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RICARDO BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: 972.861.412-87

Protocolo: 87076

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS CPF/CNPJ: 577.711.462-87

Protocolo: 87077

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANILSON ARAUJO MENDES CPF/CNPJ: 013.512.953-22

Protocolo: 87078

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGIANE PIRES BERTOZZI CPF/CNPJ: 996.557.482-00

Protocolo: 87079

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNALDO CAMILO DE ANDRADE CPF/CNPJ: 326.919.632-68

Protocolo: 87080

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOEME DA CONCEICAO SANTOS CPF/CNPJ: 020.988.725-77

Protocolo: 87085

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ILTON JOSE COSTA CPF/CNPJ: 037.139.032-04

Protocolo: 87086

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: J J SILVA ASSESSORIA LTDA ME CPF/CNPJ: 13.480.023/0001-92

Protocolo: 87087

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAVI EMIDIO DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 336.631.653-53

Protocolo: 87091

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NERY JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: 002.540.078-99

Protocolo: 87092

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 751.993.942-15

Protocolo: 87094

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 020.888.822-51

Protocolo: 87095

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO ANGELINO RAGNINI CPF/CNPJ: 102.944.652-00

Protocolo: 87102

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONALDO ROSSI CPF/CNPJ: 974.947.802-97

Protocolo: 87103

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA NETO CPF/CNPJ: 351.376.142-20

Protocolo: 87106

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MATHEUS MAURICIO LOURENCO ANTUNES CPF/CNPJ: 026.845.252-00

Protocolo: 87107

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIDNEI RODRIGUES XAVIER CPF/CNPJ: 866.693.202-30

Protocolo: 87108

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAROLLAINY PRADO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.918.922-82

Protocolo: 87109

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALFREDO JANUTH CPF/CNPJ: 420.927.522-00

Protocolo: 87112

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVETE MARIA DE JESUS CPF/CNPJ: 498.604.372-20

Protocolo: 87113

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALISSON OLIVEIRA GONCALVES CPF/CNPJ: 045.507.682-07

Protocolo: 87114

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ASSOC. ASSISTENCIAL A SAUDE SAO DANIEL COMBON CPF/CNPJ: 06.052.929/0001-40

Protocolo: 87115

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARILZA CORREIA INACIO CPF/CNPJ: 457.156.612-34

Protocolo: 87116

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE RIBEIRO MEDEIROS CPF/CNPJ: 560.193.192-53

Protocolo: 87117

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILVANA DOS ANJOS CASSIANO CPF/CNPJ: 030.682.722-03

Protocolo: 87120

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGIO MORENO SILVEIRA CPF/CNPJ: 499.163.512-87

Protocolo: 87121

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIEGO SAMUEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 044.748.902-05

Protocolo: 87122

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 409.133.092-49

Protocolo: 87123

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROGERIO MAMED FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: 006.949.012-02

Protocolo: 87124

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEIDIANE MATEUS GOMES CPF/CNPJ: 915.086.652-49

Protocolo: 87127

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTIELLE DANIELI DE LIMA ARAUJO CPF/CNPJ: 004.062.002-62

Protocolo: 87129

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS JOSE SATIRO CPF/CNPJ: 786.390.262-20

Protocolo: 87130

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE ROCHA DE ANDRADE CPF/CNPJ: 866.649.212-00

Protocolo: 87131

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAURICIO ABRA MOSKI CPF/CNPJ: 103.159.502-34

Protocolo: 87134

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ATAIDE COELHO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 811.658.972-53

Protocolo: 87136

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ISMAK DE SOUZA GUIMARAES CPF/CNPJ: 000.632.796-65

Protocolo: 87140

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEBERSON RIBEIRO FERNANDES CPF/CNPJ: 022.595.192-45

Protocolo: 87142

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIDNEI RODRIGUES XAVIER CPF/CNPJ: 866.693.202-30

Protocolo: 87143

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WAGNER CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 063.178.352-09

Protocolo: 87144

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 409.133.092-49

Protocolo: 87147

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAROLLAINY PRADO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.918.922-82

Protocolo: 87149

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA CLAUDIA CIELO CPF/CNPJ: 326.918.072-15

Protocolo: 87150

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WUELISON WUESLEI PEREIRA CPF/CNPJ: 990.605.402-63

Protocolo: 87153

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIMAR VALERIO DA SILVA CPF/CNPJ: 389.308.382-00

Protocolo: 87155

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAIR QUIRINO DO PRADO CPF/CNPJ: 420.265.472-20

Protocolo: 87156

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAICON KEVINY DE OLIVEIRA LOURENCO CPF/CNPJ: 049.565.542-22

Protocolo: 87159

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILLIAN DIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 700.214.662-97

Protocolo: 87161

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEIZI ROSIANY MAI RONCONI CPF/CNPJ: 016.947.267-11

Protocolo: 87163

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEIZI R. M. RONCONI CHURRASCARIA LANCHONETE E CPF/CNPJ: 05.105.990/0001-46

Protocolo: 87163A

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO RONDINELLY PAIVA DE LIMA CPF/CNPJ: 008.108.304-18

Protocolo: 87166

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO RONDINELLY PAIVA DE LIMA CPF/CNPJ: 008.108.304-18

Protocolo: 87167

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO RONDINELLY PAIVA DE LIMA CPF/CNPJ: 008.108.304-18

Protocolo: 87168

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: L M S COMERCIO DE CONFECÇOES, ENXOVAIS E PROD CPF/CNPJ: 30.616.925/0001-22

Protocolo: 87169

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87171

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87172

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87173

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87174

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87175

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87176

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87177

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87178

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87179

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87180

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E CPF/CNPJ: 05.836.297/0001-43

Protocolo: 87181

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WALDEVINO DETTEMAN CPF/CNPJ: 114.123.212-04

Protocolo: 87182

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIVINA MAMEDES DA CUNHA CPF/CNPJ: 607.849.542-91

Protocolo: 87183

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONEI OLIVEIRA GOMES CPF/CNPJ: 792.784.422-91

Protocolo: 87207

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MANOEL ADIR DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 654.758.950-15

Protocolo: 87211

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MATHEUS PEZZIN DA SILVA CPF/CNPJ: 051.655.082-93

Protocolo: 87215

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA DA GLORIA FERREIRA GUILHERME CPF/CNPJ: 636.976.532-53

Protocolo: 87220

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: IOLINE MARTINS GONCALVES CPF/CNPJ: 096.575.837-05

Protocolo: 87222

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MICHAEL LEAL GONCALVES CPF/CNPJ: 021.020.632-24

Protocolo: 87223

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FRANCISCO MEIRELLES NAMALOTA SURUI CPF/CNPJ: 801.698.992-68

Protocolo: 87225

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SOLONGE BATISTA RIBAS CPF/CNPJ: 522.680.552-72

Protocolo: 87229

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSE GERALDO BARBOSA CARIA CPF/CNPJ: 351.365.292-53

Protocolo: 87230

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADAO LINO ROCHA CPF/CNPJ: 015.349.262-75

Protocolo: 87231

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA RANDO SANTOS CPF/CNPJ: 628.495.819-68

Protocolo: 87238

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: UESLEM DIONE MACEDO FERMOW CPF/CNPJ: 050.295.532-58

Protocolo: 87239

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSE GARCIA CPF/CNPJ: 264.395.226-04

Protocolo: 87242

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LUCAS ADRIANO SONCINE CPF/CNPJ: 021.556.002-75

Protocolo: 87244

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GALDINO GOMES CARDOSO JUNIOR CPF/CNPJ: 833.736.322-34

Protocolo: 87245

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CARLOS JOSE DOS SANTOS. CPF/CNPJ: 970.001.757-53

Protocolo: 87247

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: RAMON LUNA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 029.728.042-28

Protocolo: 87249

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: REGINALDO FIOROTTE GONAALVES CPF/CNPJ: 748.588.822-68

Protocolo: 87257

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA DO CARMOS BATISTA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 864.627.502-78

Protocolo: 87258

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DIOGO ADRIANO VOTTRI DOS SANTOS CPF/CNPJ: 061.059.919-40

Protocolo: 87259

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CLAUDETE MOREIRA SCHUWENCK CPF/CNPJ: 035.884.552-13

Protocolo: 87260

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MAIZA DE SOUZA BRANDAO CPF/CNPJ: 006.119.622-33

Protocolo: 87268

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA HELENA LOPES CPF/CNPJ: 815.966.002-25

Protocolo: 87269

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: RAIELY FERNANDES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 019.314.782-36

Protocolo: 87270

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GERALDO CARLOS CPF/CNPJ: 667.088.692-68

Protocolo: 87271

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EVANGELISTA OLIVEIRA CASTRO CPF/CNPJ: 418.747.492-72

Protocolo: 87274

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: AGOSTINHO MATIAS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 819.438.902-00

Protocolo: 87277

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VITAL FREITAS FARIA CPF/CNPJ: 307.671.722-72

Protocolo: 87278

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: WALTER LEMPKE CPF/CNPJ: 692.630.602-82

Protocolo: 87285

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GEOVANIA KLITZKE NIMER CPF/CNPJ: 024.561.102-93

Protocolo: 87286

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: IARA ELENICE RODRIGUES CPF/CNPJ: 325.411.042-00

Protocolo: 87293

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSEMAR CASTRO E SILVA CPF/CNPJ: 029.521.371-02

Protocolo: 87294

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: AGNALDO SAMPAIO CPF/CNPJ: 113.132.178-24

Protocolo: 87296

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: NATALI HAMMES NALEVAIKO CPF/CNPJ: 888.423.042-04
Protocolo: 87306
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DAYANE DOS REIS MATORRA CPF/CNPJ: 112.198.786-93
Protocolo: 87308
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LINDOMAR HERBST CPF/CNPJ: 894.135.202-91
Protocolo: 87310
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 921.441.012-72
Protocolo: 87319
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: AILSON CLAUDIO DA SILVA SOUSA CPF/CNPJ: 043.371.964-80
Protocolo: 87326
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: NILTON DOS ANJOS PEREIRA CPF/CNPJ: 599.903.842-15
Protocolo: 87327
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CELIO PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 787.796.422-68
Protocolo: 87330
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ROBSON SIEDLER CPF/CNPJ: 340.553.202-72
Protocolo: 87332
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARCIO ERMENEGILDO DECORACOES ME CPF/CNPJ: 08.349.427/0001-01
Protocolo: 87335
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: IRENE REZENDE SMARSARO CPF/CNPJ: 938.645.667-20
Protocolo: 87336
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DIENIFFER CRISTIAN M RODRIGUES CPF/CNPJ: 015.884.732-60
Protocolo: 87338
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: REGINALDO MIRANDA PESSOA CPF/CNPJ: 619.400.112-72
Protocolo: 87341
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VANDA ALVES DA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 801.539.252-72
Protocolo: 87344
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: RONEI ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 011.214.782-80
Protocolo: 87345
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CARLOS EDUARDO THEMOTEO MONTEIRO CPF/CNPJ: 832.394.562-49
Protocolo: 87349
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSE CLAUDINEI B FILISMINO CPF/CNPJ: 849.795.852-72
Protocolo: 87353
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOAO DIAS DO VALE CPF/CNPJ: 687.249.772-68
Protocolo: 87355
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MAMBUARA SURUI CPF/CNPJ: 283.838.422-87
Protocolo: 87358
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: IZIDORO RIGATO CPF/CNPJ: 302.591.937-04
Protocolo: 87359
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADAO ALMEIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035.933.455-52
Protocolo: 87363
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: WERLLES CHAGAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 028.374.542-81
Protocolo: 87370
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VILSON DE SOUSA SILVA CPF/CNPJ: 685.649.882-91
Protocolo: 87372
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EDVALDO MARQUARTT CPF/CNPJ: 000.162.382-65
Protocolo: 87373
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VALTER FREDERICO CPF/CNPJ: 756.413.562-04
Protocolo: 87375
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LOZIMAR DA SILVA CAMPOS CPF/CNPJ: 861.484.437-91
Protocolo: 87380
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VANUZIA ALVES DE SOUZA MACHADO CPF/CNPJ: 701.021.202-34
Protocolo: 87381
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CLAUDINE GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 612.651.952-34
Protocolo: 87383
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA SOARES CPF/CNPJ: 350.047.032-72
Protocolo: 87384
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GLAUDEMIR VESPER CPF/CNPJ: 852.654.032-72
Protocolo: 87386
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSE WILHER LIMA SPADETO CPF/CNPJ: 020.980.022-46
Protocolo: 87387
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: AGUINALDO SERRA CPF/CNPJ: 448.724.702-06
Protocolo: 87388
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GIDEAO MORAES DE LIMA CPF/CNPJ: 749.506.652-00
Protocolo: 87389
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SELMIR MULLER CPF/CNPJ: 000.726.771-12
Protocolo: 87391
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EMERSON CAVALCANTE CASSIANO CPF/CNPJ: 784.276.142-68
Protocolo: 87392
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: HEVERTON JOSE ROMFIM CPF/CNPJ: 531.514.882-34
Protocolo: 87393
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LUCAS DA SILVA BARBOZA CPF/CNPJ: 023.855.362-00
Protocolo: 87395
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MIGUEL DE ANDRADE FREIRE CPF/CNPJ: 163.015.362-15
Protocolo: 87397
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: TEREZA DUARTE ALEIXO CPF/CNPJ: 242.374.772-15
Protocolo: 87399
Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EVALDO RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 634.735.422-53

Protocolo: 87406

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FERNANDO ITOR DE CARVALHO CPF/CNPJ: 867.614.041-34

Protocolo: 87407

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 044.156.117-96

Protocolo: 87408

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: THIAGO VIEIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 054.477.342-07

Protocolo: 87409

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 845.257.382-00

Protocolo: 87410

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ALTIERI FRANCISCO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 027.673.912-43

Protocolo: 87411

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MIRANDA ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 340.403.402-30

Protocolo: 87418

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ANDERSON SILVIO EVANGELISTA CPF/CNPJ: 592.373.332-34

Protocolo: 87419

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: OBERDAN BATISTA VIEIRA CPF/CNPJ: 901.624.712-20

Protocolo: 87421

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARILZA GOMES CPF/CNPJ: 741.942.592-20

Protocolo: 87422

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARCOS JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 340.409.432-87

Protocolo: 87425

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: RONALDO PEREIRA SOARES DA SILVA CPF/CNPJ: 026.176.862-05

Protocolo: 87426

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ANSELMO RECLA CPF/CNPJ: 085.047.092-72

Protocolo: 87430

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CLEBER ESTOVAO CPF/CNPJ: 942.882.162-49

Protocolo: 87433

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: HISTEFFANY MENDONCA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 768.151.292-68

Protocolo: 87434

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Cacoal-RO, 13 de Março de 2024 NAYARA RAGNINI BERNARDO TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE COLORADO DO OESTE

COLORADO DO OESTE

COMARCA: COLORADO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLORADO DO OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLORADO DO OESTE/ESTADO DE RO Nafé de Jesus de Oliveira - Tabelião de Protesto AVENIDA RIO NEGRO 4072 EDIFÍCIO MAGDALENA AMADEU - FONE: (69)98494-9790 E-MAIL: protestocolorado@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de COLORADO DO OESTE-RO, localizado na AVENIDA RIO NEGRO n,4072 EDIFÍCIO MAGDALENA AMADEU - FONE: (69)98494-9790 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: JOSUEL RAIMUNDO PAULINO CPF/CNPJ: : 221.182.412-91 Protocolo: 274862 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEONILDO DE LIMA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 993.425.452-20 Protocolo: 274867 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LEONILDO DE LIMA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 993.425.452-20 Protocolo: 274868 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: RENATO DOMINGOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 419.570.402-20 Protocolo: 274875 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: RENATO DOMINGOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 419.570.402-20 Protocolo: 274876 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: REGINA MARIA P. DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 619.782.802-20 Protocolo: 274887 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LUCAS KRAEMER CPF/CNPJ: : 054.954.512-36 Protocolo: 274889 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: RAIMUNDO ALEIXO TEOBALDO CPF/CNPJ: : 085.467.542-68 Protocolo: 274891 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA CPF/CNPJ: : 875.237.522-68 Protocolo: 274892 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ORLANDO BORHER CPF/CNPJ: : 191.658.622-87 Protocolo: 274893 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VALDIVO DE SOUZA BARROS CPF/CNPJ: : 090.484.052-20 Protocolo: 274906 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVEIRA CPF/CNPJ: : 614.237.500-04 Protocolo: 274940 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VALMOR DE CASTRO CPF/CNPJ: : 419.503.722-00 Protocolo: 274947 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALINE LINO ORCESI CPF/CNPJ: : 819.966.592-00 Protocolo: 274961 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EVERTON DIVINO KLIPEL DA SILVA CPF/CNPJ: : 051.572.592-71 Protocolo: 274971 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARLENE DE CENA FERNANDES PAULOSSI ME CPF/CNPJ: : 01.936.935/0001-47 Protocolo: 274976 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WELLINGTON PINHEIRO RIBEIRO CPF/CNPJ: : 026.769.492-09 Protocolo: 274981 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELIAS ALVES DA ROCHA CPF/CNPJ: : 086.883.698-28 Protocolo: 274985 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTONIO DE SOUSA COSTA CPF/CNPJ: : 221.147.502-72 Protocolo: 275010 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: RAIMUNDO ALEIXO TEOBALDO CPF/CNPJ: : 085.467.542-68 Protocolo: 275011 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MAYCON DOUGLAS COSTA CPF/CNPJ: : 028.775.232-17 Protocolo: 275012 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARINALVA DOS SANTOS COELHO CPF/CNPJ: : 734.765.102-63 Protocolo: 275016 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NATANAEL SILVA FARIAS CPF/CNPJ: : 845.387.322-49 Protocolo: 275017 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NATANAEL SILVA FARIAS CPF/CNPJ: : 845.387.322-49 Protocolo: 275018 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LUCAS KRAEMER CPF/CNPJ: : 054.954.512-36 Protocolo: 275019 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALISSON KLAINERT KERBER CPF/CNPJ: : 909.622.572-49 Protocolo: 275020 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: RAIMUNDO ALEIXO TEOBALDO CPF/CNPJ: : 085.467.542-68 Protocolo: 275021 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANTONIO DE SOUSA COSTA CPF/CNPJ: : 221.147.502-72 Protocolo: 275022 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: IVANILDO PAULO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 028.723.062-77 Protocolo: 275027 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELIVALDO FERNANDES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 009.847.392-11 Protocolo: 275028 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MANOEL CLAUDOMIRO LOPES BARBOSA CPF/CNPJ: : 561.954.272-68 Protocolo: 275029 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: 33.819.801 DOUGLAS PEIXOTO DA SILVA CPF/CNPJ: : 33.819.801/0001-32 Protocolo: 275030 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CRISTIANO DA SILVA MAGALHAES CPF/CNPJ: : 004.069.172-13 Protocolo: 275031 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ADEVOR FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 290.167.972-20 Protocolo: 275034 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE LIMA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 163.209.649-87 Protocolo: 275036 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JADIS DIEGO IDALGO DA SILVA CPF/CNPJ: : 002.183.742-24 Protocolo: 275037 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALFADINA DE OLIVEIRA SILVA CPF/CNPJ: : 580.524.532-91 Protocolo: 275038 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NAIRA SHIRLEY DUTRA DA COSTA CPF/CNPJ: : 760.477.412-15 Protocolo: 275039 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: PAULO FIRMINO DA SILVA CPF/CNPJ: : 313.067.562-00 Protocolo: 275040 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOELSON OLIVEIRA DUARTE CPF/CNPJ: : 028.998.222-76 Protocolo: 275041 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: GUSTAVO SANTOS MACIEL PEREIRA CPF/CNPJ: : 043.942.632-47 Protocolo: 275047 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LUCIA MARTINS DA SILVA CPF/CNPJ: : 075.809.498-14 Protocolo: 275049 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DIOSNEI CAPPELLESSO CPF/CNPJ: : 961.606.242-53 Protocolo: 275051 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EMANUEL VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 024.728.112-33 Protocolo: 275052 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MOISES JOSE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 241.576.861-87 Protocolo: 275054 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NATALIN ROSOLEN CPF/CNPJ: : 041.732.609-20 Protocolo: 275059 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NATALIN ROSOLEN CPF/CNPJ: : 041.732.609-20 Protocolo: 275060 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NATALIN ROSOLEN CPF/CNPJ: : 041.732.609-20 Protocolo: 275062 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE ALMERINDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 312.452.852-20 Protocolo: 275069 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GUSTAVO SANTOS MACIEL PEREIRA CPF/CNPJ: : 043.942.632-47 Protocolo: 275073 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDERSON DA CONCEICAO DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 047.529.342-80 Protocolo: 275096 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. COLORADO DO OESTE-RO 11 de março de 2024 NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ESPIGÃO D'OESTE

ESPIGÃO D'OESTE

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ESPIGÃO D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE ESPIGÃO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA HÉLIO KOBAYASHI - TABELIÃO DE PROTESTO RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 2169, CENTRO TELEFONE: (69) 3481-2539 (WhatsApp)

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Espigão D'Oeste-RO, localizado na Rua Independência, Esq. Ceará, Nº 2169, Espigão D'Oeste-RO, CEP 76974000 Tel. (69) 3481-2539 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: VOLMAR DE MORAIS CPF/CNPJ: 620.105.069-87

Protocolo: 31848

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUVENTINO DE FARIAS CPF/CNPJ: 685.967.742-20

Protocolo: 31928

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEOLINDA ROSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 700.808.872-87

Protocolo: 32027

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NILDO HENDGES CPF/CNPJ: 575.033.629-87

Protocolo: 32059

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TATIANE A. DOS SANTOS NASCIMENTO CPF/CNPJ: 028.644.082-28

Protocolo: 32060

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA CHAVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 407.981.602-25

Protocolo: 32097

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ORLENI FARIAS GONCALVES DUARTE CPF/CNPJ: 699.457.722-87

Protocolo: 32110

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA CHAVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 407.981.602-25

Protocolo: 32113

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NIVALDO BRUNELLI CPF/CNPJ: 782.209.477-72

Protocolo: 32122

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIA PEREIRA SECONELLI CPF/CNPJ: 000.044.292-57

Protocolo: 32124

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE OSMAR CIRILO CPF/CNPJ: 809.860.481-00

Protocolo: 32129

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO DO NASCIMENTO PROCOPIO JUNIOR CPF/CNPJ: 004.544.952-00

Protocolo: 32133

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADAO FERREIRA DE PAULA CPF/CNPJ: 626.454.122-20

Protocolo: 32134

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VERA LUCIA FERREIRA BRANDT CPF/CNPJ: 896.741.542-72

Protocolo: 32137

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS SANTOS DE ABREU CPF/CNPJ: 845.840.092-87

Protocolo: 32138

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO PEDRO BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: 036.396.582-30

Protocolo: 32147

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS BEDORAP ZORO CPF/CNPJ: 610.364.392-91

Protocolo: 32151

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JHONATA SCHLIWE CPF/CNPJ: 007.990.312-67

Protocolo: 32154

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NICOLAS MARLLON DE ALMEIDA SILVA CPF/CNPJ: 025.840.942-82

Protocolo: 32156

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IURI MAX DA SILVA CPF/CNPJ: 007.277.892-01

Protocolo: 32157

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS RIBEIRO CPF/CNPJ: 752.922.037-34

Protocolo: 32158

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WAGSON MAZITO DE ABREU CPF/CNPJ: 005.176.022-37

Protocolo: 32120

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VAGNER RODRIGUES LOPES CPF/CNPJ: 047.752.922-42

Protocolo: 32116

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RODRIGO CARDOSO DE MORAIS CPF/CNPJ: 010.132.652-11

Protocolo: 32112

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ALEXANDRE LARA CPF/CNPJ: 162.573.242-20

Protocolo: 32104

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ALEXANDRE LARA CPF/CNPJ: 162.573.242-20

Protocolo: 32096

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONILTON BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 008.169.792-94

Protocolo: 32106

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONILTON BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 008.169.792-94

Protocolo: 32115

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONILTON BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 008.169.792-94

Protocolo: 32118

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONILTON BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 008.169.792-94

Protocolo: 32119

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILBERTO SCHMITH CPF/CNPJ: 349.555.342-87

Protocolo: 32139

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ATEMAR KAMPIM CPF/CNPJ: 851.741.812-34

Protocolo: 32102

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ATEMAR KAMPIM CPF/CNPJ: 851.741.812-34

Protocolo: 32099

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIEMERSON AMORIN DA SILVA CPF/CNPJ: 848.298.932-49

Protocolo: 32143

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IONE NINMANN MUTZ CPF/CNPJ: 030.953.432-13

Protocolo: 32108

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLISNEU NUNES CPF/CNPJ: 836.689.262-04

Protocolo: 32111

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALTECIR MEIRELES DE SOUZA CPF/CNPJ: 162.575.452-34

Protocolo: 32121

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIVELTON DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 048.865.082-86

Protocolo: 32132

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARISTIDES DE SOUZA CPF/CNPJ: 611.287.082-72

Protocolo: 32141

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAROLINE MOATIRA DE ALMEIDA FIGUEIRO CPF/CNPJ: 039.793.032-17

Protocolo: 32117

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDEMIRO SIBERT CPF/CNPJ: 389.454.362-00

Protocolo: 32098

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDEMIRO SIBERT CPF/CNPJ: 389.454.362-00

Protocolo: 32107

Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 634.471.692-49

Protocolo: 32174

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: NOEL SURUI CPF/CNPJ: 530.507.892-04

Protocolo: 32162

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SAMUEL SURUI CPF/CNPJ: 248.573.862-91

Protocolo: 32187

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA JOSE FIDELIS CPF/CNPJ: 006.188.762-51

Protocolo: 32203

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ALESSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 015.377.582-33

Protocolo: 32224

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOAO PINTO CHUE CPF/CNPJ: 040.380.551-16

Protocolo: 32231

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS RODRIGUES CPF/CNPJ: 706.654.199-53

Protocolo: 32241

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: NEUSA DA SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 555.903.141-00

Protocolo: 32248

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: HAMILTON RAMOS CPF/CNPJ: 068.960.808-09

Protocolo: 32189

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ABIMAI LIMA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 191.678.302-34

Protocolo: 32184

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DONIZETE MARCOS DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 693.172.082-15

Protocolo: 32251

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: BRUNA LORENA RODRIGUES RENIER CPF/CNPJ: 041.188.402-60

Protocolo: 32259

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADRIANA CUNHA DA SILVA CPF/CNPJ: 013.605.572-96

Protocolo: 32261

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: HERMES PEREIRA JUNIOR CPF/CNPJ: 523.465.792-20

Protocolo: 32264

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VAGNER DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 546.694.642-72

Protocolo: 32196

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SUSI ARMANI CPF/CNPJ: 513.901.241-34

Protocolo: 32202

Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 08:00 às 16:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Espigão D'Oeste-RO, 12 de Março de 2024 ALESSANDRA APARECIDA BELTRAME GALVES TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM**OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS**

LIVRO D-016 FOLHA 266 TERMO 008609
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.609
095844 01 55 2024 6 00016 266 0008609 47

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: EUCLIDES GONÇALVES DE SOUZA e MARIA FERREIRA. Ele, de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 000895977/SSP/RO - Expedido em 16/10/2003, CPF/MF nº 897.884.192-91, natural de Nova Mamoré-RO, onde nasceu no dia 26 de junho de 1953, residente e domiciliado à Av. 1ª de Maio, 6010, Jardim das Esmeraldas, em Guajará-Mirim-RO, filho de FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA. Ela, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, portador do RG nº 308954/SSP/RO - Expedido em 09/10/2015, CPF/MF nº 285.740.442-53, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 25 de abril de 1955, residente e domiciliada à Av. 1º de Maio, 6010, Jardim das Esmeraldas, em Guajará-Mirim-RO, filha de MARIA DO CARMO FERREIRA. O regime de bens do casamento dos pretendentes será o de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, incisos I e II do Código Civil Brasileiro. Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de EUCLIDES GONÇALVES DE SOUZA. Que após o casamento, a declarante, continuará a adotar o nome de MARIA FERREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Guajará-Mirim-RO, 11 de março de 2024.

Joel Luiz Antunes de Chaves

Oficial Registrador

LIVRO D-016 FOLHA 266 vº TERMO 008610
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.610
095844 01 55 2024 6 00016 266 0008610 80

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GEDEAN SIQUEIRA OLIVEIRA e LUZIANE ORO NAO. Ele, de nacionalidade brasileiro, administrador, divorciado, portador do RG nº 1132046/SSP/RO - Expedido em 06/03/2009, CPF/MF nº 004.459.292-27, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 10 de junho de 1990, residente e domiciliado à Av. JOSE CARDOSO ALVES, 3000, SANTA LUZIA, em Guajará-Mirim-RO, CEP: 76.850-000, filho de BENONIZ DE JESUS OLIVEIRA e de NILZIETE LOPES SIQUEIRA. Ela, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, portador do RG nº 704.685.612-50/SSP/RO - Expedido em 10/09/2014, CPF/MF nº 704.685.612-50, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 02 de maio de 2001, residente e domiciliada à Av. JOSE CARDOSO ALVES, 3000, SANTA LUZIA, em Guajará-Mirim-RO, CEP: 76.850-000, filha de ERINILDO URUNDÃO e de LUZINETE ORO NAO. O regime de bens do casamento dos pretendentes será o de Comunhão Parcial de Bens. Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de GEDEAN SIQUEIRA OLIVEIRA. Que após o casamento, a declarante, passará a adotar o nome de LUZIANE ORO NAO OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Guajará-Mirim-RO, 11 de março de 2024.

Joel Luiz Antunes de Chaves

Oficial Registrador

LIVRO D-016 FOLHA 267 TERMO 008611
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.611
095844 01 55 2024 6 00016 267 0008611 89

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GENIVAL ZAMORA VILAFORTE e GERALDINA URUDÃO. Ele, de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 1584 - Expedido em 23/03/2010, CPF/MF nº 704.757.622-31, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 01 de agosto de 1978, residente e domiciliado à Av. Boucinha de Menezes, 1359, Triângulo, em Guajará-Mirim-RO, filho de RUY TACANÃ VILAFORTE e de NORA ZAMORA. Ela, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, portador do RG nº 898234/SSP/RO - Expedido em 26/07/2023, CPF/MF nº 863.575.902-82, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 05 de março de 1984, residente e domiciliada à Av. Boucinha de Menezes, 1359, Triângulo, em Guajará-Mirim-RO, filha de ANIBAL MONTEIRO DA SILVA e de FRANCISCA URUNDÃO. O regime de bens do casamento dos pretendentes será o de Comunhão Parcial de Bens. Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de GENIVAL ZAMORA VILAFORTE. Que após o casamento, a declarante, continuará a adotar o nome de GERALDINA URUDÃO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Guajará-Mirim-RO, 11 de março de 2024.

Joel Luiz Antunes de Chaves

Oficial Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: GUAJARA-MIRIM

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM

1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM/ESTADO DE RO Eneide Oliveira Cavalcante - Tabeliã de Protesto AV. QUINTINO BOCAIUVA 495 - FONE: (69) 3541-2075 E-MAIL: tabelionatoprotestogm@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de GUAJARA-MIRIM-RO, localizado na AV. QUINTINO BOCAIUVA n.495 - FONE: (69) 3541-2075 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANTONIO BARROSO VIANA CPF/CNPJ : 179.948.532-34 Protocolo: 278205 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WAGNER BARBOZA DOS SANTOS CPF/CNPJ : 733.973.932-72 Protocolo: 278210 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WELLYNTON BARBOSA MEIRELES CPF/CNPJ : 040.655.852-36 Protocolo: 278214 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDWILSON SOUZA MEDEIROS CPF/CNPJ : 516.794.342-68 Protocolo: 278225 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GENILSON CASTRO DE LIMA CPF/CNPJ : 606.527.992-72 Protocolo: 278397 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERISBERTO OLIVEIRA DA NOBREGA CPF/CNPJ : 845.451.941-68 Protocolo: 278405 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARLINDO DE ALMEIDA ALVES CPF/CNPJ : 591.405.772-87 Protocolo: 278408 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JADSON GOMES DE FRANCA CPF/CNPJ : 549.010.142-34 Protocolo: 278439 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSALINA APONTES PUTARE. CPF/CNPJ : 648.326.602-25 Protocolo: 278442 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO DA LUZ SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 944.275.853-53 Protocolo: 278447 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MATEUS DE CASTRO LIMA CPF/CNPJ : 063.452.742-83 Protocolo: 278459 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ ANTONIO MOCELIN CPF/CNPJ : 457.039.062-53 Protocolo: 278465 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOELMA DOS SANTOS PIRES CPF/CNPJ : 013.825.792-25 Protocolo: 278470 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSELI PEREIRA DE LIMA CPF/CNPJ : 663.223.752-53 Protocolo: 278472 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS LUIZ DE SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ : 162.945.407-98 Protocolo: 278477 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS LUIZ DE SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ : 162.945.407-98 Protocolo: 278480 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: F. A. V. DE SOUSA & CIA LTDA CPF/CNPJ : 12.809.750/0001-98 Protocolo: 278504 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WELLYNTON BARBOSA MEIRELES CPF/CNPJ : 040.655.852-36 Protocolo: 278513 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DJANIRA LUCINO ALVES CPF/CNPJ : 221.346.542-87 Protocolo: 278527 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JURANDIR JOAQUIM DOS ANJOS CPF/CNPJ : 960.788.982-72 Protocolo: 278532 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HORRAYNA ANDREZZA DA SILVA RODRIGUES 02650472 CPF/CNPJ : 42.100.523/0001-50 Protocolo: 278539 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JANES PEREIRA ROSAS CPF/CNPJ : 595.147.362-49 Protocolo: 278540 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HUMBERTO NETO QUINTAO CPF/CNPJ : 589.602.602-15 Protocolo: 278541 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JARDILENA DE ALMEIDA COELHO 28631650200 CPF/CNPJ : 12.868.588/0001-89 Protocolo: 278545 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO ANDRE ALMEIDA DIAS CPF/CNPJ : 002.606.942-31 Protocolo: 278549 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NILSON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 907.588.382-04 Protocolo: 278550 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PASCOAL POERA CPF/CNPJ : 021.709.142-34 Protocolo: 278552 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE BRASIL GUTIERRE CPF/CNPJ : 349.279.562-53 Protocolo: 278556 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARILUCIO ALVES MONTES CPF/CNPJ : 663.811.932-04 Protocolo: 278557 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RIVALDO MORONHA MERCADO CPF/CNPJ : 285.761.442-04 Protocolo: 278559 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE BRASIL GUTIERRE CPF/CNPJ : 349.279.562-53 Protocolo: 278560 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DERIVALDO SILVA PLINIO CPF/CNPJ : 571.767.282-91 Protocolo: 278561 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADRIELY VALENTE GOMES CPF/CNPJ : 009.569.992-98 Protocolo: 278563 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERMINA RODRIGUES DE SOUZA CPF/CNPJ : 078.825.302-63 Protocolo: 278565 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEVERSON JOSE BOLLICO DO AMARAL CPF/CNPJ: : 928.535.791-15 Protocolo: 278573 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NELVA ROXANA FARINAS TELLES CPF/CNPJ: : 701.811.782-81 Protocolo: 278574 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AGNALDO RODRIGUES DA PAZ CPF/CNPJ: : 955.431.122-20 Protocolo: 278583 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALECSEYVEN MENDES DE ALENCAR CPF/CNPJ: : 938.547.302-68 Protocolo: 278584 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALECSEYVEN MENDES DE ALENCAR CPF/CNPJ: : 938.547.302-68 Protocolo: 278587 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CONSTRUTORA NOVA ENERGIA ESTRUTURAS E MOVEIS CPF/CNPJ: : 08.278.865/0001-26 Protocolo: 278594 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIONATA BARRETO DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 006.119.872-28 Protocolo: 278598 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIVAL LOPES OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 026.455.312-88 Protocolo: 278619 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MANOEL GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 456.986.432-53 Protocolo: 278621 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIO DE OLIVEIRA SAMPAIO CPF/CNPJ: : 826.456.122-53 Protocolo: 278622 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANE DOS SANTOS COSTA CPF/CNPJ: : 734.360.112-15 Protocolo: 278623 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANE DOS SANTOS COSTA CPF/CNPJ: : 734.360.112-15 Protocolo: 278624 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARINETE GOMES SOUSA CPF/CNPJ: : 494.663.303-06 Protocolo: 278625 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELA FERREIRA DA PAZ CPF/CNPJ: : 727.386.852-34 Protocolo: 278629 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON LOPES EVANGELISTA CPF/CNPJ: : 580.591.562-68 Protocolo: 278637 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 315.716.382-53 Protocolo: 278639 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO RODRIGUES CASTILHO CPF/CNPJ: : 734.578.682-04 Protocolo: 278640 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRISNEIDE DOS SANTOS LIMA CPF/CNPJ: : 727.502.512-49 Protocolo: 278646 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RICHARDSON MORIS PINHEIRO CPF/CNPJ: : 963.501.642-53 Protocolo: 278651 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 011.451.332-58 Protocolo: 278655 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDERSON RAMOS GOMES CPF/CNPJ: : 009.824.832-44 Protocolo: 278656 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELIO BARROS ABIORANA CPF/CNPJ: : 349.395.802-10 Protocolo: 278666 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO CARLOS FIORAMONTE CPF/CNPJ: : 785.510.808-49 Protocolo: 278667 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDERSON GOMES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 864.107.682-49 Protocolo: 278670 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCO ANTONIO CAMARGO CPF/CNPJ: : 694.392.732-91 Protocolo: 278672 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA MARIA LIMA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 325.859.502-04 Protocolo: 278675 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANO DA SILVA AMARAL CPF/CNPJ: : 029.299.172-02 Protocolo: 278677 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDECIR RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: : 419.309.592-49 Protocolo: 278679 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS MENESES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 713.291.292-53 Protocolo: 278684 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ERONILDO CAMINHA DA SILVA CPF/CNPJ: : 805.939.092-91 Protocolo: 278689 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROZANIA LIMA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 652.922.862-49 Protocolo: 278690 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JONAS MARCOS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 015.740.742-02 Protocolo: 278693 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOELMA RAMOS LOPES CPF/CNPJ: : 634.449.842-00 Protocolo: 278694 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE LUIZ FRANCA CPF/CNPJ: : 001.694.787-85 Protocolo: 278696 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADENIAS FRANCISCO GRAIA CPF/CNPJ: : 421.796.612-15 Protocolo: 278701 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS JOVANI PANDOLFI CAPATINI CPF/CNPJ: : 017.339.467-13 Protocolo: 278702 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS DE MENESES SILVA CPF/CNPJ: : 011.667.622-11 Protocolo: 278703 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO ROSENDO DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: : 349.248.762-91 Protocolo: 278705 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DORYS ROCA MELGAR FREITAS CPF/CNPJ: : 349.240.432-49 Protocolo: 278706 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SUNNY BEACH COM ART VEST ACES LTDA CPF/CNPJ: : 34.222.818/0001-70 Protocolo: 278717 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GOLDA KELLY DE SOUZA BARROS CPF/CNPJ: : 697.612.722-49 Protocolo: 278719 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SUNNY BEACH COM DE ART DO VESTUARIO E CPF/CNPJ: : 34.222.818/0001-70 Protocolo: 278723 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA C DIG CPF/CNPJ: : 031.538.032-26 Protocolo: 278726 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TEM XINE OROMON CPF/CNPJ: : 866.994.902-49 Protocolo: 278749 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA APARECIDA ORRIGO RODRIGUES CPF/CNPJ: : 762.500.402-34 Protocolo: 278765 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERSON CORTEZ MARTINS CPF/CNPJ: : 021.340.812-01 Protocolo: 278777 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON MEDINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 555.971.732-00 Protocolo: 278780 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON MEDINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 555.971.732-00 Protocolo: 278790 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON MEDINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 555.971.732-00 Protocolo: 278793 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON MEDINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 555.971.732-00 Protocolo: 278797 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA PAULA NUNES MONTEIRO CPF/CNPJ: : 051.296.779-27 Protocolo: 278799 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GIGLIANE GOMES LIMA CPF/CNPJ: : 529.930.782-91 Protocolo: 278801 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA CPF/CNPJ: : 08.415.791/0027-61 Protocolo: 278808 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERSON CORTEZ MARTINS CPF/CNPJ: : 021.340.812-01 Protocolo: 278815 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FILIPE AZULAY GUIMARAES CPF/CNPJ: : 025.524.162-33 Protocolo: 278819 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERSON CORTEZ MARTINS CPF/CNPJ: : 021.340.812-01 Protocolo: 278822 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GERALDA PEREIRA DOS REIS CPF/CNPJ: : 312.949.952-00 Protocolo: 278824 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GIGLIANE GOMES LIMA CPF/CNPJ: : 529.930.782-91 Protocolo: 278825 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: T. G. SOUSA - MERCANTIL- ME CPF/CNPJ: : 12.072.483/0001-19 Protocolo: 278831 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERSON CORTEZ MARTINS CPF/CNPJ: : 021.340.812-01 Protocolo: 278832 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GERALDA PEREIRA DOS REIS CPF/CNPJ: : 312.949.952-00 Protocolo: 278834 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERSON CORTEZ MARTINS CPF/CNPJ: : 021.340.812-01 Protocolo: 278843 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GERALDA PEREIRA DOS REIS CPF/CNPJ: : 312.949.952-00 Protocolo: 278845 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUARES FERRAZ CPF/CNPJ: : 115.729.062-00 Protocolo: 278852 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON MEDINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 555.971.732-00 Protocolo: 278855 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AUREONE FREITAS MACIEL CPF/CNPJ: : 031.696.192-25 Protocolo: 278858 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERSON CORTEZ MARTINS CPF/CNPJ: : 021.340.812-01 Protocolo: 278887 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLODOALDO O DE MELO CPF/CNPJ: : 011.096.342-34 Protocolo: 278888 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JACICLEIDE FERNANDES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 520.480.632-68 Protocolo: 278892 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS DA CONCEICAO SILVA CPF/CNPJ: : 019.624.315-76 Protocolo: 278905 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDIR RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: : 396.389.521-72 Protocolo: 278908 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARINETE CARVALHO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 689.202.882-91 Protocolo: 278913 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEREMIAS BEDONIAS HENRIQUE CPF/CNPJ: : 495.294.392-53 Protocolo: 278931 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIELE MONTEIRO FERNANDES PEREIRA CPF/CNPJ: : 741.548.182-87 Protocolo: 278935 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIAS JOSE DE ANICEZIO NETO CPF/CNPJ: : 478.755.262-72 Protocolo: 278943 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CPF/CNPJ: : 213.174.102-20 Protocolo: 278959 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILLIANS LUCENA BAESSE CPF/CNPJ: : 960.979.902-78 Protocolo: 278961 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUVENAL IZIDORIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 616.854.962-53 Protocolo: 278965 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: YURI FARIAS MACHADO CPF/CNPJ: : 950.785.252-20 Protocolo: 278970 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEUSIMAR FERNANDES DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 285.799.502-44 Protocolo: 278980 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARGARETH MONTEIRO CASTRO CPF/CNPJ: : 349.318.802-15 Protocolo: 278991 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO ROSENDO DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: : 349.248.762-91 Protocolo: 279007 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA CPF/CNPJ: : 079.960.392-91 Protocolo: 279010 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OTACILIO FERREIRA DE SOUZA NETO CPF/CNPJ: : 939.842.602-10 Protocolo: 279019 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA ZAIRA CORNELIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 325.802.582-72 Protocolo: 279029 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 009.935.122-67 Protocolo: 279031 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAGNER VACA KAWAMURA CPF/CNPJ: : 982.113.232-49 Protocolo: 279033 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE TARQUILO DE CASTRO CPF/CNPJ: : 204.223.502-49 Protocolo: 279050 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIELE FARIAS AGUIAR CPF/CNPJ: : 885.640.452-49 Protocolo: 279051 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIO DEMETRIO MARTINS VIEIRA CPF/CNPJ: : 665.722.662-49 Protocolo: 279083 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES CPF/CNPJ: : 040.527.902-78 Protocolo: 279092 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA ELENA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 772.567.192-72 Protocolo: 279094 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TEREZINHA DE OLIVEIRA VIANA CPF/CNPJ: : 127.752.312-68 Protocolo: 279098 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SUNNY BEACH COM DE ART DO VESTUARIO E CPF/CNPJ: : 34.222.818/0001-70 Protocolo: 279109 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. GUAJARA-MIRIM-RO 12 de março de 2024 ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE TABELIÃ DE PROTESTO

NOVA MAMORÉ

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.029

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FRANCINILDO SUAREZ DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, vaqueiro, solteiro, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 26 de janeiro de 1997, residente e domiciliado na Rodovia Br-421, Km-77, Lado Direito, Zona Rural, em Nova Mamoré-RO, CEP: 76.857-000, , filho de MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA e de FRANCISCA SUAREZ CASTEDO; e MICAELE LEANDRA SANTOS ALVES de nacionalidade brasileira, Adiministrativa, solteira, natural de Guajará-Mirim-RO, onde nasceu no dia 06 de agosto de 1998, residente e domiciliada na Rodovia Br-421, Km-77, Lado Direito, Zona Rural, em Nova Mamoré-RO, CEP: 76.857-000, , filha de FRANCISCO ALVES DA SILVA e de OLINDINA DOMINGOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Nova Mamoré-RO, 11 de março de 2024.

Roseli Merten

Tabeliã e Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.030

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FABIO DO NASCIMENTO SOARES, de nacionalidade brasileiro, agricultor, divorciado, natural de Jarú-RO, onde nasceu no dia 21 de março de 1992, residente e domiciliado à Av. São Luiz, 50334, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré-RO, CEP: 76.857-000, , filho de SINVAL BASILIO SOARES e de MARLENE LOPES DO NASCIMENTO SOARES; e GEIZIANE SEBASTIANA DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Nova Mamoré-RO, onde nasceu no dia 01 de agosto de 1993, residente e domiciliada à Av. São Luiz, 50334, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré-RO, CEP: 76.857-000, , filha de WILSON JORGE DOS SANTOS e de OZENI SEBASTIANA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Nova Mamoré-RO, 12 de março de 2024.

Roseli Merten

Tabeliã e Oficiala

COMARCA DE JARU

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JARU

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU/ESTADO DE RO Ana Angelica dos Santos Melquisedec - Tabeliã de Protesto RUA RIO DE JANEIRO 3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 E-MAIL: protestojaru@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de JARU-RO, localizado na RUA RIO DE JANEIRO n.3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: TATIANE DOS SANTOS ORLANDINI CPF/CNPJ: : 880.592.272-20 Protocolo: 222433 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARLENE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: : 660.329.622-53 Protocolo: 222515 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARLENE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: : 660.329.622-53 Protocolo: 222663 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIO SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 005.564.792-89 Protocolo: 222689 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIO SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 005.564.792-89 Protocolo: 222690 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIO SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 005.564.792-89 Protocolo: 222691 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 686.785.172-04 Protocolo: 222740 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO ADIL FERREIRA ALVES CPF/CNPJ: : 718.770.452-68 Protocolo: 222783 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONES VIEIRA MARQUES CPF/CNPJ: : 758.266.902-91 Protocolo: 222822 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEONALDO LEMES CPF/CNPJ: : 671.380.472-15 Protocolo: 222852 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRAZ GERONIMO DA SILVA CPF/CNPJ: : 140.349.641-20 Protocolo: 222894 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRAZ GERONIMO DA SILVA CPF/CNPJ: : 140.349.641-20 Protocolo: 222895 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRAZ GERONIMO DA SILVA CPF/CNPJ: : 140.349.641-20 Protocolo: 222898 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRAZ GERONIMO DA SILVA CPF/CNPJ: : 140.349.641-20 Protocolo: 222901 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NILO BARROS VIEIRA CPF/CNPJ: : 021.235.782-40 Protocolo: 222914 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: : 385.648.072-20 Protocolo: 223040 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUNIO ALBANO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 962.835.992-49 Protocolo: 223066 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUNIO ALBANO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 962.835.992-49 Protocolo: 223067 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUNIO ALBANO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 962.835.992-49 Protocolo: 223068 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUNIO ALBANO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 962.835.992-49 Protocolo: 223069 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUNIO ALBANO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 962.835.992-49 Protocolo: 223070 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARLENE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: : 660.329.622-53 Protocolo: 223098 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ENESIO BATISTA DOS SANTOS FILHO CPF/CNPJ: : 526.119.907-78 Protocolo: 223099 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 631.905.322-49 Protocolo: 223128 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO CARLOS CACIANO CPF/CNPJ: : 739.202.662-34 Protocolo: 223137 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 678.854.892-72 Protocolo: 223342 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VINICIOS SALES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 881.407.922-68 Protocolo: 223381 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA CPF/CNPJ: : 07.499.719/0001-68 Protocolo: 223382 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANO PORTUGAL ROCHA CPF/CNPJ: : 005.106.802-83 Protocolo: 223383 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SELENI DE SOUZA CPF/CNPJ: : 010.477.852-00 Protocolo: 223392 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DALILA SULIBIO MORAIS CPF/CNPJ: : 669.015.612-53 Protocolo: 223394 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NELSON FERREIRA SOARES CPF/CNPJ: : 631.843.622-72 Protocolo: 223398 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: COSME DA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ: : 652.194.652-87 Protocolo: 223401 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS GABRIEL PEREIRA MARZANI CPF/CNPJ: : 006.751.922-93 Protocolo: 223402 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCILEI LOPES DE LIMA CPF/CNPJ: : 800.381.742-00 Protocolo: 223404 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARTHA BASILIO DE JESUS CPF/CNPJ: : 478.435.002-00 Protocolo: 223406 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAROLAINÉ RESENDE DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 029.067.452-27 Protocolo: 223407 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 699.377.292-20 Protocolo: 223408 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDOMIRO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 861.418.802-15 Protocolo: 223410 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WEVERSON DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: : 024.994.112-01 Protocolo: 223411 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEONARDO DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: : 041.094.762-83 Protocolo: 223412 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEONARDO DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: : 041.094.762-83 Protocolo: 223412 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SANDRA PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 005.276.952-62 Protocolo: 223414 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SIRLEI DINIZ MIRANDA CPF/CNPJ : 902.147.142-68 Protocolo: 223415 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ELCEMY DE MARIA REIS PRAZERES MASCARENHA CPF/CNPJ : 253.722.893-68 Protocolo: 223417 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: THANINE EMANOELLY FERREIRA LEITE CPF/CNPJ : 009.699.642-00 Protocolo: 223420 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RILDA MARIA FRANSCOVISKE DA SILVA CPF/CNPJ : 350.395.402-30 Protocolo: 223422 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NEI NOGUEIRA GOMES CPF/CNPJ : 649.549.272-34 Protocolo: 223423 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JURANDIR NUNES DA SILVA CPF/CNPJ : 498.020.892-49 Protocolo: 223424 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DENIZIENE APARECIDA DA SILVA FERREIRA RUIS CPF/CNPJ : 106.238.087-81 Protocolo: 223426 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GERSON JESUS SANTOS CPF/CNPJ : 838.230.262-91 Protocolo: 223429 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NERCINO FRANKOWISK CPF/CNPJ : 084.403.872-53 Protocolo: 223431 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VANDERLEY DE OLIVIERA SILVA CPF/CNPJ : 834.589.131-49 Protocolo: 223436 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WESLEY ROBERTO JESUS VEIGA CPF/CNPJ : 000.608.672-13 Protocolo: 223440 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CARLA SILVA COELHO CPF/CNPJ : 000.796.012-35 Protocolo: 223441 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REGINALDO SOUZA LEITE CPF/CNPJ : 675.173.152-34 Protocolo: 223445 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RENILDA BISPO SANTOS NEVES CPF/CNPJ : 629.307.882-91 Protocolo: 223446 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDVALDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 010.792.952-08 Protocolo: 223448 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARLI FERREIRA DA S DE JESUS CPF/CNPJ : 478.519.102-34 Protocolo: 223449 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: FRANCISCO MARTINS LANA CPF/CNPJ : 601.492.806-53 Protocolo: 223451 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUIZ FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 370.441.509-00 Protocolo: 223453 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DEBORA CLAUDIA LUCENA MARQUES CPF/CNPJ : 931.345.412-20 Protocolo: 223457 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DIONES MEDEIROS DE SOUZA CPF/CNPJ : 003.136.642-26 Protocolo: 223459 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GELLIARD RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ : 804.171.752-72 Protocolo: 223460 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSEFINA MARTINS SOARES CPF/CNPJ : 421.748.482-87 Protocolo: 223463 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DOUGLAS SILVA LANDIM CPF/CNPJ : 033.817.892-95 Protocolo: 223464 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RONALDO SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ : 831.847.322-15 Protocolo: 223467 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CLARICE COXINSKI IGNACIO CPF/CNPJ : 348.751.822-87 Protocolo: 223469 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NEIDE ALVES JUSTINO CPF/CNPJ : 712.335.202-53 Protocolo: 223470 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: AGUIMAR PEREIRA SANTANA CPF/CNPJ : 024.757.916-59 Protocolo: 223472 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROZELI OLIVEIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 919.206.392-68 Protocolo: 223473 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JUERCI CASSIANO JAQUES SOUZA CPF/CNPJ : 281.859.192-91 Protocolo: 223476 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ORLANDO CARLOS XAVIER CPF/CNPJ : 557.916.542-00 Protocolo: 223478 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DERLY SOUZA DE OLIVEIRA. CPF/CNPJ : 603.772.836-49 Protocolo: 223480 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ELIANA SOARES ALVES CPF/CNPJ : 777.458.252-53 Protocolo: 223484 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA APARECIDA GOUVEIA DA SILVA CPF/CNPJ : 702.794.892-34 Protocolo: 223485 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALDIR SILVA DE MELO CPF/CNPJ : 560.029.982-68 Protocolo: 223487 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ELDA VIEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ : 438.265.712-15 Protocolo: 223494 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IRANILDE ALVES RODRIGUES CPF/CNPJ : 909.905.282-00 Protocolo: 223495 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VITOR JOSE NETO CPF/CNPJ : 280.175.278-96 Protocolo: 223499 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ALEX SANDRO DE SOUZA ZUMBA CPF/CNPJ : 589.169.382-87 Protocolo: 223500 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MANOEL DOMINGOS DE S. SANTOS CPF/CNPJ : 616.673.822-68 Protocolo: 223501 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WELLINGTON SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ : 026.156.792-60 Protocolo: 223502 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DANUBIO DO CARMO FONTINELLE CPF/CNPJ : 713.757.752-00 Protocolo: 223505 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CARLOS LOGAN PAULA CALDEIRA CPF/CNPJ : 055.077.452-18 Protocolo: 223506 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GILMAR PEREIRA LIMA CPF/CNPJ : 826.430.162-20 Protocolo: 223507 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ALAN PATRICK FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ : 940.485.092-68 Protocolo: 223508 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HUERICK SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 008.422.312-00 Protocolo: 223513 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ANTONIO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 325.478.112-00 Protocolo: 223518 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELLO GONCALVES MARTINS CPF/CNPJ: : 811.736.872-20 Protocolo: 223519 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDSON CALIXTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 389.580.742-72 Protocolo: 223520 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IZAIAS SOARES RODRIGUES CPF/CNPJ: : 675.690.722-00 Protocolo: 223521 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALCINEIA SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 011.026.182-84 Protocolo: 223522 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OSCAR MORET NETO CPF/CNPJ: : 058.401.712-04 Protocolo: 223524 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NOEMI GABRIEL CPF/CNPJ: : 678.348.412-20 Protocolo: 223533 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIAS FERREIRA MENDOÇA CPF/CNPJ: : 094.762.047-88 Protocolo: 223535 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILLIAM MARCOS LAURIANO DA SILVA CPF/CNPJ: : 970.810.782-49 Protocolo: 223537 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSANA DA SILVA SPADETO CPF/CNPJ: : 022.885.842-97 Protocolo: 223538 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELISMARA GOMES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 051.868.186-66 Protocolo: 223539 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANE OLIVEIRA SANTANA CPF/CNPJ: : 782.637.352-20 Protocolo: 223540 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO RIBEIRO NUNES CPF/CNPJ: : 536.524.956-91 Protocolo: 223541 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KESIA CRISTINA DA SILVA CPF/CNPJ: : 012.446.492-01 Protocolo: 223542 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DA PENHA ALVES DE SOUZA FREITAS CPF/CNPJ: : 390.385.562-68 Protocolo: 223543 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALBERTINA BRIGIDO DA COSTA CPF/CNPJ: : 420.143.362-53 Protocolo: 223544 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEYVISSON DOS SANTOS SERVINO CPF/CNPJ: : 861.960.902-59 Protocolo: 223545 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANESSA PEREIRA DE SOUSA CPF/CNPJ: : 019.680.402-77 Protocolo: 223546 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SONHO JOSIAS DE OLIVEIRA. CPF/CNPJ: : 152.148.502-04 Protocolo: 223548 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JANUARIO LUCAS MENDES NETO CPF/CNPJ: : 611.657.862-49 Protocolo: 223550 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA CPF/CNPJ: : 455.511.033-15 Protocolo: 223551 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERLEIA APARECIDA DE O SILVA CPF/CNPJ: : 856.728.312-49 Protocolo: 223552 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILSON ALVES FERREIRA CPF/CNPJ: : 190.567.702-25 Protocolo: 223553 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDERSON BELO DA SILVEIRA CPF/CNPJ: : 901.332.932-20 Protocolo: 223555 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAMES DA SILVA VELOSO CPF/CNPJ: : 190.901.452-49 Protocolo: 223558 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAMES DA SILVA VELOSO CPF/CNPJ: : 190.901.452-49 Protocolo: 223560 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WANDERSON ANDRE ALVES SAITER CPF/CNPJ: : 023.283.572-10 Protocolo: 223563 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLISTENIS ATAYDE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 695.224.139-68 Protocolo: 223566 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIDNEY MARTINS DE FREITAS CPF/CNPJ: : 716.625.882-91 Protocolo: 223567 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RAMON PINTO DIETRICH CPF/CNPJ: : 070.498.606-03 Protocolo: 223569 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA JOSE MATOS PATRICIO CPF/CNPJ: : 420.888.952-72 Protocolo: 223577 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO APARECIDO DUARTE CPF/CNPJ: : 690.992.008-20 Protocolo: 223578 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES CPF/CNPJ: : 242.340.603-72 Protocolo: 223579 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EUGENIO ALEXANDRINO DA SILVA CPF/CNPJ: : 847.898.402-04 Protocolo: 223581 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO DOS SANTOS DELARMELINDA CPF/CNPJ: : 318.209.727-04 Protocolo: 223583 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ISMAEL PIRES VALENTIN CPF/CNPJ: : 756.195.552-91 Protocolo: 223586 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. JARU-RO 12 de março de 2024

ANA ANGELICA DOS SANTOS MELQUISEDEC TABELIÃ DE PROTESTO

TARILÂNDIA

LIVRO D-006

FOLHA 074

TERMO 002050

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.050

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: NAMIR ALQUIERI JÚNIOR e WICTÓRIA VALENTIM DA SILVA.

ELE, natural de Ariquemes-RO, nascido em 02 de janeiro de 2001, profissão técnico de informática, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Av. Francisco Vieira de Souza, 2262, neste distrito de Tarilândia, em Jaru-RO, CEP: 76.897-890, filho de NAMIR ALQUIERI e de SILVANA RODRIGUES DE SOUZA ALQUIERI.

ELA, natural de Mirante da Serra-RO, nascida em 15 de maio de 2001, profissão estudante, estado civil solteira, residente e domiciliada à Av. Francisco Vieira de Souza, 2262, neste distrito de Tarilândia, em Jaru-RO, CEP: 76.897-890, filha de GILBERTO DA SILVA e de MARIZA VALENTIM DA SILVA. O regime de bens adotado pelos pretendentes é o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente, continuou a adotar o nome de NAMIR ALQUIERI JÚNIOR e a contraente, passou a adotar o nome de WICTÓRIA VALENTIM DA SILVA ALQUIERI. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Tarilândia - Jaru-RO, 11 de março de 2024.

Daiane Aparecida Domingos Vieira Minella

Tabeliã Substituta

COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE**OURO PRETO DO OESTE**

Ofício de Registro Civil das Pessoas naturais e Tabelionato de Notas

Município de Teixeiraópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia

LIVRO D-004 FOLHA 56

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.074

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

HIAGO CORDEIRO CARVALHO, de nacionalidade brasileiro, auxiliar de mecanica, solteiro, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 18 de novembro de 2002, residente e domiciliado na Linha TN10, Lote 378, s/n, Zona Rural, em Urupá-RO, CEP: 76.929-000, filho de JURACY APARECIDO DE CARVALHO e de EDNA CORDEIRO DA SILVA, ela Brasileiros, ele natural de Assis Chateaubriand/PR, vigilante, nascido em 26/03/1970, com 53 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 1042565, emitida em 09/11/2006, inscrito no CPF/MF nº 121.060.298-96, email:declara não ter endereço eletrônico, residente e domiciliado na LINHA TN-10, LOTE 378, GLEBA 01 em Urupá/RO, ela natural de Ouro Preto Do Oeste/RO, agricultora, nascida em 22/06/1974, com 49 anos de idade, inscrita no CPF/MF nº 478.462.912-20, email : não consta, residente e domiciliada à Rua CARLOS DE LIMA,Nº2083, Novo Horizonte, em Urupá/RO, e continuará a adotar o nome de HIAGO CORDEIRO CARVALHO; e BIANCA CORALESKI BENFICA de nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, solteira, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 09 de setembro de 2005, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, s/n, Centro, em Teixeiraópolis-RO, CEP: 76.928-000, filha de ARILDO BENFICA e de MARINES CORALESKI, ela brasileiros, ele natural de Ji-Paraná/RO, pedreiro, nascido em 13/11/1973, com 50 anos de idade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00695604988 - DETRAN/RO, emitida em 12/07/2013, inscrito no CPF/MF nº 560.035.522-04, email : não consta, residente e domiciliado à Rua VO LUIZA, S/N em Teixeiraópolis/RO, ela natural de Tres Barras/PR, operadora de caixa, nascida em 31/01/1982, com 42 anos de idade, inscrita no CPF/MF nº 692.527.932-91, email : não consta, residente e domiciliada à Rua SANTOS DUMONT, 52 em Teixeiraópolis/RO e continuará a adotar no nome de BIANCA CORALESKI BENFICA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Teixeiraópolis-RO, 12 de Março de 2024.

Rogerio Fernandes Virginio

Tabelião e Oficial Interino

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO/ESTADO DE RO Maria Elizabeth Dias Ferreira - Tabeliã AV.

DANIEL COMBONI 1338 B - FONE: (69)3461-3866 E-MAIL: protestoopo@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de OURO PRETO DO OESTE-RO, localizado na AV. DANIEL COMBONI n,1338 B - FONE: (69)3461-3866 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: RAYCK PEREIRA PAIVA CPF/CNPJ: : 055.398.832-84 Protocolo: 180223 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO CPF/CNPJ: : 172.649.952-91 Protocolo: 180258 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: INES APARECIDA BATISTA MACHADO CPF/CNPJ: : 757.307.232-53 Protocolo: 180269 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO XAVIER ARAUJO CORREIA CPF/CNPJ: : 024.824.023-44 Protocolo: 180272 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIO TELES DE ALENCAR CPF/CNPJ: : 421.116.412-00 Protocolo: 180275 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEOCLEZIO GERVASIO CPF/CNPJ: : 905.531.602-49 Protocolo: 180277 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIO TELES DE ALENCAR CPF/CNPJ: : 421.116.412-00 Protocolo: 180278 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELYELTON DE OLIVEIRA MAIA CPF/CNPJ: : 509.535.912-04 Protocolo: 180298 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: UILSON JOSE STEINER CPF/CNPJ: : 422.830.352-87 Protocolo: 180314 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 607.872.872-53 Protocolo: 180316 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GUILHERME RODRIGUES OKABAIASSE CPF/CNPJ: : 037.031.712-27 Protocolo: 180317 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DYCE NUNES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 012.443.862-86 Protocolo: 180322 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARNALDO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 421.124.432-91 Protocolo: 180337 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARNALDO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 421.124.432-91 Protocolo: 180353 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MIRIA RAYMUNDA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 900.086.502-68 Protocolo: 180433 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: : 351.796.602-97 Protocolo: 180438 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: V J MARTINELLI LTDA - ME CPF/CNPJ: : 02.843.693/0001-00 Protocolo: 180477 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GUILHERME RODRIGUES OKABAIASSE CPF/CNPJ: : 037.031.712-27 Protocolo: 180517 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GUILHERME RODRIGUES OKABAIASSE CPF/CNPJ: : 037.031.712-27 Protocolo: 180538 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADENILSON DA MATA RAMOS CPF/CNPJ: : 700.753.012-53 Protocolo: 180581 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAISON VINICIUS DA ROCHA CAETANO CPF/CNPJ: : 032.447.132-70 Protocolo: 180595 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WDISON DE LIMA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 030.261.112-60 Protocolo: 180610 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO LOPES DOS REIS CPF/CNPJ: : 287.976.982-53 Protocolo: 180635 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA DA SILVA REGINO CPF/CNPJ: : 698.604.402-04 Protocolo: 180785 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVANDRO SENA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 349.739.742-34 Protocolo: 180800 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILFARLEY TATAGIBA PAULO CPF/CNPJ: : 597.008.402-63 Protocolo: 180865 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILFARLEY TATAGIBA PAULO CPF/CNPJ: : 597.008.402-63 Protocolo: 180868 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NADIA CRISTINA CARNEIRO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 019.973.337-67 Protocolo: 180898 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 640.207.112-91 Protocolo: 180914 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FABIANO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 868.201.842-04 Protocolo: 180929 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA CPF/CNPJ: : 713.144.822-20 Protocolo: 180958 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NEIDE APARECIDA ALEXANDRE PEREIRA CPF/CNPJ: : 891.216.002-87 Protocolo: 181034 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE SANTA ROSA SOBRINHO CPF/CNPJ: : 478.552.076-00 Protocolo: 181073 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS ALEXANDRE PERCEBINSKI CPF/CNPJ: : 054.684.912-14 Protocolo: 181074 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEXSSANDRO SILVEIRA PINTO JUNIOR CPF/CNPJ: : 023.517.622-23 Protocolo: 181077 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PETERSON WENDLER SILVA CPF/CNPJ: : 980.070.842-15 Protocolo: 181095 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NEWTON BARBOSA CPF/CNPJ: : 654.930.282-04 Protocolo: 181111 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SAMON LEOCADIO DA SILVA CPF/CNPJ: : 032.736.992-21 Protocolo: 181113 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE JORGE DA SILVA CPF/CNPJ: : 478.735.402-78 Protocolo: 181117 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MIQUES MILSON ALVES CPF/CNPJ: : 356.672.221-91 Protocolo: 181121 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAURO DIAS RODRIGUES CPF/CNPJ: : 689.130.282-04 Protocolo: 181123 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDINEI JUSTINO LEAL CPF/CNPJ: : 009.811.402-62 Protocolo: 181124 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 040.401.562-00 Protocolo: 181126 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS ANTONIO FERREIRA CPF/CNPJ : 779.424.262-20 Protocolo: 181128 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: IZABEL BATISTA DE CARVALHO CPF/CNPJ : 763.675.842-34 Protocolo: 181134 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ADILSON RODRIGUES RANGEL. CPF/CNPJ : 115.677.322-91 Protocolo: 181144 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ : 076.773.066-67 Protocolo: 181151 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA ISAURA BORBA CPF/CNPJ : 622.884.232-34 Protocolo: 181152 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SIRLEI CICERA DE MORAIS NASCIMENTO CPF/CNPJ : 001.232.351-97 Protocolo: 181154 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MATEUS ALVES TIGRE CPF/CNPJ : 042.399.952-48 Protocolo: 181156 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VIVELENA DA SILVA CPF/CNPJ : 003.556.422-98 Protocolo: 181157 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SAMUEL DE SOUZA TEIXEIRA CPF/CNPJ : 013.611.252-84 Protocolo: 181158 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ALBERTO PEREIRA CPF/CNPJ : 079.825.501-34 Protocolo: 181175 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VASCONCELO MAIA GOMES CPF/CNPJ : 422.243.572-49 Protocolo: 181184 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO CPF/CNPJ : 906.551.412-00 Protocolo: 181191 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CARLA CRISTINA DA SILVA PEDROZA CPF/CNPJ : 685.745.762-04 Protocolo: 181198 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GLEISON MARQUES DE SOUZA CPF/CNPJ : 058.750.296-76 Protocolo: 181202 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CLEISON DA COSTA ANDRADE CPF/CNPJ : 048.560.272-55 Protocolo: 181208 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARCELO EUGENIO GOMES RIBEIRO CPF/CNPJ : 862.041.572-72 Protocolo: 181211 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: FERNANDO XAVIER DOS SANTOS CPF/CNPJ : 014.484.862-70 Protocolo: 181212 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: GINA CARLA PEREIRA DE ANDRADE CPF/CNPJ : 024.100.092-04 Protocolo: 181214 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NADIRENE PEREIRA FAGUNDES ROCHA CPF/CNPJ : 776.350.432-34 Protocolo: 181215 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO MOZA CPF/CNPJ : 820.322.202-10 Protocolo: 181217 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RICHARD WAGNER DE ARAUJO SANTOS CPF/CNPJ : 097.263.717-67 Protocolo: 181226 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: BRUNO LIMA PEREIRA CPF/CNPJ : 044.259.452-63 Protocolo: 181228 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCINEIDA DA PENHA OLIVEIRA CPF/CNPJ : 015.621.701-55 Protocolo: 181230 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das , para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. OURO PRETO DO OESTE-RO 12 de março de 2024 MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA TABELIÃ

NOVA UNIÃO

EDITAL DE PROCLAMAS nº 001561

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: KAYKY TORRES DE AZEVEDO de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado em Nova União/RO. Continuará a assinar KAYKY TORRES DE AZEVEDO, filho de Lindomar de Azevedo e Denize Torres de Amorin Azevedo e KASSIELLI VAZ DOMICIANO, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, residente e domiciliada em Nova União/RO. Ela passa à assinar KASSIELLI VAZ DOMICIANO DE AZEVEDO, filha de Laércio Silva Domiciano e Cleudice Vaz Domiciano. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa em meio eletrônico.

Nova União-RO, 12 de março de 2024.

Murilo Ferreira dos Santos
Tabelião/Registrador

COMARCA DE PIMENTA BUENO**PIMENTA BUENO**

COMARCA: PIMENTA BUENO

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO/ESTADO DE RO Araci Mendes de Brito Lima - Tabeliã AVENIDA ROTARY CLUBE 581 - FONE: (69)3451-2869 E-MAIL: protestopb@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de PIMENTA BUENO-RO, localizado na AVENIDA ROTARY CLUBE n,581 - FONE: (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: LETICIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 007.459.612-82 Protocolo: 280009 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MESSIAS BARBOSA SAMPAIO CPF/CNPJ: : 909.885.662-49 Protocolo: 280010 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEUSIMAR VICENTE DE SOUSA CPF/CNPJ: : 784.265.532-49 Protocolo: 280011 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEUSIMAR VICENTE DE SOUSA CPF/CNPJ: : 784.265.532-49 Protocolo: 280012 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEGIVALDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 835.024.832-72 Protocolo: 280013 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JESSICA HERBST DE SOUSA CPF/CNPJ: : 053.295.592-78 Protocolo: 280014 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IRACI LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: : 400.246.442-34 Protocolo: 280015 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAURICIO FRANCISCO PRATES CPF/CNPJ: : 912.814.902-53 Protocolo: 280018 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 648.543.022-91 Protocolo: 280019 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEITON GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 005.176.042-80 Protocolo: 280021 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEITON DE PAULA SOUZA CPF/CNPJ: : 012.112.902-04 Protocolo: 280024 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DOUGLAS GUARNIER CASTELANI CPF/CNPJ: : 774.297.372-34 Protocolo: 280025 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SEDIVAL CABRAL CPF/CNPJ: : 024.908.732-45 Protocolo: 280026 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AILTON DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 260.840.568-14 Protocolo: 280027 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JESSICA ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 794.605.262-68 Protocolo: 280028 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO BATISTA CPF/CNPJ: : 412.364.089-34 Protocolo: 280029 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS ROBERTO JACOB CPF/CNPJ: : 156.455.091-53 Protocolo: 280030 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 025.023.002-07 Protocolo: 280032 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILVIO DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 326.155.662-53 Protocolo: 280033 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUAREZ SALEMA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 162.601.392-68 Protocolo: 280034 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEAN CARLOS MARTINS LEITE CPF/CNPJ: : 023.210.392-56 Protocolo: 280036 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RODRIGO DOS SANTOS PIRES CPF/CNPJ: : 012.315.562-26 Protocolo: 280037 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIO DIVINO RIBEIRO CPF/CNPJ: : 721.209.672-53 Protocolo: 280038 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAIKE DE SOUZA LEITE CPF/CNPJ: : 017.475.202-41 Protocolo: 280040 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JESSICA SOARES DIAS CPF/CNPJ: : 003.117.482-52 Protocolo: 280041 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEAN GUSTAVO RODRIGUES PAIVA CPF/CNPJ: : 029.031.372-42 Protocolo: 280042 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ORLANDO CAGLIARI JUNIOR CPF/CNPJ: : 005.993.592-85 Protocolo: 280043 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERIK HENRIQUE MACHADO BITENCOURT CPF/CNPJ: : 042.889.092-01 Protocolo: 280044 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVANIL MESSIAS CPF/CNPJ: : 906.482.932-20 Protocolo: 280045 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS ALBERTO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 400.254.622-53 Protocolo: 280047 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIRLEY OLIVEIRA DE PAULA CPF/CNPJ: : 420.192.062-34 Protocolo: 280048 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO AMAURI OLIVEIRA CRIVELLI CPF/CNPJ: : 017.748.792-55 Protocolo: 280050 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIONE BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 795.118.212-53 Protocolo: 280051 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDECI LEMOS DOS SANTOS JUNIOR CPF/CNPJ: : 005.732.412-36 Protocolo: 280053 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE LUIZ PRECILIUS CPF/CNPJ: : 095.651.107-46 Protocolo: 280054 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDNA APARECIDA DO PRADO CPF/CNPJ: : 669.384.812-53 Protocolo: 280055 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DOUGLAS DA SILVA BORGES CPF/CNPJ: : 934.347.742-20 Protocolo: 280057 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELOISA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 997.016.426-00 Protocolo: 280058 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAROLINA SERAFIM XAVIER CPF/CNPJ: : 069.453.752-77 Protocolo: 280059 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELO ADAO BISPO CPF/CNPJ: : 022.539.592-43 Protocolo: 280060 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANO GUALBERTO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 889.328.262-34 Protocolo: 280061 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HELENA ALVES BARROS HENNING CPF/CNPJ: : 739.217.182-87 Protocolo: 280063 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WESLEY QUEIROZ LEME CPF/CNPJ: : 000.715.482-89 Protocolo: 280064 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TENISON MARANGONI ALVES CPF/CNPJ: : 994.856.642-49 Protocolo: 280065 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NEUZA DA CONCEICAO DAMIAO CPF/CNPJ: : 759.084.092-00 Protocolo: 280067 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELISAMA CRISTINA CARDOSO ARAUJO CPF/CNPJ: : 007.293.582-08 Protocolo: 280068 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALTER SAMPAIO ALMEIDA. CPF/CNPJ: : 400.250.802-10 Protocolo: 280070 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SONIA MARIA HELLMANN CPF/CNPJ: : 330.978.522-04 Protocolo: 280071 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NAIELE CRISTINA MORAES CPF/CNPJ: : 012.350.342-67 Protocolo: 280073 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 419.439.102-00 Protocolo: 280075 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANE GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 894.156.472-72 Protocolo: 280076 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PABLCIO MARTINS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 023.116.532-37 Protocolo: 280077 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA CPF/CNPJ: : 045.823.662-44 Protocolo: 280078 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADMAR FELIX DA SILVA CPF/CNPJ: : 673.752.512-15 Protocolo: 280079 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OZEIAS BARBOSA DA MOTA CPF/CNPJ: : 838.826.852-04 Protocolo: 280080 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILVANO CARDOSO DE ARAUJO CPF/CNPJ: : 025.973.822-06 Protocolo: 280081 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANESSA RODRIGUES FERREIRA ROSA CPF/CNPJ: : 019.655.082-35 Protocolo: 280082 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR CPF/CNPJ: : 610.041.892-49 Protocolo: 280084 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSENILDO BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 869.327.642-53 Protocolo: 280085 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIVANIA FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 558.224.014-49 Protocolo: 280086 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GABRIELA CARNEIRO MURTA CPF/CNPJ: : 690.546.812-68 Protocolo: 280087 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIEL SOARES DE CAMARGO CPF/CNPJ: : 162.411.692-20 Protocolo: 280088 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 830.358.932-68 Protocolo: 280089 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO BARBOSA ROBERTO CPF/CNPJ: : 836.706.022-91 Protocolo: 280090 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEX MESSIAS CALIXTRO CPF/CNPJ: : 023.646.182-66 Protocolo: 280091 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS DE MORAES CPF/CNPJ: : 408.959.802-82 Protocolo: 280094 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JULIANO BONIN CPF/CNPJ: : 746.758.002-97 Protocolo: 280095 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LECIO RICARDO AGUIAR LOPES CPF/CNPJ: : 622.160.902-04 Protocolo: 280096 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILVIO PASCOAL SOARES CPF/CNPJ: : 407.984.612-68 Protocolo: 280097 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: THIAGO DOS SANTOS MOTA CPF/CNPJ: : 042.270.172-62 Protocolo: 280098 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO BARBOSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 998.073.432-91 Protocolo: 280099 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEANDRO VICENTE SILVA CPF/CNPJ: : 469.581.262-20 Protocolo: 280100 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEXANDRE TELLES RIBEIRO CPF/CNPJ: : 065.479.179-16 Protocolo: 280101 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ FELIPE SOUZA DE LIMA CPF/CNPJ: : 036.025.022-01 Protocolo: 280102 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCILENE PEREIRA DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 313.106.642-34 Protocolo: 280103 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SONIA BORGHI CPF/CNPJ: : 677.107.942-20 Protocolo: 280104 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: : 354.683.862-91 Protocolo: 280105 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABRICIO ALVES DA SILVA VOLFF CPF/CNPJ: : 732.373.702-82 Protocolo: 280106 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 004.748.492-60 Protocolo: 280108 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA MARTA DIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 708.634.822-87 Protocolo: 280109 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TELEMACO CERIOLLI CPF/CNPJ: : 034.057.029-68 Protocolo: 280110 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RENATO GONCALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 004.022.342-60 Protocolo: 280111 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE APARECIDO RIBEIRO MACHADO CPF/CNPJ: : 825.567.092-00 Protocolo: 280112 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA CORDEIRO CPF/CNPJ: : 277.246.112-20 Protocolo: 280117 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCILENE ANTONIA GOMES DE LIMA CPF/CNPJ: : 990.155.602-34 Protocolo: 280119 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARMINDA LAURENTINA DE BESSA CPF/CNPJ: : 668.532.652-20 Protocolo: 280121 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRUNO DOS SANTOS PEDREIRA CPF/CNPJ: : 016.570.552-30 Protocolo: 280122 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIS PAULO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 039.739.222-25 Protocolo: 280123 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA IZABEL DIAS CPF/CNPJ: : 566.198.122-87 Protocolo: 280124 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRA THAIS DA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ: : 628.577.892-20 Protocolo: 280133 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRA THAIS DA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ: : 628.577.892-20 Protocolo: 280134 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRA THAIS DA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ: : 628.577.892-20 Protocolo: 280135 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRA THAIS DA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ: : 628.577.892-20 Protocolo: 280136 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. PIMENTA BUENO-RO 12 de março de 2024 ARACI MENDES DE BRITO LIMA TABELIÃ

SÃO FELIPE D'OESTE

LIVRO D-004 FOLHA 293 TERMO 001193
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.193

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: HALEX JEAN RODRIGUES DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado na Linha FP-16, Km 16, Lote 424, Zona Rural, em São Felipe D'Oeste-RO, CEP: 76.977-000, filho de CLAUDENIR PAIÃO DA SILVA e de HELDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA; e KELY CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA, solteira, residente e domiciliada na Av. Juscimeira, 1103, Apartamento 19, bairro Novo Horizonte, em Cacoal-RO, CEP: 76.962-019, filha de DIONIZIO COELHO BARBOSA e de LUCINEIDE TEIXEIRA. Certifico, ainda que o regime de bens do casamento dos pretendentes será o de Comunhão Parcial de Bens e o contraente, continuará a adotar o nome de: HALEX JEAN RODRIGUES DA SILVA e a contraente, continuará a adotar o nome de: KELY CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.br). São Felipe D'Oeste-RO, 11 de março de 2024. (a) Fernando Jânio Degam, Registrador.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA

ROLIM DE MOURA

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO
1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-54 FOLHA:0017 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.417
NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

CALÉBE DOS SANTOS SOUZA com KAROLAINE RAIANE PACHECO BUBULA.

Ele, solteiro, Fiscal de Loja, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de OMERINDO SOARES SOUZA, e dona TEREZINHA PIMENTEL DOS SANTOS SOUZA.

Ela, solteira, Operadora de Caixa, natural de Rolim de Moura - RO.

Filho de MARCOS MARQUES BUBULA, e dona LUCIANA DA SILVA PACHECO.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO
1ª VARA CÍVEL

LIVRO D-54 FOLHA: 0016 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.416
NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA com ARIELY ARANTES RICARDO.

Ele, solteiro, policial militar, natural de Manaus - AM.

Filho de JOCELINO JOAQUIM DA SILVA, e dona VERA HELENA CAMPOS DA SILVA.

Ela, solteira, advogada, natural de Cacoal - RO.

Filho de ROMILDO NUNES RICARDO, e dona CLEUSA ARANTES MARQUES RICARDO.

Residentes Neste Município.

OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA: ROLIM DE MOURA

ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA

PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA/ESTADO DE RO Samuel Lopes de Carvalho Júnior - Tabelião AVENIDA NORTE SUL 5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 E-MAIL: 1tabelionatodeprotesto@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ROLIM DE MOURA-RO, localizado na AVENIDA NORTE SUL n.5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANA FERREIRA DE JESUS MELO CPF/CNPJ: : 190.853.202-59 Protocolo: 68758 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GELSON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 826.229.812-87 Protocolo: 68889 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIANA CARDOSO CPF/CNPJ: : 024.209.162-80 Protocolo: 69018 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SERGIO MENDES CABRAL CPF/CNPJ: : 575.676.032-68 Protocolo: 69153 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS FERREIRA DE MATOS CPF/CNPJ: : 031.457.022-54 Protocolo: 69177 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA FERREIRA DE JESUS MELO CPF/CNPJ: : 190.853.202-59 Protocolo: 69239 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GELSON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 826.229.812-87 Protocolo: 69252 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ANTONIO GOMES ROCHA CPF/CNPJ: : 435.001.109-91 Protocolo: 69358 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ANTONIO GOMES ROCHA CPF/CNPJ: : 435.001.109-91 Protocolo: 69359 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILSON ROMUALDO MESSIAS CPF/CNPJ: : 929.326.572-91 Protocolo: 69378 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LOURENCO PEREIRA CPF/CNPJ: : 219.841.072-91 Protocolo: 69415 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEOVANE LIMA DE SOUZA BARBOSA CPF/CNPJ: : 054.219.152-04 Protocolo: 69426 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LAERSON VIEIRA SOBRINHO CPF/CNPJ: : 085.228.472-15 Protocolo: 69445 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LIDIOMAR DOMINGOS DAS CHAGAS CPF/CNPJ: : 630.064.052-34 Protocolo: 69447 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 643.669.872-87 Protocolo: 69464 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEORGIA FERNANDA BARNABE GOMES CPF/CNPJ: : 000.141.582-48 Protocolo: 69470 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILBERTO CORREA FLORENCIO CPF/CNPJ: : 674.003.532-68 Protocolo: 69490 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EMANUEL JOSE NERI SANTANA DE LIMA CPF/CNPJ: : 006.376.512-86 Protocolo: 69491 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDINEY DO NASCIMENTO TAVARES CPF/CNPJ: : 011.488.052-22 Protocolo: 69500 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NEIVALDO DOS SANTOS DUARTE CPF/CNPJ: : 807.329.252-15 Protocolo: 69535 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AIRTON BISINOTO CPF/CNPJ: : 669.354.742-72 Protocolo: 69537 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DAIR VILKE CPF/CNPJ: : 303.075.972-53 Protocolo: 69542 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCINEIDE LUIZ CORREIA CPF/CNPJ: : 856.680.362-00 Protocolo: 69556 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEOVANE ANDRADE DA SILVA CPF/CNPJ: : 030.701.562-90 Protocolo: 69561 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EMERSON MARTINS RODRIGUES CPF/CNPJ: : 703.246.502-13 Protocolo: 69569 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE FELICIANO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 500.777.326-34 Protocolo: 69570 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIZEU GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 106.369.352-72 Protocolo: 69573 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA PAULA INACIO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 006.753.512-78 Protocolo: 69583 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDOMIRO GERMANO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 256.080.371-20 Protocolo: 69584 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PATRICIA DE JESUS SOUZA CAETANO CPF/CNPJ: : 018.543.702-86 Protocolo: 69587 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIEL EDUARDO TAUMATURGO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 024.136.212-10 Protocolo: 69589 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE FRANCELINO DE NOVAES CPF/CNPJ: : 816.927.226-20 Protocolo: 69595 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIELTO GUILHERME DE SOUZA CPF/CNPJ: : 097.470.537-30 Protocolo: 69602 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SAMORA CRISTINA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 936.678.332-53 Protocolo: 69610 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE DONIZETE DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 688.427.592-87 Protocolo: 69613 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIOGO SCHINEIDE PIETROUSKI CPF/CNPJ: : 974.168.432-00 Protocolo: 69625 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANGELA APARECIDA CONSTANCIO CPF/CNPJ: : 326.581.922-15 Protocolo: 69627 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: C. C. DE BARROS ACO E FERRO CPF/CNPJ: : 26.598.819/0001-96 Protocolo: 69629 Data Limite Para Comparecimento: 22/03/2024

Devedor: C. C. DE BARROS ACO E FERRO CPF/CNPJ: : 26.598.819/0001-96 Protocolo: 69630 Data Limite Para Comparecimento: 22/03/2024

Devedor: MARCELA LEITE MACEDO CPF/CNPJ: : 978.600.001-30 Protocolo: 69647 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RODRIGO ANGELO BECHI CPF/CNPJ: : 021.790.952-36 Protocolo: 69668 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: A C ALEIXO DA COSTA - ME CPF/CNPJ: : 19.630.416/0001-11 Protocolo: 69669 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA CPF/CNPJ: : 867.226.382-00 Protocolo: 69672 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SIGA EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME CPF/CNPJ: : 10.226.474/0001-00 Protocolo: 69673 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSA MARIA S DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 021.412.222-06 Protocolo: 69674 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CIDENIR MASSON DA SILVA DE LIMA CPF/CNPJ: : 041.662.062-06 Protocolo: 69676 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EUFRAZIO ANTONIO DE LIMA CPF/CNPJ: : 427.463.889-87 Protocolo: 69682 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELIO RODRIGUES EVANGELISTA CPF/CNPJ: : 972.602.662-87 Protocolo: 69684 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANY MARY KUSS CPF/CNPJ: : 036.070.552-97 Protocolo: 69689 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANY MARY KUSS CPF/CNPJ: : 036.070.552-97 Protocolo: 69693 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DE LOURDES SILVA CPF/CNPJ: : 040.032.211-09 Protocolo: 69696 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EGNALDO PEREIRA BENTO CPF/CNPJ: : 605.901.492-53 Protocolo: 69697 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SPM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CPF/CNPJ: : 44.135.136/0001-84 Protocolo: 69711 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANY MARY KUSS CPF/CNPJ: : 036.070.552-97 Protocolo: 69713 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LORENCI TEREZA SMANIOTTO CPF/CNPJ: : 000.180.160-06 Protocolo: 69715 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LORENCI TEREZA SMANIOTTO CPF/CNPJ: : 000.180.160-06 Protocolo: 69716 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MANOEL ANTONIO TEIXEIRA CPF/CNPJ: : 167.522.109-00 Protocolo: 69718 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCOS ANTONIO PRESTES FARIA CPF/CNPJ: : 017.448.972-20 Protocolo: 69721 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVANEIDE CARDOSO COSTA CPF/CNPJ: : 204.778.482-49 Protocolo: 69724 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ROSA SILVRIO CPF/CNPJ: : 390.516.502-30 Protocolo: 69731 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GISELE ANY DE OLIVEIRA BARBOSA CPF/CNPJ: : 745.609.052-15 Protocolo: 69732 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSIANO APARECIDO DA COSTA CPF/CNPJ: : 005.777.852-30 Protocolo: 69734 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PATRICIA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 390.283.642-34 Protocolo: 69735 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JENILDO MANOEL DA CUNHA CPF/CNPJ: : 012.132.935-61 Protocolo: 69743 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADENILSON APARECIDO SANTANA JUNIOR CPF/CNPJ: : 004.022.322-16 Protocolo: 69745 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PALMIRA MARIA FERREIRA NETO CPF/CNPJ: : 162.052.512-72 Protocolo: 69754 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSIMARI LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 845.887.132-72 Protocolo: 69755 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA PAULA SEGOBIA CPF/CNPJ: : 039.913.822-61 Protocolo: 69759 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEOMAR SCHULTZ LACERDA CPF/CNPJ: : 687.225.672-91 Protocolo: 69777 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSALIA PREATO CPF/CNPJ: : 295.949.872-00 Protocolo: 69778 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVA WALKER PINTO CPF/CNPJ: : 729.739.192-15 Protocolo: 69780 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILVANO RODRIGUES DA PAIXAO CPF/CNPJ: : 668.037.302-63 Protocolo: 69790 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIETE FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 701.173.322-16 Protocolo: 69805 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDINILSON SILVA RAMALHO CPF/CNPJ: : 005.966.182-80 Protocolo: 69809 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTIANE PINHEIRO SOARES CPF/CNPJ: : 014.004.932-00 Protocolo: 69851 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HELBERT LACERDA EVANGELISTA CPF/CNPJ: : 661.460.382-53 Protocolo: 69853 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WILZIANE GONCALVES DE MORAIS CPF/CNPJ: : 930.414.382-91 Protocolo: 69857 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VLADEMIR KLIPPEL MOREIRA CPF/CNPJ: : 630.570.262-49 Protocolo: 69858 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ CARLOS LOPES CPF/CNPJ: : 202.986.411-00 Protocolo: 69865 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SATIA COSTA BOMFIM CPF/CNPJ: : 005.032.272-93 Protocolo: 69869 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FABIO GARCIA DE FIGUEIREDO CPF/CNPJ: : 866.137.072-87 Protocolo: 69874 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDOMIRO FELISBINO FERREIRA CPF/CNPJ: : 600.006.432-20 Protocolo: 69881 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVELIN CARINE SOARES DIAS CPF/CNPJ: : 009.877.342-96 Protocolo: 69887 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JOAO CARLOS NUNES G. RODRIGUES CPF/CNPJ: : 908.313.812-72 Protocolo: 69888 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: CARLOS ALBERTO CORREA CPF/CNPJ: : 428.102.569-34 Protocolo: 69893 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS DIAS CPF/CNPJ: : 116.303.339-13 Protocolo: 69925 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROBISON RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: : 029.666.162-70 Protocolo: 69926 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: LUCAS PASINI LIRA CPF/CNPJ: : 052.579.902-88 Protocolo: 69937 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: MARIA JOSE OLIVEIRA BONFIN CPF/CNPJ: : 976.737.492-20 Protocolo: 69939 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: JULIANA FRANCA DA SILVA CPF/CNPJ: : 004.858.242-56 Protocolo: 69950 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDINA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: : 668.674.602-91 Protocolo: 69954 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: EDIELTON BERNARDINO CAMARGO CPF/CNPJ: : 108.319.569-76 Protocolo: 69956 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: DAIANY DA COSTA CELESTINO CPF/CNPJ: : 043.594.482-79 Protocolo: 69957 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES JUNIOR CPF/CNPJ: : 000.215.032-81 Protocolo: 69961 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 907.227.012-68 Protocolo: 70146 Data Limite Para Comparecimento: 26/03/2024
Devedor: A. F. DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 27.210.101/0001-43 Protocolo: 70146 Data Limite Para Comparecimento: 26/03/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ROLIM DE MOURA-RO 12 de março de 2024 SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR TABELIÃO

COMARCA DE VILHENA

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-051 FOLHA 076 TERMO 016776

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 16.776

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: GEOVAM ALVES DOS SANTOS, solteiro, residente e domiciliado em Vilhena-RO, , filho de GENIVAL SILVA DOS SANTOS e de MARLI ALVES DOS SANTOS; Ela: LUANA DA SILVA VIANA, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de ADAIR JOSÉ VIANA e de NILSETE PEREIRA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 12 de março de 2024.

Carolina Cantuária Neiva Flores

Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA/RO,

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. GEORGE WASHINGTON COUTO DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, vendedor, nascido em 28/03/1972, portador da CI.RG nº 437352-SESP/RO, inscrito no CPF nº 390.098.232-53, residente e domiciliado na Avenida Umuarama, nº 2811, Jardim Green Ville, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 155550983245, datado de 28 de fevereiro de 2011, registrado na matrícula nº R-9-12801, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Avenida Umuarama nº 2811, Jardim Green Ville, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 19 (dezenove), da Quadra 02 (dois), do Loteamento JARDIM GREEN VILLE, localizado na cidade de Vilhena/RO, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 07 de março de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA a Sra. JORDANA GUEIZ PLACIDES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 16/07/1986, portadora da CI.RG nº 1593005-SSDC/RO, inscrita no CPF nº 850.184.902-25, residente e domiciliada na Rua 903, nº 2198, Nova Esperança, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1569728-0, datado de 26 de junho de 2017, emitido em Vilhena/RO, registrado na matrícula nº R-4-38.770, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Meriti, nº 2345, Residencial Solar de Vilhena, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 24 (vinte e quatro), da Quadra 19 (dezenove), do Setor 43 (quarenta e três) - Residencial Solar de Vilhena, localizado na cidade de Vilhena/RO, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 15 de fevereiro de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA a Sra. ANA CLAUDIA MORETTI OBERST, brasileira, casada, assessor de defensor publico, portadora da CI.RG nº 32.504.751-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 220.174.798-96, residente e domiciliada na Rua Tupis, nº 02298, Setor 43, Residencial Alto Alegre, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional contrato nº 000710008-6, datado de 05 de setembro de 2013, emitido em São Paulo/SP, registrado na matrícula nº R-5-31.029, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Tupis, Residencial Alto dos Parecis, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 16 (dezesesseis), da Quadra 26 (vinte e seis), do Setor 43 (quarenta e três) - Residencial Alto dos Parecis, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 15 de fevereiro de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA a Sra. ANGELA VIEIRA AMARAL MACIEL, brasileira, casada, do lar, nascida em 20/06/1979, portadora da CI.RG nº 000783068-SESP/RO, inscrita no CPF nº 758.249.732-53, residente e domiciliada na Rua Liliana Gonzaga, nº 1507, casa, Bela Vista, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional contrato nº 8.4444.0448077-3, datado de 14 de outubro de 2013, emitido em Vilhena/RO, registrado na matrícula nº R-3-34.415, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua 7602, nº 3896, Residencial Alphaville I, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 01-A (um "a"), da Quadra 10 (dez), do Setor 76 (setenta e seis) - Residencial Alphaville I, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 15 de fevereiro de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. SIRLEI GOMES MACIEL, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 15/03/1963, portador da CI.RG nº 00000176699-SESDC/RO, inscrito no CPF nº 161.691.822-53, residente e domiciliado na Rua Liliana Gonzaga, nº 1507, casa, Bela Vista, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional contrato nº 8.4444.0448077-3, datado de 14 de outubro de 2013, emitido em Vilhena/RO, registrado na matrícula nº R-3-34.415, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua 7602, nº 3896, Residencial Alphaville I, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 01-A (um "a"), da Quadra 10 (dez), do Setor 76 (setenta e seis) - Residencial Alphaville I, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 15 de fevereiro de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. MARCOS CEZAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 12/08/1984, portador da CI.RG nº 000830033-SESDC/RO, inscrito no CPF nº 826.713.622-34, residente e domiciliado na Rua 903, nº 2198, Nova Esperança, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1569728-0, datado de 26 de junho de 2017, emitido em Vilhena/RO, registrado na matrícula nº R-4-38.770, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Meriti, nº 2345, Residencial Solar de Vilhena, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 24 (vinte e quatro), da Quadra 19 (dezenove), do Setor 43 (quarenta e três) - Residencial Solar de Vilhena, localizado na cidade de Vilhena/RO, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 15 de fevereiro de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. MARCIO VIEIRA PINHO, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI.RG nº 656894-SSP/RO, inscrito no CPF nº 632.336.732-72, residente e domiciliado na Rua Marcos da Luz, nº 94, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional nº 000776237-2, datado de 25 de setembro de 2015, emitido em São Paulo/SP, registrado na matrícula nº R-7-30.548, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Caetes, nº 4971, Bairro Alto dos Parecis, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 19 (dezenove), da Quadra 07 (sete), do Setor 43 (quarenta e três) - Residencial Alto dos Parecis, localizado na cidade de Vilhena/RO, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 11 de março de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

A Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO, na forma do Artigo 26 da Lei 9.514/97, INTIMA o Sr. KANITAR SANTOS OBERST, brasileiro, casado, assessor de imprensa, portador da CI.RG nº 33.272.637-X-SSP/SP, inscrito no CPF nº 292.579.508-08, residente e domiciliado na Rua Tupis, nº 02298, Setor 43, Residencial Alto Alegre, nesta cidade de Vilhena/RO, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 411, centro, nesta cidade de Vilhena/RO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 15:00 horas, exceto feriados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional contrato nº 000710008-6, datado de 05 de setembro de 2013, emitido em São Paulo/SP, registrado na matrícula nº R-5-31.029, no Livro "2" desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Tupis, Residencial Alto dos Parecis, nesta cidade de Vilhena/RO, do Lote Urbano nº 16 (dezesesseis), da Quadra 26 (vinte e seis), do Setor 43 (quarenta e três) - Residencial Alto dos Parecis, nesta Serventia sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vilhena/RO, em 15 de fevereiro de 2024. Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA/RO

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontantes não identificados.

Nos termos do §17 do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, o Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Vilhena/RO, Eugênio Brügger Nickerson, na forma da Lei, torna PÚBLICO o presente Edital para cientificar os proprietários e titulares de direitos reais dos imóveis confrontantes do imóvel a ser retificado e terceiros interessados não identificados, de que, em 27/02/2024 foi prenotado sob Protocolo nº 25.727, Requerimento de retificação de área para inserção de marco do imóvel descrito na matrícula nº 11.647, do desta Serventia, denominado "Lote Rural nº 85 (oitenta e cinco) - Parte A, da Linha 145 (cento e quarenta e cinco), do Setor 11 (onze), da Gleba Corumbiara, localizado no município de Vilhena/RO, com área total de 1.975,2927ha (mil novecentos e setenta e cinco hectares, vinte e nove ares e vinte e sete centiares) e que passa a ter área total de 1.976,6038ha (mil novecentos e setenta e seis hectares, sessenta ares e trinta e oito centiares), conforme Planta e Memorial descritivo gerados pelo SIGEF, disponíveis para consulta nesta Serventia, CERTIFICAÇÃO: e6c742a9-d617-4773-bd7b-99b802a321d7, em 15/08/2023, nos quais constam certificação de não sobreposição pelo INCRA, elaborados pela Responsável Técnico VERONICA PAULA RECH ALMODOVAR, registro 29644/MT, ART n.º 8500193640 – RO, de propriedade de MAURO EMERSON RIGO, ANDERSON CLAITON RIGO, MARCIA REGINA RIGO MENGATTO, JOÃO CARLOS MENGATTO e NAIMA MARIA RIGO. Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou Carta de Anuência e com fulcro no artigo 213, § 2º, 3º e 17 da Lei n.º 6.015/73, os proprietários e titulares de direitos reais dos imóveis confrontantes da Matrícula nº 11.647, do desta Serventia, bem como dos imóveis sem origem registral sendo eles Lote 111, Gleba Corumbiara, Setor Seringal e Fazenda Padre Vitor – Lotes 12, 14 15 e 96-A Unificados, da Gleba Corumbiara, Setor Seringal e eventuais terceiros interessados não identificados, ficam devidamente INTIMADOS para manifestar ANUÊNCIA ou apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA E POR ESCRITO no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, bem como tornam-se CIENTES da existência do procedimento administrativo em tela. Nos termos do artigo 213, §§ 4º e 5º, da Lei n.º 6.015/73, a NÃO IMPUGNAÇÃO por escrito e no prazo legal do referido procedimento de Retificação de área, implicará a anuência do(s) confrontante(s) intimado(s) ou de eventuais terceiros interessados não identificados, bem como a subsequente averbação do georreferenciamento pretendido. Caso se opte por IMPUGNAR o procedimento de Retificação em tela, cumpre ao Intimado entrar em contato pelo e-mail contato@cartoriomarechalrondon.com.br, titulando a comunicação como "Impugnação ao Retificação de Área de Protocolo nº 25.727" e/ou dirigir-se à sede do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Vilhena/RO, situada na Rua Afonso Pena, 145, Centro, em Vilhena/RO, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico, para obter cópias dos documentos, mediante o pagamento dos custos, se houver, e para protocolização de impugnação fundamentada e por escrito, a qual será feita pessoalmente ou por representante legal devidamente habilitado, com firma(s) reconhecida(s) ou assinatura digital ICP-Brasil, nos termos do artigo 213, § 6º, da Lei n.º 6.015/73. Dado e passado neste município de Vilhena/RO, aos 11 de março de 2024. Registrador, _____ Eugênio Brügger Nickerson.

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

VILHENA - ESTADO DE RONDÔNIA 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS GERALDO FLÁVIO MATTER - Tabelião de Protesto Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone (69) 3321-3992 cel 98473-5252 - Oi protestovilhena@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone(69)3321-3992 cel 98473-5252 - Oi nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADELSON SANTANA DOS ANJOS CPF/CNPJ: 536.189.711-68 Protocolo: 536091 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ADILSON ALVES DA ROCHA BARBOSA CPF/CNPJ: 389.992.182-87 Protocolo: 536166 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALILTON JOSE DA SILVA NUNES CPF/CNPJ: 326.700.282-68 Protocolo: 536162 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALCEU DA SILVEIRA ATHAIDE CPF/CNPJ: 374.188.660-20 Protocolo: 536074 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRO DA SILVA MORAIS CPF/CNPJ: 764.127.922-87 Protocolo: 536084 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMANDA DA SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: 070.271.051-28 Protocolo: 536132 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: 386.508.352-87 Protocolo: 536125 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: 386.508.352-87 Protocolo: 536119 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRE XAVIER DE MORAIS CPF/CNPJ: 098.080.527-97 Protocolo: 536088 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDRES DA SILVA CONCEICAO CPF/CNPJ: 001.137.842-52 Protocolo: 536107 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: ANGELLA MARIS BARBOZA DOS SANTOS GONCALVES CPF/CNPJ: 035.678.102-00 Protocolo: 536123 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTENOR DUARTE DO VALLE CPF/CNPJ: 026.608.308-00 Protocolo: 536121 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO PEREIRA NEVES CPF/CNPJ: 085.374.292-87 Protocolo: 536173 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AQUILES GONCALVES RAMOS CPF/CNPJ: 704.948.121-17 Protocolo: 536087 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AUTO POSTO CHUPINGUAIA LTDA CPF/CNPJ: 06.933.495/0003-50 Protocolo: 536115 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: C A CORDEIRO E L A M CORDEIRO LTDA ME CPF/CNPJ: 24.902.823/0001-70 Protocolo: 536129 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CAMILA DOS SANTOS JARDIM CPF/CNPJ: 002.370.442-00 Protocolo: 536124 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELIO CANDIDO LIMA CPF/CNPJ: 003.361.991-39 Protocolo: 536101 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELSO MENDES CPF/CNPJ: 221.182.172-34 Protocolo: 536190 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELSO MENDES CPF/CNPJ: 221.182.172-34 Protocolo: 536191 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELSO MENDES CPF/CNPJ: 221.182.172-34 Protocolo: 536192 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELSO MENDES CPF/CNPJ: 221.182.172-34 Protocolo: 536187 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELSO MENDES CPF/CNPJ: 221.182.172-34 Protocolo: 536188 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CELSO MENDES CPF/CNPJ: 221.182.172-34 Protocolo: 536189 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CESAR AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 006.147.582-38 Protocolo: 536122 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: CESAR AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 006.147.582-38 Protocolo: 536130 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: CESAR AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 006.147.582-38 Protocolo: 536131 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: CLAUDIA APARECIDA PRATES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 351.004.192-53 Protocolo: 536197 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIA SOARES CARDOSO CPF/CNPJ: 523.009.942-91 Protocolo: 536067 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEBERSON DA COSTA DA SILVA CPF/CNPJ: 968.118.622-20 Protocolo: 536134 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: COZER RESTAURANTE SUSHI LTDA CPF/CNPJ: 45.952.867/0001-85 Protocolo: 536215 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DENILSON MARCIO CARON FILHO CPF/CNPJ: 374.766.178-51 Protocolo: 536102 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIEGO SAMPAIO GEREMIA CPF/CNPJ: 946.538.522-00 Protocolo: 536135 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DIEMERSON SOUZA CANDIDO CPF/CNPJ: 014.552.122-29 Protocolo: 536100 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DORVINA SCHIMIT QUADROS CPF/CNPJ: 036.126.568-99 Protocolo: 536175 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDENILSON EUDER RIBEIRO CARRIJ CPF/CNPJ: 36.115.299/0001-77 Protocolo: 536194 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDERSON MAFFI CPF/CNPJ: 808.140.930-00 Protocolo: 536108 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO BRAGA MOLINARI CPF/CNPJ: 703.073.260-04 Protocolo: 536156 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO BRAGA MOLINARI CPF/CNPJ: 703.073.260-04 Protocolo: 536157 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELECI AMARAL REGO CPF/CNPJ: 656.904.782-53 Protocolo: 536093 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIANE BARROSO AMARAL CPF/CNPJ: 019.199.482-01 Protocolo: 536144 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELISSON FERNANDES DE MELO ROCHA CPF/CNPJ: 021.812.852-50 Protocolo: 536106 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: EMERSON MARQUES MOURA CPF/CNPJ: 224.792.538-30 Protocolo: 536099 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EMPORIO DA CARNE CPF/CNPJ: 38.714.527/0001-50 Protocolo: 536133 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EMPORIO DO TERERE E CIA CPF/CNPJ: 27.584.163/0001-15 Protocolo: 536180 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERENITA FEITOSA DA ROCHA URBANJOS CPF/CNPJ: 390.232.062-15 Protocolo: 536103 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERICA GONCALVES DE LIMA CPF/CNPJ: 029.862.062-63 Protocolo: 536111 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERICA GONCALVES DE LIMA CPF/CNPJ: 029.862.062-63 Protocolo: 536112 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERICA GONCALVES DE LIMA CPF/CNPJ: 029.862.062-63 Protocolo: 536113 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVAIR SCHWANZ CPF/CNPJ: 746.139.012-00 Protocolo: 536070 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FAUSTO DELFINO DE SOUZA CPF/CNPJ: 588.639.152-53 Protocolo: 536143 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GAUCHINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 34.779.462/0001-70 Protocolo: 536211 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GAUCHINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 34.779.462/0001-70 Protocolo: 536212 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GAUCHINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 34.779.462/0001-70 Protocolo: 536213 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEAN GLAUBER DE SOUZA NETO CPF/CNPJ: 745.678.292-04 Protocolo: 536167 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILDON DE BRITO CPF/CNPJ: 282.692.828-71 Protocolo: 536105 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GILMAR CORREA DA ROCHA SOUZA CPF/CNPJ: 697.213.862-00 Protocolo: 536086 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GOEHL & FILLER LTDA ME CPF/CNPJ: 11.795.662/0001-11 Protocolo: 536071 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GUIDO FERNANDO GOEBEL CPF/CNPJ: 370.499.929-68 Protocolo: 536138 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HERMES ALVES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 419.573.182-87 Protocolo: 536139 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: HIGOR HENRIQUE ANSELMO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 031.985.402-75 Protocolo: 536118 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 536128 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 536114 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 536109 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOSSEGO LTDA CPF/CNPJ: 84.616.598/0001-38 Protocolo: 536141 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVANIR GOMES DE CARVALHO CPF/CNPJ: 820.448.132-20 Protocolo: 536155 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAIR AFONSO FILHO CPF/CNPJ: 657.084.232-34 Protocolo: 536165 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAMAL BADIE DAUD CPF/CNPJ: 240.859.101-59 Protocolo: 536168 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAQUELYNE MACEDO ORTEGA BACK CPF/CNPJ: 000.528.202-03 Protocolo: 536198 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEANNE TEIXEIRA PINHEIRO KUSSMAUL CPF/CNPJ: 290.122.102-59 Protocolo: 536136 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA AREDES DE MIRANDA CPF/CNPJ: 284.747.679-20 Protocolo: 536145 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOEXLEI KIPPERT CPF/CNPJ: 694.551.632-68 Protocolo: 536069 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JORGE FILHO AGUIAR DOS SANTOS CPF/CNPJ: 014.272.051-83 Protocolo: 536179 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JORGE LEITE GONCALVES CPF/CNPJ: 114.888.402-53 Protocolo: 536164 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JORGE LEITE GONCALVES CPF/CNPJ: 114.888.402-53 Protocolo: 536161 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS NUNES CPF/CNPJ: 497.667.322-72 Protocolo: 536083 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE FERNANDO PRATES CPF/CNPJ: 597.393.392-04 Protocolo: 536116 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 36.175.787/0001-70 Protocolo: 536082 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KAIO CESAR PEREIRA MULLER CPF/CNPJ: 960.218.292-04 Protocolo: 536127 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KEDSON ABREU SOUZA CPF/CNPJ: 516.376.772-00 Protocolo: 536208 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KELY GONCALVES DE MELO CPF/CNPJ: 030.049.782-29 Protocolo: 536097 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KLEBERSON VIEIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 539.172.002-87 Protocolo: 536094 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEILA SARA JOSE CHAMAT CPF/CNPJ: 503.436.028-49 Protocolo: 536073 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LINDOMAR ALMEIDA DOMINGUES CPF/CNPJ: 419.558.032-34 Protocolo: 536140 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIANA LOPES BRITO CPF/CNPJ: 957.728.202-49 Protocolo: 536149 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: M ANSELMO GOMES CPF/CNPJ: 33.250.372/0001-25 Protocolo: 536207A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MACHADO FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO CPF/CNPJ: 40.853.125/0001-89 Protocolo: 536202 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MACHADO FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO CPF/CNPJ: 40.853.125/0001-89 Protocolo: 536201 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAIKENTHAIN ANSELMO GOMES CPF/CNPJ: 006.354.962-08 Protocolo: 536207 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELA BACKSCHAT CPF/CNPJ: 995.595.792-15 Protocolo: 536072 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELO DE SOUSA SALES CPF/CNPJ: 617.023.072-04 Protocolo: 536172 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO DE PAULA HOLANDA CPF/CNPJ: 141.942.558-79 Protocolo: 536170 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL CPF/CNPJ: 107.201.032-15 Protocolo: 536160 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA THAIS ANTUNES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 002.446.732-41 Protocolo: 536146 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARTINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS CPF/CNPJ: 02.331.944/0001-77 Protocolo: 536206 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: 055.164.282-38 Protocolo: 536090 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MIGUEL CAMARA NOVAES CPF/CNPJ: 283.959.482-04 Protocolo: 536158 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MINEIRAO REPRESENTACOES DE PECAS E MAQUINAS A CPF/CNPJ: 17.864.381/0001-50 Protocolo: 536077 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MIRIAM SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA CPF/CNPJ: 703.592.292-04 Protocolo: 536092 Data Limite Para Comparecimento: 19/03/2024

Devedor: OZIAS GONCALVES BRITO CPF/CNPJ: 680.801.312-87 Protocolo: 536174 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULA NUNES CONFEITARIA E PADARIA CPF/CNPJ: 49.243.790/0001-25 Protocolo: 536110 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PAULO SERGIO MARQUEZINI CPF/CNPJ: 001.245.968-27 Protocolo: 536153 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 752.706.762-49 Protocolo: 536085 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 581.863.792-15 Protocolo: 536096 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSA VEIGA DE ABREU CPF/CNPJ: 479.831.325-49 Protocolo: 536163 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSA VEIGA DE ABREU CPF/CNPJ: 479.831.325-49 Protocolo: 536171 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROSE PEREIRA MENDES CPF/CNPJ: 38.244.004/0001-98 Protocolo: 536186 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: S & R MONITORAMENTO LTDA ME CPF/CNPJ: 28.400.030/0001-04 Protocolo: 536126 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: S & R MONITORAMENTO LTDA ME CPF/CNPJ: 28.400.030/0001-04 Protocolo: 536120 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SBARDELOTO LTDA CPF/CNPJ: 39.280.101/0001-07 Protocolo: 536075 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SBARDELOTO LTDA CPF/CNPJ: 39.280.101/0001-07 Protocolo: 536076 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SEBASTIAO RODRIGUES DE RAMOS CPF/CNPJ: 276.981.062-68 Protocolo: 536154 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SILMARA GURGACZ CPF/CNPJ: 629.719.562-53 Protocolo: 536169 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SONIA MARIA TEODORO SILVA CPF/CNPJ: 305.561.712-68 Protocolo: 536176 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TAMY CAROLINA RODRIGUES LOPES CPF/CNPJ: 974.886.312-34 Protocolo: 536195 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: TECMON MONTAGENS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA CPF/CNPJ: 01.848.287/0001-77 Protocolo: 536117 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: THIAGO WILKER CASTRO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 920.100.402-87 Protocolo: 536147 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: WAGNER DE MELLO BARBOSA CPF/CNPJ: 843.811.592-68 Protocolo: 536089 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 12 de Março de 2024 GERALDO FLÁVIO MATTER TABELIÃO DE PROTESTO

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 204, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ABERNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA CPF/CNPJ: 003.038.392-79 Protocolo: 109188 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADAO PAULO DE SOUZA CPF/CNPJ: 276.862.642-20 Protocolo: 109225 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ALEDISSON ROSNE CPF/CNPJ: 350.875.468-54 Protocolo: 108948 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALESSANDRA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 005.358.292-64 Protocolo: 109076 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALEXSSANDRO JOSE DE LIMA CPF/CNPJ: 778.474.072-72 Protocolo: 109108 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALICE MARIA DE SOUZA CPF/CNPJ: 589.201.029-53 Protocolo: 109021 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALVINO BOENOS DA SILVA CPF/CNPJ: 115.747.632-53 Protocolo: 109086 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDERSON ALVES ROSA CPF/CNPJ: 003.217.232-01 Protocolo: 109136 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANGELA FERNANDES FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 720.963.302-20 Protocolo: 109027 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO CARLOS ALVES CPF/CNPJ: 011.348.112-84 Protocolo: 109182 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 724.167.262-34 Protocolo: 109118 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARISTAO LUIZ MARTINS CPF/CNPJ: 289.878.022-72 Protocolo: 109007 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARTUR DA SILVA AVELINO CPF/CNPJ: 024.051.822-54 Protocolo: 109081 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BONFIM MACIEL CPF/CNPJ: 162.974.662-20 Protocolo: 109054 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: BRUNO MIRANDA FERNANDES GADELHA CPF/CNPJ: 035.332.462-05 Protocolo: 109094 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: C A MARTINS COMERCIO DE VEI. E CPF/CNPJ: 34.577.888/0001-41 Protocolo: 109275 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 Protocolo: 109030 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CARLOS HENRIQUE SILVA DE AGUIAR CPF/CNPJ: 791.646.093-91 Protocolo: 109393 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CHARLIZI VERIDIANA BARBOSA CHASSOT CPF/CNPJ: 886.313.542-87 Protocolo: 109162 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CICERA REJANE AMERICO CPF/CNPJ: 009.737.272-25 Protocolo: 109126 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLARINDO JULIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 015.150.482-25 Protocolo: 109192 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CLAUDIO INACIO CPF/CNPJ: 680.535.412-91 Protocolo: 108969 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDSON DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 835.167.512-15 Protocolo: 109229 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CLECI OLIVEIRA PAULA CPF/CNPJ: 865.697.591-91 Protocolo: 109100 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEONICE BATISTA PINTO CPF/CNPJ: 609.931.462-87 Protocolo: 108988 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CRISTIANO RIBEIRO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 014.127.892-73 Protocolo: 109116 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CSUL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CPF/CNPJ: 42.143.666/0001-49 Protocolo: 109013 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DANIEL PEREIRA ANDRADE CPF/CNPJ: 791.836.972-68 Protocolo: 109264 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DEBORAH VALERIA DE ALMEIDA ASSIS CPF/CNPJ: 002.618.802-33 Protocolo: 109246 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DIEGO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 971.412.162-00 Protocolo: 109123 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DONA MOCINHA VILHENA CPF/CNPJ: 46.104.612/0001-25 Protocolo: 109277 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DORCAS ALVES DE SOUZA LIMA CPF/CNPJ: 902.989.852-68 Protocolo: 109209 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DOUGLAS PEREIRA LOUZADA NEVES CPF/CNPJ: 694.017.132-00 Protocolo: 109151 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: E C W DA SILVA CONVENIENCIA ME CPF/CNPJ: 24.930.827/0001-62 Protocolo: 108900 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDUARDO BRAGA MOLINARI CPF/CNPJ: 703.073.260-04 Protocolo: 109031 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIDIO DOMINGUES CABRAL CPF/CNPJ: 842.335.672-87 Protocolo: 108994 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELZA MARIA IRENO CPF/CNPJ: 289.932.332-68 Protocolo: 109037 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EMERSON ELIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 965.149.142-68 Protocolo: 109396 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EMERSON GONCALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 027.708.092-45 Protocolo: 109128 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERMESON MELO GOMES CPF/CNPJ: 039.033.052-35 Protocolo: 109147 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVA DOS SANTOS MENDONCA CPF/CNPJ: 687.523.182-49 Protocolo: 109217 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: EVERALDO DA SILVA CPF/CNPJ: 478.946.872-00 Protocolo: 109127 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EZIEL SABINO PERES CPF/CNPJ: 783.814.602-04 Protocolo: 109230 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FABIANA MAMAINDE CPF/CNPJ: 008.256.102-81 Protocolo: 109172 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FERNANDA FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 740.633.321-87 Protocolo: 109113 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109332 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109327 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109329 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109330 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109339 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109325 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109335 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109302 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109328 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109301 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109300 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109337 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109305 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109323 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109341 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109326 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109365 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109343 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109292 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109344 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109364 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109336 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109290 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109342 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109363 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109294 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109295 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109362 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109361 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109360 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109340 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109303 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109345 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109358 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109338 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109357 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109324 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109356 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109355 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109346 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109354 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109347 Data Limite Para
Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109353 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109348 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109331 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109352 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109351 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109333 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109334 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109359 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109293 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109291 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109289 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109288 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109350 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109287 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109286 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109283 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109349 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109281 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLAVIO L. ALVES CONSTRUTORA EIRELI EPP CPF/CNPJ: 00.953.493/0001-84 Protocolo: 109282 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FLORISVALDO CLEMENTE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 003.537.842-57 Protocolo: 109263 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GEDYEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 046.736.491-50 Protocolo: 109117 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEISIVANE ALMEIDA DA SILVA CRUZ CPF/CNPJ: 027.747.822-79 Protocolo: 109114 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 023.386.751-18 Protocolo: 109404 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GERALDO GONCALVES DA CRUZ CPF/CNPJ: 602.372.449-34 Protocolo: 109243 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GILMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 014.848.872-20 Protocolo: 109203 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GLEISTON VIEIRA WERLI DOURADO CPF/CNPJ: 026.544.752-63 Protocolo: 109072 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IDEVALDO BARBOZA DE PAULA CPF/CNPJ: 160.301.251-68 Protocolo: 108968 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVANDRO FELLINI CPF/CNPJ: 640.109.292-00 Protocolo: 109233 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: IVANETE PAULA MOURA CPF/CNPJ: 478.748.722-15 Protocolo: 109090 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IZAIAS ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 876.881.902-15 Protocolo: 109044 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IZAIAS MESQUITA DA SILVA CPF/CNPJ: 000.063.952-44 Protocolo: 108973 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAIR DORLI SIQUEIRA CPF/CNPJ: 704.137.629-04 Protocolo: 109140 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JAMAL BADIE DAUD CPF/CNPJ: 240.859.101-59 Protocolo: 109017 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JANAINA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 988.644.082-15 Protocolo: 108963 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JANDIR MACHADO DE BORBA CPF/CNPJ: 586.385.982-20 Protocolo: 109111 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEREMIAS FERREIRA DE ASSUNCAO CPF/CNPJ: 459.937.181-53 Protocolo: 109268 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JEREMIAS PEREIRA DO COUTO CPF/CNPJ: 485.676.472-15 Protocolo: 109235 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JESSICA SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 039.714.362-18 Protocolo: 109075 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO VITOR JORGE VIEIRA CPF/CNPJ: 041.206.772-22 Protocolo: 109074 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAQUIM JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 811.605.261-68 Protocolo: 109168 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JOBERT BRUNO BARBOZA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 024.293.992-96 Protocolo: 108977 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ADIR RODRIGUES CPF/CNPJ: 281.826.852-49 Protocolo: 108957 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE LEANDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 204.098.002-44 Protocolo: 109019 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE MARTINS DOS SANTOS VERISSIMO CPF/CNPJ: 483.624.921-04 Protocolo: 109087 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE PEQUENO DA SILVA CPF/CNPJ: 276.957.002-15 Protocolo: 109035 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSMILDO OLIVEIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 980.937.462-34 Protocolo: 109238 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JULIANA DA SILVA ONIS CPF/CNPJ: 001.956.302-70 Protocolo: 109199 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JULIANO RODRIGO DA SILVA CPF/CNPJ: 861.222.232-04 Protocolo: 109267 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: JURACI GOMES CPF/CNPJ: 294.371.562-04 Protocolo: 109125 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JUSSARA REGINA PEREIRA CPF/CNPJ: 595.494.242-00 Protocolo: 108984 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KEUVENNY HENRIQUE PINHEIRO DE MATOS PAIXAO CPF/CNPJ: 005.504.992-37 Protocolo: 108996 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 987.372.792-20 Protocolo: 109142 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEOVERAL BEYER JUNIOR CPF/CNPJ: 779.495.362-68 Protocolo: 109378 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LETICIA MARIM GOMES CPF/CNPJ: 139.141.112-91 Protocolo: 109406 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LINDOMAR SANTANA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 694.572.552-91 Protocolo: 109010 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LORENILSON SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 742.373.492-68 Protocolo: 109133 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS VINICIUS ANDRADE GARCIA CPF/CNPJ: 027.784.772-92 Protocolo: 108990 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCILEIA FRANCISCA DE SOUZA CPF/CNPJ: 948.076.802-00 Protocolo: 109091 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCINEIA PEREIRA RIBEIRO DA CRUZ CPF/CNPJ: 997.353.182-53 Protocolo: 109206 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LUCINELIA GOMES RICARDO CPF/CNPJ: 002.422.112-08 Protocolo: 109219 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: M ANSELMO GOMES CPF/CNPJ: 33.250.372/0001-25 Protocolo: 109066A Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MAIKENTHAIN ANSELMO GOMES CPF/CNPJ: 006.354.962-08 Protocolo: 109066 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCELO DA COSTA SILVA CPF/CNPJ: 884.706.102-44 Protocolo: 109160 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARCELO HENRIQUE FERREIRA MARTINS CPF/CNPJ: 002.075.082-08 Protocolo: 108972 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIEL COSTA DA SILVA CPF/CNPJ: 001.304.152-51 Protocolo: 109175 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARCIO BARROS DE SOUZA CPF/CNPJ: 663.742.862-00 Protocolo: 109272 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARCIO DE JESUS CPF/CNPJ: 814.624.842-04 Protocolo: 109124 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA CPF/CNPJ: 312.619.142-87 Protocolo: 108995 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA DOS SANTOS PERES CPF/CNPJ: 349.671.502-25 Protocolo: 109170 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA JOSE CONCEICAO DE SOUZA CPF/CNPJ: 692.513.472-04 Protocolo: 109198 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA JOSE CONCEICAO DE SOUZA CPF/CNPJ: 692.513.472-04 Protocolo: 109224 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA MARCIA TAVARES CPF/CNPJ: 503.303.571-15 Protocolo: 108960 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARINALDO GOMES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 810.732.402-15 Protocolo: 109176 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIO AVELINO DE SOUZA CPF/CNPJ: 018.132.432-63 Protocolo: 109084 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIO FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: 289.946.712-34 Protocolo: 109038 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: marques henrique albino sabino CPF/CNPJ: 026.077.652-18 Protocolo: 109085 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MATHEUS HENRIQUE SOUZA DE DEUS CPF/CNPJ: 033.141.792-86 Protocolo: 109234 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MAURO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 606.825.072-53 Protocolo: 109202 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MIRIA SILVA LIMA CPF/CNPJ: 992.306.902-87 Protocolo: 109097 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MISEVAL ASSIS DA SILVA CPF/CNPJ: 683.052.902-63 Protocolo: 109174 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: NAIARA ROCHA OLIVEIRA DOMINGOS CPF/CNPJ: 027.480.842-09 Protocolo: 108992 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NIWELINGTON GOMES ALVES CPF/CNPJ: 082.632.856-31 Protocolo: 109103 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: NOMA CENTRAL CHASSIS LTDA CPF/CNPJ: 01.502.414/0001-81 Protocolo: 109001 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: OSVALDO JOSE GARCIA SOARES CPF/CNPJ: 082.730.718-71 Protocolo: 109130 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: OSVALDO MANOEL ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 776.483.152-20 Protocolo: 108961 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: OZIEL NOGUEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 894.755.262-34 Protocolo: 109166 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PACTUS ENERGIA GESTAO E CONSULTORIA LT CPF/CNPJ: 46.020.332/0001-39 Protocolo: 109012 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PAULO ROBERTO GUEDES MEMORIA CPF/CNPJ: 296.722.951-20 Protocolo: 109189 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: PAULO SERGIO MARQUEZINI CPF/CNPJ: 001.245.968-27 Protocolo: 109034 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PONTUAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 02.205.692/0001-30 Protocolo: 109058 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: PONTUAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 02.205.692/0001-30 Protocolo: 109059 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 207.710.611-53 Protocolo: 109156 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RENILSON FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 304.657.292-15 Protocolo: 109242 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RODRIGO BIANCHINI CPF/CNPJ: 996.559.502-04 Protocolo: 109110 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROGERIO VICTOR LINO CPF/CNPJ: 869.369.212-72 Protocolo: 109077 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROMARIO BUSNELO DA SILVA CPF/CNPJ: 027.169.972-84 Protocolo: 108997 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: RONALDO FERREIRA SANTOS CPF/CNPJ: 420.209.562-68 Protocolo: 109039 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROQUE PETRI SOBRINHO CPF/CNPJ: 085.374.022-49 Protocolo: 109036 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: ROSENILDA MOISES DA SILVA CPF/CNPJ: 606.695.432-68 Protocolo: 109408 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: RUBENILDO DE JESUS SILVA CPF/CNPJ: 692.593.722-91 Protocolo: 108975 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 699.485.422-15 Protocolo: 109078 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SANDRA ELIZABETH DELILO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 497.703.302-72 Protocolo: 109008 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SANDRO ADRIANO MORS GUSMAO CPF/CNPJ: 419.238.202-49 Protocolo: 109269 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SEBASTIAO RODRIGUES DE RAMOS CPF/CNPJ: 276.981.062-68 Protocolo: 109018 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SELMA APARECIDA PEREIRA SANTANA CPF/CNPJ: 734.212.782-53 Protocolo: 109247 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SEMIAO MENDES DA COSTA CPF/CNPJ: 243.836.946-91 Protocolo: 109159 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SIDNEY DOS SANTOS CPF/CNPJ: 638.151.682-87 Protocolo: 109201 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: SILVANA DA CRUZ SILVA CPF/CNPJ: 969.308.292-34 Protocolo: 108998 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: SILVIA RODRIGUES MESQUITA BUENO CPF/CNPJ: 581.813.771-68 Protocolo: 109150 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: THIAGO FINNEY SIQUEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 036.694.231-09 Protocolo: 109265 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: THIAGO HENRIQUE SANTOS ALMEIDA CPF/CNPJ: 018.896.892-03 Protocolo: 109387 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: VAGNER BATISTA GOMES CPF/CNPJ: 961.310.712-68 Protocolo: 108950 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VALDENIR LIMA DE ANDRADE CPF/CNPJ: 018.154.532-22 Protocolo: 109190 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: VALNEI COELHO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 595.882.682-49 Protocolo: 109092 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: VERONI DE MELO BARONI CPF/CNPJ: 575.701.162-91 Protocolo: 109184 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: WANESSA TIBES DE SOUZA CPF/CNPJ: 011.548.682-81 Protocolo: 109144 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WESLEY FELIPE JOSE DA CRUZ CPF/CNPJ: 020.045.552-46 Protocolo: 109137 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024
Devedor: WILSON DE OLIVEIRA LOPES CPF/CNPJ: 018.976.042-70 Protocolo: 109143 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 12 de Março de 2024 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE**ALTA FLORESTA D' OESTE**

LIVRO D-024 FOLHA 211 TERMO 006898

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.898

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSE CARLOS FERREIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão lavrador, de estado civil solteiro, natural de Barbosa Ferraz-PR, onde nasceu no dia 20 de outubro de 1973, residente e domiciliado à Av. São Paulo, 4635, Santa Felicidade, em Alta Floresta d Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filho de PEDRO SEBASTIÃO FERREIRA e de VERA LUCIA DE OLIVEIRA; e LEIA SANTANA RIOS de nacionalidade brasileira, de profissão do Lar, de estado civil divorciada, natural de Mundo Novo-MS, onde nasceu no dia 03 de maio de 1974, residente e domiciliada à Av. São Paulo, 4635, Santa Felicidade, em Alta Floresta d Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filha de PEDRO DE OLIVEIRA RIOS e de NAIR SANTANA RIOS. Pretendendo-se casar em regime de Comunhão Parcial de Bens. A noiva continuou a assinar LEIA SANTANA RIOS e o noivo continuou a assinar JOSE CARLOS FERREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Alta Floresta d Oeste -RO, 12 de março de 2024.

Mauro Gonçalves Dias

Registrador Substituto

COMARCA DE COSTA MARQUES**COSTA MARQUES**

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 8/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADRIANA ZANGRANDI TEIXEIRA CPF/CNPJ: 663.253.402-30 Protocolo: 16693 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: AMADEU PEREIRA MARTINS CPF/CNPJ: 237.466.102-49 Protocolo: 16722 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO ALVES FILHO CPF/CNPJ: 408.392.302-49 Protocolo: 16714 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANTONIO EINIK CPF/CNPJ: 566.266.902-30 Protocolo: 16713 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLAUDIO BEZERRA CPF/CNPJ: 341.348.912-72 Protocolo: 16719 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DARCI VIEIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 312.492.562-91 Protocolo: 16717 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIVANDA DE ANDRADE RADAEL CPF/CNPJ: 840.374.662-87 Protocolo: 16701 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FAGNER OLIVEIRA PINHO CPF/CNPJ: 002.493.962-54 Protocolo: 16704 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FARIS SOARES DOS REIS CPF/CNPJ: 015.464.048-48 Protocolo: 16705 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIO DA SILVA LOPES CPF/CNPJ: 009.113.072-73 Protocolo: 16718 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAQUIM ODILIO PAZ CPF/CNPJ: 204.003.812-49 Protocolo: 16716 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JORGE LUIZ OSTWALD CPF/CNPJ: 021.340.811-20 Protocolo: 16698 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: KESSY JHONES PEREIRA COSTA CPF/CNPJ: 031.535.572-76 Protocolo: 16715 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO ANDRE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 976.281.402-97 Protocolo: 16697 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OSVALDIR DE LIMA CPF/CNPJ: 191.325.732-00 Protocolo: 16709 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: PABLO ALFONSO MEDINA VALDEZ CPF/CNPJ: 512.357.492-15 Protocolo: 16703 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROMARO AVELAR DA SILVA CPF/CNPJ: 006.747.262-19 Protocolo: 16702 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SAMUEL MACIEL MENDES CPF/CNPJ: 011.304.232-98 Protocolo: 16721 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDECIR SABINO DA SILVA CPF/CNPJ: 468.987.602-97 Protocolo: 16707 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANDERLEI LEIGUE VASQUES CPF/CNPJ: 651.802.912-91 Protocolo: 16708 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 12 de Março de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 7/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADAO PINO CAMAMA CPF/CNPJ: 478.751.272-20 Protocolo: 16683 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CARLOS ANDRE LOPES MAGALHAES CPF/CNPJ: 851.092.232-20 Protocolo: 16666 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDILSE ANAY WACHHOLZ CPF/CNPJ: 727.414.902-44 Protocolo: 16670 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FABIO GOMES DE SOUZA CPF/CNPJ: 716.415.132-68 Protocolo: 16664 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FERDINANDO DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 385.702.032-68 Protocolo: 16678 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: JESSICA DORADO CPF/CNPJ: 014.332.522-10 Protocolo: 16685 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: JUSCILEI BRAGANCA LUTES CPF/CNPJ: 663.180.682-87 Protocolo: 16675 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: TELMA DOS SANTOS RAMOS CPF/CNPJ: 972.861.092-00 Protocolo: 16686 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: WESLEN DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 016.981.692-30 Protocolo: 16674 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: WILTON GUALOA SOARES CPF/CNPJ: 710.214.182-34 Protocolo: 16679 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 12 de Março de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE MACHADINHO D'OESTE

MACHADINHO D'OESTE

LIVRO D-024 FOLHA 173 TERMO 007037
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.037

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ROGÉRIO JOSÉ TEODORO, de nacionalidade brasileira, de profissão gerente, de estado civil divorciado, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 25 de março de 1983, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 3531, Centro, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de SEBASTIÃO JOSÉ FILHO e de MARIA TEODORA DE PAULA; e RAQUEL DALAPICOLA ALMEIDA de nacionalidade brasileira, de profissão professora, de estado civil divorciada, natural de Vila Velha-ES, email: não declarado, onde nasceu no dia 03 de outubro de 1976, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, em Machadinho D Oeste-RO, filha de JOSE ROSA DE ALMEIDA e de MARIA DE LOURDES DALAPICOLA ALMEIDA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 11 de março de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho
Oficiala

LIVRO D-024 FOLHA 174 TERMO 007038
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.038

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: HERCULES DE MELO ELER, de nacionalidade brasileira, de profissão lavrador, de estado civil solteiro, natural de Machadinho D Oeste-RO, onde nasceu no dia 07 de agosto de 2002, residente e domiciliado na Linha MC 01, Gleba 03, Lote 163, Zona Rural, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de CARLOS MAGNO DA SILVA ELER e de ANGELA APARECIDA DE MELO ELER; e RAYANE SANTOS DE SOUZA de nacionalidade brasileira, de profissão agricultora, de estado civil solteira, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, email: não declarado, onde nasceu no dia 10 de maio de 2006, residente e domiciliada na Linha MC 01, Gleba 04, Lote 33, Zona Rural, em Machadinho D Oeste-RO, filha de IZAQUE PEREIRA DE SOUZA e de VANUZA SANTOS DA SILVA SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 11 de março de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho
Oficiala

LIVRO D-024 FOLHA 175 TERMO 007039
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.039

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RONI MARCOS LIMA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, de profissão Serviços Gerais, de estado civil solteiro, natural de Rio Branco-MT, onde nasceu no dia 10 de outubro de 1991, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2723, Centro, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de MARIA CLEUSENI DE LIMA; e DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, de profissão chefe de equipe administrativa, de estado civil solteira, natural de Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, onde nasceu no dia 31 de agosto de 1990, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, em Machadinho D Oeste-RO, filha de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e de IRACI DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 11 de março de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho
Oficiala

COMARCA: MACHADINHO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE./ESTADO DE RO Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Tabela RODOVIA RO 133 2682 - FONE: (69) 3581-3227 E-MAIL: cartoriolilianmdo@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de MACHADINHO D'OESTE-RO, localizado na RODOVIA RO 133 n,2682 - FONE: (69) 3581-3227 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: JOAO BATISTA PEIXOTO CPF/CNPJ: : 385.592.772-34 Protocolo: 37818 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA PEIXOTO CPF/CNPJ: : 385.592.772-34 Protocolo: 37819 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOEL DE JESUS DA FONSECA CPF/CNPJ: : 875.880.052-20 Protocolo: 37874 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: CLEVERSON MESSISAS VIEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 040.871.392-55 Protocolo: 37895 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO BATISTA PEIXOTO CPF/CNPJ: : 385.592.772-34 Protocolo: 37915 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALCEIR DE JESUS SANTOS CPF/CNPJ: : 004.437.252-33 Protocolo: 37932 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALCEIR DE JESUS SANTOS CPF/CNPJ: : 004.437.252-33 Protocolo: 37933 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALCEIR DE JESUS SANTOS CPF/CNPJ: : 004.437.252-33 Protocolo: 37935 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JHAMES GUILHERME DOS SANTOS MELLO CPF/CNPJ: : 028.513.462-02 Protocolo: 38095 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALDIR FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: : 385.955.832-34 Protocolo: 38107 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCIEIDE MACEDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 014.197.112-61 Protocolo: 38122 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEVANILDO DA SILVA ZUPELLI CPF/CNPJ: : 786.112.452-53 Protocolo: 38130 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: NILSON JOSE GABIATTI CPF/CNPJ: : 580.758.289-68 Protocolo: 38133 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VIVIAN DIAS REIS CPF/CNPJ: : 054.211.852-14 Protocolo: 38134 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ODAIR ILDEFONSO RIBEIRO CPF/CNPJ: : 993.952.402-10 Protocolo: 38135 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANDERSON CUNHA LIMA CPF/CNPJ: : 683.278.892-49 Protocolo: 38143 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DERZELINO DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 777.324.482-00 Protocolo: 38145 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MULTIPETRO COM DE D DE PETROLEO LTDA EPP CPF/CNPJ: : 07.322.489/0001-67 Protocolo: 38151 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MULTIPETRO COM DE D DE PETROLEO LTDA EPP CPF/CNPJ: : 07.322.489/0001-67 Protocolo: 38152 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: SAMUEL PEREIRA NEVES CPF/CNPJ: : 814.025.112-72 Protocolo: 38156 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JONATHAN GUSTAVO CEZANOSKI CPF/CNPJ: : 027.261.411-45 Protocolo: 38165 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JONATHAN GUSTAVO CEZANOSKI CPF/CNPJ: : 027.261.411-45 Protocolo: 38169 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MONIQUE DA SILVA PINA CPF/CNPJ: : 052.338.632-00 Protocolo: 38173 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVINY LAINE VOITENA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 022.261.242-84 Protocolo: 38174 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MONIQUE DA SILVA PINA CPF/CNPJ: : 052.338.632-00 Protocolo: 38177 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MONIQUE DA SILVA PINA CPF/CNPJ: : 052.338.632-00 Protocolo: 38180 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONALDO RAMOS MACIEL CPF/CNPJ: : 908.100.312-72 Protocolo: 38210 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIEL ABREU DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 032.704.442-06 Protocolo: 38215 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FRANCISCO PINTO DE ABREU CPF/CNPJ: : 754.119.202-30 Protocolo: 38238 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIEL ABREU DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 032.704.442-06 Protocolo: 38241 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JACKSON SOARES DA SILVA CPF/CNPJ: : 034.461.052-71 Protocolo: 38247 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 016.278.082-64 Protocolo: 38253 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVERALDO MARTINUZO CPF/CNPJ: : 811.747.482-49 Protocolo: 38255 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EVANDRO DA SILVA ASSIS CPF/CNPJ: : 825.596.272-72 Protocolo: 38256 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JEFERSON GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 879.216.502-87 Protocolo: 38258 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LEANDRO LUDENCIL F AMARO CPF/CNPJ: : 034.487.291-24 Protocolo: 38262 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LIDIA BARROS LUCENA MACHADO CPF/CNPJ: : 961.839.502-20 Protocolo: 38266 Data Limite Para Comparecimento:

14/03/2024

Devedor: MARCOS ANTONIO HONORIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 035.251.092-70 Protocolo: 38296 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO VIEIRA NUNES CPF/CNPJ: : 102.908.692-34 Protocolo: 38297 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VANEUSA MESSIAS FRANCA CPF/CNPJ: : 901.262.462-20 Protocolo: 38299 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: OLINDA PALHANO CPF/CNPJ: : 286.273.772-00 Protocolo: 38304 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GISLENE LORDEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 913.490.872-20 Protocolo: 38306 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FERNANDO RODRIGUES ALVES CPF/CNPJ: : 718.828.392-34 Protocolo: 38307 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GEDIEL SANTOS DE JESUS CPF/CNPJ: : 702.423.572-10 Protocolo: 38322 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: REGINALDO MOZA ALVES CPF/CNPJ: : 890.633.682-91 Protocolo: 38327 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: EDIANI NASCIMENTO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 026.939.232-71 Protocolo: 38332 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ROBERTO PASSOS CALDEIRA CPF/CNPJ: : 498.212.702-63 Protocolo: 38337 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DORALICE RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 277.223.092-91 Protocolo: 38339 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOAO VITOR LOPES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 497.415.628-45 Protocolo: 38342 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: IVONILDO SANTANA DA SILVA CPF/CNPJ: : 902.319.452-72 Protocolo: 38345 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ARI MARLEY MARQUES DE BRITO CPF/CNPJ: : 039.732.302-69 Protocolo: 38346 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: JOSE ROBERTO PASSOS CALDEIRA CPF/CNPJ: : 498.212.702-63 Protocolo: 38350 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALINE KATIELY RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 029.515.442-00 Protocolo: 38354 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARIA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 716.552.042-20 Protocolo: 38356 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LARISSA GUERRA LINHARES CPF/CNPJ: : 777.322.272-04 Protocolo: 38362 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ZENILDA MOTA DINIZ CPF/CNPJ: : 139.827.962-53 Protocolo: 38368 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ROSELI VALE DE OLIVEIRA BEZERRA CPF/CNPJ: : 001.294.412-28 Protocolo: 38373 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: FELIPE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 025.965.901-07 Protocolo: 38400 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: VINICIUS RICARDO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 015.395.192-36 Protocolo: 38404 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CRISTIANE SILVA CARDOSO CPF/CNPJ: : 001.369.442-13 Protocolo: 38408 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SIDNEI DE SOUZA FRANCISCO CPF/CNPJ: : 033.543.572-66 Protocolo: 38417 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ROMILDO JORGE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 629.308.852-20 Protocolo: 38430 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 856.304.542-34 Protocolo: 38432 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: PAULO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 610.245.462-68 Protocolo: 38439 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LAERCIO MAZUREK DE FARIAS CPF/CNPJ: : 842.730.892-20 Protocolo: 38441 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADILIO VENTURINI CPF/CNPJ: : 017.314.012-21 Protocolo: 38460 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: SAMUEL TOME DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 034.522.132-00 Protocolo: 38465 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: LAUDEMIRO ROSSOW CPF/CNPJ: : 073.584.597-25 Protocolo: 38482 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: PAULO SERGIO BOTELHO CPF/CNPJ: : 666.030.052-04 Protocolo: 38484 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: GILDETE DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 991.308.402-44 Protocolo: 38491 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ROSICLEIA MARTINS CPF/CNPJ: : 686.953.572-87 Protocolo: 38495 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: DIVINA CANDIDA VIEIRA CPF/CNPJ: : 390.264.422-20 Protocolo: 38508 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: MOISES MESSIAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 836.280.962-00 Protocolo: 38520 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADELIA DORIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 560.481.572-15 Protocolo: 38569 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ADONIAS JESUS DA CONCEICAO CPF/CNPJ: : 958.275.282-34 Protocolo: 38572 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ALCY BATISTA PEREIRA CPF/CNPJ: : 069.559.387-03 Protocolo: 38573 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: ANA PAULA JESUS SANTOS CPF/CNPJ: : 021.981.412-05 Protocolo: 38574 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

Devedor: CLEUDES ALVES PEREIRA CPF/CNPJ: : 698.412.252-04 Protocolo: 38582 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: DANIELE CARDOSO DA SILVA CPF/CNPJ: : 944.224.862-68 Protocolo: 38583 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: EDNA MARIA DOS SANTOS REIS CPF/CNPJ: : 675.593.012-15 Protocolo: 38585 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FABIANA OLEIAS CPF/CNPJ: : 017.439.512-48 Protocolo: 38590 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024
Devedor: FERNANDO RODRIGUES DE BRITO CPF/CNPJ: : 016.129.652-10 Protocolo: 38592 Data Limite Para Comparecimento: 15/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. MACHADINHO D'OESTE-RO 12 de março de 2024 LILIAN MARIZA PUERTA LULA MACIEL TABELIÃ

COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

COMARCA: NOVA BRASILANDIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/ESTADO DE RO Maria Pereira Gonçalves Danilucci - Tabeliã RUA MATO GROSSO 2137 - FONE: (69)98415-6710 E-MAIL: cartdanilucci@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO, localizado na RUA MATO GROSSO n,2137 - FONE: (69)98415-6710 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: LAURINDO FERNANDES DE SOUZA NETO CPF/CNPJ: : 914.612.862-04 Protocolo: 15316 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DENER MANTHAY GUEIZ CPF/CNPJ: : 038.461.792-13 Protocolo: 15323 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: RONILSO FLORENCIO CPF/CNPJ: : 730.101.622-00 Protocolo: 15325 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARCIO SCHWAMBAH CPF/CNPJ: : 016.541.832-02 Protocolo: 15348 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ALDERVAN FREIRE LUBIANA CPF/CNPJ: : 739.879.992-68 Protocolo: 15362 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUIZ NOGUEIRA SIEBRE CPF/CNPJ: : 303.104.582-34 Protocolo: 15364 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ERNANDES KUSTER ALVES CPF/CNPJ: : 555.160.502-78 Protocolo: 15365 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MESSIAS FERREIRA DE SALES CPF/CNPJ: : 600.504.202-59 Protocolo: 15367 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: FLAVIO DUARTE CPF/CNPJ: : 945.382.122-53 Protocolo: 15381 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MANOEL DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 001.369.422-70 Protocolo: 15387 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ANGELA DE ARAUJO ALENCAR CPF/CNPJ: : 763.069.252-87 Protocolo: 15401 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: VALMIR TONETA CPF/CNPJ: : 688.509.052-20 Protocolo: 15404 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MICHEL CRISTIANO VICENTE CPF/CNPJ: : 339.216.948-09 Protocolo: 15406 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIEZER LOPES MENDES CPF/CNPJ: : 028.329.862-69 Protocolo: 15407 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: LUCAS GARCIA DA CONCEICAO CPF/CNPJ: : 026.898.132-97 Protocolo: 15408 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DONIZETE APARECIDO BERTOLINO CPF/CNPJ: : 390.424.132-04 Protocolo: 15409 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARQUO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 657.395.822-53 Protocolo: 15410 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: APARECIDO JOSE NEVES CPF/CNPJ: : 636.730.962-49 Protocolo: 15415 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO 12 de março de 2024 MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI TABELIÃ

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESIDENTE MÉDICI

LIVRO D-016 FOLHA 147 TERMO 007901

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.901

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VINÍCIUS DIAS COSTA, de nacionalidade brasileiro, estudante, solteiro, natural de Ouro Preto Do Oeste-RO, onde nasceu no dia 30 de abril de 1999, residente e domiciliado à Av. Trinta de Junho, nº970, Centro, em Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, filho de JURACI FIRMINO COSTA e de MARIA FERREIRA DIAS; e LARISSA CASTRO MELLA de nacionalidade brasileira, cabeleireira, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 22 de agosto de 1996, residente e domiciliada à Av. Trinta de Junho, nº970, Centro, em Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, filha de PAULO SERGIO MELLA e de ALZENIR CABRAL DE CASTRO. Eles, após o casamento, passaram a usar os nomes: VINÍCIUS DIAS COSTA e LARISSA CASTRO MELLA. Pretendem adotar o regime da Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Presidente Médici-RO, 08 de março de 2024.

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 927

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.057.274	JOSE CLAUDIO BARCELLOS	CPF 998.636.852-91
00.057.276	JOSE CLAUDIO BARCELLOS	CPF 998.636.852-91
00.057.277	IND. E COM. EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CAFE B	CNPJ 01.990.337/0001-56
00.057.278	HERCILIO FRANCISCO DE SOUZA	CPF 334.242.687-04
00.057.279	JOSE MARIA JORGE DA SILVA	CPF 363.299.248-72
00.057.280	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 340.693.992-91
00.057.281	JOELSO MARCELINO LEMES	CPF 002.862.242-16
00.057.282	CLAUDIA CRISTINA M. PEQUENO	CPF 869.985.522-20
00.057.283	CLAUDIA CRISTINA M. PEQUENO	CPF 869.985.522-20
00.057.284	CLAUDIA CRISTINA M. PEQUENO	CPF 869.985.522-20
00.057.285	HERCILIO FRANCISCO DE SOUZA	CPF 334.242.687-04
00.057.286	HERCILIO FRANCISCO DE SOUZA	CPF 334.242.687-04
00.057.287	ELIANE PEREIRA BARROSO	CPF 801.008.052-72
00.057.288	ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E	CNPJ 05.888.813/0001-83
00.057.289	RAIMUNDA MARIA TRINDADE	CPF 457.215.302-78
00.057.291	MARCIO APARECIDO SILVA LOPES	CPF 794.274.992-49
00.057.292	MARCILEI LEITE FERREIRA	CPF 824.395.752-91
00.057.293	MICHELLY MALLORQUIN PINTO E GABRIELI MALLORQU	CPF 056.518.092-44
00.057.294	JOSE CLAUDIO BARCELLOS	CPF 998.636.852-91
00.057.295	JUSUE MARCELINO LEMES	CPF 191.472.522-00
00.057.296	JUSUE MARCELINO LEMES	CPF 191.472.522-00
00.057.297	JUSUE MARCELINO LEMES	CPF 191.472.522-00
00.057.298	JUSUE MARCELINO LEMES	CPF 191.472.522-00
00.057.299	ISALTINA MARIA DOS SANTOS	CPF 694.036.512-53
00.057.300	IZAIAS BATISTA PEQUENO	CPF 044.176.319-72
00.057.301	ORLANDO LOPES SOARES	CPF 190.756.262-15
00.057.302	CLAUDIA CRISTINA M. PEQUENO	CPF 869.985.522-20

00.057.303	OGNEI MELQUIDE TIM	CPF 744.223.592-15
00.057.304	JOSE BARBOSA DA SILVA	CPF 690.581.722-87
00.057.305	JONAS MACHADO MELQUIDE	CPF 690.243.672-04
00.057.306	JONAS MACHADO MELQUIDE	CPF 690.243.672-04
00.057.307	JONAS MACHADO MELQUIDE	CPF 690.243.672-04
00.057.308	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LAIOLA	CPF 000.581.032-95
00.057.309	ARRENTINO MONTEIRO DA COSTA	CPF 175.042.529-72
00.057.310	BENEDITO SANTOS MELO	CPF 385.947.902-44
00.057.311	BENEDITO SANTOS MELO	CPF 385.947.902-44
00.057.312	BENEDITO SANTOS MELO	CPF 385.947.902-44
00.057.313	ANTONIO DUTRA	CPF 843.363.152-72
00.057.314	ANTONIO DUTRA	CPF 843.363.152-72
00.057.315	ANTONIO GOMES	CPF 361.461.539-15
00.057.316	JOSE NICOLINI RICARDO GOMES	CPF 219.969.972-20
00.057.317	JOSE NICOLINI RICARDO GOMES	CPF 219.969.972-20
00.057.318	JOSE NICOLINI RICARDO GOMES	CPF 219.969.972-20
00.057.319	JOSE NICOLINI RICARDO GOMES	CPF 219.969.972-20
00.057.320	JOAO SAMPAIO GOMES	CPF 242.377.442-72
00.057.321	RONIELSON APARECIDO BABOLIM	CPF 647.303.872-87
00.057.322	RONIELSON APARECIDO BABOLIM	CPF 647.303.872-87
00.057.323	IVANILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	CPF 011.428.582-94
00.057.324	ANTONIO RODRIGUES	CPF 523.635.899-04
00.057.325	HELENO CAETANO DA SILVA	CPF 412.391.809-34
00.057.326	HELENA MARIA DO NASCIMENTO	CPF 409.209.682-87
00.057.327	GUILHERME MARQUES DA SILVA	CPF 624.634.892-00
00.057.328	JOSE NICOLINI RICARDO GOMES	CPF 219.969.972-20
00.057.330	DULCINEIA DE MELO	CPF 385.880.302-25
00.057.331	DULCINEIA DE MELO	CPF 385.880.302-25
00.057.332	HELENA MARIA DO NASCIMENTO	CPF 409.209.682-87
00.057.333	JOSE MANOEL DA SILVA	CPF 053.854.405-82
00.057.334	ROBERTO GOMES DA SILVA	CPF 216.192.472-91
00.057.335	ROBERTO GOMES DA SILVA	CPF 216.192.472-91
00.057.336	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 340.693.992-91
00.057.337	OGNEI MELQUIDE TIM	CPF 744.223.592-15
00.057.338	ADONIAS AUGUSTO DA SILVA	CPF 390.615.232-49

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 13/03/2024, imprerivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 11 de março de 2024

Adriana Gotardi Silva

Escrevente Autorizada

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 929

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.057.429	LUCIANO CARNEIRO	CPF 649.359.222-49
00.057.433	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA	CPF 985.840.732-72

00.057.438	DIORGINES DIEGO DE LIMA FERREIRA	CPF 032.152.902-27
00.057.441	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	CPF 035.523.581-10
00.057.445	JULIO CEZAR FRANCISCO DE JESUS	CPF 001.890.272-31
00.057.446	MARCELO DISNEY MATHIUSSI	CPF 646.567.809-87
00.057.448	DIEGO DE OLIVEIRA BERTAO	CPF 029.646.992-08
00.057.450	LUIZ CARLOS SERVIGNANI SANTOS	CPF 781.255.612-34
00.057.451	JOSE MOISES DA COSTA	CPF 698.628.772-00
00.057.453	MARCIANO CACERES DE MORAES	CPF 912.590.372-15
00.057.454	JEFFERSON MARCELO BORGES	CPF 407.973.762-91
00.057.464	OSMAR ALVES	CPF 552.713.916-04

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 14/03/2024, impreterivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 12 de março de 2024

Adriana Gotardi Silva

Escrevente Autorizada

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 928

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.056.961	LUCELIA REGINA SOARES	CPF 709.900.422-00
00.056.962	LUCELIA REGINA SOARES	CPF 709.900.422-00
00.056.963	LUCELIA REGINA SOARES	CPF 709.900.422-00
00.056.966	JOSE DO CARMO DA SILVA	CPF 625.383.732-04
00.056.967	PAMELA CONSTANCIO PEREIRA	CPF 023.521.352-73
00.056.971	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	CPF 912.367.542-04
00.056.972	JOSIANE FERREIRA SILVA DE ARAUJO	CPF 783.490.522-87

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 13/03/2024, impreterivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 12 de março de 2024

Adriana Gotardi Silva

Escrevente Autorizada

Tabelionato de Protestos de Títulos

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ 84.652.064/0001-67

Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404

E-mail cartorio_arruda@hotmail.com

Tabeliã Rosalina de Jesus Arruda

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 930

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.057.476	EDVAN ALVES DE OLIVEIRA	CPF 003.714.927-00
00.057.483	MARIA DA CONCEICAO FAGUNDES SANTOS	CPF 698.730.112-34
00.057.493	ANTONIO MIGUEL SOBRINHO	CPF 191.009.652-00

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 15/03/2024, impreterivelmente até às 16:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 12 de março de 2024

Adriana Gotardi Silva

Escrevente Autorizada

COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE**SANTA LUZIA D'OESTE**

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: LAECIO SELICIA DIONISIO CPF/CNPJ: 750.284.252-72 Protocolo: 14109 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024
Devedor: LAECIO SELICIA DIONISIO CPF/CNPJ: 750.284.252-72 Protocolo: 14111 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024
Devedor: NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO VAREJISTA E CPF/CNPJ: 30.208.271/0001-06 Protocolo: 14141 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 12 de Março de 2024
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: C S DUTRA FERNANDES CPF/CNPJ: 46.923.938/0001-84 Protocolo: 14113 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024
Devedor: EDGARD GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 713.164.772-15 Protocolo: 14123 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024
Devedor: ENI ROSA NETO CPF/CNPJ: 618.037.402-30 Protocolo: 14133 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024
Devedor: FERNANDO FABIANO FERREIRA CPF/CNPJ: 011.082.352-47 Protocolo: 14125 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024
Devedor: GLEICIONE PAULO GUERRA DA SILVA CPF/CNPJ: 016.532.062-17 Protocolo: 14128 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ISAUQUE BATISTA CPF/CNPJ: 877.633.972-68 Protocolo: 14118 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE CARLOS FRANCISCO DE AMORIM CPF/CNPJ: 751.427.752-87 Protocolo: 14129 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JUCELIO ROSA DE SOUZA CPF/CNPJ: 775.619.532-91 Protocolo: 14115 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: KEWIN JHONATAN BUSS FERREIRA CPF/CNPJ: 007.684.262-27 Protocolo: 14144 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LEANDRO FRANCO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 748.097.252-00 Protocolo: 14136 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LUIZ CARLOS AGUIAR PEREIRA CPF/CNPJ: 016.972.027-64 Protocolo: 14121 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARCIANO APARECIDO ABREU CPF/CNPJ: 006.323.112-31 Protocolo: 14117 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARICLEIDE MARTINS REIS DITOS CPF/CNPJ: 681.400.292-20 Protocolo: 14112 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARTA PEREIRA CPF/CNPJ: 409.066.552-34 Protocolo: 14138 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 286.151.312-87 Protocolo: 14132 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: NATALIA MARIA MENDES RIBEIRO CPF/CNPJ: 027.623.092-20 Protocolo: 14139 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO SERGIO MOISES CPF/CNPJ: 561.709.472-68 Protocolo: 14137 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROGERIO FIGUEIREDO FERNANDES CPF/CNPJ: 669.490.252-20 Protocolo: 14099 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ROGERIO FIGUEIREDO FERNANDES CPF/CNPJ: 669.490.252-20 Protocolo: 14098 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: VALDICLEI BARBOZA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 021.538.882-80 Protocolo: 14126 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 12 de Março de 2024
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: ADAO JORGE DA COSTA CPF/CNPJ: 787.678.492-53 Protocolo: 14143 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024 Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CPF/CNPJ: 01.738.138/0001-55 Protocolo: 14106 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DANIEL CLEMENTINO DA SILVA CPF/CNPJ: 702.710.872-00 Protocolo: 14124 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DEZAIAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 422.465.042-87 Protocolo: 14114 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: DIEGO PEDRO DA COSTA CPF/CNPJ: 028.525.532-01 Protocolo: 14122 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: ERLEIR DA CONCEICAO RAMOS CPF/CNPJ: 627.014.872-34 Protocolo: 14119 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: HELIO ALVES PETRINO CPF/CNPJ: 658.611.402-00 Protocolo: 14142 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: JOSE SIMINHUK CPF/CNPJ: 248.916.222-53 Protocolo: 14110 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: LENI LOUBARQUE CPF/CNPJ: 340.626.372-00 Protocolo: 14104 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MANOEL NICOLAU DE SOUSA NETO CPF/CNPJ: 428.818.892-04 Protocolo: 14120 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARICLEIDE MARTINS REIS DITOS CPF/CNPJ: 681.400.292-20 Protocolo: 14102 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MARICLEIDE MARTINS REIS DITOS CPF/CNPJ: 681.400.292-20 Protocolo: 14105 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS CPF/CNPJ: 84.744.994/0001-40 Protocolo: 14100 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS CPF/CNPJ: 84.744.994/0001-40 Protocolo: 14103 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS CPF/CNPJ: 84.744.994/0001-40 Protocolo: 14116 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 12 de Março de 2024 CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: CLAUDIA DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: 992.811.632-68 Protocolo: 14131 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: FABIANO FRANCA COSTA CPF/CNPJ: 002.435.732-43 Protocolo: 14134 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: MOACIR ANGELICO CPF/CNPJ: 954.103.172-20 Protocolo: 14127 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

Devedor: PAULO SIMEAO DA SILVA CPF/CNPJ: 584.841.752-00 Protocolo: 14135 Data Limite Para Comparecimento: 12/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 12 de Março de 2024 CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: AMAURY JUNIOR GOMES MOREIRA CPF/CNPJ: 005.566.242-03 Protocolo: 14186 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ANDREI DA SILVA MORAES CPF/CNPJ: 839.335.732-20 Protocolo: 14148 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: CESAR LEANDRO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 009.063.142-08 Protocolo: 14184 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: CLAUDIANA PEJARA BROILO CPF/CNPJ: 009.486.652-03 Protocolo: 14215 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: ELION BARRETO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 319.498.435-72 Protocolo: 14191 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: ELIZEU LUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 177.056.061-00 Protocolo: 14197 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: ELVIS CLAN SILVA CPF/CNPJ: 695.976.772-53 Protocolo: 14214 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: EURICO ERCULANO DE MELO CPF/CNPJ: 829.560.903-30 Protocolo: 14166 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: EUZEBIO CANI CPF/CNPJ: 880.600.397-68 Protocolo: 14206 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: EVANILDA ROSSOW CPF/CNPJ: 834.694.512-49 Protocolo: 14176 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: FLAVIANO JOSE DE SOUZA CPF/CNPJ: 863.543.102-20 Protocolo: 14177 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: GEANE SILVA CPF/CNPJ: 672.677.502-49 Protocolo: 14185 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: GISLEI GOMES BARBOSA CPF/CNPJ: 709.769.702-44 Protocolo: 14216 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: INCOMAF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FI CPF/CNPJ: 06.148.933/0001-07 Protocolo: 14194 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: INCOMAF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FI CPF/CNPJ: 06.148.933/0001-07 Protocolo: 14195 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: INCOMAF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FI CPF/CNPJ: 06.148.933/0001-07 Protocolo: 14196 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: ISAQUE ANTERO DE SOUZA CPF/CNPJ: 754.223.872-87 Protocolo: 14180 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: JUARES AUGUSTO DA SILVA CPF/CNPJ: 668.759.862-72 Protocolo: 14187 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: LUIZ CARLOS RODRIGUES CPF/CNPJ: 706.545.322-73 Protocolo: 14179 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: MARCELO SOARES DA COSTA CPF/CNPJ: 009.393.262-64 Protocolo: 14209 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: VANESSA KELLY PEJARA DA SILVA CPF/CNPJ: 999.951.312-34 Protocolo: 14170 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: WAGNER DA SILVA LOPES CPF/CNPJ: 711.312.562-04 Protocolo: 14190 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
Devedor: WALDIR FERREIRA MATOSO CPF/CNPJ: 418.687.062-49 Protocolo: 14172 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 12 de Março de 2024
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMARCA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ESTADO DE RONDÔNIA FLÁVIO VIOLATO BENTEIO - TABELIÃO DE PROTESTO Rua. Duque de Caxias, 3420, Cidade Alta, Sao Francisco do Guapore-RO, CEP 76935000 Tel. (69)3197-0202

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 45/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Francisco Do Guaporé-RO, localizado na R. Duque de Caxias, 3420 - Cidade Alta - São F do Guaporé cep 76935-000 (69) 3621.2978 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: A H AGRONEGOCIO EIRELI ME. CPF/CNPJ: 27.686.916/0001-01 Protocolo: 16521 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: AUTO POSTO ALVES E PLENTZ LTDA ME CPF/CNPJ: 20.730.740/0001-90 Protocolo: 16605 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: COMERCIO DE ALIMENTOS GUAPORE LTDA CPF/CNPJ: 45.701.183/0001-00 Protocolo: 16564 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DAMANI CONCEICAO MARTINS CPF/CNPJ: 799.082.762-04 Protocolo: 16469 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DAVI APARECIDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 485.576.502-30 Protocolo: 16444 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDMAR BISPO DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: 702.669.692-08 Protocolo: 16411 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: EDU BARROS BARBOSA CPF/CNPJ: 061.701.952-58 Protocolo: 16456 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELETROMAX REFRIGERAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ: 40.811.202/0001-38 Protocolo: 16522 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: FENIX TRANSPORTE LTDA. CPF/CNPJ: 43.487.186/0001-68 Protocolo: 16523 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOAO PEDRO PRADO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 043.177.882-50 Protocolo: 16435 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: LUCIANA DANIELE TABORDA CPF/CNPJ: 944.195.232-04 Protocolo: 16455 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARCIA CARVALHO PEREIRA CPF/CNPJ: 869.634.062-00 Protocolo: 16459 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARILUCIA CAMARGOS DA MOTA CPF/CNPJ: 422.296.932-04 Protocolo: 16432 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MAYCON ANASTACIO CPF/CNPJ: 549.290.402-72 Protocolo: 16439 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SANDRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 758.244.182-68 Protocolo: 16445 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SOLANGE ALVES CPF/CNPJ: 386.626.632-49 Protocolo: 16446 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 36.984.157/0001-46 Protocolo: 16556 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WREIGA BRAZ DA SILVA CPF/CNPJ: 807.071.812-91 Protocolo: 16478 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Francisco Do Guaporé-RO, 12 de Março de 2024 PAULA MILENI DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO JOSÉ APARECIDO FERNANDES -

TABELIÃO DE PROTESTO Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, FONE: (69) 3642-1651

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 47/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel Do Guaporé-RO, localizado na Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, CEP 76932-000, FONE (69) 3642-1651 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADEMIR TAVARES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 873.166.337-00 Protocolo: 55226 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ADEMIR TAVARES TEIXEIRA CPF/CNPJ: 873.166.337-00 Protocolo: 55219 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: AILTON SEVERINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 340.413.382-04 Protocolo: 55095 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: AILTON VIRGILIO DA SILVA CPF/CNPJ: 478.502.482-87 Protocolo: 55462 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALISSON MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 028.227.162-77 Protocolo: 55292 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ALTER SILVA DE JESUS. CPF/CNPJ: 961.788.682-00 Protocolo: 55441 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CALEBE LIMA MEIRELES CPF/CNPJ: 057.002.932-50 Protocolo: 55452 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: CLAUDETE SOELO CASTIONI CPF/CNPJ: 016.521.811-80 Protocolo: 55631 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEISLUCE DA COSTA SANTOS CPF/CNPJ: 018.997.781-79 Protocolo: 55642 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: DEVALTER TEATONI CPF/CNPJ: 390.438.942-49 Protocolo: 55360 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: DIEMES BRASIL DOS REIS CPF/CNPJ: 840.529.882-72 Protocolo: 55422 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELIAN BISPO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 059.655.982-89 Protocolo: 55468 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELIEZEL TEIXEIRA DE MELO CPF/CNPJ: 978.655.322-53 Protocolo: 55624 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: ELIMAR PEREIRA CPF/CNPJ: 015.945.722-08 Protocolo: 55510 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ELOIR MOSCHIN VEDDY CPF/CNPJ: 034.284.882-88 Protocolo: 55609 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: GISLAINE TIMM KRAUSE BONFIM CPF/CNPJ: 024.758.812-16 Protocolo: 55417 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ISAUQUE DE SOUZA RODRIGUES CPF/CNPJ: 033.631.882-00 Protocolo: 55183 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JADERSON PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 962.735.932-72 Protocolo: 55426 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JEFFERSON NASCIMENTO NICOLAU CPF/CNPJ: 027.371.892-41 Protocolo: 55098 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JEFFERSON NASCIMENTO NICOLAU CPF/CNPJ: 027.371.892-41 Protocolo: 55096 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOELSON DE ALMEIDA SILVA CPF/CNPJ: 764.673.842-53 Protocolo: 55230 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: JOSE SEVERINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 040.742.364-86 Protocolo: 55506 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARCOS CESAR DOS ANJOS PEREIRA CPF/CNPJ: 003.361.832-16 Protocolo: 55442 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARIA HELENA GOES CPF/CNPJ: 478.171.432-34 Protocolo: 55627 Data Limite Para Comparecimento: 14/03/2024

Devedor: MARILDA CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 325.642.362-00 Protocolo: 55463 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: MARILDA CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 325.642.362-00 Protocolo: 55457 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: NILMA PREXEDES DOS SANTOS BARBOSA CPF/CNPJ: 716.571.932-68 Protocolo: 55428 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ORLANDO MARQUES DE MELO CPF/CNPJ: 824.711.422-49 Protocolo: 55152 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: PATRICIO LIMA ROSA CPF/CNPJ: 555.635.702-15 Protocolo: 55561 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: REINALDO MARQUES DA CUNHA CPF/CNPJ: 798.692.382-20 Protocolo: 55100 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROCIMAR COELHO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 155.393.738-47 Protocolo: 55265 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO CPF/CNPJ: 735.210.512-34 Protocolo: 55342 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SIDNEI MARQUES ROCHA CPF/CNPJ: 678.735.962-49 Protocolo: 55514 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: SILVANO GONCALVES CPF/CNPJ: 662.963.312-15 Protocolo: 55423 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: VALDEIR LUIZ MACHADO CPF/CNPJ: 010.098.902-04 Protocolo: 55128 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

Devedor: WILSON JOSE DE MELO PEREIRA CPF/CNPJ: 024.759.462-88 Protocolo: 55459 Data Limite Para Comparecimento: 13/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Miguel Do Guaporé-RO, 11 de Março de 2024 JHONATAN DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE AUTORIZADO

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO JOSÉ APARECIDO FERNANDES - TABELIÃO DE PROTESTO Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, FONE: (69) 3642-1651

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 46/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel Do Guaporé-RO, localizado na Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, CEP 76932-000, FONE (69) 3642-1651 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: E SESTREM CPF/CNPJ: 30.324.166/0001-24 Protocolo: 55657 Data Limite Para Comparecimento: 26/03/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Miguel Do Guaporé-RO, 11 de Março de 2024 JHONATAN DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE AUTORIZADO

SERINGUEIRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - ESTADO DE RONDÔNIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

AV. JORGE TEIXEIRA N. 159-A CENTRO, CEP: 76934-000, FONE: (69) 3623 2515, E-MAIL: cartorioseringueiras@hotmail.com

Cleony de Fatima Almeida de Oliveira Azevedo. Oficiala Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO D-008 FOLHA 0078 TERMO 001385

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MICHEL MORAES DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, micro-empresário, declarou-se solteiro, maior e capaz, natural de São Miguel do Guaporé-RO, onde nasceu no dia 28 de setembro de 1990, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 20, Cidade Alta, em Seringueiras-RO, CEP: 76.934-000, filho de GENTIL STRELOW DOS SANTOS e de ZILDA MORAES MOTA DOS SANTOS; e GISELE TEREZINHA CRESTANI, de nacionalidade brasileira, Vendedora, declarou-se solteira, maior e capaz, natural de Irani-SC, onde nasceu no dia 07 de agosto de 1982, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 20, Cidade Alta, em Seringueiras-RO, CEP: 76.934-000, filha de OTACILIO FRANCISCO CRESTANI e de ROSALINA LOPES. A ser realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa. Seringueiras, 12 de Março de 2024. Cleony de Fatima Almeida de Oliveira Azevedo. Oficiala Tabeliã

Seringueiras, 17 de abril de 2023.